

Diário Oficial

Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XL n. 9.738

CAMPO GRANDE-MS, TERÇA-FEIRA, 11 DE SETEMBRO DE 2018

77 PÁGINAS

GOVERNADOR

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Vice-Governadora ROSIANE MODESTO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica EDUARDO CORREA RIEDEL

Controlador-Geral do Estado CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA

Secretário de Estado de Fazenda GUARACI LUIZ FONTANA Secretário de Estado de Administração e Desburocratização ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

Procurador-Geral do Estado ADALBERTO NEVES MIRANDA

Secretária de Estado de Educação MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA

Secretário de Estado de Saúde CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretaria de Estado de Cultura e Cidadania ATHAYDE NERY DE FREITAS JÚNIOR

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar JAIMF FLIAS VERRUCK

Secretário de Estado de Infraestrutura HELIANEY PAULO DA SILVA

 $I \cup I \cup I$

DECRETO NORMATIVO

DECRETO N. 15.069, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Transforma Cargos em Comissão do Quadro de Pessoal do Poder

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 78 da Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014,

DECRETA:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, um cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, e cinco cargos em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, em quatro cargos em comissão de Gerência-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO

DECRETO "O" N° 065/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

Abre crédito suplementar às Unidades Orçamentárias que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 9° , da Lei n° 5.152, de 27 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar às Unidades Orçamentárias mencionadas, compensado de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de setembro de 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA

Governador do Estado

GUARACI LUIZ FONTANA

Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 065/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018			R\$ 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	I N C	E S F	G N D	F O N	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO
TRIBUNAL DE CONTAS						
TRIBUNAL DE CONTAS						

	F			
3	1		·	6.500.000,00
3	3	100	6.500.000,00	0,00
		100	6.500.000,00	6.500.000,00
	s			
al				
3	3	100	13.012.263,00	452.568,00
	s			
3	4	100	452.568,00	0,00
		100	13.464.831,00	452.568,00
	F			
Ы				
3	3	100	1.800.733,00	0,00
3	4	100	0,00	1.800.733,00
	F			
	İ			
3	3	120	1.500.000,00	0,00
3	4	120	0,00	1.500.000,00
		100	1.800.733.00	1.800.733,00
ii	l	i	·	1.500.000,00
E				
	F			
3	3	240	0,00	9.800,00
	١			
İ				
3	4	240	9.800.00	0,00
	ľ			9.800,00
			7.555,00	7.000,00
	3 3 3 all 3 3 3 3 3 E	3 S S S S S S S S S S S S S S S S S S S	3 1 1000 3 3 3 1000 5 5 5 6 6 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7 7	3 1 100 0,00 3 3 100 6.500.000,00 100 6.500.000,00 3 4 100 452.568,00 100 13.464.831,00 F 100 0,00 F 100 1.800.733,00 3 4 100 0,00 F 100 1.800.733,00 100 1.800.733,00 100 1.800.733,00 100 1.800.733,00 100 1.800.733,00 100 1.800.733,00

	_				
31101.06.181.0044.2721		F			
Manutenção e Operacionalização da					
SEJUSP.					
	3	Н	100		
04404 07 400 0044 0045	3		100	532.000,00	0,00
31101.06.182.2011.2245		F			
Reestruturação dos serviços de prevenção e combate a incêndio.					
	3		100	128.700,00	0,00
SUBTOTAL			100	660.700,00	660.700,00
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS					
FUNDO ESPECIAL DE REEQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL					
31901.06.181.0044.2271		F			
Operacionalização e Gestão do FUNRESF	•				
	2	3	240	3.500.000,00	0,00
SUBTOTAL			240	3.500.000,00	0,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO					
35101.28.844.0904.9004		F			
Serviço da Dívida Externa - Juros e Amortizações					
	2		101	18.174.000,00	0,00
35101.28.846.0905.9009		F			
Pagamento de Outros Serviços e Encargos					
	3	3	100	0,00	13.387.223,00
SUBTOTAL			101	18.174.000,00	0,00
SUBTOTAL			100	0,00	13.387.223,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
57201.26.781.2022.2536		F			
Desenvolvimento da infraestrutura aeroportuária					
	3	Н	281	0,00	3.432.500,00
57201.26.782.2022.2534		F			
Pavimentação, implantação, manutenção e restauração de rodovias					
CURTOTAL	3		281		
SUBTOTAL			281	3.432.500,00	3.432.500,00
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE					

Órgão Oficial destinado à publicação dos atos do poder Executivo. Solicial destinato a publicação dos atos do pode Exec Sede: Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n Parque dos Poderes - SAD - Bloco I - CEP 79031-310 Telefone: (67) 3318-1480 Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS

MATO GROSSO DO SUL

Secretário de Estado de Administração e Desburocratização www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

Publicação de Matéria por cm linear de coluna R\$ 11,40

SUMÁRIO	
Decreto Normativo	
Decreto	02
Secretarias	02
Administração Indireta	
Boletim de Licitações.	. 61
Boletim de Pessoal	63
Defensoria Pública-Geral do Estado	71
Municipalidades	
Publicações a Pedido	77

57204.16.482.2036.8041	F			
Construção de unidades habitacionais,				
infraestrutura urbana, equipamentos				
comunitários e trabalho técnico social				
	11	103	42.287,00	0,00
	3 4	103	0,00	42.287,00
SUBTOTAL		103	42.287,00	42.287,00
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL				
FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO				
GROSSO DO SUL				
65201.11.122.0062.6761	F			
Gestão e Operacionalização da FUNTRAB				
	3	3 100	122.400,00	0,00
	3	100	252.560,00	0,00
SUBTOTAL		100	374.960,00	0,00
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO				
AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO				
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR				
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO				
AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO				
ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA				
FAMILIAR				
71101.04.122.0069.8120	F			
Manutenção e Operacionalização da SEMAGRO				
	3 4	1 100	86.669,00	0,00
71101.20.606.2031.8132	F		·	
Fortalecimento da agricultura familiar				
-	3 3	3 100	0,00	86.669,00
SUBTOTAL		100	86.669,00	86.669,00
TOTAL		100	22.887.893,00	22.887.893,00
TOTAL		101	18.174.000,00	0,00
TOTAL		103	42.287,00	42.287,00
TOTAL		120	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL		240	3.509.800,00	9.800,00
TOTAL	Ш	281	3.432.500,00	3.432.500,00
TOTAL GERAL			49.546.480,00	27.872.480,00

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64

1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

- 1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
- 3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 INVESTIMENTOS
- 6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS

SECRETARIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ Nº 2.966 de 10 de setembro de 2018

Torna público a Receita Corrente Líquida, relativa ao mês de julho 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 1º § 3º do Decreto 12.941, de 08 de março de 2010,

Art. 1º Fica publicado, juntamente com esta Resolução, a Receita Corrente Líquida referente ao mês de julho de 2018, compreendendo o período de agosto de 2017 a julho de 2018.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 10 de setembro de 2018.

GUARACI LUIZ FONTANA Secretário de Estado de Fazenda DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA REFERENTE A JULHO 2018 DE ACORDO COM O ART. 1°§ 3° DO DECRETO N.º 12.941, DE 08 DE MARÇO DE 2010.

DISCRIMINAÇÃO	AGO/2017	SET/2017	OUT/2017	NOV/2017	DEZ/2017	JAN/2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.182.484.045,18	1.129.382.739,73	1.157.057.215,29	1.107.081.436,38	1.510.418.443,32	1.531.155.888,16
Receita Tributária	776.776.995,53	780.881.241,93	771.047.702,95	776.437.045,15	935.615.078,20	1.077.161.911,89
ICMS	653.438.243,98	658.259.870,84	664.897.408,08	700.522.366,51	742.192.455,81	704.122.077,62
IPVA	21.412.160,27	11.735.419,46	9.826.917,89	7.986.594,60	33.073.898,56	293.425.446,33
ITCD	10.905.564,99	9.108.795,61	7.963.032,95	12.914.002,71	14.083.560,41	8.175.125,36
IRRF	67.747.483,03	73.337.868,54	68.118.990,20	31.260.621,37	125.365.319,11	51.261.765,69
Outras Receitas Tributárias	23.273.543,26	28.439.287,48	20.241.353,83	23.753.459,96	20.899.844,31	20.177.496,89
Receita de Contribuições	47.925.154,73	38.371.316,51	47.170.540,52	9.212.500,46	52.620.840,56	65.982.411,78
Receita Patrimonial	12.659.039,23	10.934.934,07	10.289.847,85	10.526.484,54	12.592.416,95	7.144.285,59
Receita Serviços	41.328.514,26	40.931.801,18	35.311.613,88	42.281.444,45	45.330.773,86	32.308.348,06
Transferências Correntes	286.704.107,78	245.673.647,51	278.756.310,59	246.017.180,53	397.418.135,92	341.208.217,69
Cota-Parte do FPE	88.419.918,61	74.818.420,47	88.321.357,02	84.651.105,50	119.352.365,79	102.834.519,71
Transferências da L.C. 87/1996	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.504.729,69	1.473.863,44
Transferências da L.C. 61/1989	7.234.629,08	7.727.433,01	9.752.202,56	7.963.224,36	10.986.936,91	19.917.681,88
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	73.560.310,53	70.332.850,77	93.131.801,21	73.291.716,07	98.856.844,10	97.582.502,11
Outras Transferências Correntes	115.984.519,87	91.290.213,57	86.046.220,11	78.606.404,91	166.717.259,43	119.399.650,55
Outras Receitas Correntes	17.090.233,65	12.589.798,53	14.481.199,50	22.606.781,25	66.841.197,83	7.350.713,15
DEDUÇÕES (II)	367.276.560,82	347.401.574,02	364.477.947,42	339.225.820,38	439.724.530,91	564.549.533,55
Transferências Constitucionais e Legais	195.133.539,96	188.766.519,37	193.121.453,09	199.574.627,99	233.990.919,12	339.742.300,06
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	47.786.581,50	38.293.969,30	47.091.852,13	9.212.500,46	52.465.399,86	65.846.148,47
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	138.573,23	77.347,21	78.688,39	0,00	155.440,70	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	220.870,30	41.086,59	41.984,12	42.678,24	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	123.996.995,83	120.222.651,55	124.143.969,69	130.396.013,69	153.112.771,23	158.961.085,02
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	815.207.484,36	781.981.165,71	792.579.267,87	767.855.616,00	1.070.693.912,41	966.606.354,61

DISCRIMINAÇÃO	FEV/2018	MAR/2018	ABR/2018	MAI/2018	JUN/2018	JUL/2018	SOMA
RECEITAS CORRENTES (I)	1.178.454.005,70	1.257.441.808,07	1.277.160.393,27	1.291.795.072,86	1.258.173.172,38	1.339.306.660,07	15.219.910.880,41
Receita Tributária	764.057.112,67	856.912.002,91	907.315.128,94	847.813.227,25	806.215.720,00	910.439.952,09	10.210.673.119,51
ICMS	606.103.619,50	680.155.031,28	757.614.960,35	678.546.923,41	667.151.333,43	766.460.009,83	8.279.464.300,64
IPVA	50.633.670,64	45.041.410,34	50.235.955,07	45.338.052,39	23.886.797,20	22.086.959,07	614.683.281,82
ITCD	11.005.185,52	11.248.182,08	14.910.830,05	12.126.651,19	16.700.806,53	20.334.958,75	149.476.696,15
IRRF	79.113.588,61	100.137.884,05	62.093.107,61	82.709.266,43	72.924.906,67	75.051.985,37	889.122.786,68
Outras Receitas Tributárias	17.201.048,40	20.329.495,16	22.460.275,86	29.092.333,83	25.551.876,17	26.506.039,07	277.926.054,22
Receita de Contribuições	46.134.859,12	47.044.834,50	26.747.912,92	60.733.453,08	49.024.266,05	42.702.696,46	533.670.786,69
Receita Patrimonial	7.232.028,44	6.980.312,90	11.452.755,78	19.105.134,87	11.886.458,63	10.143.503,14	130.947.201,99
Receita Serviços	29.932.450,15	73.494.130,49	56.375.565,19	58.647.887,54	111.181.928,95	86.128.109,98	653.252.567,99
Transferências Correntes	325.786.196,51	264.525.106,79	264.433.253,82	297.619.142,05	271.361.610,15	276.795.006,30	3.496.297.915,64
Cota-Parte do FPE	136.368.488,69	90.984.239,16	95.614.518,48	117.302.323,35	111.030.805,63	74.687.362,63	1.184.385.425,04
Transferências da L.C. 87/1996	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	1.473.863,44	17.840.692,53
Transferências da L.C. 61/1989	9.118.341,67	-3.374.318,66	8.119.471,53	8.275.062,90	9.087.130,44	7.647.121,03	102.454.916,71
Transferências do FUNDEF/FUNDEB	94.820.672,36	81.554.219,84	74.626.433,91	100.381.437,50	71.957.064,26	95.191.798,65	1.025.287.651,31
Outras Transferências Correntes	84.004.830,35	93.887.103,01	84.598.966,46	70.186.454,86	77.812.746,38	97.794.860,55	1.166.329.230,05
Outras Receitas Correntes	5.311.358,81	8.485.420,48	10.835.776,62	7.876.228,07	8.503.188,60	13.097.392,10	195.069.288,59
DEDUÇÕES (II)	365.711.247,41	384.118.697,52	401.150.503,46	402.255.007,14	373.830.627,73	400.768.584,58	4.750.490.634,94
Transferências Constitucionais e Legais	192.104.427,04	208.350.267,48	231.936.676,88	207.479.630,68	194.336.852,03	220.117.717,77	2.604.654.931,47
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	46.005.844,00	46.882.811,17	26.645.437,50	60.595.236,17	48.736.165,80	42.586.600,62	532.148.546,98
Contrib. p/ Custeio Pensões Militares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.049,53
Compensação Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	138.216,91	817.877,43	116.095,84	1.418.809,43
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	127.600.976,37	128.885.618,87	142.568.389,08	134.041.923,38	129.939.732,47	137.948.170,35	1.611.818.297,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	812.742.758,29	873.323.110,55	876.009.889,81	889.540.065,72	884.342.544,65	938.538.075,49	10.469.420.245,47

ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 067, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a reativação, suspensão e cancelamento de inscrições estaduais, nos casos que específica, e dá outras providências.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso de suas atribuições e da competência que lhe confere o art. 36 do Anexo IV ao Regulamento do ICMS (RICMS), aprovado pelo Decreto nº 9.203, de 18 de setembro de 1998, dada nova redação através do Decreto 14.644, de 29 de dezembro de 2016,

DECLARA:

Art. 1º Ficam REATIVADAS, em virtude da regularização das pendências que deram causa à suspensão ou ao cancelamento, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo I a este Ato Declaratório, e, consequentemente, restaurados os seus direitos fiscais, sem prejuizo do cumprimento das eventuais obrigações tributárias relativas ao período de cancelamento ou suspensão das respectivas inscrições estaduais e que estiverem pendentes de regularização.

Art. 2º Fica SUSPENSA, com base no disposto no inciso I do art. 38 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no anexo II a este ato declaratório:

Art. 3° Ficam CANCELADAS, com base no disposto na:

I - alínea "A", do inciso III, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, as inscrições estaduais dos contribuintes relacionados no anexo III a este Ato Declaratório;

II - alínea "C", inciso IX, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo IV a este Ato Declaratório;

III - alínea "D", inciso IX, do art. 42 do Anexo IV ao RICMS, a inscrição estadual do contribuinte relacionado no Anexo V a este Ato Declaratório;

Parágrafo único. O cancelamento das inscrições estaduais de que trata este artigo implica a observância do disposto nos §§ 1°, 2°, 3° e 4° do art. 42 do Anexo IV ao RICMS,

Art. 4º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 10 de Setembro de 2018.

LAURI LUIZ KENER

Superintendente de Administração Tributária

ANEXO I AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 067/2018 10 DE SETEMBRO/2018 AGUA CLARA

1	DYRCE REZEK	28.626.388-2
2	B THOSE THE SERVICE OF THE SERVICE O	28.715.389-4
AN	GELICA	
3	3010101010120011010101010101010101010101	28.383.534-6
AQ	UIDAUANA	
4	JOAO CRISTOVAO PINTO - ME	28.263.344-8
BA	raguassu	
5	C M JERONIMO FERREIRA ME	28.420.250-9
BA	ΓAYPORA	
6	SERGIO CARLOS DE CARVALHO	28.695.248-3
BO	CAJA (PONTA PORA)	
7	IVECIO BELLO	28.692.059-0
BOI	NITO	
8	DALMER DOS REIS	28.675.359-6
CA	MPO GRANDE	
9	ANTONIO DOS ANJOS BRANCO FILHO - ME	28.382.484-0
10	ANTONIO GOMES DA SILVA ME	28.341.970-9
11	CLAUDIA CRISTINA B VEIGA CASTELAO	28.374.688-2
12	CLIMA ZERO AR CONDIC P/ VEICULOS LTDA ME	28.383.214-2
13	COUTO & DE MARCO LTDA ME	28 340 087-0

14 DF9 TECNOLOGIA LTDA - EPP	28.374.920-2	3 ADRIANO LEMOS PEREIRA - ME	28.355.482-7
15 F5 COM ROUPAS E ACESSORIOS EIRELI ME	28.423.460-5	4 AMD PRESENTES E ACESSÓRIOS EIRELI EPP	28.417.248-0
16 FLEXCAMPO COM FERRAGEM SEVICOS LTDA	28.416.008-3	5 BIG BIJUTERIAS LTDA - ME	28.398.254-3
17 GEDIVALDO DA SILVA EPP	28.385.508-8	6 CARDOZO RESTAURANTE LTDA	28.411.126-0
18 GOIANAO CONFECCOES LTDA - ME	28.331.643-8	7 ECOMIX PROD SERVICOS EIRELI - EPP	28.288.886-1
19 J LENIO FERNANDES	28.380.895-0	8 FERREIRA PERES COM ALIMENTOS LTDA ME	28.413.071-0
20 L.R.O.S. PINTO MICHELONI & CIA LTDA ME	28.318.328-4	9 LOPES & AMARO FERREIRA LTDA	28.323.869-0
21 LUPRI RESTAURANTE LTDA ME	28.412.394-3	10 MARINEZ DA SILVA ROCHA	28.381.718-6
22 MAGAZINE LUIZA S/A	28.376.621-2	11 MC & RM TRANSPORTES LTDA - ME	28.359.289-3
23 MARCOS ROBERTO JARDIM PEDRAZA - ME	28.286.500-4	12 PAISANO & SILVA COMERCIO PIZZA LTDA	28.345.573-0
24 MARISA SANTOS VIANA - ME 56175973100	28.394.880-9	CORUMBA	
25 PEDRO DE MAMANN	28.793.915-4	13 A FELIX ME	28.420.197-9
26 RAYSSA CONCEICAO S MARIM 04628661146	28.422.447-2	14 L A AQUINO ME	28.409.929-5
27 TECNOL PROCES SEGURANCA DADOS LTDA	28.340.888-0	DOURADOS	
28 TRANSPORTE RODOVIARIO FREITAS EIRELI ME	28.398.205-5	15 FRANCISCO & FRANCISCO LTDA	28.336.199-9
29 W. HERRERA DO NASCIMENTO EIRELI - ME	28.395.618-6	16 REDE CHAMA COMERCIO DE GAS LTDA	28.381.269-9
CASSILANDIA		17 THIAGO GARCIA BRAGA ME	28.429.464-0
30 ROSANIA REIS SOARES DA MATA SILVA - ME	28.366.905-5	PARANAIBA	
CHAPADAO DO SUL		18 IVANY DA SILVA ARAUJO 00438287100	28.404.184-0
31 RELOJOARIA IMPERIAL LTDA	28.395.346-2	ANEXO IV AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 067/2018 1	10 DE SETEMBRO /2018
CORUMBA		CAMPO GRANDE	TO DE SETEMBRO, 2010
32 AUTO PECAS NOVO MUNDO LTDA	28.251.906-8	1 MARIZE DA SILVA 36545376187	28.407.094-7
COSTA RICA		I WARIZE DA SILVA 30343370107	28.407.094-7
33 M. E RECICLAGEM EIRELI	28.351.604-6	ANEXO V AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 067/2018 1	O DE SETEMBRO/2018
COXIM		CAMPO GRANDE	
34 GENESIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	28.686.083-0	1 EXPRESSO MATO GROSSO LTDA	28.079.770-2
35 LEIDIANE GOMES FERREIRA	28.802.614-4		
DOURADOS		TRIBUNAL ABANDA TRATUCT	· í DI O
36 AURELIANO W MOREIRA ROSA 36593672149	28.397.241-6	TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUT	
37 INDAIA MAT CONSTR FERRAGENS LTDA - ME	28.352.709-9	PAUTA DE JULGAMENTO N. 50/20 De ordem da Senhora Presidente do Tribunal Administrativo Tri	
38 ISMARTH NUNES CORADO	28.327.888-9	Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa, que no dia	
39 JOSE HENRIQUE SACON ME	28.414.031-7	às oito horas e trinta minutos, o Tribunal, em sessão ordinário	
40 PLASTICOS DOURADOS COM ART TAPEC EIRELI	28.431.168-5	sessões, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/i	n, Parque dos Poderes, os
FATIMA DO SUL		seguintes recursos:	
41 WILTON SANTOS SILVA 27210910182 - ME	28.389.615-9	Recurso Voluntário n. 141/2016	
FIGUEIRAO		Processo: 11/003460/2014	
42 ITARARE ADM EMPREEND PARTICIPACOES LTDA	28.377.359-6	Sujeito Passivo: Magazine Luiza S.A. – Aparecida do Taboado	-MS - IE: 28.360.872-2 -
ITAQUIRAI		Advogado: José Aparecido dos Santos e outros	
43 JEAN CARLOS DOS SANTOS	28.737.053-4	Assunto: Restituição de Indébito	
IVINHEMA		Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto	
44 XEROCAN TECNOL XEROGRAFICA LTDA - ME	28.332.889-4	Relator: Cons. Gérson Mardine Fraulob	
JARDIM	00.044.445.4	Reexame Necessário n. 27/2017	
45 PITANGUEIRA'S PAISAGISMO ARTESAN LTDA ME	28.346.645-6	Processo: 11/046421/2016 - ALIM: 1397-M de 5/9/2016	
MARACAJU		Sujeito Passivo: MMH Ltda. – Campo Grande-MS. – IE: 28	3.410.986-0 – Advogada:
46 ALISSON ROBERTO ZILIO ME	28.365.670-0	Valéria Ribas Cunha	
MUNDO NOVO	00 000 (00 0	Autuantes: Antônio Carlos de Souza, Robinson Bogue Mendes Filho, Wilmar Carrilho da Silva e Andre da Silva Bittencourt	s, Antonio Pires de Oliveira
47 V ADRIANA W MARQUES ME	28.329.690-9	Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto	
NAVIRAI	20 275 277 2	Relator: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro	
48 J CRISTINA SILVA DOS SANTOS ME	28.375.867-8		
49 LUIZ TOKIO KODAMA	28.524.612-7	Análise Originária n. 1/2017	
NOVA ALVORADA DO SUL	20 204 720 4	Processo: 11/047559/2016 – ALIM n. 1431-M de 25-10-2016 Recorrente: Órgão Julgador de 1ª Instância	
50 COMERCIAL BUGIERECK LTDA ME	28.394.728-4	Sujeito Passivo: Leonardo Clemente Moraes – Campo Grande	MS _ IF: 28 354 825-8 _
NOVA ANDRADI NA	00 000 400 0	Advogados: Alex Rodolpho de Oliveira e Talita Fernandes de C	
51 S. M. DE ARAUJO - ME	28.389.403-2	Autuante: Maria Beatriz Barbieri de Alencar	
52 VALDETE HONORIO DE SOUZA SANTOS ME	28.300.250-6	Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis	
PARAISO DAS AGUAS	20 255 5/2 7	Relatora: Cons. Marilda Rodrigues dos Santos	
53 AMORIM & VILALVA LTDA	28.355.563-7	Decurso Voluntério n. 02/2017	
54 JURACY AP FATIMA QUEIROZ MARTINS PARANAIBA	28.787.144-4	Recurso Voluntário n. 92/2017 Processo: 11/051314/2016 – ALIM: 34125-E de 24/11/2016	
55 EVARISTO DIAS DA SILVA NETO 44581106168	28.331.400-1	Sujeito Passivo: Douraglass Ind Com de Vidros Ltda. – Dourad	los-MS – IE: 28.334.174-2
PARANHOS	20.331.400-1	Autuantes: Daniel Gaspar Luz Campos de Souza e Bruno Batis	
56 M. LUZITANI DA SILVA 61535907134	28.324.509-3	Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello	
PONTA PORA	20.024.007-0	Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli	
57 CELESTE MONTEIRO BATISTA	28.746.645-0	Recurso Voluntário n. 93/2017	
PORTO MURTINHO	20.740.040-0	Processo: 11/051316/2016 – ALIM: 34123-E de 24/11/2016	
58 CONCEICAO APARECIDA MONTANHERI	28.717.669-0	Sujeito Passivo: Douraglass Ind Com de Vidros Ltda Dourad	
RIO BRILHANTE	_5	Autuantes: Daniel Gaspar Luz Campos de Souza e Bruno Batis	sta Gonzaga
59 ODIR DA SILVA ME	28.331.945-3	Julgador de 1ª Instância: Antônio Carlos de Mello	
SETE QUEDAS	_5.55745.5	Relatora: Cons. Gigliola Lilian Decarli	
60 ABATEDOURO SETE QUEDAS LTDA ME	28.288.923-0	Campo Grande, 10 de setembro de 2018.	
SIDROLANDIA		·	
61 CESAR RODRIGUES SANTOS LANCHONETE ME	28.345.431-8	Arsenia Zavala C. de Queiroz,	
TACURU		Secretária Geral.	
62 FAGNER MANICA GERALDO	28.752.490-6	***************************************	
TAQUARUSSU		SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE	SBUROCRATIZAÇÃO
63 JAIME DA SILVA SANTOS	28.782.898-0	EDITAL n. 7/2018/SAD/SED	
TERENOS		PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SEI	D/ADM/2018
64 IND COM BEBIDAS TERENOS EIRELI - EPP	28.358.300-2	OC CEODET (DIOC DE COTADO DE ADAMACETA : 2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2.2) E DECDUDOCS ****** * * * * * * * * * * * * * * *
TRES LAGOAS		OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	
65 CSO PISOS SILVA & SILVA LTDA	28.281.133-8	e DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo en n. 1/2018/SAD/SED, de 5 de junho de 2018, tornam públic	
66 MACHADO E DONEGAR LTDA ME	28.420.046-8	interessados, a convocação dos candidatos relacionados no	
67 NOELY VANIA BARBOSA	28.420.030-1	para contratação, observando-se:	I Goode Edital,
VICENTINA		 As contratações serão realizadas, exclusivamento 	
	20.75/ 200.0	setembro de 2018, das 7h30min às 11h30min e das 13h30mi	n às 17h30min, nos locais
68 MARIA ELZA DE OLIVEIRA GAMA	28.756.280-8	especificados no Anexo I deste Edital, devendo o candidat	and the second s

28.347.853-5

ANEXO II AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 067/2018 10 DE SETEMBRO/2018

BME ENERGY TRADING S/A 28.424.093-1

ANEXO III AO ATO DECLARATÓRIO/SAT Nº 067/2018 10 DE SETEMBRO/2018 CAARAPO

CARLOS ROBERTO FURLANETO & CIA LTDA

CAMPO GRANDE

2 ABREU & SCHUNKE LTDA - ME 28.412.096-0

às 17h30min, nos locais especificados no Anexo I deste Edital, devendo o candidato comparecer na data e endereço especificados, munido de cópia dos seguintes documentos, acompanhadas dos respectivos originais, para conferência:

- a) título de Eleitor e certidão de quitação eleitoral;
 - b) cadastramento no PIS/PASEP;
 - c) certidão de Nascimento ou Casamento;
 - d) certidão de Nascimento e CPF dos filhos dependentes;

 - e) comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber; f) declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio individual;

 - g) declaração de não acúmulo de cargos;
 h) comprovante de tipagem sanguínea;
 - i) carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página onde consta o

número, identificação do trabalhador, foto e última rescisão de contrato de

j) comprovante de residência:

k) uma foto 3x4

- I) atestado médico que comprove aptidão física e mental para o exercício das funcões:
- m) comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil;
- n) documento de Identidade;
- o) cadastro de Pessoa Física CPF;p) comprovante de Escolaridade;

- g) currículo vitae.
 2. O candidato selecionado será contratado, por prazo determinado, mediante contrato público, nos termos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no que couber, da Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, do inciso IX do Artigo 37 da Constituição Federal, e do inciso IX do artigo 27 da Constituição Estadual de MS.
- 3. A duração do contrato será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
 - 4. São requisitos básicos para a contratação:a) ser brasileiro nato ou naturalizado;

 - b) estar em gozo dos direitos políticos e civis;c) ter idade mínima de 18 anos completos;

 - d) comprovar escolaridade mínima exigida; e) ser considerado apto, física e mentalmente, para o exercício das funções, por meio de atestado médico;
 - f) estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
 - g) não acumular cargo ou emprego público das esferas Federal, Estadual ou Municipal.
- Os candidatos deverão comparecer no local, data e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para contratação, o candidato será excluído do Processo Seletivo, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os candidatos

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

ANEXO I AO EDITAL n. 7/2018/SAD/SED PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/ADM/2018

LOCAIS E ENDERECOS PARA COMPARECIMENTO

Município da Vaga	Local para Comparecimento
Campo Grande	Coordenadoria Regional de Educação CRE
	6 – Campo Grande
	Rua 13 de Maio, 1090
	Bairro: Vila Glória
	Fone: 3314-1287 e 3314-1283

Município da Vaga	Local para Comparecimento
Porto Murtinho	Coordenadoria Regional de Educação CRE 7 – Jardim Rua Deolindo Peixoto, 2225 Bairro: Jardim Moá Fone: 3251-1868 e 3251-1856

Município da Vaga	Local para Comparecimento
Nova Andradina – Distrito Nova Casa Verde	Coordenadoria Regional de Educação CRE 9 – Nova Andradina Rua da Saudade, 757 Bairro: Capilé Fone: 3441-5612 e 3441-4028

Município da Vaga	Local para Comparecimento
	Coordenadoria Regional de Educação CRE
	10 – Paranaíba
Inocência	Av. Maria Antonia, 800
	Bairro: São José
	Fone: 3503-1045

	Município da Vaga	Local para Comparecimento
		Coordenadoria Regional de Educação CRE
	Aral Moreira	11 – Ponta Porã
		Rua Tiradentes, 754
		Bairro: Centro
		Fone: 3431-9418

ANEXO II AO EDITAL n. 7/2018/SAD/SED PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/ADM/2018

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Class.
Aral Moreira	Dora Clarice Rodrigues Ortiz	Agente de Limpeza	3	3
Campo Grande	Ana Claudia de Oliveira Rocha da Silva	Cozinheiro(a)	4	32
Campo Grande	Juliana Silva Ferreira	Agente de Limpeza	5	30
Campo Grande	Mirian Batista dos Santos Martins	Agente de Limpeza	5	31
Inocência	Amanda Martins dos Santos	Auxiliar Administrativo	4	2
Nova Andradina – Distrito Nova Casa Verde	Jucélia Aragão dos Santos	Auxiliar Administrativo	8	2

Município	Nome	Cargo	Pontuação	Class.
Porto Murtinho	Ademir Ciriaco de Arruda	Auxiliar Administrativo	4	2

EDITAL n. 9/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/ PMMS/QOS/2018

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/QOS/2018, de 11 de maio de 2018, convocam o candidato ANASTÁCIO DA SILVA YARZON ORTIZ, Inscrição n. 485618, considerado aprovado na Prova Escrita Objetiva, e que se autodeclarou negro no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, para realizar a Entrevista de Verificação, observando-se:

1. A Entrevista de Verificação será realizada nas datas e horários especificados abaixo, no seguinte local: Local: CEFAP/PMMS

Endereço: R. Marina Luiza Spengler, 240 - Res. Ana Maria do Couto, Campo Grande - MS, 79103-070 Data: 17 de setembro de 2018

Horário: 7h30min (horário de MS)

Sala 04

- 2. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Entrevista de Verificação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto.
- 3. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso no local de realização da Entrevista de Verificação do candidato que se apresentar após o horário especificado para fechamento dos portões.
- 4. Na entrevista de verificação, a declaração firmada pelo candidato no momento da sua inscrição poderá ou não ser validada pela Comissão de Verificação, que a confrontará com o seu fenótipo.

 5. O candidato negro que não comparecer à entrevista na data e no
- local estabelecidos neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão de Verificação, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu comissad de verificação, perderá o direiro de concorre as vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.

 6. Não haverá segunda chamada para realização da Entrevista de Verificação, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realiza-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

CAMPO GRANDE, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CORONEL OOPM Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

EDITAL n. 92/2018- SAD/SED/MS

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO CARGO DE PROFESSOR DA CARREIRA PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições, torna pública a convocação, por ordem judicial, dos candidatos abaixo relacionados, nomeados através dos Decretos "P" n. 1.819, de 28 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.735, de 5 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.735, de 5 de setembro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.735, de 5 de setembro de 2018 em cumprimento às decisões proferidas nos autos dos Mandados de Segurança n. 1409815-36.2017.8.12.0000, n.1409569-40.2017.8.12.0000 e n. 0837800-94.2015.8.12.0001, para PERÍCIA MÉDICA E POSSE, observadas as normas e procedimentos abaixo:

Cargo/Área: Professor - Língua Portuguesa/Literatura Município: Juti - MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026161034023	JOSIANE ALVES DE SOUZA	4 º

Município: Rio Verde de Mato Grosso - MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026161072998	CLEIDE TEODORO VIEIRA	7 º
026161034824	ROSANGELA DA SILVA GALHARDO	8 º

Cargo/Área: Professor - Educação Física

Município: Campo Grande - MS

Inscrição n.	Nome	Classificação
026154069324	CARLOS AUGUSTO LICHT THIRY	49 º

- 2. Da Inspeção Médica:

2.1 – Do local, data e horário:
Local: Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul - Funsau Rua: Franklin Roosevelt, 68 – Jardim Aclimação – Campo Grande/MS; Data: 24/9/2018

Horário: 7h30min

- A Inspeção Médica será realizada pela Junta Médica Pré-Admissional da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul.
- Os candidatos, munidos da Carteira de Identidade e usando trajes de banho (maiô de duas peças para mulheres e sunga para homens), deverão apresentar-se com os originais dos seguintes exames:

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista); d) Hemograma completo;

- e) Glicemia (jejum); f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45
- g) Machado Guerreiro;
- h) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo; i) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;

- k) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína)
- I) Audiometria, com laudo:
- m) Videolaringoscopia, com imagens (não pode ser em CD) com foto do candidato e laudo
- 1.4 Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

3 - Da Posse

3.1 - Do local, data e horário:

Local: Coordenadoria de Recursos Humanos - Secretaria de Estado de Educação-Bloco V

Parque dos Poderes - Campo Grande/MS;

Data: 24/9/2018 Horário: 10h

- 3.2 Os candidatos aptos deverão comparecer para a posse no local, data e horário mencionados neste Edital, onde apresentarão o original da Declaração de Aptidão expedida pela junta médica e o ORIGINAL e 1 (uma) fotocópia dos seguintes do-
- Carteira de Identidade; Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral; b)
- Cadastramento no CIC/CPF; Cadastramento no PIS/PASEP; c) d)
- Quitação com as obrigações militares, quando couber; Certidão de Casamento ou Nascimento; e) f)
- g) h)
- Certidão de Nascimento dos filhos; Cadastramento no CIC/CPF dos dependentes, quando couber;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil)
- Comprovante de Residência (Conta de água, luz ou telefone fixo): Comprovante da Conta Bancária no Banco do Brasil;
- - I) Contracheque para quem já possui vínculo com a Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso do Sul;
 - m) 2 (duas) Fotocópias do Comprovante de escolaridade (Diploma e Histórico Escolar)
- 3.3 Os candidatos deverão comparecer na data, locais e horários marcados neste Edital, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com os concursados, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990

CAMPO GRANDE, 6 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

FDITAL n. 11/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/PMMS/

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 4 de abril de 2018, convocam os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, e que se autodeclararam negros ou índios no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, para realizarem a Entrevista de Verificação, observando-se

- 1. No Anexo I consta a convocação dos candidatos que se autodeclararam negros
- 2. No Anexo II consta a convocação dos candidatos que se autodeclararam
- 3. A Entrevista de Verificação será realizada nas datas e horários especificados nos respectivos anexos, no seguinte local: Local: CEFAP/PMMS

Endereço: R. Marina Luiza Spengler, 240, Res. Ana Maria do Couto, Campo

Grande - MS Data: Conforme especificado no Anexo Único deste Edital

Horário: Conforme especificado no Anexo Único deste Edital

- 4. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Entrevista de Verificação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto.
- Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso no local de realização da Entrevista de Verificação do candidato que se apresentar após o horário especificado para fechamento dos portões.
- Na entrevista de verificação, a declaração firmada pelo candidato no momento da sua inscrição poderá ou não ser validada pela Comissão de Verificação, observando-se:
 - a) no caso do candidato que se declarou negro no ato da inscrição: a declaração
 - Índio (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia índio.
- 7. O candidato negro ou índio que não comparecer à entrevista na data e no local estabelecidos neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão de Verificação, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.
- Não haverá segunda chamada para realização da Entrevista de Verificação, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realiza-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

CAMPO GRANDE, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

> ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CORONEL QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 11/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/ PMMS/CFSD/2018

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Local: CEFAP/PMMS

Endereço: R. Marina Luiza Spengler, 240 - Res. Ana Maria do Couto - Campo Grande - MS Data: Conforme especificado no Anexo Único deste Edita Horário: Conforme especificado no Anexo Único deste Edital

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
435277	Abner Uberail de Paula Monteiro	17/09/2018	7h30min	Sala 03
488164	Abraão Pereira dos Santos	17/09/2018	7h30min	Sala 03
472577	Adan Rodrigo Cavalheiro Floriano	17/09/2018	7h30min	Sala 03
431567	Ademilson Florindo dos Santos	17/09/2018	7h30min	Sala 03
475398	Ademir Neris	17/09/2018	7h30min	Sala 03
428605	Adiel Lima da Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 03
422363	Admilson da Silva Junior	17/09/2018	7h30min	Sala 03
452310	Adonis Marlon Gregório	17/09/2018	7h30min	Sala 03
503290	Adriana Marques Pereira	17/09/2018	7h30min	Sala 03
487659	Adriano Cesar de Souza Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 03
423718	Adriano Conrado de Souza	17/09/2018	7h30min	Sala 03
490434	Adriano Gomes da Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 03
442263	Adriano Gonçalves Leite	17/09/2018	7h30min	Sala 03
437428	Adriano Neres dos Santos	17/09/2018	7h30min	Sala 03
426335	Ágda Fernanda Ferreira	17/09/2018	7h30min	Sala 03
461107	Agnaldo dos Santos Lobo	17/09/2018	7h30min	Sala 03
457764	Aguinaldo Ortiz da Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 03
423927	Aguiomar Pessoa do Espirito Santo	17/09/2018	7h30min	Sala 03
431612	Airton Joe da Cruz Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 03
490352	Alan Falcão de Souza	17/09/2018	7h30min	Sala 03
445109	Alan Xavier dos Reis	17/09/2018	7h30min	Sala 03
424707	Albino Andrade dos Santos	17/09/2018	7h30min	Sala 03
479470	Aldeir Castro Barbosa	17/09/2018	7h30min	Sala 03
462176	Aldo José da Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 03
454589	Alex Campos Evangelista	17/09/2018	7h30min	Sala 03
434490	Alexandre Candido de Moraes	17/09/2018	7h30min	Sala 03
439756	Alexandro dos Santos da Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 03
449785	Alexsis Michel Gregorio	17/09/2018	7h30min	Sala 03
479539	Alice Pereira Borges	17/09/2018	7h30min	Sala 04
438361	Aline Alegre da Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 04
426213	Aline Célia Gomes de Lima	17/09/2018	7h30min	Sala 04
438884	Aline Oliveira Diniz	17/09/2018	7h30min	Sala 04
422623	Aline Paes Lemes	17/09/2018	7h30min	Sala 04
484671	Aline Santana Bezerra	17/09/2018	7h30min	Sala 04
432824	Alissson Fernando dos Santos	17/09/2018	7h30min	Sala 04
484811	Allan dos Santos Medeiros	17/09/2018	7h30min	Sala 04
471101	Allan Douglas Belarmino Leite	17/09/2018	7h30min	Sala 04
470543	Allan Marcelo Souza Mendes	17/09/2018	7h30min	Sala 04
429898	Allef Jose da Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 04
438371	Allef Sulivan Bispo	17/09/2018	7h30min	Sala 04
422577	Allison Junior Siqueira Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 04
438342	Allyson Mendes Guimarães de Araujo	17/09/2018	7h30min	Sala 04
498491	Amanda Laís de Oliveira Gomes	17/09/2018	7h30min	Sala 04
495035	Amanda Victoria Leone de Oliveira	17/09/2018	7h30min	Sala 04
450720	Ana Beatriz Bastos Santos	17/09/2018	7h30min	Sala 04
481921	Ana Carolina de Almeida Pujoni	17/09/2018	7h30min	Sala 04

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
423326	Ana Caroline Araújo da Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 04
493370	Ana Claudia Carvalho Costa	17/09/2018	7h30min	Sala 04
428284	Ana Paula da Silva Marques	17/09/2018	7h30min	Sala 04
426035	Ana Paula da Silva Pereira	17/09/2018	7h30min	Sala 04
423312	Anderson Andrey Rosa	17/09/2018	7h30min	Sala 04
440917	Anderson da Silva Lima	17/09/2018	7h30min	Sala 04
473208	Anderson da Silva Souza Anderson de Almeida	17/09/2018	7h30min	Sala 04
441726	Evangelista	17/09/2018	7h30min	Sala 04
493539	Anderson de Oliveira dos Santos	17/09/2018	7h30min	Sala 04
468945	Anderson de Souza Barbosa	17/09/2018	7h30min	Sala 04
422508	Anderson dos Santos Silva Anderson Renato da Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 04
437028	Centurião	17/09/2018	7h30min	Sala 04
452170	André Angelo Ferraz	17/09/2018	7h30min	Sala 04
467214 466763	André Borges Mendes da Silva André de Oliveira Mendonça	17/09/2018 17/09/2018	7h30min 7h30min	Sala 04 Sala 04
470636	Andre de Oliveira Meridoriça Andre dos Santos	17/09/2018	7h30min	Sala 04
496086	André Ferreira da Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 04
462174	Andre Ferreira de Souza	17/09/2018	7h30min	Sala 04
504379	Andre Frederico de Souza	17/09/2018	7h30min	Sala 04
499049	André Henrique Fernandes Garcia	17/09/2018	7h30min	Sala 04
433532	Andre Luís Soares Meira	17/09/2018	7h30min	Sala 04
446894	Andre Luiz Santos da Silva	17/09/2018	13h	Sala 03
479607	Andre Marcelo de Souza Mendes	17/09/2018	13h	Sala 03
422733	André Ramos Neves	17/09/2018	13h	Sala 03
443485	André Vicente Delgado	17/09/2018	13h	Sala 03
431149	Andre Willian Castro King	17/09/2018	13h	Sala 03
439303	Andriélli Ferraz da Silva	17/09/2018	13h	Sala 03
497821	Angela Maria da Silva Fernandes	17/09/2018	13h	Sala 03
458687	Angelina Micaloski Fernandes Anthony Lucas Sabino de	17/09/2018	13h	Sala 03
468440	Oliveira	17/09/2018	13h	Sala 03
475515	Antonio Carlos de Oliveira Pereira	17/09/2018	13h	Sala 03
436171	Antonio Fernando Saltiva	17/09/2018	13h	Sala 03
443586	Aparecida de Freitas Santos	17/09/2018	13h	Sala 03
459389	Ariane Aparecida de Paula do Amaral	17/09/2018	13h	Sala 03
476102	Arianna da Silva Costa Urquiza	17/09/2018	13h	Sala 03
498686	Ariele Oliveira Pereira	17/09/2018	13h	Sala 03
512992	Aureo Oliveira Moraes Junior	17/09/2018	13h	Sala 03
474127	Autiel Pedroso da Silva	17/09/2018	13h	Sala 03
452243 441893	Bernardo de Oliveira Ignacio Bianca da Silva Sanches	17/09/2018 17/09/2018	13h 13h	Sala 03 Sala 03
	Bianca Magalhães da Silva			
495472	Corrêa	17/09/2018	13h	Sala 03
475803	Braian Aivi Pereira Brendon Henrique Ramos	17/09/2018	13h	Sala 03
440273	Santhiago	17/09/2018	13h	Sala 03
481253	Bruna Karen Córdoba Penteado	17/09/2018	13h	Sala 03
438518	Bruno Araújo da Silva	17/09/2018	13h	Sala 03
446488	Bruno Barbosa Rosa Bruno Bustamante Assis dos	17/09/2018	13h	Sala 03
448302	Santos	17/09/2018	13h	Sala 03
437808	Bruno da Silva Almeida	17/09/2018	13h	Sala 03
432836 428310	Bruno da Silva Bezerra Bruno Ferreira Siqueira	17/09/2018 17/09/2018	13h 13h	Sala 03 Sala 03
437180	Bruno Henrique do Nascimento	17/09/2018	13h	Sala 03
	Salgueiro			
421702 432771	Bruno Santiago de Lima Bruno Silva e Santos	17/09/2018 17/09/2018	13h 13h	Sala 03 Sala 04
495394	Bruno Silva e Santos Bruno Silva Melo	17/09/2018	13h	Sala 04 Sala 04
494981	Bruno Vinicius de Paula Melo	17/09/2018	13h	Sala 04
503254	Caio Aparecido da Silva Rocha	17/09/2018	13h	Sala 04
472197	Caio Cesar Arguelho da Silva	17/09/2018	13h	Sala 04
422447	Caio Cesar Kennedy Lopes Pereira	17/09/2018	13h	Sala 04
451237	Camila dos Santos Rodrigues	17/09/2018	13h	Sala 04
	Pego Carlos Alberto da Silva Junior			
425257	Carlos Alberto da Silva Junior Carlos Eduardo Rodrigues de	17/09/2018	13h	Sala 04
426984	Souza	17/09/2018	13h	Sala 04
430008	Carlos Henrique Espinosa	17/09/2018	13h	Sala 04
488088	Carlos Junio Simão Carlos Louveira de Assis Chaves	17/09/2018 17/09/2018	13h 13h	Sala 04 Sala 04
+07024	carios couveira de Assis Citaves	17/07/2018	1311	Jaia U4

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
505034	Carlos Rafael Ribeiro de Souza	17/09/2018	13h	Sala 04
460202	Carolina Moura da Silva Soares	17/09/2018	13h	Sala 04
442241	Caroline Rodrigues Silva	17/09/2018	13h	Sala 04
449108	Cassio Robert Mareco Gonçalves	17/09/2018	13h	Sala 04
473490	Cezar Novaes	17/09/2018	13h	Sala 04
434442	Claudecir da Silva Bilat	17/09/2018	13h	Sala 04
437617	Claudeilson Magalhaes do	17/09/2018	13h	Sala 04
493243	Nascimento Claudianeia da Rocha Silva	17/09/2018	13h	Sala 04
	Clayton Borges Guarnieri		13h	Sala 04 Sala 04
452537 467571	Clayton Borges Guarnieri Cleber Ferreira de Oliveira	17/09/2018 17/09/2018	13h	Sala 04
	Cleferson Figueiredo da Cruz	17/09/2018	13h	Sala 04
486153 497985	<u> </u>		13h	Sala 04
449339	Cleiton Costa da Silva Cleiton de Souza Lopes	17/09/2018 17/09/2018	13h	Sala 04
506951	Cleverton de Lima Silva	17/09/2018	13h	Sala 04
505019	Crislayne Maciel Casalli	17/09/2018	13h	Sala 04
480073	Crisley dos Santos de Almeida	17/09/2018	13h	Sala 04
434168	Cristian Henrique Amaral Silva	17/09/2018	13h	Sala 04
457741			13h	Sala 04
	Cristiane Oliveira de Souza Cristiano da Silva Lima	17/09/2018		
492234 444644		17/09/2018 18/09/2018	13h 7h30min	Sala 04 Sala 03
	Cristiano Figueiredo Gomes Dabson Alves da Rocha			
436130	Conceição	18/09/2018	7h30min	Sala 03
429453	Daiane de Moraes Albuquerque	18/09/2018	7h30min	Sala 03
442513	Daicy da Silva Ferreira	18/09/2018	7h30min	Sala 03
423734	Dalila da Silva Nazal	18/09/2018	7h30min	Sala 03
487645	Dalton Cabral Pereira	18/09/2018	7h30min	Sala 03
497361	Daniel Araújo Andrade	18/09/2018	7h30min	Sala 03
490467	Daniel do Nascimento Macedo	18/09/2018	7h30min	Sala 03
439528	Daniel Eduardo Teixeira Agneli Lemes	18/09/2018	7h30min	Sala 03
432754	Danielly Abelha Silva	18/09/2018	7h30min	Sala 03
490633	Danila Hertal Moreira Souza	18/09/2018	7h30min	Sala 03
425926	Danilo de Souza Mariano	18/09/2018	7h30min	Sala 03
461611	Davi Pereira dos Reis	18/09/2018	7h30min	Sala 03
487778	David Carlos Gonzales	18/09/2018	7h30min	Sala 03
453648	David de Sá dos Prazeres	18/09/2018	7h30min	Sala 03
442500	Dayana de Oliveira da Rocha	18/09/2018	7h30min	Sala 03
	Arruda			
421733	Dayane de Souza Arruda	18/09/2018	7h30min	Sala 03
428535	Dayara Barbosa Julio	18/09/2018	7h30min	Sala 03
499438	Dejanira de Jesus Estevão Corrêa	18/09/2018	7h30min	Sala 03
450061	Denis Renan de Oliveira	18/09/2018	7h30min	Sala 03
447848	Denner Almeida Monteiro	18/09/2018	7h30min	Sala 03
423208	Ferreira Dennyson Queiróz Rodrigues	18/09/2018	7h30min	Sala 03
	Dercasson Lucas Marques de			
454812	Oliveira	18/09/2018	7h30min	Sala 03
434910	Dhiego Wesley Barboza da Silva	18/09/2018	7h30min	Sala 03
423558	Dhulie Lira de Lima	18/09/2018	7h30min	Sala 03
442135	Diego Arao dos Santos	18/09/2018	7h30min	Sala 03
437199	Diego Benites Dias	18/09/2018	7h30min	Sala 03
442455	Diego da Silva Santos	18/09/2018	7h30min	Sala 03
422720	Diego de Souza	18/09/2018	7h30min	Sala 03
484530	Diego Henrique Carvalho Conceição	18/09/2018	7h30min	Sala 03
422127	Diego Raphael Soares dos Reis	18/09/2018	7h30min	Sala 03
422865	Diego Santana de Queiroz	18/09/2018	7h30min	Sala 03
457580	Diego Tacio de Souza	18/09/2018	7h30min	Sala 03
423613	Diego Tarifa Cruz	18/09/2018	7h30min	Sala 03
505885	Diego Willian dos Santos Pereira	18/09/2018	7h30min	Sala 03
448407	Diogo Alexandre de Souza	18/09/2018	7h30min	Sala 04
	Pedroso			
434407	Diogo Tarifa Cruz	18/09/2018	7h30min	Sala 04
503096	Dione Benites Ribas	18/09/2018	7h30min	Sala 04
445278	Dionys Gleisson Benites	18/09/2018	7h30min	Sala 04
457260	Diovani Caetano França de Deus	18/09/2018	7h30min	Sala 04
497696	Douglas Araújo dos Santos	18/09/2018	7h30min	Sala 04
504506	Douglas Cordeiro Ramiro	18/09/2018	7h30min	Sala 04
448260	Douglas de Oliveira Jitsumori	18/09/2018	7h30min	Sala 04
424260	Douglas Frigo de Souza	18/09/2018	7h30min	Sala 04
498958	Douglas Leonis Costa Evangelista	18/09/2018	7h30min	Sala 04
432477	Douglas Martins Cardoso	18/09/2018	7h30min	Sala 04

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
432723	Douglas Pereira de Melo	18/09/2018	7h30min	Sala 04
504321	Douglas Santos Barros	18/09/2018	7h30min	Sala 04
496760	Dyeine Martins Ribeiro	18/09/2018	7h30min	Sala 04
490575	Ector Felipe Marinho Paes	18/09/2018	7h30min	Sala 04
449251	Ederson Almeida Correa	18/09/2018	7h30min	Sala 04
434502	Ediane Cabral dos Santos	18/09/2018	7h30min	Sala 04
508901	Edicarlos Sanches Martins	18/09/2018	7h30min	Sala 04
450242	Edileidi Barbosa da Silva	18/09/2018	7h30min	Sala 04
431668	Edilene Borges de Carvalho Santos	18/09/2018	7h30min	Sala 04
452496	Edimar de Oliveira	18/09/2018	7h30min	Sala 04
430052	Edison Messias Santos	18/09/2018	7h30min	Sala 04
439596	Edmarlon Sobrinho Cardoso	18/09/2018	7h30min	Sala 04
490658	Edmilson Neves da Costa	18/09/2018	7h30min	Sala 04
467144	Edson da Silva	18/09/2018	7h30min	Sala 04
426733	Edson Joaquim Pinheiro Abadia	18/09/2018	7h30min	Sala 04
434758	Edson Rodrigues de Lima Júnior	18/09/2018	7h30min	Sala 04
439737	Edu Carlos Furtado Ramires	18/09/2018	7h30min	Sala 04
496884	Junior Eduardo de Oliveira Rodrigues	18/09/2018	7h30min	Sala 04
494305	Eduardo de Souza Lopes	18/09/2018	7h30min	Sala 04
445040	Eduardo Santana Silva	18/09/2018	7h30min	Sala 04
470223	Edvaldo Camilo Miranda Silva	18/09/2018	7h30min	Sala 04
471765	Elaine Maria Ramos dos Santos	18/09/2018	7h30min	Sala 04
499733	Elenaldo Diego de Souza	18/09/2018	7h30min	Sala 04
	Cardoso			
450085 467527	Elianete Martins Vilhasanti	18/09/2018 18/09/2018	7h30min 7h30min	Sala 04 Sala 04
422578	Elielson Paz Rodrigues Eliéser Sant'ana Bispo	18/09/2018	13h	Sala 04
442574	Elisa do Val Haeberlin	18/09/2018	13h	Sala 03
474220	Elizabeth Silva Rosa	18/09/2018	13h	Sala 03
425181	Elma de Souza Queiroz	18/09/2018	13h	Sala 03
455644	Eloisa de Souza Fernandes	18/09/2018	13h	Sala 03
423215	Elvio Soares Viana Junior	18/09/2018	13h	Sala 03
449967	Elyzielly Senes Amorim	18/09/2018	13h	Sala 03
429191	Emerson de Almeida Ribeiro	18/09/2018	13h	Sala 03
502062	Emily Jackelinne Brito da Silva	18/09/2018	13h	Sala 03
	Gondim			
463698	Endryo Ifran Mancoelho	18/09/2018	13h	Sala 03
465008	Érica Gonçalves Pinheiro	18/09/2018	13h	Sala 03
426029	Ericlys Lincoln Ribeiro da Silva	18/09/2018	13h	Sala 03
472676 435719	Erika de Paulo Barbosa Erike Muniz de Souza	18/09/2018	13h 13h	Sala 03 Sala 03
483420		18/09/2018 18/09/2018	13h	Sala 03
440855	Erique Hernandes Soares Alves Ester Correa da Silva	18/09/2018	13h	Sala 03
	Ester Correa da Silva Esterffeson Lucas Canavarros			
435773 434293	Matos Evellyn Dayane Antunes	18/09/2018 18/09/2018	13h 13h	Sala 03 Sala 03
434273	Dauzaker Evelyn Caroline Bernardo dos	16/04/2016	1311	Sala US
440244	Santos	18/09/2018	13h	Sala 03
469964				
455240	Everson Felipe Alves dos Santos	18/09/2018	13h	Sala 03
429844	Everton Augusto Ferreira Alves	18/09/2018 18/09/2018	13h 13h	Sala 03 Sala 03
	Everton Augusto Ferreira Alves Everton de Freitas Silva Viana Machado			
467426	Everton Augusto Ferreira Alves Everton de Freitas Silva Viana Machado Everton Yoscobak de Oliveira Silva	18/09/2018	13h	Sala 03
435534	Everton Augusto Ferreira Alves Everton de Freitas Silva Viana Machado Everton Yoscobak de Oliveira	18/09/2018 18/09/2018	13h 13h	Sala 03 Sala 03
	Everton Augusto Ferreira Alves Everton de Freitas Silva Viana Machado Everton Yoscobak de Oliveira Silva Fabiana Ariady Aristimunha de	18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018	13h 13h 13h	Sala 03 Sala 03 Sala 03
435534	Everton Augusto Ferreira Alves Everton de Freitas Silva Viana Machado Everton Yoscobak de Oliveira Silva Fabiana Ariady Aristimunha de Oliveira	18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018	13h 13h 13h 13h	Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03
435534 433796	Everton Augusto Ferreira Alves Everton de Freitas Silva Viana Machado Everton Yoscobak de Oliveira Silva Fabiana Ariady Aristimunha de Oliveira Fabiano Benites de Barros	18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018	13h 13h 13h 13h 13h	Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03
435534 433796 448044	Everton Augusto Ferreira Alves Everton de Freitas Silva Viana Machado Everton Yoscobak de Oliveira Silva Fabiana Ariady Aristimunha de Oliveira Fabiano Benites de Barros Fabio Carvalho Santos	18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018	13h 13h 13h 13h 13h 13h	Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03
435534 433796 448044 437458	Everton Augusto Ferreira Alves Everton de Freitas Silva Viana Machado Everton Yoscobak de Oliveira Silva Fabiana Ariady Aristimunha de Oliveira Fabiano Benites de Barros Fabio Carvalho Santos Fabio Jose Gomes de Castro	18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018	13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h	Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03
435534 433796 448044 437458 479277	Everton Augusto Ferreira Alves Everton de Freitas Silva Viana Machado Everton Yoscobak de Oliveira Silva Fabiana Ariady Aristimunha de Oliveira Fabiano Benites de Barros Fabio Carvalho Santos Fabio Jose Gomes de Castro Fábio Nogueira Batista Fabrício Dias da Silva Felipe Rodrigues dos Santos	18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018	13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h	Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03
435534 433796 448044 437458 479277 452404 437720	Everton Augusto Ferreira Alves Everton de Freitas Silva Viana Machado Everton Yoscobak de Oliveira Silva Fabiana Ariady Aristimunha de Oliveira Fabiano Benites de Barros Fabio Carvalho Santos Fabio Jose Gomes de Castro Fábio Nogueira Batista Fabricio Días da Silva Felipe Rodrigues dos Santos Matiazo	18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018	13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h	Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03
435534 433796 448044 437458 479277 452404 437720 486801	Everton Augusto Ferreira Alves Everton de Freitas Silva Viana Machado Everton Yoscobak de Oliveira Silva Fabiana Ariady Aristimunha de Oliveira Fabiano Benites de Barros Fabio Carvalho Santos Fabio Jose Gomes de Castro Fábio Nogueira Batista Fabrício Dias da Silva Felipe Rodrigues dos Santos	18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018	13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h	Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03
435534 433796 448044 437458 479277 452404 437720 486801 440124	Everton Augusto Ferreira Alves Everton de Freitas Silva Viana Machado Everton Yoscobak de Oliveira Silva Fabiana Ariatdy Aristimunha de Oliveira Fabiano Benites de Barros Fabio Carvalho Santos Fabio Jose Gomes de Castro Fábio Nogueira Batista Fabrício Dias da Silva Felipe Rodrigues dos Santos Matiazo Fellipe de Lima Severo Fernanda Aparecida de Souza Marques	18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018	13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h	Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03
435534 433796 448044 437458 479277 452404 437720 486801 440124 489059	Everton Augusto Ferreira Alves Everton de Freitas Silva Viana Machado Everton Yoscobak de Oliveira Silva Fabiana Ariady Aristimunha de Oliveira Fabiano Benites de Barros Fabio Carvalho Santos Fabio Jose Gomes de Castro Fábio Nogueira Batista Fabrício Días da Silva Felipe Rodrigues dos Santos Matiazo Fellipe de Lima Severo Fernanda Aparecida de Souza Marques Fernanda da Silva Benites Lima	18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018	13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h	Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03
435534 433796 448044 437458 479277 452404 437720 486801 440124 489059 450111	Everton Augusto Ferreira Alves Everton de Freitas Silva Viana Machado Everton Yoscobak de Oliveira Silva Fabiana Ariady Aristimunha de Oliveira Fabiano Benites de Barros Fabio Carvalho Santos Fabio Jose Gomes de Castro Fábio Nogueira Batista Fabrício Días da Silva Felipe Rodrigues dos Santos Matiazo Fellipe de Lima Severo Fernanda Aparecida de Souza Marques Fernanda da Silva Benites Lima Fernanda Peixoto Nery	18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018	13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h	Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03
435534 433796 448044 437458 479277 452404 437720 486801 440124 489059	Everton Augusto Ferreira Alves Everton de Freitas Silva Viana Machado Everton Yoscobak de Oliveira Silva Fabiana Ariady Aristimunha de Oliveira Fabiano Benites de Barros Fabio Carvalho Santos Fabio Jose Gomes de Castro Fábio Nogueira Batista Fabricio Días da Silva Felipe Rodrigues dos Santos Matiazo Fellipe de Lima Severo Fernanda Aparecida de Souza Marques Fernanda da Silva Benites Lima Fernanda Peixoto Nery Fernando Alves Pinheiro	18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018	13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h	Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03
435534 433796 448044 437458 479277 452404 437720 486801 440124 489059 450111	Everton Augusto Ferreira Alves Everton de Freitas Silva Viana Machado Everton Yoscobak de Oliveira Silva Fabiana Ariady Aristimunha de Oliveira Fabiano Benites de Barros Fabio Carvalho Santos Fabio Jose Gomes de Castro Fabio Nogueira Batista Fabricio Dias da Silva Felipe Rodrigues dos Santos Matiazo Fellipe de Lima Severo Fernanda Aparecida de Souza Marques Fernanda da Silva Benites Lima Fernanda Peixoto Nery Fernando Rosa Anunciação	18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018	13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h	Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03
435534 433796 448044 437458 479277 452404 437720 486801 440124 489059 450111 427857	Everton Augusto Ferreira Alves Everton de Freitas Silva Viana Machado Everton Yoscobak de Oliveira Silva Fabiana Ariady Aristimunha de Oliveira Fabiano Benites de Barros Fabio Carvalho Santos Fabio Jose Gomes de Castro Fábio Nogueira Batista Fabricio Días da Silva Felipe Rodrigues dos Santos Matiazo Fellipe de Lima Severo Fernanda Aparecida de Souza Marques Fernanda da Silva Benites Lima Fernanda Peixoto Nery Fernando Alves Pinheiro	18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018	13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h	Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 04 Sala 04
435534 433796 448044 437458 479277 452404 437720 486801 440124 489059 450111 427857 424152	Everton Augusto Ferreira Alves Everton de Freitas Silva Viana Machado Everton Yoscobak de Oliveira Silva Fabiana Ariady Aristimunha de Oliveira Fabiano Benites de Barros Fabio Carvalho Santos Fabio Jose Gomes de Castro Fabio Nogueira Batista Fabricio Dias da Silva Felipe Rodrigues dos Santos Matiazo Fellipe de Lima Severo Fernanda Aparecida de Souza Marques Fernanda da Silva Benites Lima Fernanda Peixoto Nery Fernando Rosa Anunciação	18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018 18/09/2018	13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h 13h	Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 03 Sala 04 Sala 04 Sala 04

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
452504	Francisco Oliveira Aragao	18/09/2018	13h	Sala 04
432202	Francy Costa Pires	18/09/2018	13h	Sala 04
426456	Francyellen Correa Salles	18/09/2018	13h	Sala 04
478376	Fulvio Souza de Souza	18/09/2018	13h	Sala 04
477007	Gabriel Caetano dos Santos	18/09/2018	13h	Sala 04
504180	Gabriel dos Santos Corrêa	18/09/2018	13h	Sala 04
438920	Gabriel Lopes Almeida	18/09/2018	13h	Sala 04
464177	Gabriele Bezerra Diolindo da	18/09/2018	13h	Sala 04
489337	Silva Gean Carlos da Silva	18/09/2018	13h	Sala 04
	Gean Carlos de Carvalho			
502548	Ferreira	18/09/2018	13h	Sala 04
448927	Geilson Martins da Silva	18/09/2018	13h	Sala 04
506349	Geisa Moreira de Oliveira	18/09/2018	13h	Sala 04
457598	Geise Carla da Silva	18/09/2018	13h	Sala 04
502030 442159	Geovane da Rocha Silva	18/09/2018 18/09/2018	13h 13h	Sala 04 Sala 04
423707	Geovane Riquelme dos Santos Gerson Vilalva Mercado	18/09/2018	13h	Sala 04
	Ghysleydson Eduardo de Araujo			
435577	Lima	18/09/2018	13h	Sala 04
428902	Gilberto Santos Sousa	18/09/2018	13h	Sala 04
424381	Gilberto Souza Canuto	18/09/2018	13h	Sala 04
439649	Giliar Jose da Silva	18/09/2018	13h	Sala 04
479311	Gilmar Damião Bandeira Fernandes	18/09/2018	13h	Sala 04
486834	Gilmar de Oliveira Guandalino	18/09/2018	13h	Sala 04
476238	Gilson Gomes do Couto	18/09/2018	13h	Sala 04
490111	Gilson Ramos de Souza	18/09/2018	13h	Sala 04
424310	Ginetom de Souza Santos	18/09/2018	13h	Sala 04
434255	Giovani Souza Oliveira	18/09/2018	13h	Sala 04
498817	Giulyane Panlandim Santana	18/09/2018	13h	Sala 04
499552	Gizele Coelho de Almeida Meireles	19/09/2018	7h30min	Sala 03
501895	Gleyciane da Rocha Souza	19/09/2018	7h30min	Sala 03
490150	Graciele Rodrigues da Silva	19/09/2018	7h30min	Sala 03
	Santos			
472386	Greykison Luan da Costa Silva Guilherme Henrique Basaglia	19/09/2018	7h30min	Sala 03
429934	Pael	19/09/2018	7h30min	Sala 03
425986	Guilherme Santos Farias	19/09/2018	7h30min	Sala 03
451022	Guilherme Sorato Lacerda Fernandes de Souza	19/09/2018	7h30min	Sala 03
436817	Gustavo Aparecido Lopes	19/09/2018	7h30min	Sala 03
438995	Ribeiro Gustavo Araujo Penaves	19/09/2018	7h30min	Sala 03
468270	Gutemberg Lima dos Santos	19/09/2018	7h30min	Sala 03
451004	Helder Elias Dantas Moreira	19/09/2018	7h30min	Sala 03
453218	Helson Cleyton de Oliveira	19/09/2018	7h30min	Sala 03
421736	Helton Canavarro de Souza	19/09/2018	7h30min	Sala 03
461859	Henrique de Oliveira Mauricio	19/09/2018	7h30min	Sala 03
486489	Henrique Mascarenhas Souza	19/09/2018	7h30min	Sala 03
481417	Hermes Domingues dos Santos	19/09/2018	7h30min	Sala 03
447870	Hernanis Souza Silva	19/09/2018	7h30min	Sala 03
433970	Hernany Oberherr Mendonça	19/09/2018	7h30min	Sala 03
434769	Higor Correa Pessoa	19/09/2018	7h30min	Sala 03
440909	Higor Sanches Santana	19/09/2018	7h30min	Sala 03
487845	Hingara Thaiane dos Santos	19/09/2018	7h30min	Sala 03
489714	Hudson Santos de Araujo	19/09/2018	7h30min	Sala 03
429700	Hugo Dantas Vieira	19/09/2018	7h30min	Sala 03
426556	Iago Sebastiao da Silva Veiga	19/09/2018	7h30min	Sala 03
448315	Ianco Valentino Rodrigues Silva	19/09/2018	7h30min	Sala 03
429618	Igor da Silva Rocha	19/09/2018	7h30min	Sala 03
424656	Igor de Oliveira Salina	19/09/2018	7h30min	Sala 03
434936	Ingrid Daiane Paes	19/09/2018	7h30min	Sala 03
485343	Iran Antonio da Silva	19/09/2018	7h30min	Sala 03
445860	Irene Maria da Silva	19/09/2018	7h30min	Sala 03
465874	Isabela Escobar dos Santos	19/09/2018	7h30min	Sala 03
437919	Isabela Maria Alves de Castro	19/09/2018	7h30min	Sala 03
464870	Isabella de Souza Colman Rodrigues	19/09/2018	7h30min	Sala 03
446093	Italo de Oliveira Ignacio	19/09/2018	7h30min	Sala 03
503878	Izabella Carolyne Macedo Marques Melo	19/09/2018	7h30min	Sala 03
434574	Izadora Ferreira Feitosa	19/09/2018	7h30min	Sala 04
463274	Izaias da Silva Sousa	19/09/2018	7h30min	Sala 04
496689	Jackeline Beatriz Nunes Pereira	19/09/2018	7h30min	Sala 04

451172 Jackeson Vinicius Correia da Silva 19/09/2018 7h30min S 460900 Jackson Alexandre Marques 19/09/2018 7h30min S 495714 Jackson Arcanjo da Silva 19/09/2018 7h30min S 480509 Jackson Pereira dos Santos Martins 19/09/2018 7h30min S 423509 Jacson Adriano 19/09/2018 7h30min S 492480 Jade Victória Rodrigues 19/09/2018 7h30min S 446804 Jadiel Erik da Silva 19/09/2018 7h30min S 445113 Jailson Junior Soares dos Santos 19/09/2018 7h30min S 423523 James Wallace de Sousa Silva 19/09/2018 7h30min S 439376 Jaqueline Mariano Barbosa 19/09/2018 7h30min S 466123 Jawilton da Silva Gomes 19/09/2018 7h30min S 473362 Jean Carlos Pereira Caetano 19/09/2018 7h30min S 451730 Jean Carlos Rego Gama 19/09/2018 7h30min S<	SALA Sala 04
460900 Jackson Alexandre Marques 19/09/2018 7h30min S 495714 Jackson Arcanjo da Silva 19/09/2018 7h30min S 480509 Jackson Pereira dos Santos Martins 19/09/2018 7h30min S 423509 Jacson Adriano 19/09/2018 7h30min S 492480 Jade Victória Rodrigues 19/09/2018 7h30min S 446804 Jadiel Erik da Silva 19/09/2018 7h30min S 445113 Jailson Junior Soares dos Santos 19/09/2018 7h30min S 423523 James Wallace de Sousa Silva 19/09/2018 7h30min S 439376 Jaqueline Mariano Barbosa 19/09/2018 7h30min S 466123 Jawilton da Silva Gomes 19/09/2018 7h30min S 473362 Jean Carlos de Carvalho 19/09/2018 7h30min S 433268 Jean Carlos Pereira Caetano 19/09/2018 7h30min S 451730 Jear Carlos Rego Gama 19/09/2018 7h30min S </td <td>Sala 04 Sala 04</td>	Sala 04 Sala 04
495714 Jackson Arcanjo da Silva 19/09/2018 7h30min S 480509 Jackson Pereira dos Santos Martins 19/09/2018 7h30min S 423509 Jacson Adriano 19/09/2018 7h30min S 492480 Jade Victória Rodrigues 19/09/2018 7h30min S 446804 Jadiel Erik da Silva 19/09/2018 7h30min S 445113 Jailson Junior Soares dos Santos 19/09/2018 7h30min S 423523 James Wallace de Sousa Silva 19/09/2018 7h30min S 439376 Jaqueline Mariano Barbosa 19/09/2018 7h30min S 466123 Jawilton da Silva Gomes 19/09/2018 7h30min S 473362 Jean Carlos de Carvalho 19/09/2018 7h30min S 433268 Jean Carlos Pereira Caetano 19/09/2018 7h30min S 451730 Jean Carlos Rego Gama 19/09/2018 7h30min S 501526 Jeferson Bento Pereira 19/09/2018 7h30min S	Sala 04 Sala 04
480509 Jackson Pereira dos Santos Martins 19/09/2018 7h30min S 423509 Jacson Adriano 19/09/2018 7h30min S 492480 Jade Victória Rodrigues 19/09/2018 7h30min S 446804 Jadiel Erik da Silva 19/09/2018 7h30min S 445113 Jailson Junior Soares dos Santos 19/09/2018 7h30min S 423523 James Wallace de Sousa Silva 19/09/2018 7h30min S 439376 Jaqueline Mariano Barbosa 19/09/2018 7h30min S 466123 Jawilton da Silva Gomes 19/09/2018 7h30min S 473362 Jean Carlos de Carvalho 19/09/2018 7h30min S 433268 Jean Carlos Pereira Caetano 19/09/2018 7h30min S 451730 Jean Carlos Rego Gama 19/09/2018 7h30min S 442317 Jeferson Andrade Soares 19/09/2018 7h30min S 501526 Jeferson Bento Pereira 19/09/2018 7h30min S	Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04
Martins Martins 423509 Jacson Adriano 19/09/2018 7h30min S 492480 Jade Victória Rodrigues 19/09/2018 7h30min S 446804 Jadiel Erik da Silva 19/09/2018 7h30min S 445113 Jailson Junior Soares dos Santos 19/09/2018 7h30min S 423523 James Wallace de Sousa Silva 19/09/2018 7h30min S 439376 Jaqueline Mariano Barbosa 19/09/2018 7h30min S 466123 Jawilton da Silva Gomes 19/09/2018 7h30min S 473362 Jean Carlos de Carvalho 19/09/2018 7h30min S 432268 Jean Carlos Pereira Caetano 19/09/2018 7h30min S 451730 Jean Carlos Rego Gama 19/09/2018 7h30min S 442317 Jeferson Andrade Soares 19/09/2018 7h30min S 501526 Jeferson Bento Pereira 19/09/2018 7h30min S 442931 Jefferson Douglas da Silva Avelino 1	Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04
492480 Jade Victória Rodrigues 19/09/2018 7h30min S 446804 Jadiel Erik da Silva 19/09/2018 7h30min S 445113 Jailson Junior Soares dos Santos 19/09/2018 7h30min S 423523 James Wallace de Sousa Silva 19/09/2018 7h30min S 439376 Jaqueline Mariano Barbosa 19/09/2018 7h30min S 466123 Jawilton da Silva Gomes 19/09/2018 7h30min S 473362 Jean Carlos de Carvalho 19/09/2018 7h30min S 433268 Jean Carlos Pereira Caetano 19/09/2018 7h30min S 451730 Jean Carlos Rego Gama 19/09/2018 7h30min S 442317 Jeferson Andrade Soares 19/09/2018 7h30min S 501526 Jeferson Bento Pereira 19/09/2018 7h30min S 442931 Jefferson Douglas da Silva Avelino 19/09/2018 7h30min S 451846 Jemes Limeira Delmondes 19/09/2018 7h30min S <td>Sala 04 Sala 04</td>	Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04
446804 Jadiel Erik da Silva 19/09/2018 7h30min S 445113 Jailson Junior Soares dos Santos 19/09/2018 7h30min S 423523 James Wallace de Sousa Silva 19/09/2018 7h30min S 439376 Jaqueline Mariano Barbosa 19/09/2018 7h30min S 466123 Jawilton da Silva Gomes 19/09/2018 7h30min S 473362 Jean Carlos de Carvalho 19/09/2018 7h30min S 433268 Jean Carlos Pereira Caetano 19/09/2018 7h30min S 451730 Jean Carlos Rego Gama 19/09/2018 7h30min S 442317 Jeferson Andrade Soares 19/09/2018 7h30min S 501526 Jeferson Bento Pereira 19/09/2018 7h30min S 442931 Jefferson Douglas da Silva Avelino 19/09/2018 7h30min S 451846 Jemes Limeira Delmondes 19/09/2018 7h30min S 426015 Jessica da Silva Almeida 19/09/2018 7h30min S	Sala 04 Sala 04
445113 Jailson Junior Soares dos Santos 19/09/2018 7h30min S 423523 James Wallace de Sousa Silva 19/09/2018 7h30min S 439376 Jaqueline Mariano Barbosa 19/09/2018 7h30min S 466123 Jawilton da Silva Gomes 19/09/2018 7h30min S 473362 Jean Carlos de Carvalho 19/09/2018 7h30min S 433268 Jean Carlos Pereira Caetano 19/09/2018 7h30min S 451730 Jean Carlos Rego Gama 19/09/2018 7h30min S 442317 Jeferson Andrade Soares 19/09/2018 7h30min S 501526 Jeferson Bento Pereira 19/09/2018 7h30min S 442931 Jefferson Douglas da Silva Avelino 19/09/2018 7h30min S 451846 Jemes Limeira Delmondes 19/09/2018 7h30min S 426015 Jessica da Silva Almeida 19/09/2018 7h30min S 473809 Jessica Lyne Martins dos Santos 19/09/2018 7h30min	Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04
423523 James Wallace de Sousa Silva 19/09/2018 7h30min S 439376 Jaqueline Mariano Barbosa 19/09/2018 7h30min S 466123 Jawilton da Silva Gomes 19/09/2018 7h30min S 473362 Jean Carlos de Carvalho 19/09/2018 7h30min S 433268 Jean Carlos Pereira Caetano 19/09/2018 7h30min S 451730 Jean Carlos Rego Gama 19/09/2018 7h30min S 442317 Jeferson Andrade Soares 19/09/2018 7h30min S 501526 Jeferson Bento Pereira 19/09/2018 7h30min S 442931 Jefferson Douglas da Silva Avelino 19/09/2018 7h30min S 451846 Jemes Limeira Delmondes 19/09/2018 7h30min S 426015 Jessica da Silva Almeida 19/09/2018 7h30min S 473809 Jessica Lyne Martins dos Santos 19/09/2018 7h30min S	Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04
439376 Jaqueline Mariano Barbosa 19/09/2018 7h30min S 466123 Jawilton da Silva Gomes 19/09/2018 7h30min S 473362 Jean Carlos de Carvalho 19/09/2018 7h30min S 433268 Jean Carlos Pereira Caetano 19/09/2018 7h30min S 451730 Jean Carlos Rego Gama 19/09/2018 7h30min S 442317 Jeferson Andrade Soares 19/09/2018 7h30min S 501526 Jeferson Bento Pereira 19/09/2018 7h30min S 442931 Jefferson Douglas da Silva Avelino 19/09/2018 7h30min S 451846 Jemes Limeira Delmondes 19/09/2018 7h30min S 426015 Jessica da Silva Almeida 19/09/2018 7h30min S 473809 Jessica Lyne Martins dos Santos 19/09/2018 7h30min S	Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04
473362 Jean Carlos de Carvalho 19/09/2018 7h30min S 433268 Jean Carlos Pereira Caetano 19/09/2018 7h30min S 451730 Jean Carlos Rego Gama 19/09/2018 7h30min S 442317 Jeferson Andrade Soares 19/09/2018 7h30min S 501526 Jeferson Bento Pereira 19/09/2018 7h30min S 442931 Jefferson Douglas da Silva Avelino 19/09/2018 7h30min S 451846 Jemes Limeira Delmondes 19/09/2018 7h30min S 426015 Jessica da Silva Almeida 19/09/2018 7h30min S 473809 Jessica Lyne Martins dos Santos 19/09/2018 7h30min S	Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04
433268 Jean Carlos Pereira Caetano 19/09/2018 7h30min S 451730 Jean Carlos Rego Gama 19/09/2018 7h30min S 442317 Jeferson Andrade Soares 19/09/2018 7h30min S 501526 Jeferson Bento Pereira 19/09/2018 7h30min S 442931 Jefferson Douglas da Silva Avelino 19/09/2018 7h30min S 451846 Jemes Limeira Delmondes 19/09/2018 7h30min S 426015 Jessica da Silva Almeida 19/09/2018 7h30min S 473809 Jessica Lyne Martins dos Santos 19/09/2018 7h30min S	Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04
451730 Jean Carlos Rego Gama 19/09/2018 7h30min S 442317 Jeferson Andrade Soares 19/09/2018 7h30min S 501526 Jeferson Bento Pereira 19/09/2018 7h30min S 442931 Jefferson Douglas da Silva Avelino 19/09/2018 7h30min S 451846 Jemes Limeira Delmondes 19/09/2018 7h30min S 426015 Jessica da Silva Almeida 19/09/2018 7h30min S 473809 Jessica Lyne Martins dos Santos 19/09/2018 7h30min S	Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04
442317 Jeferson Andrade Soares 19/09/2018 7h30min S 501526 Jeferson Bento Pereira 19/09/2018 7h30min S 442931 Jefferson Douglas da Silva Avelino 19/09/2018 7h30min S 451846 Jemes Limeira Delmondes 19/09/2018 7h30min S 426015 Jessica da Silva Almeida 19/09/2018 7h30min S 473809 Jessica Lyne Martins dos Santos 19/09/2018 7h30min S	Sala 04 Sala 04 Sala 04 Sala 04
501526 Jeferson Bento Pereira 19/09/2018 7h30min S 442931 Jefferson Douglas da Silva Avelino 19/09/2018 7h30min S 451846 Jemes Limeira Delmondes 19/09/2018 7h30min S 426015 Jessica da Silva Almeida 19/09/2018 7h30min S 473809 Jessica Lyne Martins dos Santos 19/09/2018 7h30min S	Sala 04 Sala 04 Sala 04
442931 Jefferson Douglas da Silva Avelino 19/09/2018 7h30min S 451846 Jemes Limeira Delmondes 19/09/2018 7h30min S 426015 Jessica da Silva Almeida 19/09/2018 7h30min S 473809 Jessica Lyne Martins dos Santos 19/09/2018 7h30min S	Sala 04 Sala 04
442931 Avelino 19/09/2018 //isomin S 451846 Jemes Limeira Delmondes 19/09/2018 7h30min S 426015 Jessica da Silva Almeida 19/09/2018 7h30min S 473809 Jessica Lyne Martins dos Santos 19/09/2018 7h30min S	Sala 04
426015 Jessica da Silva Almeida 19/09/2018 7h30min S 473809 Jessica Lyne Martins dos Santos 19/09/2018 7h30min S	
473809 Jessica Lyne Martins dos Santos 19/09/2018 7h30min S	Sala 04
483929 Jéssica Vieira Santos Brasil 19/09/2018 7h30min S	Sala 04
	Sala 04 Sala 04
Inão de Deus Neres da Silva	
Junior	Sala 04
	Sala 03
	Sala 03
João Guilherme Morro Ribeiro	Sala 03
466287 dos Santos 19/09/2018 13h S	Sala 03
	Sala 03
loaquim Mario de Almeida	Sala 03
459535 Bonfim 19/09/2018 1311 S	Sala 03
423701 Joaquim Rodrigues de Oliveira 19/09/2018 13h S	Sala 03
482544 Jocimar Pereira dos Santos 19/09/2018 13h S	Sala 03
423978 Jocimeri Olavo da Silva 19/09/2018 13h S	Sala 03
499453 Joeder Carlos do Nascimento 19/09/2018 13h S	Sala 03
448143 Joemilly Paz de Oliveira 19/09/2018 13h S	Sala 03
	Sala 03 Sala 03
	Sala 03
	Sala 03
	Sala 03
	Sala 03
	Sala 03
	Sala 03
440546 Joyner Santana Alcantara 19/09/2018 13h S	Sala 03
434748 Jucirene Fernandes Velasques 19/09/2018 13h S	Sala 03
Lopes Juliana Ferreira Carvalho	
424290 Nogueira 19709/2018 13n S	Sala 03
472243 Juliana Teles de Jesus Resende 19/09/2018 13h S	Sala 03
464974 Juliano Almeida da Silva 19/09/2018 13h S	Sala 03
446936 Juliano Soares Pereira 19/09/2018 13h S	Sala 04
451757 Kaike da Costa Dupin 19/09/2018 13h S	Sala 04

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
498469	Kaio Cesar Costa Rodrigues	19/09/2018	13h	Sala 04
451112	Kaio Henrique de Araujo Rodriques	19/09/2018	13h	Sala 04
484127	Kamila Aparecida Fernandes Leandro	19/09/2018	13h	Sala 04
503120	Kamila da Silva Carvalho	19/09/2018	13h	Sala 04
447801	Karen Stefanne Soares Mancilha	19/09/2018	13h	Sala 04
422523	Karoline de Souza Araujo	19/09/2018	13h	Sala 04
475083	Karoline Gimenez Rodrigues	19/09/2018	13h	Sala 04
502796	Katiane Pires Rufino Cordeiro	19/09/2018	13h	Sala 04
455903	Kefne Ferreira Barbosa	19/09/2018	13h	Sala 04
444159	Kelvin Diogo Barreto Menezes	19/09/2018	13h	Sala 04
470065	Kelvin Gemenes Benites	19/09/2018	13h	Sala 04
438541	Kelvin Passos Terengue	19/09/2018	13h	Sala 04
475833	Kerllem Andrade Souza	19/09/2018	13h	Sala 04
504880	Kerman Jhordan da Silva	19/09/2018	13h	Sala 04
	Rodrigues Kethellus Brune de Corree		13h	Sala 04
447784	Kethellyn Bruna do Carmo	19/09/2018		
425944 494062	Kevin Bravo da Costa Fredo Kleber Alves dos Santos	19/09/2018 19/09/2018	13h 13h	Sala 04 Sala 04
4400277		19/09/2018	13h	Sala 04
	Kleber da Veiga Eustaquio Kleber Fernandes Castro			Sala 04
441900	Kleverson Henrique Morei de	19/09/2018	13h	
423107	Araujo	19/09/2018	13h	Sala 04
446354	Laercio da Silva Soutilha	19/09/2018	13h	Sala 04
493300	Laís do Nascimento	19/09/2018	13h	Sala 04
423147	Laís Lopes de Oliveira	19/09/2018	13h	Sala 04
448997	Laize de Freitas Araújo	19/09/2018	13h	Sala 04
441065	Larissa dos Santos Silva	19/09/2018	13h	Sala 04
497947	Leandro Bruno da Silva dos Santos	19/09/2018	13h	Sala 04
423038	Leandro Cardoso da Cruz	19/09/2018	13h	Sala 04
492877	Leandro Neves da Silva	19/09/2018	13h	Sala 04
425794	Leandro Pedro Oliveira Haddad	19/09/2018	13h	Sala 04
442311	Leandro Santos Brito	19/09/2018	13h	Sala 04
450767	Leandro Vieira Lima	19/09/2018	13h	Sala 04
450942	Leidiane Andrade da Silva	19/09/2018	13h	Sala 04
473710	Leonardo Assis dos Santos	19/09/2018	13h	Sala 04
428904	Leonardo da Conceição Valerio	19/09/2018	13h	Sala 04
487484	Leonardo da Rosa Aivi	19/09/2018	13h	Sala 04
435761	Leonardo da Silva	20/09/2018	7h30min	Sala 03
484081	Leopoldo José e Souza Soares	20/09/2018	7h30min	Sala 03
421723	Leticia Chavarria	20/09/2018	7h30min	Sala 03
506665	Leticia Oliveira da Silva	20/09/2018	7h30min	Sala 03
478876	Letycia de Oliveira Petri	20/09/2018	7h30min	Sala 03
422638	Liliane Santos da Silva	20/09/2018	7h30min	Sala 03
505472	Lincon Eder Ribeiro Valverde	20/09/2018	7h30min	Sala 03
426726	Loren Olivie Souza Ribeiro de	20/09/2018	7h30min	Sala 03
100101	Resende Lourenço Clemente de Souza	00/00/0040	71.00	0 1 00
430184	Neto	20/09/2018	7h30min	Sala 03
477398	Luan Fagner Ribeiro de Resende de Lima	20/09/2018	7h30min	Sala 03
422702	Luan Magno de Souza Moraes	20/09/2018	7h30min	Sala 03
495565	Luan Santos Farinha	20/09/2018	7h30min	Sala 03
445557	Luana dos Santos Silva	20/09/2018	7h30min	Sala 03
424822	Lucas André Pessoa de Oliveira	20/09/2018	7h30min	Sala 03
440588	Lucas Castro Batista	20/09/2018	7h30min	Sala 03
450455	Lucas de Freitas Oliveira	20/09/2018	7h30min	Sala 03
485023	Lucas de Oliveira Rocha	20/09/2018	7h30min	Sala 03
421749	Lucas Henrique Mariano Rosa	20/09/2018	7h30min	Sala 03
458593	Lucas Matheus Gavilan da Silva	20/09/2018	7h30min	Sala 03
494500	Lucas Victor do Nascimento	20/09/2018	7h30min	Sala 03
446839	Luciana Silva Pereira Pardim	20/09/2018	7h30min	Sala 03
484810	Lucimara Vilela Mantovani	20/09/2018	7h30min	Sala 03
473044	Lucry Marcos Mathias da Silva Filho	20/09/2018	7h30min	Sala 03
492870	Luis Carlos Alves de Oliveira	20/09/2018	7h30min	Sala 03
487654	Luis Rodrigo Roriz Cruz	20/09/2018	7h30min	Sala 03
453899	Luis Vinicius Ribeiro Bueno	20/09/2018	7h30min	Sala 03
431741	Luiz Augusto Saraiva	20/09/2018	7h30min	Sala 03
	Luiz Claudio Marquesan da			
501113	Cunha Junior	20/09/2018	7h30min	Sala 03
437836	Luiz Fernando da Silva Luiz Fernando Gavilan dos	20/09/2018	7h30min	Sala 03
502256	Luiz Fernando Gavilan dos Santos	20/09/2018	7h30min	Sala 03

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
422014	Luiz Fernando Neves Veras	20/09/2018	7h30min	Sala 04
503723	Luiz Fernando Pereira de	20/09/2018	7h30min	Sala 04
450807	Santana Luiz Flavio Cassimiro da Silva	20/09/2018	7h30min	Sala 04
437624	Luiz Guilherme Costa	20/09/2018	7h30min	Sala 04
428433	Luiz Henrique da Silva Santos	20/09/2018	7h30min	Sala 04
447664	Luiz Henrique Juvenal Vieira	20/09/2018	7h30min	Sala 04
435524	Luiz Paulo de Jesus Rocha	20/09/2018	7h30min	Sala 04
459510	Luiza Marta Acosta Lima	20/09/2018	7h30min	Sala 04
472922 467479	Maicon Cuellar Barbosa Maicon Tulio Dias	20/09/2018	7h30min 7h30min	Sala 04 Sala 04
427674	Maikeli da Silva Mendes	20/09/2018	7h30min	Sala 04
422032	Mailon dos Santos Lima	20/09/2018	7h30min	Sala 04
479151	Maisa Mauro Matos Nascimento Maciel	20/09/2018	7h30min	Sala 04
438633	Mamud Alli Murad	20/09/2018	7h30min	Sala 04
463812	Marcelo Aparecido Francisco Pinheiro	20/09/2018	7h30min	Sala 04
428967	Marcelo da Silva	20/09/2018	7h30min	Sala 04
425423	Marciani Nunes da Costa	20/09/2018	7h30min	Sala 04
506122	Marco Antonio Portilho Saturnino da Silva	20/09/2018	7h30min	Sala 04
457994	Marcondes Soares Correia	20/09/2018	7h30min	Sala 04
501631	Marcos Andre Rios de Oliveira	20/09/2018	7h30min	Sala 04
437761	Marcos Antonio Corrêa dos Santos	20/09/2018	7h30min	Sala 04
452916	Marcos Júnior Borges Cunha	20/09/2018	7h30min	Sala 04
447830	Marcos Paulo Soares Silva	20/09/2018	7h30min	Sala 04
436686	Marcos Pereira dos Reis	20/09/2018	7h30min	Sala 04
504507	Marcos Vinicios Costa	20/09/2018	7h30min	Sala 04
422482	Marcos Vinicius Pereira Nogueira Marcus Vinicius Pereira de	20/09/2018	7h30min	Sala 04
494855	Oliveira	20/09/2018	7h30min	Sala 04
438797	Maressa Soares Ribeiro Margareth Melo Aquino de	20/09/2018	7h30min	Sala 04
447352	Souza	20/09/2018	7h30min	Sala 04
458243 474729	Maria Aparecida dos Santos Maria Nadia Soares da Silva	20/09/2018	7h30min 7h30min	Sala 04 Sala 04
463679	Mariana Oliveira Veiga	20/09/2018	7h30min	Sala 04
487008	Mário Júlio de Oliveira Santos	20/09/2018	13h	Sala 03
491762	Marlon Medina dos Santos	20/09/2018	13h	Sala 03
435245	Mary Janaina Ogaya Galindo	20/09/2018	13h	Sala 03
434507	Matheus Alves Francisco	20/09/2018	13h	Sala 03
425282	Matheus da Costa Farias Andre Matheus Diniz do Nascimento	20/09/2018	13h	Sala 03
500378 427100	Mattheus Rocha Leite	20/09/2018	13h 13h	Sala 03 Sala 03
474781	Mauricio Brito Dias	20/09/2018	13h	Sala 03
424429	Mauricio Hennes da Silva Pereira	20/09/2018	13h	Sala 03
481729	Mauricio Lins Santos	20/09/2018	13h	Sala 03
502715	Mauriel Nascimento Lima da Silva	20/09/2018	13h	Sala 03
502002	Maurivan Nascimento de Abreu e Silva	20/09/2018	13h	Sala 03
503851	Mauro Ferreira dos Anjos Junior	20/09/2018	13h	Sala 03
488326	Max Moreira de Oliveira	20/09/2018	13h	Sala 03
466267	Mayara Ajala da Silva	20/09/2018	13h	Sala 03
422962	Mayara Duarte da Silva	20/09/2018	13h	Sala 03
472600 434894	Maydison Braz Pereira	20/09/2018	13h 13h	Sala 03 Sala 03
501743	Michael Aguirre Pereira Michael Bezerra dos Santos	20/09/2018	13h	Sala 03
508794	Michael da Silva Dias	20/09/2018	13h	Sala 03
501642	Michael Douglas Benites	20/09/2018	13h	Sala 03
436069	Rodrigues Michael Willian de Brito Correa	20/09/2018	13h	Sala 03
430879	Michelle de Amorin Rocha Amorim	20/09/2018	13h	Sala 03
451820	Michelly Gabriely de Souza de	20/09/2018	13h	Sala 03
432458	Oliveira Michelly Jaqueline Gadelha Quil	20/09/2018	13h	Sala 03
467402	Miguel Ferreira da Silva Junior	20/09/2018	13h	Sala 03
434322	Millena Ortiz da Silva	20/09/2018	13h	Sala 03
427310	Miller Henrique Araujo de Andrade	20/09/2018	13h	Sala 03
444932	Mirely Cristina de Souza	20/09/2018	13h	Sala 03
485468	Moisés Francisco de Paula	20/09/2018	13h	Sala 03
495016	Munique Gabrielly Aquino Rolim	20/09/2018	13h	Sala 03
461930	Murillo Amaro Dorneles	20/09/2018	13h	Sala 03

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
461673	Murilo Augusto de Oliveira	20/09/2018	13h	Sala 03
456223	Nathalia de Oliveira da Silva	20/09/2018	13h	Sala 03
452590	Nathalia Teixeira Ferreira	20/09/2018	13h	Sala 03
476991	Neyenne Caldeira Rocha Lopes	20/09/2018	13h	Sala 03
436510	Nilton Alves Gonçalves Junior	20/09/2018	13h	Sala 04
500923	Noemi Fernanda de Almeida Alcantara	20/09/2018	13h	Sala 04
473798	Nohah Fernando Silva Lino	20/09/2018	13h	Sala 04
510643	Odair Peireira dos Anjos Junior	20/09/2018	13h	Sala 04
486415	Odilson de Andrade e Silva	20/09/2018	13h	Sala 04
428866	Junior Odinei da Silva Neves	20/09/2018	13h	Sala 04
	Otaviano Bispo de Pádua			
443420	Bisneto	20/09/2018	13h	Sala 04
492831	Otavio Ignacio de Castro	20/09/2018	13h	Sala 04
446006	Ozias Fernandes Filho	20/09/2018	13h	Sala 04
452338	Paloma da Penha Gonçalves	20/09/2018	13h	Sala 04
444321	Pâmela Suelen José de Sousa	20/09/2018	13h	Sala 04
450534 443378	Paola Ribeiro de Souza Patricia dos Santos Delgado	20/09/2018	13h 13h	Sala 04 Sala 04
	Patrick Denner Costa de			
429506	Siqueira	20/09/2018	13h	Sala 04
424049	Patrik dos Santos Moura	20/09/2018	13h	Sala 04
438231	Paula Steffany de Souza Nascimento	20/09/2018	13h	Sala 04
423705	Paulo David Pawlowsky de	20/09/2018	13h	Sala 04
436797	Oliveira Paulo Henrique Barbosa Mendes	20/09/2018	13h	Sala 04
497965	Paulo Henrique Carvalho Costa	20/09/2018	13h	Sala 04
499581	Paulo Henrique Santos Pereira	20/09/2018	13h	Sala 04
425763	Paulo Henrique Silva Santos	20/09/2018	13h	Sala 04
461163	Paulo Jose Garcia da Silva	20/09/2018	13h	Sala 04
483621	Paulo Marcos da Costa Oliveira	20/09/2018	13h	Sala 04
486534	Paulo Ricardo Freire Cornelio	20/09/2018	13h	Sala 04
422348	Paulo Sergio Guedes Neto	20/09/2018	13h	Sala 04
433774	Paulo Vitor Ribeiro Silva	20/09/2018	13h	Sala 04
452941	Pedro Fernando Medeiros dos	20/09/2018	13h	Sala 04
	Santos Pedro Henrique Feitosa de Lima			
442595	Gimene	20/09/2018	13h	Sala 04
502601	Pedro Luiz de Lima Junior	20/09/2018	13h	Sala 04
432966	Pedro Paulo de Moraes Borges Biscarra	20/09/2018	13h	Sala 04
472070	Pedro Paulo Ribeiro Benevides	20/09/2018	13h	Sala 04
449267	Sobrinho Pedro Pereira da Silva	20/09/2018	13h	Sala 04
436624	Pedro Souza dos Santos Junior	20/09/2018	13h	Sala 04
430927	Petry Allyson Costa de Siqueira	20/09/2018	13h	Sala 04
434370	Plincielly Ferraz de Oliveira	20/09/2018	13h	Sala 04
445311	Priscila Gonçalves dos Santos	20/09/2018	13h	Sala 04
423136	Priscila Torres de Franca	20/09/2018	13h	Sala 04
475320	Priscylla Vieira Matos	20/09/2018	13h	Sala 04
506238	Rafael Andherson da Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 03
439059	Rafael Chavarria	21/09/2018	7h30min	Sala 03
423283	Rafael de Sá de Santana	21/09/2018	7h30min	Sala 03
495396	Rafael dos Santos Guedes	21/09/2018	7h30min	Sala 03
493010	Rafael Elias Pires	21/09/2018	7h30min	Sala 03
471098	Rafael Felipe Rodrigues Ximenes Nascimento	21/09/2018	7h30min	Sala 03
426347	Rafael Fernandes de Souza	21/09/2018	7h30min	Sala 03
449505	Rafael Ribeiro Guimaraes	21/09/2018	7h30min	Sala 03
425732	Rafael Rocha Ramos	21/09/2018	7h30min	Sala 03
450507	Rafael Seiji Ueda Zacarias	21/09/2018	7h30min	Sala 03
424445	Rafael Souza Aredes	21/09/2018	7h30min	Sala 03
497401	Rafael Vitorino de Melo	21/09/2018	7h30min	Sala 03
464497	Rafaele Bezerra Diolindo da	21/09/2018	7h30min	Sala 03
	Silva Raquel Pires Ferreira da Pieve	21/09/2018	7h30min	Sala 03
483739 489192	Regiane da Costa Ribeiro	21/09/2018	7h30min 7h30min	Sala 03
489951	Renan Barbosa e Silva	21/09/2018	71130111111 7h30min	Sala 03
460402	Renan de Souza Vicente	21/09/2018	71130111111 7h30min	Sala 03
457900	Renan dos Santos Silva	21/09/2018	7113011111 7h30min	Sala 03
437900	Renan Jones de Matos Miranda	21/09/2018	71130111111 7h30min	Sala 03
448939	Renata Hertal Moreira Souza	21/09/2018	7h30min	Sala 03
424259	Renata Pinho Ramos	21/09/2018	7h30min	Sala 03
467925	Renato Aparecido da Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 03
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
477216	Renato Bruno Duarte	21/09/2018	7h30min	Sala 03
474672	Renato Luiz de Souza Santos	21/09/2018	7h30min	Sala 03
458066	Riane Cristina Salustriano	21/09/2018	7h30min	Sala 03
499697	Ricardo Davalo Pinto	21/09/2018	7h30min	Sala 03
430674	Ricardo Luis da Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 03
440354	Rielson Santos Pereira	21/09/2018	7h30min	Sala 03
438196	Rinaldo Melo Bilaia	21/09/2018	7h30min	Sala 03
482122	Robson Delmiro Alves de Souza	21/09/2018	7h30min	Sala 03
431681	Robson Rodrigues Flores	21/09/2018	7h30min	Sala 04
493589	Robson Santi da Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 04
448522	Rodrigo Cordeiro Alves	21/09/2018	7h30min	Sala 04
453211 444618	Rodrigo de Lima Zandona Rodrigo Vieira Menezes	21/09/2018	7h30min 7h30min	Sala 04 Sala 04
441126	Romário Ramires Pires	21/09/2018	7h30min	Sala 04
428939	Rommel Gomes de Souza	21/09/2018	7h30min	Sala 04
425057	Ronaldo Aparecido Araujo	21/09/2018	7h30min	Sala 04
501326	Roney Oliveira Brites	21/09/2018	7h30min	Sala 04
458801	Ronil Wellington da Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 04
438707	Rosana de Assis Lima	21/09/2018	7h30min	Sala 04
459094	Rosane Barbosa de Oliveira	21/09/2018	7h30min	Sala 04
507447	Rostani Ferreira Lopes	21/09/2018	7h30min	Sala 04
469457	Samila Rebeca Dias Coelho	21/09/2018	7h30min	Sala 04
472493	Samoel Rodrigues da Cruz Medeiro	21/09/2018	7h30min	Sala 04
433493	Samuel Costa e Silva Nunes	21/09/2018	7h30min	Sala 04
435113	Samuel de Oliveira Fernandes	21/09/2018	7h30min	Sala 04
424352	Samuel Miguel Raidan	21/09/2018	7h30min	Sala 04
443541	Samuel Silva Almeida	21/09/2018	7h30min	Sala 04
502766	Sandro de Souza Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 04
435016 431693	Sandro Vasconcelos de Oliveira Saul Lopes de Lima	21/09/2018	7h30min 7h30min	Sala 04 Sala 04
	Savio de Oliveira Malheiros dos			
473614	Santos	21/09/2018	7h30min	Sala 04
428793	Sheisa Katiuce Ferreira Santos	21/09/2018	7h30min	Sala 04
444919 469445	Sidirobsom Luis Simone Cristina Ferreira	21/09/2018	7h30min 7h30min	Sala 04 Sala 04
451971	Suelen Siguiura de Oliveira	21/09/2018	7h30min	Sala 04
431274	Talia Souza Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 04
456256	Taliane Oliveira de Souza	21/09/2018	7h30min	Sala 04
445424	Tallita de Souza Duarte Garcia	21/09/2018	7h30min	Sala 04
487407	Tâmiris Aparecida dos Santos Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 04
489927	Tavila Priscila Vieira dos Santos	21/09/2018	13h	Sala 03
489744	Tayná Lopes da Silva Prado	21/09/2018	13h	Sala 03
500138	Tays Nara Morais Moreira	21/09/2018	13h	Sala 03
447259	Thalyta Lorranny Vieira Freire	21/09/2018	13h	Sala 03
436445	Thayane dos Santos Martins	21/09/2018	13h	Sala 03
449487	Thaylane Marques Galvão	21/09/2018	13h	Sala 03
425759	Thaylor Diego Nascimento Viegas de Barros	21/09/2018	13h	Sala 03
440806	Thaynara Rodrigues da Silva	21/09/2018	13h	Sala 03
434913	Thaysa Teixeira Conrado	21/09/2018	13h	Sala 03
448946	Thiago de Araujo Menezes	21/09/2018	13h	Sala 03
466139	Thiago Jonathan Vergutz Monteiro	21/09/2018	13h	Sala 03
436809	Thiago Pereira Bento	21/09/2018	13h	Sala 03
452106	Thiago Rennan de Paula Ramalho	21/09/2018	13h	Sala 03
464545	Thiago Rodrigues de Souza	21/09/2018	13h	Sala 03
451400	Thiago Santos da Silva	21/09/2018	13h	Sala 03
454719	Thiago Santos de Sousa	21/09/2018	13h	Sala 03
506799	Thiago Souza da Silva	21/09/2018	13h	Sala 03
458246	Thiago Vinicius Ferreira de Oliveira	21/09/2018	13h	Sala 03
475310	Tiago Jose Ribeiro Xavier	21/09/2018	13h	Sala 03
426882	Tiago Mariano Martins do Carmo	21/09/2018	13h	Sala 03
427429	Toni Gustavo Santos Maciel	21/09/2018	13h	Sala 03
435002	Uil Fernandez dos Santos	21/09/2018	13h	Sala 03
492250	Vagner Alves Ribeiro Guimaraes	21/09/2018	13h	Sala 03
469134	Vagner Lopes Almeida	21/09/2018	13h	Sala 03
484174	Vagner Ximenes Santuriao	21/09/2018	13h	Sala 03
439352 421774	Valdeir Santos Pedroso Valdemir Silva Junior	21/09/2018 21/09/2018	13h 13h	Sala 03 Sala 03
721774	valuetiiii Siiva Juliioi	21/3//2010	1 1 1 1 1	Julia US

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
468612	Valdeni Fernandes de Oliveira	21/09/2018	13h	Sala 03
493951	Valderi Ferreira da Costa	21/09/2018	13h	Sala 03
500509	Valdir da Silva Celestino	21/09/2018	13h	Sala 03
466321	Valéria de Almeida Soares	21/09/2018	13h	Sala 03
424021	Valkiria Gonzaga Dias Rocha	21/09/2018	13h	Sala 03
500214	Valmir da Silva Celestino	21/09/2018	13h	Sala 03
468497	Vander Luis Suliano dos Santos	21/09/2018	13h	Sala 03
459158	Vanderlei Silva Santos	21/09/2018	13h	Sala 03
427388	Vanderley Rufino de Souza	21/09/2018	13h	Sala 03
456267	Junior Vanessa dos Santos Netto Solles	21/09/2018	13h	Sala 03
450446	Victor Menezes de Oliveira	21/09/2018	13h	Sala 03
	Victor Nieriezes de Oliveira Victor Rafael de Souza			
478962	Gonçalves	21/09/2018	13h	Sala 04
428870	Vilmar Oliveira da Silva	21/09/2018	13h	Sala 04
464135	Vilson Aguirre da Silva	21/09/2018	13h	Sala 04
476545	Vilson da Silva Moreira	21/09/2018	13h	Sala 04
469811	Vinicius da Silva Brito	21/09/2018	13h	Sala 04
453851	Vinicius Segato Pereira	21/09/2018	13h	Sala 04
445928	Viviane Figueiredo de Sousa Brandão	21/09/2018	13h	Sala 04
453044	Viviane Inez Satirito Silvestre	21/09/2018	13h	Sala 04
423544	Waldeir Diones Porte da Silva	21/09/2018	13h	Sala 04
508573	Waldemar Celestino da Silva Filho	21/09/2018	13h	Sala 04
427711	Waldirley Santiago de Miranda	21/09/2018	13h	Sala 04
423323	Walléria de Olinda Machado	21/09/2018	13h	Sala 04
439879	Wallison Adriel da Silva	21/09/2018	13h	Sala 04
494806	Wanderson Ruiz Fonseca de Arruda	21/09/2018	13h	Sala 04
451851	Weber Mendes de Farias	21/09/2018	13h	Sala 04
456637	Welberson Johnny de Brito Correa	21/09/2018	13h	Sala 04
431584	Weliton Pires Araujo	21/09/2018	13h	Sala 04
434682	Wellington Fialho Martini	21/09/2018	13h	Sala 04
481784	Wellington Lunardo	21/09/2018	13h	Sala 04
485632	Wellinton Menezes Grance	21/09/2018	13h	Sala 04
480726	Wendreew Hammuel de Farias	21/09/2018	13h	Sala 04
427658	Valejo Wengrytton Raffael Cabreira	21/09/2018	13h	Sala 04
	Centuriao Weslei Silva Chamorro		13h	Sala 04
425196		21/09/2018		
439148	Weslem David Goncalves Santo	21/09/2018	13h	Sala 04
495363	Wesley da Silva Parava	21/09/2018	13h	Sala 04
428742	Wesley da Silva Santiago	21/09/2018	13h	Sala 04
425786	Wesley Gonçalves de Menezes	21/09/2018	13h	Sala 04
435292	Wesley Mereles	21/09/2018	13h	Sala 04
473749	Wesley Soares Martins	21/09/2018	13h	Sala 04
506624	Weverson Silva Barros	21/09/2018	13h	Sala 04
421917	Weverton Alves do Nascimento	21/09/2018	13h	Sala 04
423628	Weverton Ferreira Pleutim	21/09/2018	13h	Sala 04
475040	Weverton Paes Lino	21/09/2018	13h	Sala 04
423930	Weverton Salles Rocha	21/09/2018	13h	Sala 04
436912	Wiliam de Souza Silva	21/09/2018	13h	Sala 04
462914	William Filho Alves	21/09/2018	13h	Sala 04
439661	Willian Ferreira Lopes	21/09/2018	13h	Sala 04
496769	Zequiel Lopes da Silva	21/09/2018	13h	Sala 04

ANEXO II AO EDITAL n. 11/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2018
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE
OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/
PMMS/CFSD/2018

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM INDIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Local: CEFAP/PMMS

Endereço: R. Marina Luiza Spengler, 240 - Res. Ana Maria do Couto - Campo Grande - MS Data: Conforme específicado no Anexo Único deste Edital Horário: Conforme específicado no Anexo Único deste Edital

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
448037	Adriana Dias da Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 07
475540	Adriana dos Santos Rodrigues	21/09/2018	7h30min	Sala 07
433690	Alex Eduardo Vicente Gomes	21/09/2018	7h30min	Sala 07
496180	Alex Junior Lima Cabreira	21/09/2018	7h30min	Sala 07
442451	Alexandre Silva de Carvalho	21/09/2018	7h30min	Sala 07

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
462729	Anderson Gabriel da Silva Benites	21/09/2018	7h30min	Sala 07
453978	Anilton de Oliveira Vitor	21/09/2018	7h30min	Sala 07
437275	Aparecido Emerson Lipú Mariano	21/09/2018	7h30min	Sala 07
510595	Bruno da Silva Fernandes	21/09/2018	7h30min	Sala 07
480496	Danillo Matos dos Santos	21/09/2018	7h30min	Sala 07
484378	Davison Fernandes Jacobina	21/09/2018	7h30min	Sala 07
453920	Edinat Ozorio Vieira	21/09/2018	7h30min	Sala 07
457780	Eliesdras Patrocinio Silveira	21/09/2018	7h30min	Sala 07
430506	Enilton Cintra Duarte Junior	21/09/2018	7h30min	Sala 07
469724	Euler Jofre Gois Martinez	21/09/2018	7h30min	Sala 07
436472	Fernando da Silva Souza Junior	21/09/2018	7h30min	Sala 07
497948	Gilmar Chimene Perez	21/09/2018	7h30min	Sala 07
430742	Gustavo Alcantara Pain	21/09/2018	7h30min	Sala 07
446089	Henrique Brites Botelho	21/09/2018	7h30min	Sala 07
511105	Humberto Alves Vargas	21/09/2018	7h30min	Sala 07
432070	Igor Anunciação Francisco	21/09/2018	7h30min	Sala 07
423532	Jabson Manoel da Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 07
497772	Janderson de Morais Santos	21/09/2018	7h30min	Sala 07
492053	Jefiton de Souza Polidorio	21/09/2018	7h30min	Sala 07
444673	João Roberto Lipú Pereira	21/09/2018	7h30min	Sala 07
467357	Joilson Mendes de Almeida	21/09/2018	7h30min	Sala 07
424136	Jonilson Francisco Marcos	21/09/2018	7h30min	Sala 07
428299	Josias Costa França	21/09/2018	7h30min	Sala 07
478340	Josué Junior Ferreira de Souza	21/09/2018	7h30min	Sala 07
451605	Leonardo Borlinque Leite	21/09/2018	13h	Sala 07
439015	Leonel Jackson Gracini Chaves	21/09/2018	13h	Sala 07
426270	Luiz Carlos Marques da Silva	21/09/2018	13h	Sala 07
494241	Luiz Fernando Botelho Margarejo	21/09/2018	13h	Sala 07
443605	Maria Caroline Pereira Mendes	21/09/2018	13h	Sala 07
442876	Mário Junior Gabriel	21/09/2018	13h	Sala 07
490466	Matheus Dias Dorneles	21/09/2018	13h	Sala 07
501492	Matheus Rodrigues Macena	21/09/2018	13h	Sala 07
426626	Mayara Barros Tibério	21/09/2018	13h	Sala 07
500646	Mayara Fonseca Eloi	21/09/2018	13h	Sala 07
452334	Nilton Candelario	21/09/2018	13h	Sala 07
485611	Patrícia Aquino dos Santos	21/09/2018	13h	Sala 07
434955	Patricia Fagundes Soares	21/09/2018	13h	Sala 07
480797	Pedro Henrique Loureiro de Castro	21/09/2018	13h	Sala 07
432601	Priscila Caetano Amorim	21/09/2018	13h	Sala 07
443918	Rejane Vilalva Manoel	21/09/2018	13h	Sala 07
425804	Rodrigo Loureiro de Castro	21/09/2018	13h	Sala 07
490724	Ronaldo Rondora da Silva	21/09/2018	13h	Sala 07
468018	Tainara da Silva Arcoverde	21/09/2018	13h	Sala 07
438224	Tayara Ribeiro Benites	21/09/2018	13h	Sala 07
498537	Taynara da Silva Moraes	21/09/2018	13h	Sala 07
495820	Vitor Batista Rocha	21/09/2018	13h	Sala 07
459815	Welinson Lorenço Gonçalves	21/09/2018	13h	Sala 07
429370	Wender Cristofer Xavier Pereira	21/09/2018	13h	Sala 07
482343	Ynae Renata da Silva Santos	21/09/2018	13h	Sala 07

EDITAL n. 11/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO
DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/
CFO/2018

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO e DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2018 — SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 4 de abril de 2018, convocam os candidatos aprovados na Prova Escrita Objetiva, e que se autodeclararam negros ou índios no ato da inscrição, optando por concorrer às vagas reservadas, para realizarem a Entrevista de Verificação, observando-se:

- 1. No Anexo I consta a convocação dos candidatos que se autodeclararam negros.
- No Anexo II consta a convocação dos candidatos que se autodeclararam índios.
- 3. A Entrevista de Verificação será realizada nas datas e horários especificados nos respectivos anexos, no seguinte local:

Local: CEFAP/PMMS Endereço: R. Marina Luiza Spengler, 240 - Res. Ana Maria do Couto - Campo Grande - MS

Data: Conforme especificado no Anexo Único deste Edital Horário: Conforme especificado no Anexo Único deste Edital

4. O candidato deverá comparecer ao local de realização da Entrevista de

Verificação com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de fechamento dos portões, observado o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos de documento de identificação com foto.

- 5. Não será permitido, em nenhuma hipótese, o ingresso no local de realização da Entrevista de Verificação do candidato que se apresentar após o horário especificado para fechamento dos portões.
- Na entrevista de verificação, a declaração firmada pelo candidato no momento da sua inscrição poderá ou não ser validada pela Comissão de Verificação, observando-se:
 - a) no caso do candidato que se declarou negro no ato da inscrição: a declaração firmada pelo candidato será confrontada com o seu fenótipo;
 - b) no caso do candidato que se declarou índio no ato da inscrição: pela verificação da Cédula Oficial de Identidade expedida pela Secretaria de Segurança com o registro da etnia índio, ou com o Registro Administrativo de Nascimento de Índio (RANI) original expedido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), ou certidão de nascimento constando a etnia índio.
- 7. O candidato negro ou índio que não comparecer à entrevista na data e no local estabelecidos neste Edital ou que não receber parecer conclusivo favorável da Comissão de Verificação, perderá o direito de concorrer às vagas reservadas, e terá seu requerimento de inscrição preliminar processado como de candidato que disputa em ampla concorrência, desde que preenchidos os demais requisitos previstos neste Edital.
- 8. Não haverá segunda chamada para realização da Entrevista de Verificação, e não será permitido ao candidato, em nenhuma hipótese, realiza-la em data, horário e local distintos dos designados neste Edital.

CAMPO GRANDE, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

> ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

WALDIR RIBEIRO ACOSTA - CORONEL QOPM Comandante-Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 11/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO

QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL –

SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM NEGROS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Local: CEFAP/PMMS

Endereço: R. Marina Luiza Spengler, 240 - Res. Ana Maria do Couto - Campo Grande - MS Data: Conforme especificado no Anexo Único deste Edital Horário: Conforme especificado no Anexo Único deste Edital

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
431563	Ademilson Florindo dos Santos	17/09/2018	7h30min	Sala 03
477213	Adriano Clementino de Souza	17/09/2018	7h30min	Sala 03
467175	Agatha Gabrielle Matos Moreira	17/09/2018	7h30min	Sala 03
426326	Ágda Fernanda Ferreira	17/09/2018	7h30min	Sala 03
465162	Agnaldo Santos de Oliveira	17/09/2018	7h30min	Sala 03
421916	Alex Jhonny da Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 03
465867	Alex Pereira de Souza	17/09/2018	7h30min	Sala 03
439961	Alexandre Pereira da Silva	17/09/2018	7h30min	Sala 03
424895	Allan Vieira Raidan	17/09/2018	7h30min	Sala 04
498487	Amanda Laís de Oliveira Gomes	17/09/2018	7h30min	Sala 04
470398	Anderson Luiz de Souza	17/09/2018	7h30min	Sala 04
501388	André Diones de Souza Cardoso	17/09/2018	7h30min	Sala 04
450488	Andrey Danilo Martins Severo	17/09/2018	13h	Sala 03
469493	Antonio Candido da Silva	17/09/2018	13h	Sala 03
499776	Bernardo Teixeira Domingues	17/09/2018	13h	Sala 03
466518	Bráulio Souza Matricardi Filho	17/09/2018	13h	Sala 03
456294	Brunna Dias Marques Chagas	17/09/2018	13h	Sala 03
459981	Bruno Pereira de Barros	17/09/2018	13h	Sala 03
483386	Bruno Roberto de Albuquerque dos Santos	17/09/2018	13h	Sala 03
468986	Bruno Rodrigues de Oliveira	17/09/2018	13h	Sala 03
460052	Bruno Rodrigues Dourado Boa Sorte	17/09/2018	13h	Sala 03
486001	Carine Vieira Magalhães	17/09/2018	13h	Sala 04
463603	Carla Fernanda Vicente Coutinho	17/09/2018	13h	Sala 04
422739	Carlos Alexandre Gonçalves da Silva	17/09/2018	13h	Sala 04
449675	Carlos José de Oliveira Junior	17/09/2018	13h	Sala 04
459483	Carmem Jacqueline Pereira Dias	17/09/2018	13h	Sala 04
441101	Caroline Corrêa	17/09/2018	13h	Sala 04
501962	Cassia Silva Machado	17/09/2018	13h	Sala 04
443922	Christopher Vinicius Souza de Jesus	17/09/2018	13h	Sala 04
432819	Claudivino Candido da Silva	17/09/2018	13h	Sala 04

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
497358	Daniel Araújo Andrade	18/09/2018	7h30min	Sala 03
439829	-		7h30min	Sala 03
	Daniely Silva de Albuquerque	18/09/2018		
489045	David da Silva e Souza	18/09/2018	7h30min 7h30min	Sala 03 Sala 03
456863 484178	Débora Lopes Michelan Costa	18/09/2018	7h30min	Sala 03
	Diana Laura Silva de Queiroz	18/09/2018		
474164	Douglas de Souza Nascimento	18/09/2018	7h30min	Sala 04
467817	Ederson Umbelino Nery Edu Carlos Furtado Ramires	18/09/2018	7h30min	Sala 04
439735	Junior	18/09/2018	7h30min	Sala 04
437784	Eduardo Rodrigues da Silva	18/09/2018	7h30min	Sala 04
499582	Erick Henrique Dias Prado	18/09/2018	13h	Sala 03
441588	Esther Priscila Marques Haddad Zanchet	18/09/2018	13h	Sala 03
423325	Fábio dos Santos	18/09/2018	13h	Sala 03
493981	Fabrício de Lima Teixeira	18/09/2018	13h	Sala 03
436321	Fagner de Campos Souza	18/09/2018	13h	Sala 03
435509	Felipe Cezar Rachel dos Santos	18/09/2018	13h	Sala 03
471716	Felipe Luna Alves dos Santos	18/09/2018	13h	Sala 03
422662	Flávio Ferreira Teodósio	18/09/2018	13h	Sala 03
496748	Flávio Luiz Galioto dos Santos	18/09/2018	13h	Sala 04
504958	Florencio Souza Ramos	18/09/2018	13h	Sala 04
439579	Gabriela Maria de Oliveira	18/09/2018	13h	Sala 04
			13h	Sala 04
422842	Geivy Queiroz de Oliveira	18/09/2018 18/09/2018	13h	Sala 04 Sala 04
448606	Gizelda Alves Costa Rocha			
488016	Gledson Santana Alcântara Guilherme Penteado Rodrigues	19/09/2018	7h30min	Sala 03
425010	Martins	19/09/2018	7h30min	Sala 03
455919	Gustavo dos Santos Gomes	19/09/2018	7h30min	Sala 03
493099	Henrique Cesar Melgarejo de	19/09/2018	7h30min	Sala 03
426553	Souza Iago Sebastiao da Silva Veiga	19/09/2018	7h30min	Sala 03
427572	Jeckson Fontes Cruz	19/09/2018	7h30min	Sala 04
	Jeferson Douglas Barbosa de			
453359	Jesus	19/09/2018	7h30min	Sala 04
482476	Jessica Borges Cordeiro	19/09/2018	7h30min	Sala 04
442753	Jessica Pereira Gomes	19/09/2018	7h30min	Sala 04
451716	João Carlos Florencio dos Santos de Souza	19/09/2018	7h30min	Sala 04
469819	João Henrique Batista de Oliveira	19/09/2018	13h	Sala 03
448731	Jonatas dos Santos Ribeiro	19/09/2018	13h	Sala 03
493040	Jose de Carvalho Adao	19/09/2018	13h	Sala 03
455522	José de Deus Gonçalves Junior	19/09/2018	13h	Sala 03
452672	Jose Eduardo Ferreira dos Santos	19/09/2018	13h	Sala 03
498427	José Mário Silva de Araújo	19/09/2018	13h	Sala 03
422587	Josemar Batista de Souza	19/09/2018	13h	Sala 03
439395	Juliana Alves da Costa	19/09/2018	13h	Sala 03
497787	Juliano Silveira Pinto	19/09/2018	13h	Sala 04
	Laryssa Dias Campos Matias de	19/09/2018	12h	
421775	Melo		13h	Sala 04
427170	Leonardo Antunes Garcia	19/09/2018	13h	Sala 04
426771	Leonardo do Nascimento	20/09/2018	7h30min	Sala 03
507231	Leonardo Romero Gama	20/09/2018	7h30min	Sala 03
423641	Lucas Gomes Andrade	20/09/2018	7h30min	Sala 03
435762	Lucival Rodrigues de Oliveira Junior	20/09/2018	7h30min	Sala 03
449742	Luis Carlos Martins de Souza	20/09/2018	7h30min	Sala 03
429983	Luis Fernando da Cruz Machado	20/09/2018	7h30min	Sala 03
487136	Luís Henrique Dias Brito dos	20/09/2018	7h30min	Sala 03
	Santos			
435226	Luiz Arypes Marcondes Monteiro	20/09/2018	7h30min	Sala 03
449951	Luiz Bertine Alves Filho	20/09/2018	7h30min	Sala 03
501109	Luiz Claudio Marquesan da Cunha Junior	20/09/2018	7h30min	Sala 03
440675	Luiz Renato Barbosa de Oliveira	20/09/2018	7h30min	Sala 04
487349	Magnon Gustavo Mendes dos	20/09/2018	7h30min	Sala 04
	Santos Mangol Moroira do Olivoira			
482151	Manuella de Sausa Lima	20/09/2018	7h30min	Sala 04
434197	Manuelle de Sousa Lima	20/09/2018	7h30min	Sala 04
493444	Marcelo de Campos Martines	20/09/2018	7h30min	Sala 04
470750	Marcelo Rosário Garcia	20/09/2018	7h30min	Sala 04
452921	Márcio Batista de Oliveira	20/09/2018	7h30min	Sala 04
477435	Marcos Roberto Santos Faria	20/09/2018	7h30min	Sala 04
			1 1 2 1-	Sala 03
469482	Marlon Pereira Brasil	20/09/2018	13h	
442213	Matheus Álef Santana de Souza	20/09/2018	13h	Sala 03
				Sala 03 Sala 03 Sala 03

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
497328	Paulo Vitor Castro da Conceição	20/09/2018	13h	Sala 04
424992	Priscila Morais Moreira	20/09/2018	13h	Sala 04
436861	Rafael da Silva Escobar	21/09/2018	7h30min	Sala 03
447368	Rafael Ribeiro Soares	21/09/2018	7h30min	Sala 03
438902	Randolfo Pereira da Rocha	21/09/2018	7h30min	Sala 03
445892	Raphael Valério Pereira	21/09/2018	7h30min	Sala 03
448936	Renata Hertal Moreira Souza	21/09/2018	7h30min	Sala 03
477842	Renato da Silva Escobar	21/09/2018	7h30min	Sala 03
436746	Renato Ribeiro de Morais	21/09/2018	7h30min	Sala 03
421859	Ricardo Elias de Oliveira	21/09/2018	7h30min	Sala 03
471395	Ricardson dos Santos Duarte	21/09/2018	7h30min	Sala 03
495890	Robson Pazeto da Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 03
510204	Rodrigo Haynan Passos Amaral	21/09/2018	7h30min	Sala 04
463481	Rodrigo Jose Diniz da Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 04
431555	Rodrigo Nascimento Bonfim	21/09/2018	7h30min	Sala 04
466374	Rodrigo Real da Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 04
449311	Rogério Bruno Ferreira	21/09/2018	7h30min	Sala 04
428081	Samuel Santana dos Santos	21/09/2018	7h30min	Sala 04
441223	Sidinei Barbosa da Silva	21/09/2018	7h30min	Sala 04
422411	Silnei Silva Sabino	21/09/2018	7h30min	Sala 04
422439	Tatiani Taceo Garcia	21/09/2018	7h30min	Sala 04
462038	Thais Lechuga Guimarães Munhoz	21/09/2018	13h	Sala 03
458533	Thiago Henrique Saucedo Mendes	21/09/2018	13h	Sala 03
426022	Victor Emanoel Nogueira de Oliveira	21/09/2018	13h	Sala 03
423408	Victor Hugo Blanco Costa	21/09/2018	13h	Sala 04
423521	Vislaini Gessica Simao de Almeida	21/09/2018	13h	Sala 04
445022	Vitor Maylon Lima dos Santos	21/09/2018	13h	Sala 04
470607	Viviane Gabilane dos Santos	21/09/2018	13h	Sala 04
451850	Weber Mendes de Farias	21/09/2018	13h	Sala 04
437257	Wellington da Silva Oliveira	21/09/2018	13h	Sala 04
469408	Wellington Pereira Gomes	21/09/2018	13h	Sala 04
427651	Wengrytton Raffael Cabreira Centuriao	21/09/2018	13h	Sala 04
490328	Wilgner Vargas de Oliveira	21/09/2018	13h	Sala 04

ANEXO II AO EDITAL n. 11/2018 - SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2018 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL - SAD/SEJUSP/

CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DE VERIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARARAM INDIOS NO ATO DA INSCRIÇÃO

Local: CFFAP/PMMS

Endereço: R. Marina Luiza Spengler, 240 - Res. Ana Maria do Couto - Campo Grande - MS Data: Conforme especificado no Anexo Único deste Edital Horário: Conforme especificado no Anexo Único deste Edital

INSCRIÇÃO	NOME	DATA	HORÁRIO	SALA
452598	Gabriel da Silva Batista	21/09/2018	7h30min	Sala 07
433181	Hassan Fernando Mohamad Said Cavalcante	21/09/2018	7h30min	Sala 07
451864	Juliano Delgado	21/09/2018	7h30min	Sala 07
468567	Vianey Lipu Goncalves Turibio	21/09/2018	13h	Sala 07

PROCURADORI A-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 15/003972/2018-FPGE CONTRATANTE: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio do Fundo Especial da Procuradoria-Geral do Estado, CNPJ 02.941.322/0001-60, com sede em Campo Grande-MS CONTRATADA: ZENITE — Informação e Consultoria S/A - CNPJ: 86.781.069/0001-15 OBJETO: Contratação de assinatura eletrônica - Zênite Fácil.
FUNDAMENTO LEGAL: Inviabilidade de competição – Art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 14.376,00 (quatorze mil trezentos e setenta e seis reais)
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 150901. Função Programática:
03.128.0025.2351.0002. Item de Despesa: 33.90.39.01 Natureza da Despesa:

33.90.39. **Fonte**: 02400. **AUTORIZAÇÃO**: Fernando Cesar Caurim Zanele – Procurador-Geral Adjunto do Estado Ordenador de Despesas

RATIFICAÇÃO: Fernando Cesar Caurim Zanele – Procurador-Geral Adjunto do Estado – Procurador-Geral do Estado Campo Grande (MS), 10/09/2018.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Termo de Rescisão do Termo de Fomento n. 26641/2016. Processo: 29/038377/2016.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e Centro Espírita Discípulos de Jesus – Fraternidade Assistencial Casa da Criança, município de Campo

Grande/MS, CNPJ/MF n. 03.267.101/0002-00

Amparo Legal: Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016; Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações; Lei Federal n. 4.320/1964; da Resolução/SEFAZ n. 2.733, de 06 de junho de 2016, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei de Orçamento do corrente exercício e no que couber as disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações.

Justificativa: tendo em vista a situação apresentada as fls 162, a qual ficou autorizada a rescisão do Termo de Fomento 26641/2016, conforme prevê a Cláusula Décima Oitava da Denúncia e da Rescisão, em função da alteração do CNPJ e razão social da instituição. Visto cancelamento do empenho n. 001575/2017, conforme fls 148, não há valor a ser devolvido. **Objeto:** Rescindir o Termo de Fomento n. 26641/2016, processo administrativo

29/038377/2016, conforme Clausula Décima Oitava do referido Termo.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28388. Processo: 29/004469/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a Associação Familiar Comunidade Negra São João Batista, município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 04.152.699/0001-66.

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma detalhada para que haja transparência na informação.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494

de 02 de junho de 2016. **Objeto:** Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar cm a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para estruturar os ambientes da instituição por meio de aquisição de equipamentos tecnológicos, de manutenção, mobiliário e material de consumo para apoiar as práticas pedagógicas e garantir o bem estar dos alunos, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição. **Assinatura:** 04/09/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72 Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28342. Processo: 29/005110/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, município de Paranaíba/MS, CNPJ/MF n. 15.409.527/0001-41.

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma detalhada para que haja transparência na informação.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.

Objeto: Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar cm a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por qual passa a vigorar cm a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para estruturar ambiente escolar com aquisição de novos equipamentos e materiais para a melhoria de atividades realizadas, para que dessa forma ocorra maior evolução e aprendizagem dos estudantes, em conformidade com a meta 7 do PEE/MS,, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinatura: 03/09/2018
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28214. Processo: 29/006624/2018. Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da

Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Luiz Soares Andrade, município de Nova Andradina/MS, CNPJ/MF n. 03.923.778/0001-60.

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma detalhada para que haja transparência na informação.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494

Objeto: Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar cm a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para propiciar ambientes climatizados e agradáveis, para a prática pedagógica, de modo a reduzir a evasão escolar e aumentar o rendimento dos alunos, conforme preconiza a meta 7 do PEE/ MS, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinatura: 04/09/2018 MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28256. Processo: 29/005032/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE João Carlos Flores, município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 33.793.217/0001-55.

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494

de 02 de junho de 2016.

de 02 de junno de 2016.

Objeto: Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar cm a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para propiciar um ambiente climatizado, mais confortável e prazeroso para aprendizagem auxiliando assim a permanência dos alunos na escolar, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinatura: 04/09/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28393. Processo: 29/004896/2018.

Processo: 297004896/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Coronel José Alves Ribeiro, município de Aquidauana/MS, CNPJ/MF n. 37.198.496/0001-60.

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto

14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma detalhada para que haja transparência na informação.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.

Objeto: Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar cm a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para propiciar materiais de consumo para apoiar a prática pedagógica, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinatura: 04/09/2018 MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Tornar sem efeito a Publicação do Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28616, publicado na página 8 do Diário Oficial do Estado n. 9.737 de 10 setembro de 2018, por sair em duplicidade, tendo como validade o extrato da página **7**.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28336. Processo: 29/004721/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Comandante Maurício Coutinho Dutra, município de Sonora/MS, CNPJ/MF n. 01.923.143/0001-38.

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma detalhada para que haja transparência na informação.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.

Objeto: Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar com a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem o qual passa a vigorar com a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para proporcionar ambientes climatizados e agradáveis, garantindo o acesso e permanência dos alunos, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinatura: 05/09/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28404. Processo: 29/004709/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Ernesto

Rodrígues, municipio de Aparecida do Taboado/MS, CNPJ/MF n. 15.578.990/0001-17. **Justificativa:** Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma

detalhada para que haja transparência na informação. **Amparo Legal**: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016. **Objeto:** Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o

qual passa a vigorar com a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para **propiciar ambientes climatizados** objeto a transferência de recursos financeiros para propiciar ambientes climatizados e agradáveis e equipamentos tecnológicos, proporcionando conforto e bem estar, bem como promover e subsidiar práticas pedagógicas melhoradas, incentivar a pesquisa e experimentos que despertem o desenvolvimento do potencial do aluno para diversas áreas da ciência e melhorar o rendimento dos estudantes nas avaliações internas e externas, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28477.

Processo: 29/005017/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Professora Maria de Lourdes Toledo Areias, município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 33.152.679/0001-93

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma detalhada para que haja transparência na informação. Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494

de 02 de junho de 2016. **Objeto:** Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o

qual passa a vigorar com a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para estruturar os ambientes escolares por meio de aquisição de equipamentos, proporcionando conforto, segurança e bem estar nos espaços escolares e garantindo o acesso e permanência dos alunos, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinatura: 05/09/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28209. Processo: 29/006530/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Sociedade Assistencial Meimei, município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 86.816.196/0001-02. **Justificativa:** Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma detalhada para que haja transparência na informação.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.

Objeto: Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar com a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para estruturar os ambientes escolares por meio de aquisição de equipamentos, mobiliário e materiais de consumo proporcionando conforto, segurança e bem estar, garantindo a segurança e permanência de nossas crianças, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.
Assinatura: 05/09/2018
MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28478.

Processo: 29/004341/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio Associação Pestalozzi, município de Jardim/MS, CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a Associação Pestalozzi, município de Jardim/MS, CNPJ/MF n. 33.751.660/0001-63.

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto

14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma detalhada para que haja transparência na informação.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.

Objeto: Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar com a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para estruturar os ambientes com equipamentos, recursos tecnológicos e materiais pedagógicos, proporcionando conforto e bem estar nos espaços escolares e garantindo o acesso e permanência de columba para expedição por estados por expensiva de columba para expensiva por expensiva de columba para expensiva por expensiva de columba para expensiva por expensiv dos alunos, para subsidiar as práticas na Educação Especial, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

ASSINATURA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA — CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28193. Processo: 29/004617/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Olinda Conceição Teixeira Bacha, município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 24.645.053/0001-28

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma

detalhada para que haja transparência na informação. **Amparo Legal**: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494

de 02 de junho de 2016. **Objeto:** Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar com a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por obieto a transferência de recursos financeiros para prover equipamentos e utensílios para a cozinha escolar, promovendo uma ventilação adequada, aumentando a capacidade de conservação de alimentos, diversificando a produção de alimentos para os alunos e propiciando uma alimentação de qualidade, aumentando a segurança dos servidores no exercício de sua função e garantindo o acesso e permanência dos alunos, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Assinatura: 05/09/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28210. Processo: 29/006343/2018. Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da

Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Hilda de Souza Ferreira, município de Campo Grande/MS, CNPJ/MF n. 02.972.503/0001-54. **Justificativa:** Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto

14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma detalhada para que haja transparência na informação.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.

Objeto: Álterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar com a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para **propiciar ambientes climatizados** e agradáveis, proporcionando mais conforto a todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, de modo a reduzir a evasão escolar e aumentar o rendimento dos alunos, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição. Assinatura: 04/09/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28463. Processo: 29/005068/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Scila Médice, município de Deodápolis/MS, CNPJ/MF n. 00.933.564/0001-87.

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14,471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma detalhada para que haja transparência na informação

Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494

de 02 de junho de 2016. **Objeto:** Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar com a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para estruturar os ambientes escolares com equipamentos tecnológicos, de climatização e de segurança para subsidiar as práticas pedagógicas e garantir bem estar e segurança, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinatura: 04/09/2018 MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28337. Processo: 29/005689/2018. Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da

Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a APM EE Coronel José Alves Ribeiro, município de Aquidauana/MS, CNPJ/MF n. 37.198.496/0001-60. **Justificativa:** Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto

. 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma detalhada para que haja transparência na informação.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.

Objeto: Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar com a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para estruturar os ambientes escolares com equipamentos tecnológicos para subsidiar as práticas pedagógicas inovadoras, garantindo a permanência e o sucesso do estudante, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição. **Assinatura:** 04/09/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato da Certidão de Apostilamento n. 01 do Termo de Colaboração n. 28397. Processo: 29/004706/2018.

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul, CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação - CNPJ/MF N 02.585.924/0001-22, e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, município de Amambai/MS, CNPJ/MF n. 01.998.525/0001-

Justificativa: Em atendimento aos preceitos da Lei Estadual 4.416/2013 e o Decreto 14.471/2016, os quais dispõem sobre o acesso a informação, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, bem como, as disposições da Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Estadual 14.494/2016, faz-se necessário escrever o objeto dos convênios de forma detalhada para que haja transparência na informação.

Amparo Legal: Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e Decreto Estadual 14.494 de 02 de junho de 2016.

Objeto: Alterar o texto da cláusula primeira, parágrafo 1.1 do Termo de Colaboração o qual passa a vigorar com a seguinte redação: O presente termo de colaboração tem por objeto a transferência de recursos financeiros para estruturar os ambientes escolares por meio de aquisição de equipamentos, proporcionando conforto, segurança e bem estar nos espaços escolares e garantindo o acesso e permanência dos alunos, conforme preconiza a meta 7 do PEE/MS, para execução do Plano de Trabalho, Cronograma de Aplicação, anexado aos autos supracitados, parte integrante e indissociável deste instrumento, independentemente de sua transcrição.

Assinatura: 04/09/2018

MARIA CECÍLIA AMENDOLA DA MOTTA – CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação-MS.

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida n. 3/2018.

Processo n. 29/037.127/2017:

Partes: Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação – SED/MS – CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, denominada SECRETARIA e o MUNICÍPIO de PARANAÍBA – MS, denominado CREDOR.

Amparo Legal: Art. 37 da Lei 4.320/64, Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993

e alterações posteriores, no que couber, Lei Estadual n. 3.488/2008, Decreto Estadual n. 11.261, de 16 de junho de 2003 e alterações posteriores, Decreto n.10.825, de 27 de junho de 2002 e alterações posteriores, Manifestação PGE/PAA/n. 084/07, PGE/ PAA/062/2007 e PGE/PAA/N.183/2013.

Objeto: Destinar recursos financeiros para Ressarcimento de despesas efetuadas com Programa Estadual de Transporte Escolar dos alunos residentes na zona rural, matriculados nas séries da Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2016.

Funcional Programática/Desembolso: R\$ 143.598,00, pela Funcional Programática n. 10.29101.12.368.2010.2191.0001, Fonte 108, Localizador: COVEN2191, ND 33.90.93.05, Item 39305, 2018NE004063 de 21/8/2018. Vigência: a partir da data da sua assinatura e término em 31/12/2018.

Assinatura: 21/8/2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA - CPF/MF n. 724.551.958-72

Secretária de Estado de Educação - SECRETARIA.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA - CPF/MF. 362.082.056-20. Prefeito Municipal de PARANAÍBA- MS - CREDOR.

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0019/2017/GL/COINF/SED

N° Cadastral 8940

29/033.051/2017 Processo:

O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Partes: Secretaria de Estado de Educação e Restaura Arquitetura

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 019/2017. Fica Objeto:

prorrogado o período de vigência do referido Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, contados de

04/09/2018 a 02/03/2019.

Ordenador de Despesas:

Maria Cecilia Amendola da Motta Art. 57, §1°, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, de Amparo Legal: 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998,

alterações posteriores. 29/08/2018

Data da Assinatura: Maria Cecilia Amendola da Motta e Perla Yassuraia Braga Assinam:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato de Adesão Nº 028/2014/SEINFRA, vinculado ao Contrato Corporativo n. 005/2014/SAD N° Cadastral 7832

57/000.210/2016

O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria Partes:

de Estado de Infraestrutura (SEINFRA), com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração Objeto:

Interveniencia da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização (SAD), e o Consórcio Guaicurus. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Cláusula Décima – Do Valor do Contrato, e da Cláusula Décima Primeira – Dos Recursos Orçamentários, ambas do Contrato Corporativo n. 005/2014 e a Cláusula Quinta Dos Recursos Orçamentários do Contrato de Adesão
 n. 028/2014. Aditar o valor total mensal de R\$ 872,11 (oitocentos e setenta e dois reais e onze centavos) ao Contrato de Adesão n. 028/2014, sendo o valor de R\$ 823,20 (oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos) para fornecimento de vale transporte e R\$ 48,91 (quarenta e oito reais e noventa e um centavos) para serviço de rastreamento de cartão eletrônico, nas naturezas de despesas 33904902 e 33903999, respectivamente. Suprimir o valor mensal de R\$ 14,50 (quatorze reais e cinquenta centavos), referente à

personalização e formatação de cartão eletrônico. Helianey Paulo da Silva Ordenador de Despesas:

Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, e suas alterações posteriores

Data da Assinatura: 10/08/2018

Édio de Souza Viegas, Helianey Paulo da Silva e Robson

Luis Strengari

DELEGACIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

DELIBERAÇÃO/CSPC/SEJUSP/MS/N° 47/2018

O CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC, reunido em sessão ordinária, no dia 4 de setembro de 2018, na sala de reunião da Delegacia-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais estampadas na Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto nº 12.119, de 06 de julho de 2006, analisou e deliberou sobre a(s) seguinte(s) matéria(s):

Processo n°	Assunto	Interessado	Relator (a)	Relatório e voto
31/200.641/18	Proposta de alteração da estrutura das Delegacias Regionais do DPI	DGPC/MS	Dr. Jorge Razanauskas Neto (relatório/voto vistas)	Fls. 45/48

DO RELATÓRIO E VOTO (transcrição resumida): "(...) Voto, com a devida vênia, contrário a proposta na sua totalidade

DECISÃO: Vistos, relatados e discutidos os autos do processo acima, deliberou o Conselho Superior, em conformidade com a ata da sessão ordinária, por maioria, acolhendo em parte o voto do(a) Relator(a), DEFERIR a proposta inicial apresentada com acréscimo de parte do voto vistas no que tange à implementação dos cargos e das unidades.

Campo Grande, 4 de setembro de 2018

Marcelo Vargas Lopes Delegado de Polícia Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE COOPERAÇÃO MÚTUA N.º 036/14/ DTP/DAP/AGEPEN-MS

PROCESSO - N.º 31/600629/2014 PARTES - AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e MARIO PEREIRA GOMES-ME (KI MANDIOCA) OBJETO – Cláusula Primeira: Alterar a vigência prevista na cláusula primeira do quarto termo aditivo, prorrogando por mais 12 (doze) meses a partir de 22 de agosto de 2018,

para utilização de mão-de-obra de internos em atividades de descasque de mandioca, no interior do Centro Penal Agroindustrial da Gameleira-CPAIG, em Campo Grande/MS.

Cláusula Segunda: Acrescenta competências à cooperante. Cláusula Terceira: Acrescenta competências à cooperada.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas deste contrato permanecem inalteradas, conforme ajuste entre as partes.

conforme ajuste entre as partes.

AMPARO LEGAL - Lei Federal N.º 7.210, de 11/07/1984; Lei Federal Nº. 8.666/93.

FORO - Eleito o Foro da Comarca de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul.

DATA DA ASSINATURA – 30 de agosto de 2018.

ASSINAM – AUD DE OLIVEIRA CHAVES, Diretor-Presidente da AGEPEN/MS e Mario

Pereira Gomes proprietário da MARIO PEREIRA GOMES-ME.

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO N. 001/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E O ENGENHEIRO CIVIL ILSON FERREIRA COELHO.

PROCESSO N. 57/100.662/2017.

OBJETO: Fica rescindido, amigavelmente, o Contrato n.º 001/2017, nos termos do

expediente anexado ao processo administrativo n.º 57/100.662/2017. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Estadual n.º 4.135 de 15 de dezembro de 2011, artigo 15, inciso II

DATA DA ASSINATURA: 05 de setembro de 2018.

ASSINAM:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA - CPF n.º 528.167.021-20 Diretor-Presidente da AGESUL ILSON FERREIRA COELHO – CPF n.º 202.906.591-91

Extrato do Termo de Rerratificação ao Contrato 0102/2017/AGESUL

N° Cadastral 8416

Processo: 57/100.550/2017

Partes: A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e BTG EMPREENDIMENTOS LOCAÇÕES E

SERVICOS FIRELI-ME. Objeto:

Fica retificado o nome da descrição do objeto do Contrato OV n.º 102/2017, para <u>onde constou</u>: Infraestrutura Urbana - Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Aguas Pluviais na Rua Machado de Assis e Adjacências

819038/MCIDADES/CAIXA, no município de Sete
Quedas/MS, passe a constar: Infraestrutura Urbana Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Rua Afonso Pena (entre Ruas Jon Kennedy e Santos Dumont)- 819038/2015/MCIDADES/CAIXA no município

de Sete Quedas/MS . EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Ordenador de Despesas:

Amparo Legal:

Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/1993, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998 e da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

Data da Assinatura: 05/09/2018.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e SERGIO JOSÉ

IOAOUIM FENELON

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 0002/2017/AGESUL

N° Cadastral 7777

Processo: 57/100.330/2015

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa Galassi Empreendimentos Ltda. Partes: Objeto:

Fica prorrogado o prazo de vigência do supracitado Contrato por mais 365 (trezentos e sessenta e cinco)

dias, contado de 17/09/2018 a 16/09/2019. EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Ordenador de Despesas: Amparo Legal: artigo 57, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/1993

Data da Assinatura: 03/09/2018

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Juliano Farias Assinam:

Galassi

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato N° 0045/2015/AGESUL N° Cadastral 5583

Processo: 57/100.950/2015

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e Partes:

CIACON CONSTRUÇÕES E OBRAS LTDA - EPP.

Obieto: Fica acrescido ao valor do Contrato n. 045/2015, a importância de R\$ 148.282,05 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e dois reais e cinco

centavos), passando o total ajustado (atualizado) de R\$ 1.730,979,54 (um milhão, setecentos e trinta mil, novecentos e setenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos), para R\$ 1.879.261,59 (um milhão, oitocentos e setenta e nove mil e duzentos e sessenta e um reais e

cinquenta e nove centavos). EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Ordenador de Despesas:

Artigo 65, inciso I, alíneas "a e b" c/c §1°, da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores. Amparo Legal:

Data da Assinatura:

05/09/2018
EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e REGINALDO Assinam:

JOÃO BACHA

Extrato de Apostila ao Contrato Nº 0180/2012/AGESUL

N° Cadastral 896

19/100.924/2012 Processo:

Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Objeto:

Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n. 180/2012, de acordo com o Índice utilizado pelo IPCA, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 69.869,67 (sessenta e nove mil, oitocentos e sessenta e nove reais e sessenta e sete centavos).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Ordenador de Despesas:

§8°, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98. Amparo Legal:

Data da Assinatura: . 05/09/2018

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA. Assina:

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato N° 0180/2012/AGESUL N° Cadastral 896

19/100.924/2012 Processo: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a Objeto: importância de R\$ 70.009,87 (setenta mil, nove reais e

oitenta e sete centavos).

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal Ordenador de Despesas:

Amparo Legal: n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, e alterações posteriores.

Data da Assinatura: 05/09/2018. Assinam:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MÁRCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA.

Extrato de Apostila ao Contrato n. 0181/2012/AGESUL Nº Cadastral 892

19/100.918/2012 Processo:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP -

ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Objeto:

Administrativo n. 181/2012, de acordo com o Índice utilizado pelo IPCA, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 5.160,90 (cinco mil, cento e sessenta reais e noventa centavos).

Ordenador de Despesas:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA. §8°, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98. 05/09/2018. Amparo Legal:

Data da Assinatura:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Extrato de Apostila ao Contrato Nº 0182/2012/AGESUL N° Cadastral 934

Processo:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP - ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. Partes:

Objeto: Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n. 182/2012, de acordo com o Índice

Amparo Legal:

Valor:

utilizado pelo IPCA, alterando-se o valor estabelecido dos serviços em mais R\$ 74.956,22 (setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e seis reais e vinte e dois

centavos)

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Ordenador de Despesas:

§8°, do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada Amparo Legal:

pela Lei n. 9.648, de 27/05/98. 05/09/2018.

Data da Assinatura:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Extrato do Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato N° 0182/2012/AGESUL N° Cadastr N° Cadastral 934

Processo:

Partes:

Objeto:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP -ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a importância de R\$ 73.124,85 (setenta e três mil, cento e

vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos). EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA.

Ordenador de Despesas:

Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648,

de 27/05/1998, e alterações posteriores

Data da Assinatura: 05/09/2018. Assinam:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA E MÁRCIA REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA.

Extrato de Apostila ao Contrato n. 0198/2016/AGESUL Nº Cadastral 7218

57/101.530/2016

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP -Partes: ASSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Por apostilamento, fica reajustado o valor do Contrato Administrativo n. 198/2016, de acordo com o Índice utilizado pelo IPCA, alterando-se o valor estabelecido dos Objeto: serviços em mais R\$ 5.486,00 (cinco mil, quatrocentos e

oitenta e seis reais). EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Ordenador de Despesas:

 $\$8^{\rm o},$ do artigo 65, da Lei Federal n. 8.666/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/98. Amparo Legal:

Data da Assinatura: . 05/09/2018

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA. Assina:

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato n. N° Cadastral 7218

0198/2016/AGESUL

57/101 530/2016 Processo: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP Partes:

AŠSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a Objeto:

importância de R\$ 1.602,58 (mil, seiscentos e dois reais e cinquenta e oito centavos).

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA

Amparo Legal: Artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como na Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648,

de 27/05/1998, e alterações posteriores

Data da Assinatura: 05/09/2018

FMFRSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e Márcia Regina Assinam:

Flores Portocarrero de Almeida Serra

Extrato do Contrato Nº 0227/2018/AGESUL N° Cadastral 10775

Partes:

57/101.341/2018 Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e TDC

EŇGENHARIA – EIRELI. Contratação de Empresa Especializada para a Execução Objeto:

de Obras de Infraestrutura Urbana - Restauração Funcional do Pavimento em diversas Ruas no Bairro

Novo Horizonte, no Município de Costa Rica/MS

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Programa de Trabalho 26782202225710001 Dotação Orçamentária:

Construrodo, Fonte de Recurso 0241000000 - RECURSOS ARRECADADOS PELO FUNDERSUL, Natureza da Despesa

44905148 - PAVIMENTACAO URBANA R\$ 845.660,70 (oitocentos e quarenta e cinco mil e Valor:

seiscentos e sessenta reais e setenta centavos) Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores Amparo Legal: 180 (cento e oitenta) días consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a Do Prazo:

ser expedida pela AGESUL

03/09/2018 Data da Assinatura:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e DIEGO Assinam:

GOMES CARBONARI

Extrato do Contrato Nº 0228/AGESUL N° Cadastral 10768

Processo: 57/100806/2018. Partes:

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos CONSVANM AGESUL CONSTRUTORA

AGESUL e CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME.

Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário (LOTE 1 – REMANESCENTE), no Município de Trés Lagoas/MS – TC/PAC 424.381-77/2014/MCIDADES/CAIXA – PAC2 – 4ª SELEÇÃO. Objeto:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Ordenador de Despesas:

Programa de Trabalho 17512202025410001 - Covenesgotamento, Fonte de Recurso 0281040005 - Termo de Compromisso nº 424.381-77/2014, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO. Dotação Orçamentária:

O valor do presente contrato para execução do objeto é estimado em R\$ 5.636.956,53 (cinco milhões seiscentos Valor:

e trinta e seis mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Amparo Legal:

Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

O prazo para execução da obra será de 360 (trezentos e sessenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser Do Prazo:

expedida pela AGESUL Data da Assinatura: 04/09/2018.

Assinam:

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e VÂNIA CRISLA

DF MFLO

Extrato de Termo de Reconhecimento de Dívida referente ao Contrato

n. 0181/2012/AGESUL N° Cadastral 892

Processo: 19/100.918/2012 Partes: Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos e MP

AŠSESSORIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA. A DEVEDORA reconhece que deve à CREDORA a Objeto:

importância de R\$ 8.008,43 (oito mil, oito reais e quarenta e três centavos).

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA. artigo 37 da Lei n. 4.320/64, bem como Lei Federal n.

8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998.

05/09/2018 Data da Assinatura: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e MÁRCIA Assinam: REGINA FLORES PORTOCARRERO DE ALMEIDA SERRA.

Extrato do Contrato Nº 0229/AGESUL N° Cadastral 10753

57/100.932/2018. Processo:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL Partes:

e CONSVANM CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

- MF

Objeto:

- ME.
Contratação de Empresa Especializada para Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário, no município de Bataguassú/MS 079/2014 – PAC 2/ FUNASA – 2ª FASE.

Ordenador de Despesas: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Dotação Orçamentária:

Programa de Trabalho 17512202015180001 - Covensaneam, Fonte de Recurso 0112290005 - Convênio nº 029/2016 - SANESUL/SEINFRA - Custeio de

contrapartida de Convênios com a FUNASA., Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO; Programa de da Despesa 44905145 - SANEAMENTO; Programa de Trabalho 17512202025410001 - Covenesgotamento, Fonte de Recurso 0281110067 - Sistema de Esgotamento Sanitário de Bataguassu - TC/PAC 0079/2014, Natureza da Despesa 44905145 - SANEAMENTO. O valor do presente contrato para execução do objeto é

estimado em R\$ 4.325.900,75 (quatro milhões trezentos

e vinte e cinco mil novecentos reais e setenta e cinco

Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores Do Prazo: O prazo para execução da obra será de 540 (quinhentos

e quarenta) dias consecutivos, contados da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela AGESUL.

04/09/2018.

Data da Assinatura: EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA e VÂNIA CRISLA Assinam:

DF MFLO

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS AUTORIZO A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO Amparo Legal: Artigo 25 da Lei 8666/93

Espécie: Estimativo	ND: 33904901	NF	: 2495	FP: 10	5720126122005762810001
Fonte: 010000000					
Objeto: Despesas com fornec. De VT		Data: 09/08/2018			Valor: R\$ 2.150,00
Empresa: Consorcio	Guaicurus				Processo: 57/101178/2018
Espécie: Estimativo	ND: 33904902	NE	: 2491	FP: 10	5720126122005762810001
Fonte: 010000000					
Objeto: Despesas co	,		vata: Valor: R\$ 1.500,00 9/08/2018		Valor: R\$ 1.500,00
Empresa: Consorcio	Guaicurus		Processo: 57/101.1		Processo: 57/101.178/2018
Espécie: Estimativo	ND: 33903999	NE	: 2493	3 FP: 105720126122005762810001	
Fonte: 010000000					
Objeto: Despesas ras servidores	Objeto: Despesas rastreamento servidores		Data: V 09/08/18		Valor: R\$ 219,00
Empresa: Consorcio	Guaicurus				Processo: 57/101178/2018
Espécie: Estimativo	ND: 33903999	NE: 2492 FP: 1		FP: 10	5720126122005762810001
Fonte: 010000000					
Objeto: Despesas personal./format. VT			Data: 09/08/1	8	Valor: R\$ 56,70
Empresa: Consorcio Guaicurus					Processo: 57/101178/2018

Amparo Legal: Lei 8666/93 - Inciso I - Art. 24

, ,						
Espécie: Estimativo	ND: 44905105	NE: 2505 FP: 10311010618100442721		3110106181004427210009		
Fonte: 010000000	Fonte: 010000000					
Objeto: Elaboração de projeto de obra Data: 13/08/2018 Valor: R\$ 7.02			Valor: R\$ 7.020,00			
Empresa: LM Arquitetura e Comercio LTDA - ME				Processo: 57/100983/2018		
Espécie: Estimativo	ND: 44905105	NE: 2506	FP: 10	3110106181004427210006		
Fonte: 010000000						
Objeto: Elaboração de projeto de obra Data: 13/0			/2018	Valor: R\$ 10.020,00		
Empresa: LM Arquitetura e Comercio LTDA - MI				Processo: 57/100846/2018		

Amparo Legal: DECRETO Nº 12. 696/09

Espécie: Ordinário	ND: 33903975	NE: 2485	FP:	105790126122005762810001
Fonte: 0240000000				
Objeto: Suprimento de	Objeto: Suprimento de Fundos		a :	Valor: R\$ 4.800,00
Servidor: Dionizio Aug	usto Silva Batista			Processo: 57/101362/2018
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 2482	FP:	105790126782202225710001
Fonte: 02410000000				
Objeto: Suprimento de	Objeto: Suprimento de Fundos D a t a : 09/08/18		Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Três Lagoas	- MS			Processo: 57/101419/2018
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 2476	FP:	105790126782202225710001
Fonte: 02410000000				
Objeto: Suprimento de	Fundos	D a t 09/08/18	a :	Valor: R\$ 8.000,00
Empresa: Campo Gran	de - MS			Processo: 57/101423/2018
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 2478	FP:	105790126782202225710001
Fonte: 02410000000				
objeto. Suprimento de l'undos		D a t 09/08/18	a :	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Costa Rica -	MS			Processo: 57/101422/2018
Espécie: Ordinário	ND: 33903992	NE: 2185	FP:	105790126782202225710001

Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos D a t a : 09/07/18		Valor: R\$ 6.000,00	
Empresa: Maracaju - MS	Empresa: Maracaju - MS		Processo: 57/101206/2018
Espécie: Ordinário N	D: 33903992	NE: 2479 FP	: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fu	ındos	D a t a : 09/08/18	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Amambai - MS			Processo: 57/101358/2018
Espécie: Ordinário N	D: 33903992	NE: 2481 FP	: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000	•	•	
Objeto: Suprimento de Fu	ındos	D a t a : 09/08/18	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Coxim - MS			Processo: 57/101421/2018
Espécie: Ordinário N	D: 33903992	NE: 2483 FP	: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fu	indos	D a t a : 09/08/18	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Nova Andradina	ı - MS		Processo: 57/101359/2018
Espécie: Ordinário N	D: 33903992	NE: 2484 FP	: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fu	indos	D a t a : 09/08/18	Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Paranaíba - MS			Processo: 57/101363/2018
Espécie: Ordinário N	D: 33903975	NE: 2500 FP	: 105790126122005762810001
Fonte: 02400000000			
Objeto: Suprimento de Fu	indos	D a t a : 10/08/18	Valor: R\$ 4.800,00
Servidor: Aparecido Dioni	sio Batista		Processo: 57/101449/2018
Espécie: Ordinário N	D: 33903992	NE: 2477 FP	: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000		,	
Objeto: Suprimento de Fundos D a t a : 09/08/18		Valor: R\$ 8.000,00	
Empresa: Rio Negro - MS			Processo: 57/101441/2018
Espécie: Ordinário N	D: 33903992	NE: 2496 FP	: 105790126782202225710001
Fonte: 02410000000			
Objeto: Suprimento de Fundos D a t a : 10/08/18			Valor: R\$ 6.000,00
Empresa: Bela Vista - MS			Processo: 57/101420/2018

Amparo Legal: Decreto 11.676/2004 - Ata de Registro de Preço

Amparo Legal. Decret	.0 11.0707200	+ - Ala ue Re	gistio	de Freço	
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 2451	FP: 10	05790126782202225710001	
Fonte: 0241000000					
Objeto: Aquis. de câm	ara de ar	Data: 02/08/2018		Valor: R\$ 15.687,50	
Empresa: Copal – Com	nércio de Pneus e	Acessórios		Processo: 57/101332/2018	
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 2452	FP: 10	5720126782202225710001	
Fonte: 0241000000					
Objeto: Aquis. de pneu	ı e câmara de ar	Data: 02/08/	2018	Valor: R\$ 626.517,50	
Empresa: Roda Brasil	Com. Peças para	Veículos LTDA		Processo: 57/101332/2018	
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 2453	FP: 10	05720126782202225710001	
Fonte: 0241000000					
Objeto: Aquis. de pne	u automóvel	Data: 02/08/	2018	Valor: R\$ 203.225,00	
Empresa: MB Comérci	o de Maq. Ferram	. e Serviço EIR	ELI	Processo: 57/101332/2018	
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 2454 FP: 10		05720126782202225710001	
Fonte: 0241000000					
Objeto: Aquis. de pne	u de automóvel	Data: 02/08/	2018	Valor: R\$ 179.839,00	
Empresa: Multiquality	Comercial e Corre	tora de Seguros	s LTDA	Processo: 57/101332/2018	
Espécie: Estimativo	ND: 33903947	NE: 2525	FP: 10	05720126122005762810001	
Fonte: 0100000000					
Objeto: Serviços Posta	is telemáticos	Data: 17/08/	2018	Valor: R\$ 500,00	
Empresa: Empresa Bra	asileira de Correio	s e Telégrafos		Processo: 57/100758/2017	
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 2455	FP: 10	05790126782202225710001	
Fonte: 0241000000					
Objeto: Aquis. de câmara de ar Data: 02/08/			2018	3 Valor: R\$ 3.048,50	
Empresa: Comercial Pl	RZ de Maquinas E	IRELI - EPP		Processo: 57/101332/2018	
Espécie: Estimativo	ND: 44905111	NE: 2459	FP: 10	05790126782202225710001	
Fonte: 0241000000					
Objeto: Aquis. de pne	ı	Data: 03/08/	2018	Valor: R\$ 165.866,30	
Empresa: CV TYRES E	IRELI			Processo: 57/101332/2018	
· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·					

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E **EXTENSÃO RURAL**

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 191/2018

PROCESSO 71/600.715/2018

Objeto:

Objeto:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Partes:

Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a Prefeitura de Rio Verde, CNPJ nº 03.354.560/0001-32

Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha

Mecanizada

Lei federal nº, 8,666/93 e suas alterações. Decreto Estadual Amparo Legal: n. º 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/Nº 037/2015

20/08/2018 a 20/08/2022 Vigência:

Data da Assinatura: 20.08.2018

André Nogueira Borges – CPF n°.543.984.791-04, pela AGRAER, Mário Alberto Kruger - CPF n°. 105.905.010-20 Assinam:

pela Prefeitura

EXTRATO REFERENTE AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 231/2018 PROCESSO 71/600.789/2018

Partes:

O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural-AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e a

Prefeitura de Chapadão do Sul, CNPJ nº24.651.200/0001-72 Constitui objeto do presente Termo o uso de uma Patrulha

Mecanizada Lei federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual

Amparo Legal: n. ° 12.207/06, Decisão PGE/MS/GAB/N° 037/2015

Vigência: 20/08/2018 a 20/08/2022 Data da Assinatura:

Assinam:

20.08.2018

André Nogueira Borges - CPF nº.543.984.791-04, pela AGRAER, João Carlos Krug - CPF nº. 250.233.811-53 pela

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO N. 017/2010. N. 21/200306/2010

Partes: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL-IAGRO, com endereço a Avenida Filinto Muller N. 1.146 em Campo Grande/MS, inscrita no CNPJ N. 03.980.919/0001-87, representado pelo Diretor-Presidente LUCIANO CHIOCHETTA, CPF N. 637.561.881-91 e o **MUNICÍPIO DE DEODÁPOLIS**, com endereço à Avenida Francisco Alves da Silva N. 443, em Deodápolis/MS, inscrita no CNPJ n. 03.903.176/0001-41, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, VALDIR LUIZ

SARTOR, CPF n. 312.958.780-20.

Objeto: Cooperação entre as partes, visando o eficiente funcionamento do órgão, na segurança e eficácia dos trabalhos de vigilância e defesa sanitária animal e vegetal no município de Deodápolis-MS, mediante cedência da servidora municipal MARIA ROSA DE ALMEIDA MOREIRA, para exercer as atividades no Escritório Local da IAGRO em Deodápolis/MS.

Amparo Legal: Decreto Estadual nº. 11.261, de 16/06/2003, Resolução/SEFAZ nº. 2093, de 24/10/2007 e no que couber pela Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/1993. Prazo: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018.

Data Assinatura: 23 de março de 2018. Assinam: **LUCIANO CHIOCHETTA** pela IAGRO e **VALDIR LUIZ SARTOR** pelo Município de DEODÁPOLIS-MS

COMPANHIA DE GÁS DE MATO GROSSO DO SUL

A COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei n° 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados EXTRATO DE TERCEIRO ADITAMENTO

Processo Administrativo 058/2016 - CONTRATO CT-070/2016/03 CONTRATADO: AGILITÀ PROPAGANDA E MARKETING LTDA. OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Vigência (item 3.1), visando à renovação do prazo de vigência contratual por adicionais 12 (doze) meses, pelo período de 06/09/2018 a 06/09/2019

DATA DA ASSINATURA: 06/09/2018

ASSINAM: Rudel Espíndola Trindade Junior e Rui Pires dos Santos – MSGÁS; Ariosto Luiz Barbieri – Diretor – AGILITÀ

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 272, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	JONACIR FERREIRA DA SILVA				
CNH:	1011705393	Registro/PGU:	04200443808		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018642/2018		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Nº auto:	RE0152038 Órgão Autuador : 290510				
Placa:	HSP7124	N° Pontos:	7		
Data/hora/local:	12/04/2014 02: 20 AV.P.LUDIO M.COELHO PROX. AV. PRES. NEREU (B-C)				
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais				

Condutor:	LUCIO AUGUSTO E	LUCIO AUGUSTO DA CRUZ				
CNH:	0807623722	Registro/PGU:	00833952455			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019119/2018			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH					
Nº auto:	LE0262446	Órgão Autuador:	290510			
Placa:	HRK7222	N° Pontos:	7			
Data/hora/local:	19/04/2014 04:35 AV.JULIO DE CASTILHO,798 SENTIDO B-C					
Tipificação:	7471-0 Transitar e em mais	m velocidade superior a	maxima permitida			

	1					
Condutor:	JOAO MARQUES DE OLIVEIRA					
CNH:	1413969857	1413969857 Registro/PGU : 00326971781				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018963/2018			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA C	SUSPENSAO DA CNH				
Nº auto:	MS1488849	MS1488849 Órgão Autuador : 112100				
Placa:	NRQ4938 N° Pontos: 7					
Data/hora/local:	06/04/2014 17:30 ESTRADA DA FORTALEZA KM 03					
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool				

Condutor:	MICHAEL FRANCISCO DA SILVA				
CNH:	1539547049	Registro/PGU:	05481237752		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018773/2018		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
N° auto:	MS1553083	Órgão Autuador:	291250		
Placa:	NRT3890	N° Pontos:	7		
Data/hora/local:	06/04/2014 16:35 RUA GENEROSO PONCE N 1935				
Tipificação:	7056-1 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibr				

Condutor:	CARLOS CEZAR VIEIRA DE ALMEIDA				
CNH:	0635149195 Registro/PGU : 00237234264				
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 017771/2018				
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				

Nº auto:	00280223LE	Órgão Autuador:	112100		
Placa:	HS18052	N° Pontos:	7		
Data/hora/local:	21/12/2013 17:49 3056-AV.PRESIDENTE VARGAS, 1.100				
Tipificação:	7471-0 Transitar e em mais	m velocidade superior a	maxima permitida		

Condutor:	REINALDO MOREIRA DE ARAUJO		
CNH:	1294972609	Registro/PGU:	00327349113
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019013/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00299558LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOH3411	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	17/04/2014 06: 24 3061-AV.MARCELINO PIRES,FRENTE ESC. ABIGAIL BORALHO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	MARCIEL JOSE DE ARRUDA		
CNH:	1539209908	Registro/PGU:	00164942052
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017246/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS1180999 , MS1223450	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSP3385	N° Pontos:	14
Data/hora/local:	16/08/2013 11:40 RUA JOSE LUIZ DA SILVA N 2320 , 22/12/2012 23:50 R BENJAMIN CONSTANT N 608		
Tipificação:	5118-0 Permitir posse/conducao do veiculo a pessoa sem CNH ou PPD		

Condutor:	ALCIDES SCANZANI		
CNH:	0429799399	Registro/PGU:	00219035950
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017862/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	LE0256949	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSD5948	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	01/12/2013 08:38 AV.JULIO DE CASTILHO, 798 SENTIDO C-B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	EDIVALDO RIBEIRO DA SILVA		
CNH:	0979302464	Registro/PGU:	04104652362
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018479/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1502854	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTE1462	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	26/03/2014 22:30 RUA EDUARDO RODRIGUES GUTIERRES X R. DELCI MARIA D		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		

Condutor:	JOSE NUNES SOBRINHO		
CNH:	0836569984	Registro/PGU:	00154919267
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018789/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	LE0262484	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HRQ6888	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 08:14 AV.JOSE N.VIEIRA,265 SENT.AV.MARQUES DE POMBAL		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

JOSE ROCHA GRANCE		
0686512961	Registro/PGU:	02317918238
DETRAN/MS	Número processo:	019168/2018
SUSPENSAO DA CNH		
MS1443129	Órgão Autuador:	112100
HSN6532	N° Pontos:	7
05/04/2014 01:05 AV. ONZE DE DEZEMBRO EM FRENTE A CATEDRAL		
5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		
	0686512961 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CI MS1443129 HSN6532 05/04/2014 01:05 CATEDRAL	0686512961 Registro/PGU: DETRAN/MS Número processo: SUSPENSAO DA CNH MS1443129 Órgão Autuador: HSN6532 N° Pontos: 05/04/2014 01:05 AV. ONZE DE DEZEMBR CATEDRAL

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
CNH:	0220672147	Registro/PGU:	00138211340
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018877/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00300882LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRQ9159	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 08:34 AV. JUCELINO KUBITSCHEK N 1103		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida		

Condutor:	MILTON GONCALES		
CNH:	0910056218	Registro/PGU:	03603908780
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018998/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00297422LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSG8452	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	06/04/2014 12:58 AV.DORVALINO DOS SANTOS,S/N PROX. PERNANBUCO SENT.M		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JOSE ROCHA GRAI	JOSE ROCHA GRANCE		
CNH:	0686512961	0686512961 Registro/PGU : 02317918238		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019169/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS1443132 Órgão Autuador : 290990			
Placa:	HSN6532	N° Pontos:	7	
Data/hora/local:	05/04/2014 01:05 AV. ONZE DE DEZEMBRO EM FRENTE A CATEDRAL			
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando pa			

Condutor:	CLEOMIR APARECIDO COENE BENITES		
CNH:	0908451574	Registro/PGU:	04760564534
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018734/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1443360	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTT1219	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	04/04/2014 20: 40 TEN BERNARDES DE FRONTE AO N/724 CENTRO		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		

Condutor:	ADEMIR BUENO CHAVES			
CNH:	0462121450	0462121450 Registro/PGU : 01495490705		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019136/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	00300894LE	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	BYC2110	N° Pontos:	7	
Data/hora/local:	20/04/2014 09:36 AV.PRESIDENTE VARGAS, OPOSTO AO N 300- SENT.BAIRRO			
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais			

Condutor:	FERNANDA RAMONA MARQUES CALISTO		
CNH:	0862621807	Registro/PGU:	04631186492
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018670/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00301293LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRY2567	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	23/04/2014 08:28 3072-RODOVIA MS-164, 3.258		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	SIDNEI CARDOSO DE OLIVEIRA		
CNH:	1555056746	Registro/PGU:	00196786124
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016909/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO + 20	PONTOS DA CNH	
Nº auto:	3B0616485 , 3B0616492 , 3B0616493 , 3B0616494 , 3B0616495 , 3B0616496	Órgão Autuador:	126100
Placa:	ESN0654	Nº Pontos:	42
Data/hora/local:	05/03/2018 20:00 RUA RIO GRANDE DO SUL X PERNA, 05/03/2018 20:00 AVENIDA BRASIL 1286 , 05/03/2018 20:00 RUA MATO GROSSO X PERNAMBUCO , 05/03/2018 20:00 RUA SANTA CATARINA X PERNAMBUC , 05/03/2018 20:01 RUA MATO GROSSO X AV RIO DE JA , 05/03/2018 20:01 RUA MATO GROSSO X RUA PIAUI		
Tipificação:	6050 -		

Condutor:	RAFAEL APARECIDO MESSIAS		
CNH:	1414002206	Registro/PGU:	06453717895
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016457/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1X3284832	Órgão Autuador:	126200
Placa:	DWG4494	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	09/11/2017 23:33 SPA 553/300 KM 003 METROS 000		
Tipificação:	6076 -		

Condutor:	LAERCIO REGINATTO		
CNH:	0979279429	Registro/PGU:	00051762850
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017980/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	EMV0349411	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSF6556	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/12/2013 06:00 AV. AF. PENA C/ AV. ARQ. R. GIL DE CAMILO SENT.B/C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	DIORIVAL DA SILVA MEDEIROS		
CNH:	1650047410	Registro/PGU:	02153119164
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018821/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00296858LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HQI6144	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	03/04/2014 14:29 3106-AV DUQUE DE CAXIAS,FRENTE ESC. EST.ANT PINTO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	LAURO ALVES DE SOUZA		
CNH:	1358774230	Registro/PGU:	05030822346
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019096/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS1487580 , MS1488578	Órgão Autuador:	112100
Placa:		Nº Pontos:	14
Data/hora/local:	01/04/2014 09:40 RUA PORTUGAL PROX/ AO CAMPO DE FUTEBOL , 27/12/2013 21:50 R. HORTENCIA DEFRONTE N/169		
Tipificação:	5118-0 Permitir posse/conducao do veiculo a pessoa sem CNH ou PPD		

Condutor:	MANOEL MESSIAS	MANOEL MESSIAS FELIX		
CNH:	0805502491	0805502491 Registro/PGU : 04301833722		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	015564/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
N° auto:	MS2424889	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	HTE2981	N° Pontos:	7	
Data/hora/local:	17/04/2018 20:20 AV ANGELINA TEBET N 918			
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool			

Condutor:	NARCISO BRANDELERO		
CNH:	0526024456	Registro/PGU:	00245602149
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016154/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	5U229531	Órgão Autuador:	270710
Placa:	DGN4191	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	05/03/2018 09:51 AV PERIMETRAL PROX VD.STA-SENT		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida		
	em mais		

Condutor:	MARIO AGUINALDO OLIVEIRA VIEIRA		
CNH:	1647826694	Registro/PGU:	00244307733
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017952/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	2497810	Órgão Autuador:	112200
Placa:	NRN6847	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	14/12/2013 12:00 MS 156 KM 11 AMAMBAI / TACURU		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ALECIO GONCALVES DIAS		
CNH:	1556649088	Registro/PGU:	00272048399
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018011/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00285099LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	EAL7211	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	25/01/2014 14:11 3071-RODOVIA MS-164, 1.088		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida		
	em mais		

Condutor:	MARCOS PINAFFI OLIVEIRA		
CNH:	0980312740	Registro/PGU:	02645893189
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018552/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1186342	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HT17928	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	18/03/2014 14:27 BRAULINO NOGUEIRA DA SILVA 1550		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		
·			

Condutor:	MARIA AUGUSTA DA SILVA		
CNH:	0317766470	Registro/PGU:	00659485468
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018958/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00298540LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	AQX4351	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	10/04/2014 14:25 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL.BANDEIRANTES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	RAMAO GILSON MANCUELHO		
CNH:	1160839983	Registro/PGU:	03781712400
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018673/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00302832LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	DYC1387	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	30/04/2014 22:36 3055-AVENIDA BRASIL, ESCOLA MARIA LIGIA BORGES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	GLAUBER RODRIGUES			
CNH:	1238129164 Registro/PGU : 03955168043			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019129/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS1544282 Órgão Autuador : 290510			
Placa:	NRK8611			

Data/hora/local:	28/04/2014 08:10 RUA SALOMAO ABDALLA N.1021
Tipificação: 7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclom	
	transportando pa

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante

apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação"

Campo Grande (MS), 10 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 273,DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	JOILTON GONCALVES DA CRUZ		
CNH:	0861476817	Registro/PGU:	03000100610
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019185/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00302573LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRK4986	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	28/04/2014 14:01 3086-AV.DO POETA 8276 SENT AV AFONSO PENA		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	VALDEIR DA CRUZ OLIVEIRA		
CNH:	0980484634	Registro/PGU:	04587921404
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018677/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1328432	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRZ9881	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	18/04/2014 23:35 RUA CIRIACO ESQ/ PIAIU		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	MARINEIA CAMPOS BRUM		
CNH:	1478735556	Registro/PGU:	05637057326
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019014/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	LE0262698	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTG7175	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	28/04/2014 13:13 AV.JULIO DE CASTILHO, 798 SENTIDO C-B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ROMAO AVILA MILHAN JUNIOR		
CNH:	1087152633	Registro/PGU:	01984186142
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018731/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00299126LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTT2971	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	14/04/2014 08:56 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL.BANDEIRANTES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	LEYMAR MARQUES SANCHES		
CNH:	1013432788	Registro/PGU:	01094248302
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019090/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS1452978 , MS1455038	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSO7663	N° Pontos:	14
Data/hora/local:	13/10/2013 22:10 RUA BANDEIRANTES COM RUA PARANA VILA HARO , 22/04/2014 00:10 RUA ANGELINA TEBET 441		
Tipificação:	5118-0 Permitir posse/conducao do veiculo a pessoa sem CNH ou PPD		

Condutor:	JOILTON GONCALVES DA CRUZ		
CNH:	0861476817	Registro/PGU:	03000100610
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019185/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	00302573LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRK4986	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	28/04/2014 14:01 3086-AV.DO POETA 8276 SENT AV AFONSO PENA		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	VALDEIR DA CRUZ	OLIVEIRA	
CNH:	0980484634	Registro/PGU:	04587921404

Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018677/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	MS1328432	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRZ9881	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	18/04/2014 23:35 RUA CIRIACO ESQ/ PIAIU		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob	a influencia de alcool	

Condutor:	JOSUE DIAS MACHADO		
CNH:	1647619519	Registro/PGU:	00207474839
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016944/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO + 20	PONTOS DA CNH	
Nº auto:	1C6568745 , 1C7606025 , 1C7663445 , 113591493 , 1J0423605 , 1T0485851 , 1Y5795861 , TG17010440	Órgão Autuador:	112100, 126200
Placa:	HSI6016, PVH1311, PVN3236	N° Pontos:	40
Data/hora/local:	13/11/2017 14:51 16/11/2017 08:44 17/10/2017 20:06 COM A MOZART C/ 003 METROS 000 METROS 000 , 23/	SP 255 KM 261 MET SP 348 KM 058 MET SP 348 KM 117 MET CRUZAMENTO DA RUA ALHE, 18/12/2017 13:55 , 23/11/2017 16:13 SP 11/2017 21:42 SP 079 10:46 SP 079 KM 00	ROS 000 , ROS 000 , RIO BRILHANTE 5 SP 079 KM 270 KM 439 KM 002 METROS
Tipificação:	5185-1 Deixar o condutor de usar o cinto seguranca , 5835 - , 6980 - , 7455 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 2		

Condutor:	MARINEIA CAMPOS BRUM		
CNH:	1478735556	Registro/PGU:	05637057326
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019014/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	LE0262698	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTG7175	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	28/04/2014 13:13 AV.JULIO DE CASTILHO, 798 SENTIDO C-B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ROMAO AVILA MILHAN JUNIOR		
CNH:	1087152633	Registro/PGU:	01984186142
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018731/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00299126LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTT2971	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	14/04/2014 08:56 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL.BANDEIRANTES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	LEYMAR MARQUES SANCHES		
CNH:	1013432788	Registro/PGU:	01094248302
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019090/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
N° auto:	MS1452978 , MS1455038	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSO7663	N° Pontos:	14
Data/hora/local:	13/10/2013 22:10 RUA BANDEIRANTES COM RUA PARANA VILA HARO , 22/04/2014 00:10 RUA ANGELINA TEBET 441		
Tipificação:	5118-0 Permitir posse/conducao do veiculo a pessoa sem CNH ou PPD		

Condutor:	GILMAR NANTES PEIXOTO		
CNH:	1236171797	Registro/PGU:	02431295350
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017350/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	T088163032	Órgão Autuador:	000100
Placa:	OCJ2000	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	13/08/2016 14:35 BR-163 KM-612 UF-MS		
Tipificação:	5029 - Dirigir veiculo com CNH ou PPD com suspensao do direito de		

Condutor:	VAGNER MARQUES		
CNH:	1293205908	Registro/PGU:	05676559200
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019046/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1503510	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSP4806	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	01/04/2014 21:50 R. MARCELIANO MACIEL N 475 VL JARY		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de		

Condutor:	ORLANDO DE OLIVEIRA JUNIOR			
CNH:	0805436950 Registro/PGU : 01981623617			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 019187/2018			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	00299385LE	Órgão Autuador:	112100	

Placa:	HTH7788	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	15/04/2014 23:14 3072-RODOVIA MS-164, 3.258		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida		
	em mais		

Condutor:	ADRIANO SOARES DE CASTRO		
CNH:	1165464520	Registro/PGU:	02132315004
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019118/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00302302LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSK6237	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	26/04/2014 15:18 AV.PRESIDENTE VARGAS, OPOSTO AO N 300- SENT.BAIRRO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	CLAUDECIR ALVES	CLAUDECIR ALVES DA SILVA		
CNH:	1360725255 Registro/PGU : 00575916769			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019099/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS1351663	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	HKR4123	N° Pontos:	7	
Data/hora/local:	04/04/2014 22:50 AV. MATO GROSSO EM FRENTE O N/350			
Tipificação:	5215-1 Dirigir ameacando os pedestres que estejam atravessando a vi			

Condutor:	PAULO RICARDO FIGUEIREDO DA SILVA		
CNH:	1414791988	Registro/PGU:	05119295001
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018730/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00302209LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	GNC5075	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	24/04/2014 13:04 3074-AV. BRASIL, 1.733		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO		
CNH:	0980302667	Registro/PGU:	03333871457
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018891/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	EMV0399602	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRX0412	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	18/04/2014 03:55 AV. AFONSO PENA COM R. ALAGOAS - B/C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ADELSON LEAO DAS NEVES		
CNH:	1356442863	Registro/PGU:	00166485130
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018973/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00296878LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	BAN4224	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	03/04/2014 17:30 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL.BANDEIRANTES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	RAFAEL APARECIDO DE SOUZA		
CNH:	0906283740	Registro/PGU:	03281832700
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018582/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00301599LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	DOL6535	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	26/04/2014 04:08 AV.DORVALINO DOS SANTOS,S/N PROX. PERNANBUCO SENT.M		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JOSUE DIAS MACHADO		
CNH:	1647619519	Registro/PGU:	00207474839
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016944/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO + 20	PONTOS DA CNH	
N° auto:	1C6568745 , 1C7606025 , 1C7663445 , 113591493 , 1J0423605 , 1T0485851 , 1Y5795861 , TG17010440	Órgão Autuador:	112100, 126200
Placa:	HSI6016, PVH1311, PVN3236	N° Pontos:	40
Data/hora/local:	PVN3236 12/09/2017 21:45 SP 255 KM 261 METROS 600, 13/11/2017 14:51 SP 348 KM 058 METROS 000 , 16/11/2017 08:44 SP 348 KM 117 METROS 000 , 17/10/2017 20:06 CRUZAMENTO DA RUA RIO BRILHANTE COM A MOZART CALHE, 18/12/2017 13:55 SP 079 KM 003 METROS 000 , 23/11/2017 16:13 SP 270 KM 439 METROS 000 , 23/11/2017 10:46 SP 079 KM 002 METROS 800 , 30/11/2017 10:46 SP 079 KM 002 METROS 800		

Tipificação:	5185-1 Deixar o condutor de usar o cinto segui	ranca
_	, 5835 -	, 6980
	- , 74	55 - Transitar
	em velocidade superior a maxima permitida en	n ate 2

Condutor:	GILMAR NANTES PEIXOTO		
CNH:	1236171797	Registro/PGU:	02431295350
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017350/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA CNH		
Nº auto:	T088163032	Órgão Autuador:	000100
Placa:	OCJ2000	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	13/08/2016 14:35 BR-163 KM-612 UF-MS		
Tipificação:	5029 - Dirigir veiculo com CNH ou PPD com suspensao do direito de		

Condutor:	VAGNER MARQUES		
CNH:	1293205908	Registro/PGU:	05676559200
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019046/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1503510	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSP4806	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	01/04/2014 21:50 R. MARCELIANO MACIEL N 475 VL JARY		
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de		

Condutor:	ORLANDO DE OLIVEIRA JUNIOR		
CNH:	0805436950	Registro/PGU:	01981623617
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019187/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00299385LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTH7788	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	15/04/2014 23:14 3072-RODOVIA MS-164, 3.258		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ADRIANO SOARES DE CASTRO		
CNH:	1165464520	Registro/PGU:	02132315004
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019118/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	00302302LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSK6237	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	26/04/2014 15:18 AV.PRESIDENTE VARGAS, OPOSTO AO N 300- SENT.BAIRRO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	GILMAR MOTTA DA COSTA		
CNH:	1358722669	Registro/PGU:	02202801520
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019300/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	07325-15	Órgão Autuador:	112200
Placa:	BDB5055	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	01/10/2015 08: 10 MS 386 KM 62 AMAMBAI / PONTA P		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida		
	em mais		

Condutor:	JOHN ERYCK OLIVE GRUBERT		
CNH:	1476409817	Registro/PGU:	05596732468
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018699/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1545661	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTK7131	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	24/04/2014 22:09 R.FRANCISCO MARTINS DE SOUZA X R.AMERICO D. FERRAZ		
Tipificação:	7056-1 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibr		

Condutor:	FERNANDO MIQUELOTTO FERREIRA		
CNH:	1415891960	Registro/PGU:	03745865944
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019264/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RE0154677	Órgão Autuador:	290510
Placa:	APR8776	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	01/05/2014 18:46 AV.MATO GROSSO OPOSTO, AO N.49		
Tipificação:	7471 - CODIGO NAO CADASTRADO NOVA TABELA DE INFRACAO 7471 20140501		

Condutor:	CARLOS ROBERTO RAMOS DE OLIVEIRA		
CNH:	1162323003	Registro/PGU:	01508156260
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018995/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00299087LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	BNB2805	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	14/04/2014 05:47 3045-AV.GUAICURUS FRENTE AO CREA SENT BAIRRO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida		

Condutor:	ANTONIO ALVES DA SILVA		
CNH:	0860234440 Registro/PGU : 00019149306		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012205/2018

Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00605058LE Órgão Autuador : 112100		
Placa:	HRF0366	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	16/02/2018 10:03 3023-RUA HAYEL BOM FAKER,375B,SENT. DOURADOS,FRENTE		
Tipificação:	7471-0 Transitar e em mais	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida	

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação". Campo Grande (MS), 10 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 274, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir relacivos autoresteras especias presentantes especias presentantes de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir relacivos autoresteras especias presentantes especias especificados: veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	ANTONIO LIMA DE SOUZA			
CNH:	1358690365	Registro/PGU:	01826081882	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018939/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
N° auto:	00298778LE	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	NRH5711	N° Pontos:	7	
Data/hora/local:	12/04/2014 06: 44 RODOVIA MS-276,N 50-ESCOLA ESTADUAL LAGOA BONITA			
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais			

Condutor:	ADEMIR LUIZ BURGEL			
CNH:	0804242176	Registro/PGU:	04515099335	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014812/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	3C4611961	Órgão Autuador:	126100	
Placa:	HFD3369	N° Pontos:	7	
Data/hora/local:	27/01/2018 02:27 AV MANGARA X AV NAVARRO DE AND			
Tipificação:	7579 - Rec sub test, ex clin, peric ou proc q perm cert infl alc/su			

Condutor:	JOSE IVO FERREIRA DE SOUZA			
CNH:	0862530195	Registro/PGU:	02735889391	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017724/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS1416751	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	CLU6425	N° Pontos:	7	
Data/hora/local:	28/01/2014 23:00 R. JUVIANO MEDEIROS EM FRENTE			
Tipificação:	5169 - Dirigir sob a influencia de alcool			

Condutor:	JOSE NELVO DE MOURA			
CNH:	1010625615	Registro/PGU:	01135815702	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018987/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	00297662LE	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	BGV8117	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	08/04/2014 02:13 3046-AV GUAICURUS FRENTE AO CREA SENT CENTRO			
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais			

Condutor:	JOEL JACINTO DA SILVA		
CNH:	0861401714	Registro/PGU:	00366746516
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019009/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	MS1561581	Órgão Autuador:	112100
Placa:	GYZ2958	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 20: 25 GUILHERME BEZERRA DE FRENTE BAILE TERCEIRA IDADE		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	JOSE YURI TEIXEIRA SANTOS			
CNH:	1415906690	Registro/PGU:	05582926331	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019263/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS1680707	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	HTH5190	N° Pontos:	7	
Data/hora/local:	05/12/2014 21:35 RUA GONCALVES DIAS COM RUA GOIAS			
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de			

Condutor:	IVANILDO DIAS DA	A ROCHA	
CNH:	1015546346	Registro/PGU:	03667166063

Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018475/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA C	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	00292478LE	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	LAW5022	N° Pontos:	7	
Data/hora/local:	11/03/2014 10:05 AV.PRESIDENTE VARGAS, OPOSTO AO N 300- SENT.BAIRRO			
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida			
	em mais			

Condutor:	RODRIGO PERES TOGUIA				
CNH:	1649922340	1649922340 Registro/PGU : 00926857891			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016301/2018		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Nº auto:	115076252	1 5076252 Órgão Autuador : 126200			
Placa:	FQE5420	N° Pontos:	7		
Data/hora/local:	10/02/2018 20:04 SP 300 KM 530 METROS 600				
Tipificação:	5169 -				

Condutor:	CLEBER DE SOUZA RIBEIRO			
CNH:	0668116030	Registro/PGU:	00729349939	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019161/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	00299156LE	Órgão Autuador:	112100	
Placa:		Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	14/04/2014 10: 46 3086-AV.DO POETA 8276 SENT AV AFONSO PENA			
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais			

Condutor:	PAMELLA RIBEIRO DE SOUZA		
CNH:	1164437560	Registro/PGU:	05350231554
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018741/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	00297413LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NSC0264	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	06/04/2014 12:15 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL.BANDEIRANTES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JEFERSON DE MELO MAGALHAES			
CNH:	1414025993	Registro/PGU:	05237427554	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018692/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS1425753	Órgão Autuador:	201630	
Placa:	HSP6518	N° Pontos:	7	
Data/hora/local:	12/04/2014 21:50 R AIMORE DE OLIVEIRA LIMA ESQ JOAO MARIA MATOSO			
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando pa			

Condutor:	DENIS OLIVIO BENEVIDES		
CNH:	1295897287	Registro/PGU:	03977878791
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018594/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00300895LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTF6054	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 09:55 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL.BANDEIRANTES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JEFERSON LUIZ DOS SANTOS CRESCENCIO		
CNH:	0861427280	Registro/PGU:	03375599904
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018618/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	EMV0398268	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRZ2357	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	14/04/2014 11:42 AV. DUQUE DE CAXIAS X R. BRASILIA / SENTIDO C-B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	OGARITO DA SILVA DIAS		
CNH:	1015551900	Registro/PGU:	03322274055
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018636/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00299587LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRS3631	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	17/04/2014 09:02 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL.BANDEIRANTES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	GUILHERME ISIDORO OLIVEIRA SOUZA		
CNH:	1013337674	Registro/PGU:	04938270390
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018710/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1528760	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NSC9888 N° Pontos: 7		
Data/hora/local:	26/04/2014 01:49 RUA SPIPE CALARGE N670 VILAS BOAS		

Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem
	capacete de

Condutor:	FABIO FERREIRA D	FABIO FERREIRA DE AZEVEDO		
CNH:	0740067974	Registro/PGU:	04317921836	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011196/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS1864650 Órgão Autuador : 112100			
Placa:	HSO1590	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	22/12/2017 12:40 R.DINA MENA BARRETOS			
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de			

Condutor:	ADRIANO FERNANDES DA SILVA		
CNH:	1414024581	Registro/PGU:	02125239072
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019087/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS1347755 , MS1503156	Órgão Autuador:	112100
Placa:	, HSO0382	N° Pontos:	14
Data/hora/local:	05/06/2013 10:15 AV. JOSE CHAVES DA SILVA C/JOSE PACHECO PONTES , 17/04/2014 11:00 TRAVESSAO CARLOS ZANGO S/N		
Tipificação:	5061-0 Entregar veiculo a pessoa sem CNH ou Permissao para Dirigir		

Condutor:	MARILZA LOPES DOS SANTOS		
CNH:	1412990518 Registro/PGU : 05685856057		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012885/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	D010003187	Órgão Autuador:	000300
Placa:	NRV0497	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/07/2016 06:54 BR-262 KM 3.380		
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	EDSON FELIPE CORREIA		
CNH:	1239418108	Registro/PGU:	01741430238
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018949/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00297605LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRS7695	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	07/04/2014 13:56 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL.BANDEIRANTES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	EDNA DUARTE DE LUNA		
CNH:	0808053016	Registro/PGU:	03194260215
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019164/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1577120 Órgão Autuador : 290730		
Placa:	HTU5320	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	09/04/2014 10:39 AV MARCELINO PIRES COM R JOAO C CAMARA		
Tipificação:	5215-1 Dirigir ameacando os pedestres que estejam atravessando a vi		

Condutor:	BRUNO DOMINGOS MARTINS		
CNH:	1296478160	Registro/PGU:	04937538178
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018707/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1474907	Órgão Autuador:	112100
Placa:	IHD1957	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	19/04/2014 21:00 RUA CUIABA N. 371 DISTRITO DE PORTO VILMA		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		

Condutor:	LEONARDO TORRES FIGUEIRO		
CNH:	0364626332	Registro/PGU:	04121029581
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018632/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RE0153109 Órgão Autuador : 290510		
Placa:	NRN1027	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 06: 21 AV.AFONSO PENA-PROX.R.SANMARINO PARK-SENTIDO C-B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

DJALMA NUNES DE AZEVEDO		
1650168109	Registro/PGU:	02886086764
DETRAN/MS	Número processo:	016088/2018
SUSPENSAO DA CNH		
115033133	Órgão Autuador:	126200
CTI0807	Nº Pontos:	7
01/01/2018 10:05 SP 563 KM 198 METROS 000		
5169 -		
	1650168109 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CI 115033133 CTI0807 01/01/2018 10:05	1650168109 Registro/PGU: DETRAN/MS Número processo: SUSPENSAO DA CNH 115033133 Órgão Autuador: CT10807 N° Pontos: 01/01/2018 10:05 SP 563 KM 198 MET

Co	ndutor:	LINDAELSON FERREIRA SAMPAIO

CNH:	1356428976	Registro/PGU:	00577057200
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018952/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	MS1415295	Órgão Autuador:	112100
Placa:	DVJ2152	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 01: 45 JOQUIM TEIXEIRA ALVES ESQUINA COM EULALIA PIRES		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	JOAQUIM ESQUER	DO FILHO	
CNH:	1540823781	Registro/PGU:	00268858549
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016861/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO + 20	PONTOS DA CNH	
Nº auto:	1B1305135 , 1B6353785 , 1C8834375 , C26268570 , F26731257 , 126010768 , MS2140025	Órgão Autuador:	112100, 126200, 269690
Placa:	QAF3322, QAI1331	Nº Pontos:	31
Data/hora/local:	08/08/2017 21:07 SP 320 KM 628 METROS 400 , 10/09/2017 15:15 SP 320 KM 507 METROS 600 , 12/10/2017 11:26 AV ONZE FRENTE POSTO AVENIDA , 16/09/2017 16:18 AV PRESIDENTE VARGAS 3050 - LA , 18/10/2017 18:06 AV INDEPENDENCIA 1076, 24/11/2017 07:46 SP 333 KM 054 METROS 050 , 30/03/2018 11:32 AV PRESIDENTE VARGAS 3050 - LA		
Tipificação:	7366-2 Dirigir veiculo utilizando-se de telefone celular , 7455 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em ate 2, 7633 - Dirigir veiculo segurando telefone celular		

Condutor:	ROBSON LUIZ MATIUSSI		
CNH:	1356504418	Registro/PGU:	03963875706
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018925/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RE0153630	Órgão Autuador:	290510
Placa:	EDF8827	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	25/04/2014 17:00 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C-B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	EDIVALDO TAVARES		
CNH:	1165464960	Registro/PGU:	01070079450
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018846/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00297151LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	CQD5080	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	05/04/2014 09: 23 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL.BANDEIRANTES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	DIOGO FERREIRA DA ROCHA		
CNH:	1652508110	Registro/PGU:	05497419079
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018765/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1453960	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRQ0504	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	26/04/2014 14:25 YAMAGUT KANKIT N.1710		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		

Condutor:	NELSON PEREIRA PIMENTA JUNIOR		
CNH:	0862760865	Registro/PGU:	04180212690
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018675/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS1413640 , MS1489661	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRG0833	N° Pontos:	14
Data/hora/local:	09/11/2013 22:36 DUQUE DE CAXIAS 250 , 26/04/2014 21:20 BARAO DO RIO BRANCO 787 CENTRO		
Tipificação:	5118-0 Permitir posse/conducao do veiculo a pessoa sem CNH ou PPD		

Condutor:	DIRCEU ANTUNES BITTENCOURT		
CNH:	1414745824	Registro/PGU:	00170318705
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019311/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00330494LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRW4799	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	04/09/2014 21:34 3062-AV.MARCELINO PIRES,FRENTE ESC. ABIGAIL BORALHO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar da

publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante

apresentação de procuração, na forma da lei. Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site <u>www.detran.ms.gov.br</u>, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 10 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 275,DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a presentar defesa de conferidade de consultada de processo administrativo para a presentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a presentar defesa de conferidade de consultada de consulta aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	BRUNO MATOS FERREIRA DA SILVA		
CNH:	1295906040	Registro/PGU:	04514247501
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018698/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1423042	Órgão Autuador:	112100
Placa:	AMX6717	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 01:00 RUA EMANUEL PINHEIRO N 475 DIST. DE CULTURAMA		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	ANDRE PLENS NOVAES		
CNH:	1236116732	Registro/PGU:	05711115075
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018785/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1503092	Órgão Autuador:	290730
Placa:		N° Pontos:	7
Data/hora/local:	18/04/2014 01:45 AV. MARCELINO PIRES 5295		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando pa		

Condutor:	BRUNO DOMINGOS MARTINS		
CNH:	1296478160	Registro/PGU:	04937538178
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018706/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1474904	Órgão Autuador:	112100
Placa:	IHD1957	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	19/04/2014 21:00 RUA CUIABA N371 DISTRITO DE PORTO VILMA		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	ROBSON VERA FRANCISCO		
CNH:	1539112310	Registro/PGU:	02981852180
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019174/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00300919LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	KBR7637	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 11: 28 3081-AV. MARECHAL FLORIANO, PROX. RUA 18 DE JULHO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	THIAGO PEREIRA DA SILVA		
CNH:	1163381616	Registro/PGU:	04921869268
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019070/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	MS1504251	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSD2799	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	26/04/2014 22:30 RUA CORONEL PONCIANO ESQ R JOSUE GARCIA PIRES		
Tipificação:	5215-2 Dirigir ameacando os demais veiculos		

Condutor:	MICHAEL WILLIAN CASARI DOS SANTOS		
CNH:	0459990558	Registro/PGU:	04366953883
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018603/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1371526	Órgão Autuador:	112100
Placa:	CFO6500	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	06/04/2014 01:45 AV. NICOLAU OTANO EM F/ AO AUTO POSTO DAKOTA		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		

Condutor:	ANDERSON VILELA ARAUJO		
CNH:	1358751406	Registro/PGU:	02118383459
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013964/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS2456401	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOT2643	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	17/03/2018 21:30 RUA DA CONQUISTA COM RUA DAS LARANJEIRAS		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	CELIO WALDIR PERES ECHEVERRIA			
CNH:	0742184228 Registro/PGU: 04448905271			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS Número processo: 019101/2018			
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS1180494	Órgão Autuador:	290730	

Placa:	HSB5745	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	27/04/2014 21:30 AV MARCELINO PIRES N1187 CENTRO		
Tipificação:	7056-1 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/equilibr		

Condutor:	JUVACY SOUZA DA SILVA		
CNH:	1240271661	Registro/PGU:	02193148808
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018886/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RE0152521	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HS18885	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	14/04/2014 17:06 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIAN		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	CARLOS AUGUSTO NACER		
CNH:	1294963570	Registro/PGU:	00049639760
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018811/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	EMV0393440	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRN3428	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	02/04/2014 02:04 AV. DUQUE DE CAXIAS X R. BRASILIA / SENTIDO C-B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ANTONIO XAVIER		
CNH:	1087132036	Registro/PGU:	00158782897
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011209/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	TG18001536	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOH3579	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	29/01/2018 13:38 CRUZAMENTO DA AVN HAYEL BON FAKER COM A JOAQUIM TE		
Tipificação:	5215-1 Dirigir ameacando os pedestres que estejam atravessando a vi		

Condutor:	ADAO CARDOSO JUNIOR		
CNH:	1556647520	Registro/PGU:	05638244147
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016380/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	114765423	Órgão Autuador:	126200
Placa:	FNH2830	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	03/02/2018 01:09 SP 270 KM 648 METROS 000		
Tipificação:	7579 -		

Condutor:	RITIELI BISPO DE SOUZA		
CNH:	0905067727	Registro/PGU:	04893290389
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018704/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS01068783	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOJ5303	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	21/04/2014 00: 20 RUA CUIABA N 715		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	PEDRO ALVARO DE ALMEIDA		
CNH:	1650182519	Registro/PGU:	00201918309
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017954/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00280807LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRS4710	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	01/01/2014 00:04 3069-AV. BRASIL,PROX. ESCOLA MARIA L. BORGES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	PEDRO DE SOUZA		
CNH:	1357571032	Registro/PGU:	05470134108
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013697/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	00612344LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	AYG7363	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	17/03/2018 10:40 RODOVIA MS-145, KM 11 N.35		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida		
	em mais		

Condutor:	JOAO PEREIRA DA SILVA		
CNH:	1012763932	Registro/PGU:	00984450851
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018847/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	00297606LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	DRA5954	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	07/04/2014 14:03 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL.BANDEIRANTES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	OZIEL ARAUJO DOS SANTOS		
CNH:	0743522387	Registro/PGU:	02923079246
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018625/2018

Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	EMV0400707 Órgão Autuador: 290510		
Placa:	OOJ0202	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	19/04/2014 23:37 AV. MATO GROSSO COM R. BAHIA (B-C)		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida		
	em mais		

Condutor:	JOELSON BENO HISTER			
CNH:	1164410840	Registro/PGU:	00077850692	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013450/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	TG18005517	Órgão Autuador:	290730	
Placa:	HST4348	N° Pontos:	7	
Data/hora/local:	12/03/2018 15:27 RUA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES N. 2080			
Tipificação:	7064-0 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor com os			

Condutor:	JOAO BATISTA RIBEIRO			
CNH:	0860131068	0860131068 Registro/PGU: 01267643031		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018854/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS1464190	MS1464190 Órgão Autuador : 112100		
Placa:	HRY7642 N° Pontos: 7			
Data/hora/local:	26/04/2014 17:35 AV MARCELINO PIRES N2508			
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool			

Condutor:	LINDAELSON FERREIRA SAMPAIO		
CNH:	1356428976	Registro/PGU:	00577057200
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018951/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1415296	Órgão Autuador:	112100
Placa:	DVJ2152	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 01:45 RUA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES ESQ EULALIA PIRES		
Tipificação:	5215-2 Dirigir ameacando os demais veiculos		

Condutor:	VALDEIR LEMES B	VALDEIR LEMES BENEDITO		
CNH:	1089415746	Registro/PGU:	00014488602	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012197/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
N° auto:	00604983LE	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	HQW3749	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	14/02/2018 18:57 AV.PRESIDENTE VARGAS, OPOSTO AO N 300- SENT.BAIRRO			
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais			

Condutor:	ADAIR ALVES DA ROCHA			
CNH:	1293359688	1293359688 Registro/PGU : 00080776320		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014380/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	E032297817	Órgão Autuador:	000300	
Placa:	FRF9439	N° Pontos:	7	
Data/hora/local:	15/02/2017 11:51 BR-163 KM 5.220			
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais			

Condutor:	GENIVALDO DOS SANTOS PICCINI		
CNH:	1163987541	Registro/PGU:	02948668804
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018627/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
N° auto:	MS1223026	Órgão Autuador:	112100
Placa:	JDZ1021	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	27/04/2014 18:40 RUA CORDIOLINDO JOSE MARQUES N 28 VL UNIAO		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	TAMARA LIMA LOPES SANTOS		
CNH:	1293252483	Registro/PGU:	05278724027
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018684/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00298584LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSI7518	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	10/04/2014 18:37 3080-AV. MARECHAL FLORIANO, PROX. RECEITA FEDERAL		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	DANILO GOMES DO NASCIMENTO		
CNH:	1475567327	Registro/PGU:	05610310042
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019205/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO + 20 PONTOS DA CNH		
Nº auto:	00062933EM, 00064595EM, 00064637EM, 00065006EM, 00066470EM, 00066493EM, 00066956EM	Órgão Autuador:	112100
Placa:	0000419	N° Pontos:	31

Data/hora/local:	07/09/2017 21:52 AV MARCELINO PIRES,ESQ AV PRESID
	VARGAS, SENT OESTE, 15/10/2017 09:14 AV MARCELINO
	PIRES,ESQ AV PRESID VARGAS,SENT OESTE, 15/10/2017
	14:46 AV MARCELINO PIRES, ESQ HAYEL BON FAKER, SENT
	OESTE, 21/10/2017 18:09 AV MARCELINO PIRES, ESQ HAYEL
	BON FAKER, SENT OESTE, 25/09/2017 11:37 AV MARCELINO
	PIRES, ESQ JOSE DE ALENCAR, SENT SUL , 26/09/2017 08:28
	AV MARCELINO PIRES, ESQ HAYEL BON FAKER, SENT OESTE
	, 27/09/2017 21:27 AV MARCELINO PIRES,ESQ HAYEL BON
	FAKER, SENT OESTE
Tipificação:	7455-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida
	em ate 2, 7463-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais

Condutor:	EDSON XAVIER DA SILVA		
CNH:	1089435481	Registro/PGU:	04126562133
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018683/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS01068823, MS01068920	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRQ3421	Nº Pontos:	14
Data/hora/local:	01/04/2014 21:15 AV. PRESID. GETULIO VARGAS ESQ/ COM RUA MINAS GERA, 31/03/2014 18:40 AV PRES VARGAS FRENTE AUTO ELETRICA SATURNO		
Tipificação:	5118-0 Permitir posse/conducao do veiculo a pessoa sem CNH ou PPD		

Condutor:	SIDISNEI ANTONIO ALTRAO		
CNH:	0860131791	Registro/PGU:	04311682946
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019021/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00297892LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	KAK4018	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	02/04/2014 19:09 R.PONTA PORA, N 6305 - SENTIDO		
Tipificação:	7471 - CODIGO NAO CADASTRADO NOVA TABELA DE INFRACAO 7471 20140402		

Condutor:	ADEMAR BAZZANELLA		
CNH:	1086024529	Registro/PGU:	00990009033
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014900/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO + 20	PONTOS DA CNH	
Nº auto:	P0114000NJ, P0114000NK, P0114000NL, P0114000NM, P011600064	Órgão Autuador:	280830
Placa:	ADH8237	Nº Pontos:	31
Data/hora/local:	19/01/2018 01:50 R. ALBINO SUZIN, 165, CONCORDI , 19/01/2018 02:30 R. MARCELINO RAMOS, 371 - IMPE , 19/01/2018 02:49 R. MARCELINO RAMOS, 371 - IMPE , 19/01/2018 03:40 R. MARCELINO RAMOS, 371 - IMPE , 19/01/2018 04:10 R. MARCELINO RAMOS, 371 - IMPE		S, 371 - IMPE S, 371 - IMPE S, 371 - IMPE
Tipificação:	5010 - , 5835 - -		, 5118 - , 6599 , 6726 -

Condutor:	EDER DE SOUZA MACIEL		
CNH:	1539181445	Registro/PGU:	05580934226
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018635/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1440262	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRI2350	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	26/04/2014 19:26 AV. PRESID. DUTRA N 1230		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob	a influencia de alcool	

Condutor:	LINDAELSON FERREIRA SAMPAIO		
CNH:	1356428976	Registro/PGU:	00577057200
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018950/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1504165	Órgão Autuador:	112100
Placa:	DVJ2152	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 01:40 RUA JOAQUIM TEIXEIRA ALVES ESQ C QUINTINO BOCAIUVA		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar da

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação"

Campo Grande (MS), 10 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 276,DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a

aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	JOSE YURI TEIXEIRA SANTOS		
CNH:	1415906690	Registro/PGU:	05582926331
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019262/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1680708	Órgão Autuador:	290630
Placa:	HTH5190	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	05/12/2014 21:35 RUA GONCALVES DIAS COM RUA GOIAS		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando pa		

Condutor:	ANDERSON VILELA ARAUJO			
CNH:	1358751406	Registro/PGU:	02118383459	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013795/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS2454903 Órgão Autuador : 112100			
Placa:	OOT2643	N° Pontos:	7	
Data/hora/local:	17/03/2018 21:30 RUA DAS LARANJEIRAS / RUA DA CONQUISTA			
Tipificação:	7579-0 Rec sub test, ex clin, peric ou proc q perm cert infl alc/su			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é ${f 15}$ (quinze) dias a contar da publicação deste edital

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito A detesa apresentada deverá ser protuculzada em quanquer agentada deverá ser protuculzada em quanquer agentada de transito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante

apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site <u>www.detran.ms.gov.br</u>, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação"

Campo Grande (MS), 10 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DA JARI/ DETRAN-MS N. 22/2018, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Junta Administrativa de Recursos de Infrações, JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, Lei nº 9.503/97, torna público o resultado do julgamento de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resulta
014442/2015	Edgar Rocha Rodovalho	IMPROVIDO
008716/2016	Heitor Luiz Roman	IMPROVIDO
003188/2014	Elisangela de Oliveira Merlin	IMPROVIDO
001973/2012	Flavio da Silva Barros	IMPROVIDO
008973/2016	Leandro de Souza Raul	IMPROVIDO
31/701645/2018	Emerson da Costa Bongiovanni	INTEMPESTIVO
31/701647/2018	Emerson da Costa Bongiovanni	INTEMPESTIVO

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Campo Grande - MS, 06 de setembro de 2018.

RODRIGO GIATTI SODRÉ PRESIDENTE DA JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 266,DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	GEDEAO PEREIRA XAVIER			
CNH:	0809285391	Registro/PGU:	05159401630	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011135/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00595227LE	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	HSK4277	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	04/01/2018 17:17 RUA PRES KENNEDY,FRENTE ESCOLA MARIA ROSA C,SENT B			
Tipificação:	7471-0 Transitar em	velocidade superior a maxir	ma permitida em mais	

Condutor:	ROSA MARIA CRUZ		
CNH:	1553140793	Registro/PGU:	00162171031
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010776/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00592823LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OOU2087	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	25/12/2017 14:20 3085-AV DO POETA 8276 SENT PQ DOS PDERES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em	velocidade superior a maxir	na permitida em mais

Condutor:	LUCIANO DA SILVA	LUCIANO DA SILVA ZANATA			
CNH:	1647617813	1647617813 Registro/PGU: 00280006962			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014754/2018		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA C	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	D012576738	D012576738 Órgão Autuador : 000300			
Placa:	NHG1187	NHG1187 Nº Pontos: 7			
Data/hora/local:	15/03/2017 06:37	15/03/2017 06:37 BR-163 KM 265.407			
Tipificação:	7471 - Transitar ei	m velocidade superior a ma	xima permitida em mais		

Condutor:	CLAUDEIR RODRIGUES DO NASCIMENTO		
CNH:	0806300927	Registro/PGU:	03137737705

Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	010809/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00592765LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRM3121	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	25/12/2017 09:30 RODOVIA MS 376, PERIMETRAL NORTE, SENTIDO ITAPORA		
Tipificação:	7471-0 Transitar em	velocidade superior a maxir	ma permitida em mais

Condutor:	WILSON ALVES BON	WILSON ALVES BONFIM			
CNH:	0740875787	0740875787 Registro/PGU : 02369007330			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	013441/2018		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS2434595	MS2434595 Órgão Autuador : 112100			
Placa:	FMI8492	FMI8492 N° Pontos : 7			
Data/hora/local:	24/02/2018 16:35 R	24/02/2018 16:35 R DR CONRADO DE FRONTE 706			
Tipificação:	7579 - Rec sub test,	7579 - Rec sub test, ex clin, peric ou proc q perm cert infl alc/su			

Condutor:	ADRIANO VELES DA	ADRIANO VELES DA SILVA		
CNH:	1652418800	Registro/PGU:	04430653577	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016681/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO + 20 PC	NTOS DA CNH		
Nº auto:	1J5414325 , 1J5882195 , 1J9250015 , H500062875 , QXA1725207 , R000586121	Órgão Autuador:	126200, 264750, 269790, 271070	
Placa:	AUR2802	Nº Pontos:	35	
Data/hora/local:	16/02/2018 14:23 SP 310 KM 188 METROS 000 , 19/01/2018 13:47 SP 270 KM 561 METROS 500 , 21/01/2018 18:14 SP 270 KM 570 METROS 100 , 30/12/2017 04:09 AV VEREADOR JOSE DINIZ (B/C), , 30/12/2017 18:59 AV. DOM PEDRO I X R. MARIVALDO , 31/03/2018 22:50 AV VISC DO RIO CLARO X AV 26			
Tipificação:	6050 , 7455 - , 7	463 - , 7587 -		

Condutor:	DEJANIR LUIZ DE OL	DEJANIR LUIZ DE OLIVEIRA		
CNH:	1162271330	1162271330 Registro/PGU : 05019072947		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018743/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1529802	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	AAC6982	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	25/04/2014 22:30 R.SEARA ESQUINA C/R.CAPITAO AIRTON PEREIRA REBOUCA			
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic de	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		

DHONE XAVIER FARIAS		
1475585302	Registro/PGU:	05733725902
DETRAN/MS	Número processo:	017698/2018
CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
MS1423460	Órgão Autuador:	112100
NRV9580	Nº Pontos:	7
15/12/2013 22:00 R.BELO HORIZONTE N/2096		
5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		
	1475585302 DETRAN/MS CASSAÇÃO DA PERM MS1423460 NRV9580 15/12/2013 22:00 R.	1475585302 Registro/PGU: DETRAN/MS Número processo: CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO D. MS1423460 Órgão Autuador: NRV9580 Nº Pontos: 15/12/2013 22:00 R.BELO HORIZONTE N/2096

Condutor:	MANOEL BATISTA DA SILVA NETO		
CNH:	0220672147	Registro/PGU:	00138211340
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018876/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00299166LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRQ9159	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	14/04/2014 11:15 AV. JUCELINO KUBITSCHEK N 1103		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	CAROLINE ARAUJO ROMERO HARB		
CNH:	1539155640	Registro/PGU:	04010368407
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018043/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00566613LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTV5377	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	16/08/2017 21:19 AV.PRESIDENTE VARGAS, OPOSTO AO N 300- SENT.BAIRRO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ANDRE LUIS SIMOES BENTO		
CNH:	1647594704	Registro/PGU:	01698119702
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016769/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO + 20 PC	NTOS DA CNH	
N° auto:	1C2392575, 1C2392845, 1C2541315, 1C3051305, 1C3119285, 1C3553025, 1C3650115, 1J8954795, 1J9035095	Orgão Autuador:	126200
Placa:	FIG7620, FOT2505, OOP7200	N° Pontos:	37
Data/hora/local:	14/02/2018 08: 38 SP 320 KM 576 METROS 500 , 14/02/2018 11:05 SP 425 KM 138 METROS 120 , 21/10/2017 11:24 SP 294 KM 591 METROS 800 , 21/10/2017 11:29 SP 294 KM 584 METROS 950 , 22/10/2017 13:49 SP 294 KM 528 METROS 400 , 26/10/2017 09:32 SP 321 KM 390 METROS 100 , 26/10/2017 13:27 SP 300 KM 500 METROS 050 , 29/10/2017 14:34 SP 463 KM 051 METROS 000 , 30/10/2017 15:55 SP 300 KM 252 METROS 740		
Tipificação:	7455 - velocidade superior a	maxima permitida em ate	, 7455 - Transitar em 2, 7463 -

Condutor:	JULIO CESAR DE SOUZA		
CNH:	1295895976	Registro/PGU:	01058127479

Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019029/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00301270LE	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	LOB1903	N° Pontos:	7	
Data/hora/local:	23/04/2014 06:47 R	23/04/2014 06:47 RODOVIA MS-145, KM 11 N.125		
Tipificação:	7471-0 Transitar em	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	TERESA CRISTINA C	TERESA CRISTINA CARVALHO DERZI		
CNH:	0905017420	0905017420 Registro/PGU: 00657133388		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018869/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00301144LE	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	HTN2377	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	22/04/2014 07:01 3	22/04/2014 07:01 3057-AV. PRESIDENTE VARGAS, 1.480		
Tipificação:	7471-0 Transitar em	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	KAUE FELIPE RAMOS DE SOUZA		
CNH:	1652169760	Registro/PGU:	04436552483
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018687/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00300865LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTC6709	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 05:40 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIRANTES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JOAO CARLOS DIAS DE SOUZA		
CNH:	1163684089	Registro/PGU:	05271469541
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018748/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1553088	Órgão Autuador:	291250
Placa:	HSF7619	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/04/2014 19:00 RUA GENEROSO PONCE Né 1935		
Tipificação:	7056-1 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/ equilibr		

Condutor:	BRUNO DE MELO SCHUBERT RODRIGUES		
CNH:	1556744366	Registro/PGU:	05069260484
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014516/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	3C2546795	Órgão Autuador:	126100
Placa:	ACF0234	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	27/01/2018 23:55 RUA DEPUTADO SALLES FILHO 296		
Tipificação:	7579 -		

Condutor:	MARIO DE JESUS (MARIO DE JESUS CORREIA		
CNH:	0740877143	0740877143 Registro/PGU : 00010149620		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018943/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CI	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1448192	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	IFA1373	IFA1373 Nº Pontos: 7		
Data/hora/local:	27/04/2014 23:45	27/04/2014 23:45 RUA LAUDELINO GONCALVES PEIXOTO N 3024		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool			

Condutor:	WADIH AMADO			
CNH:	1090285314	Registro/PGU:	03666642515	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016351/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1J8817695	Órgão Autuador:	126200	
Placa:	FTB7706	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	13/02/2018 11:44 SP 021 KM 001 METROS 700			
Tipificação:	7471 -			

Condutor:	FABIO PEDROSO M	FABIO PEDROSO MOLINA		
CNH:	0862766035	Registro/PGU:	01535355240	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019182/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CN	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	EMV0398467	Órgão Autuador:	290510	
Placa:	HTB3556	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	15/04/2014 02:28 AV. FABIO ZAHRAN C/ SALGADO FILHO - BAIRRO- CENTRO			
Tipificação:	7471-0 Transitar en	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	WOLNEY ADRIANO I	WOLNEY ADRIANO DIAS GODIN		
CNH:	1356465725	Registro/PGU:	03387890114	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018440/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNI	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00295490LE	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	HRF3732	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	29/03/2014 20:57 3035-RUA HAYEL BOM FACKER N 615-PROX.COM. SHEKINA			
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais			

Condutor:	NELSON TRINDADE SOARES		
CNH:	1090349444	Registro/PGU:	02738060648
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019158/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1525008	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTH8687	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	29/04/2014 00:40 AV MATO GROSSO DO SUL PRX GIOVANI TOSCANO DE BRITO		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	MARA GLEICE DONEDA		
CNH:	1554930897	Registro/PGU:	04101449795

Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018639/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00301452LE	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	NRJ1851	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	24/04/2014 12:11 3 FEDERAL	24/04/2014 12:11 3080-AV. MARECHAL FLORIANO, PROX.RECEITA FEDERAL		
Tipificação:	7471-0 Transitar em	velocidade superior a maxir	ma permitida em mais	

Condutor:	ADENILSON APAREC	ADENILSON APARECIDO DA SILVA MORAES		
CNH:	0808467817	Registro/PGU:	05023185063	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018708/2018	
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERM	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS01135953, MS1208120	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	HSG0771, HTP7173	Nº Pontos:	14	
Data/hora/local:	26/04/2014 21:40 AV. DO POVO N 959 27/01/2014 00:40 R. DO ENGENHO S/N FRENTE BOATE TUDO BEM CENTRO			
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool			

Condutor:	CELSO CEZAR GUE	CELSO CEZAR GUERINO JANCZESKI		
CNH:	0808039751	Registro/PGU:	00550772963	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017664/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CN	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RE0135124	Órgão Autuador:	290510	
Placa:	NRP6593	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	24/11/2013 10:40 PEDROSIAN	24/11/2013 10:40 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIAN		
Tipificação:	7471-0 Transitar er	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	RAYANNE DIAS MOREIRA			
CNH:	1553060475	Registro/PGU:	06696639504	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016022/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	1C7833275	Órgão Autuador:	126200	
Placa:	HEM6669 Nº Pontos: 7		7	
Data/hora/local:	22/11/2017 14:07 SP 270 KM 654 METROS 500			
Tipificação:	7471 -			

Condutor:	ISABELLA TERRAZAS VARGAS ROSA			
CNH:	1090280932	Registro/PGU:	03688350164	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018578/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	RE0153648	Órgão Autuador:	290510	
Placa:	HTJ7569	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	26/04/2014 00:13 3158-R.CEARA S/N PROXIMO AO VIAD.AV AFON PENA			
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais			

Condutor:	SERGIO HISASHI MI	SERGIO HISASHI MIZOKAME KOIKE		
CNH:	0808008549	0808008549 Registro/PGU: 00877272895		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017849/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00279467LE	00279467LE Órgão Autuador : 112100		
Placa:	NOS9840	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	27/12/2013 07:13 R	27/12/2013 07:13 RODOVIA MS-145, KM 11 N.35		
Tipificação:	7471-0 Transitar em	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	PABLO ROGERIO SERPA CHIMENES		
CNH:	0622235891	Registro/PGU:	02497401854
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019181/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1443169	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRG5093	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	19/04/2014 23:28 RUA MARECHAL RONDON N 246		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	CELSO FURIGO			
CNH:	1010606300	Registro/PGU:	03426719228	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017873/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS1250690	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	NRF3537	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	08/12/2013 23:30 R. CEL. JUVENCIO EM FRENTE A PREFEITURA			
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic der	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		

Condutor:	SAMUEL MELNIC		
CNH:	0980374340	Registro/PGU:	04348229507
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018918/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1453896	Órgão Autuador:	112100
Placa:	ILX8414	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 18:00 AV JOSE ESTEVAN DA SILVA F. CRUZ C R BARTOLOMEU V		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital.

publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação",

na aba "Habilitação". Campo Grande (MS), 10 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA **DIRETOR-ADJUNTO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 267,DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir valoridos automatores, confernos infrações expecificades: veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	FABIANO NORONHA	FABIANO NORONHA DA SILVA		
CNH:	1291263894	1291263894 Registro/PGU: 03693987885		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018668/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CN	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1410141	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	HSE8148	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	16/04/2014 17:10 DA SIL	16/04/2014 17:10 R. DR. TEIXEIRA DE CARVALHO C/ JOSE ESTEVAM DA SIL		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	EUDES MARCIO JAR	EUDES MARCIO JARCEM			
CNH:	0861488358	0861488358 Registro/PGU: 03013892205			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018931/2018		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS1534683	MS1534683 Órgão Autuador : 112100			
Placa:	NRI4964	Nº Pontos:	7		
Data/hora/local:	06/04/2014 18:00 A	06/04/2014 18:00 AV. GATURAMA COM ALBUQUERQUE			
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool			

Condutor:	MARCOS DOS SANTO	MARCOS DOS SANTOS SILVA			
CNH:	1090313410	1090313410 Registro/PGU : 01189259504			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019160/2018		
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERM	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA			
N° auto:	MS01068484, MS01068735	Órgão Autuador:	112100		
Placa:	HRA2446	N° Pontos:	14		
Data/hora/local:	23/11/2013 17:50 AV. PRESID. VARGAS DE F/ AO CEMITERIO , 26/04/2014 17:20 RUA RIO GRANDE DO SUL PROXIMO MARINHA DO BRASIL				
Tipificação:	5118-0 Permitir poss	5118-0 Permitir posse/conducao do veiculo a pessoa sem CNH ou PPD			

Condutor:	JEAN APARECIDO	JEAN APARECIDO VIEIRA DE ASSUNCAO			
CNH:	0531028549	0531028549 Registro/PGU: 05208806393			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018776/2018		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA C	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS1489364	Órgão Autuador:	112100		
Placa:	HSW9406	Nº Pontos:	7		
Data/hora/local:	04/04/2014 00:20 1181	04/04/2014 00: 20 AV. OTACILIO SEVERO DOS SANTOS DE F/ AO N 1181			
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool			

Condutor:	RONIER DE FREITAS	RONIER DE FREITAS LOPES			
CNH:	1475765610	1475765610 Registro/PGU : 04216034445			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018667/2018		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNI	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS1553077	MS1553077 Órgão Autuador : 291250			
Placa:	HSZ7912	N° Pontos:	7		
Data/hora/local:	06/04/2014 14:30 F	06/04/2014 14:30 RUA GENEROSO PONCE S/N			
Tipificação:	7056-1 Conduzir mo	7056-1 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/			

Condutor:	MARA DA ROCHA CAVALHEIRO		
CNH:	0742125286	Registro/PGU:	03817210886
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019032/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00297330LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRN3547	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	06/04/2014 04:26 3050-AV. CEL. PONCIANO, EM FRENTE AO CEMITERIO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	MARCIO DA SILVA B	MARCIO DA SILVA BORGES		
CNH:	0625884500	Registro/PGU:	03946291460	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019139/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1208385	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	JNX2869	N° Pontos:	7	
Data/hora/local:	19/04/2014 01:00 A	19/04/2014 01:00 AV. TUIUIU N 1040		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	ELIANE CRISTINA SA	ELIANE CRISTINA SANTANA MONTEIRO		
CNH:	0979186616	Registro/PGU:	04900789666	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018634/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1534689	Órgão Autuador:	290630	
Placa:	HRK8484	N° Pontos:	7	
Data/hora/local:	10/04/2014 08:50 R	10/04/2014 08:50 RUA PROJETADA Q/37 LOTE 01		
Tipificação:	7048-1 Conduzir mo	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando pa		

Condutor:	CAMILA PEREZ MOREIRA KUROSE			
CNH:	0907747390	Registro/PGU:	03155929696	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019065/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	EMV0394158	Órgão Autuador:	290510	
Placa:	HSI5260	Nº Pontos:	7	

Data/hora/local:	05/04/2014 00:08 AV. COSTA E SILVA EM FRENTE AO TER: MORENAO C/B
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais

Condutor:	UEBER SEBASTIAO D	UEBER SEBASTIAO DA SILVA		
CNH:	1647763536	Registro/PGU:	00080504004	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016866/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO + 20 PC	NTOS DA CNH		
N° auto:	1B1183025 , 1B2069815 , 1B2651605 , 1B2968895 , 1B4089135 , 1J1148475 , 1J1205205 , 1J5559475 , 1J7341015	Órgão Autuador:	126200	
Placa:	FST3787, HTD7870	Nº Pontos:	36	
Data/hora/local:	07/08/2017 06:30 SP 055 KM 104 METROS 900 , 13/08/2017 07:34 SP 055 KM 104 METROS 900 , 16/08/2017 06:33 SP 055 KM 104 METROS 900 , 18/08/2017 06:29 SP 055 KM 104 METROS 900 , 22/01/2018 15:30 SP 070 KM 108 METROS 500 , 22/01/2018 16:01 SP 099 KM 042 METROS 700 , 23/12/2017 09:32 SP 270 KM 395 METROS 050 , 23/12/2017 11:44 SP 270 KM 561 METROS 500 , 28/08/2017 16:33 SP 099 KM 027 METROS 400			
Tipificação:	7455 - velocidade superior a	ı maxima permitida em ate	, 7455 - Transitar em 2	

Condutor:	LEANDRO LOURENCO	LEANDRO LOURENCO BORGES		
CNH:	0980477511	Registro/PGU:	03521552504	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016845/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO + 20 PC	NTOS DA CNH		
Nº auto:	1G1030043 , 1G1030053 , 1G1815083 , 1G1815093 , 115009383 , 115059333	Órgão Autuador:	126200	
Placa:	BWB0194, LNV3208	Nº Pontos:	30	
Data/hora/local:	02/01/2018 04:55 SP 310 KM 273 METROS 400, 12/12/2017 23:29 SP 300 KM 621 METROS 000, 13/12/2017 08:25 SP 280 KM 074 METROS 000, 28/01/2018 19:50 SP 300 KM 655 METROS 800			
Tipificação:	5185 - , 5711 - , 6	6408 - , 6602 - , 6645 -		

Condutor:	JULIO CEZAR MARTINS			
CNH:	1293302607	Registro/PGU:	00327342192	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017654/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1348519	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	EDJ0068	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	27/10/2013 22:30 AV. SAO CRISTOVAO N.1810			
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic der	monst/exibir manobra perig	/arrancada brusca/de	

Condutor:	REGINALDO FRANCISCO			
CNH:	1358637354	Registro/PGU:	06207291908	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	012896/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	3C2635731	Órgão Autuador:	126100	
Placa:	FFD5438	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	13/01/2018 00:56 A	13/01/2018 00:56 AVENIDA KARIN MIGUEL, S/N		
Tipificação:	7030 -	7030 -		

Condutor:	VALDIRENE GONZAGA DE CASTRO		
CNH:	0842851891	Registro/PGU:	00186702180
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018492/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00290592LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRN8381	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	27/02/2014 07:56 MS 080 KM 68,S/N		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	SIDNEI CARDOSO DE OLIVEIRA		
CNH:	1235697037	Registro/PGU:	06230800464
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016496/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	3B0616491	Órgão Autuador:	126100
Placa:	ESN0654	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	05/03/2018 20:00 AVENIDA BRASIL 1286		
Tipificação:	7056 -		

Condutor:	SANDRA REGINA CESTARI		
CNH:	1015539773	Registro/PGU:	00231478134
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018928/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00300680LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRL5943	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	19/04/2014 09:13 3057-AV. PRESIDENTE VARGAS, 1.480		
Tipificação:	7471-0 Transitar em	velocidade superior a maxir	na permitida em mais

Condutor:	IZALTINO FERREIRA DE SOUZA			
CNH:	0527232815	Registro/PGU:	00116254527	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017085/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RE0122001	Órgão Autuador:	290510	
Placa:	HTE1900	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	18/08/2013 10:40 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIAN			
Tipificação:	7471-0 Transitar em	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	MARVIO CRISTHIAN	MARVIO CRISTHIANO BRUNING		
CNH:	1164412792	1164412792 Registro/PGU : 00065858804		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018961/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CN	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00298765LE	00298765LE Órgão Autuador : 112100		
Placa:	KNZ5815	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	12/04/2014 02:11 CENTRO	12/04/2014 02:11 3046-AV GUAICURUS FRENTE AO CREA SENT CENTRO		
Tipificação:	7471-0 Transitar en	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ORLANDO DE OLIVEIRA JUNIOR				
CNH:	0805436950	Registro/PGU:	01981623617		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018541/2018		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	00293842LE	Órgão Autuador:	112100		
Placa:	HTH7788	HTH7788 N° Pontos: 7			
Data/hora/local:	19/03/2014 17:08 3	19/03/2014 17:08 3074-AV. BRASIL, 1.733			
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais				

Condutor:	MARIA BERNADETE	MARIA BERNADETE CANTALICIO		
CNH:	1162349073	1162349073 Registro/PGU : 01457971721		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017575/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNI	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00267951LE	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	HTT2467	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	18/10/2013 12:47 3 DOURADAO	18/10/2013 12:47 3021-AV. CORONEL PONCIANO,FRENTE AO EST. DOURADAO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ANTENOR VIANA DE SOUSA			
CNH:	0907850231	Registro/PGU:	00156764880	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018796/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RE0151239	Órgão Autuador:	290510	
Placa:	HTJ3301	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	04/04/2014 08:07 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT B-C			
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais			

Condutor:	GERSON SCHAUSTZ	GERSON SCHAUSTZ		
CNH:	1649823699	Registro/PGU:	00357447518	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017446/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	EMV0326117	Órgão Autuador:	290510	
Placa:	HTT3256	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	06/10/2013 14:25 AV. COSTA E SILVA EM FRENTE AO TER. MORENAO C/B			
Tipificação:	7471-0 Transitar em	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	LUIZ CHARLES FERE	LUIZ CHARLES FERREIRA MORAES		
CNH:	1165454932	1165454932 Registro/PGU : 04750401309		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018752/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CN	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1439287	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	HRW4016	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	25/04/2014 21:00 [25/04/2014 21:00 RUA ATILIO REGINATO		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic de	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		

Condutor:	GERSON SCHAUSTZ	GERSON SCHAUSTZ		
CNH:	1649823699	Registro/PGU:	00357447518	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018148/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	EMV0391851	Órgão Autuador:	290510	
Placa:	HTT3256	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	29/03/2014 01:09 A SILVA	29/03/2014 01:09 AV.DR.OLAVO V.A. X R.RAMALHO O.SENT. COSTA E SILVA		
Tipificação:	7471-0 Transitar em	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	IZADIR FRANCISCO DE OLIVEIRA		
CNH:	0864693785	Registro/PGU:	04562927929
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018825/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	EMV0397908	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HTN4683	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	13/04/2014 15:38 AV.PREF.LUDIO M. COELHO C/ R. PETROPOLIS- SENT.B-C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	APARECIDO SALES		
CNH:	0906398460	Registro/PGU:	00584447138
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018810/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1502899	Órgão Autuador:	112100
Placa:	OMB1242	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	13/04/2014 06:00 AV WEIMAR GONCALVES TORRES X RUA DOS JARDINS		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	JOSE MARCOS MARC	JOSE MARCOS MARCATO		
CNH:	1087293709	Registro/PGU:	00049250814	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018815/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1487927	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	HTC9647	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	05/04/2014 16:40 R	05/04/2014 16:40 RUA COSTA PAES N 126		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	LUIZ AUGUSTO MON	LUIZ AUGUSTO MONTEIRO DE SA		
CNH:	0211692250	0211692250 Registro/PGU: 00611688842		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019039/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNI	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1498836	Órgão Autuador:	290730	
Placa:	NRM2346	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	10/04/2014 14:50 F	10/04/2014 14:50 R HAYEL BON FAKER COM R JOAQUIM T ALVES		
Tipificação:	5215-2 Dirigir amea	5215-2 Dirigir ameacando os demais veiculos		

Condutor:	NARCISO BRAND	NARCISO BRANDELERO		
CNH:	0526024456	0526024456		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016153/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA O	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	5U229570	Órgão Autuador:	270710	
Placa:	DGN4191	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	05/03/2018 15:2	05/03/2018 15:22 AV PERIMETRAL PROX R DR.M.TOUR		
Tipificação:	7471 - Transitar e	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ANTONIO GERALDO	ANTONIO GERALDO GLERIA PERUZZI		
CNH:	1475570562	Registro/PGU:	00642158908	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018762/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNI	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00297775LE	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	NRH9922	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	08/04/2014 16:26 3 BANDEIRANTES	08/04/2014 16:26 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIRANTES		
Tipificação:	7471-0 Transitar em	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar da

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação". Campo Grande (MS), 10 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSIÇAO DE PENALIDADE N. 268,DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	VITOR ALVES		
CNH:	1540475750	Registro/PGU:	00107828304
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018339/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00296219LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	KAK4018	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	28/03/2014 03:56 R.PONTA PORA, N 6305 - SENTIDO		
Tipificação:	7471 - CODIGO NAO CADASTRADO NOVA TABELA DE INFRACAO 7471 20140328		

Condutor:	VALDEVINO GOMES LEMES		
CNH:	0460509491	Registro/PGU:	05020474092
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019040/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00302807LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRG2434	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	30/04/2014 15:23 3089-AV DO POETA FRENTE A GOVERN.SENT AV AF.PENA		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	MARIA AURENI DA SILVA		
CNH:	1357483793	Registro/PGU:	02926164635
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018458/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00295450LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTT7895	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	29/03/2014 15:19 AV.DORVALINO DOS SANTOS,S/N PROX. PERNANBUCO SENT.M		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ALEF ROGER LOPES	ALEF ROGER LOPES		
CNH:	1556546375	Registro/PGU:	05767591771	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018572/2018	
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERM	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS1553004	Órgão Autuador:	291250	
Placa:	EHU4959	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	06/04/2014 15:30 AV TRES LAGOAS DE FRENTE AO NÉ 2210			
Tipificação:	7056-1 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/			

Condutor:	IVO FRANCO SACHS			
CNH:	1013322678	Registro/PGU:	04263254297	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018681/2018	
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERM	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	E242128718, MS1525154	Órgão Autuador:	000100, 112100	

Placa:	HQM1084, OOH0630	Nº Pontos:	14	
Data/hora/local:		07/01/2015 19:56 BR-163 KM-530 UF-MS 18/04/2014 16:30 RUA PARA ESQ/ COM TRAVESSA RAGALZI		
Tipificação:	5169 - Dirigir sob a i		, 5169-1	

Condutor:	FAUSTINO DA SILVA	FAUSTINO DA SILVA		
CNH:	1087462191	Registro/PGU:	01339481906	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018921/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNI	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1454038	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	HRW7079	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	14/04/2014 09:00 N	14/04/2014 09:00 MARIA GUILHERMINA ESTEVES N1080		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic de	5274-1 Utiliz veic demonst/exibir manobra perig/arrancada brusca/de		

Condutor:	MARCIO PEREIRA DA	MARCIO PEREIRA DA SILVA		
CNH:	1165612113	1165612113 Registro/PGU : 03233428107		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018581/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1418804	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	NKB8537	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	16/04/2014 21:30 R	16/04/2014 21:30 RUA ALMIR PAIVA DE LAFFIT N 628		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	DANUBIA APARECIDA CARPES DA SILVA		
CNH:	1087558240	Registro/PGU:	04917197719
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018597/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00298865LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	EFQ7517	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	12/04/2014 14:27 3017-AV. DORVALINO DOS SANTOS, N 2.139		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JOAO ANTONIO DE A	JOAO ANTONIO DE ANDRADE NETO		
CNH:	1238239512	Registro/PGU:	00073496806	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016824/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO + 20 PC	NTOS DA CNH		
Nº auto:	1G4525093 , 1G4525103 , 1G4525112 , 1G4525123 , 1G4525133 , A020672303	Órgão Autuador:	109200, 126200	
Placa:	AEN4116, EWU9516	Nº Pontos:	32	
Data/hora/local:	08/02/2018 00:10 SP 160 KM 022 METROS 700 , 11/01/2018 13:15 GO 080, Km 05 GOIANIA, NEROPOL			
Tipificação:	6602 - Conduzir o veiculo com qualquer uma das placas sem legibilid, 6645 - Conduzir o veiculo com qualquer uma das placas sem legibilid, 6645 - Conduzir o veiculo com equip obrigatorio em desacordo com o , 6726 - Conduzir o veiculo em mau estado de conservacao, compromente, 6769 - Conduzir veic c/ defeito sist illumin, sinaliz ou lamp queima, 7242 - Em movimento de dia, deixar de manter acesa luz baixa nas ro			

Condutor:	CLAUDEMIR LIMAS CAVALHEIRO		
CNH:	0807618067	Registro/PGU:	04603047162
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019084/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00296479LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRM0989	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	01/04/2014 07:29 AV.DORVALINO DOS SANTOS,1315 SENT.CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	LUCIANO PEREIRA H	LUCIANO PEREIRA HANISCH		
CNH:	1647852883	1647852883 Registro/PGU: 03314883898		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016206/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	3C0464440	Órgão Autuador:	126100	
Placa:	DWY3363	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	16/02/2018 20:22 R	16/02/2018 20:22 RUA FLORIANO PEIXOTO N 2715		
Tipificação:	5160	5160		

Condutor:	EDMAR BAHIA DA	EDMAR BAHIA DA SILVA		
CNH:	1162189216	Registro/PGU:	01506071085	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019183/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA C	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	EMV0393905	Órgão Autuador:	290510	
Placa:		Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	03/04/2014 22:1	03/04/2014 22:17 AV. COSTA E SILVA - PROX. UFMS SENTIDO B-C		
Tipificação:	7471-0 Transitar	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

NELSON PAULINO DE LIMA		
1237663460	Registro/PGU:	03138616736
DETRAN/MS	Número processo:	016192/2018
SUSPENSAO DA CNH		
1F3542193	Órgão Autuador:	126200
ENR9914	Nº Pontos:	7
28/10/2017 02:20 SP 300 KM 655 METROS 500		
7579 -		
	1237663460 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH 1F3542193 ENR9914 28/10/2017 02:20 SI	1237663460 Registro/PGU: DETRAN/MS Número processo: SUSPENSAO DA CNH 1F3542193 ENR9914 Nº Pontos: 28/10/2017 02: 20 SP 300 KM 655 METROS 5

Condutor:	WADIH AMADO		
CNH:	1090285314	Registro/PGU:	03666642515
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016350/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1J8873025	Órgão Autuador:	126200
Placa:	ERT4865 N° Pontos: 7		
Data/hora/local:	13/02/2018 13:48 SP 425 KM 435 METROS 050		

Condutor:	JOANELSE TAVARES	JOANELSE TAVARES PINHEIRO		
CNH:	1294953450	Registro/PGU:	00104140100	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018193/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00290552LE	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	NRW8334	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	25/02/2014 09:45 3	25/02/2014 09:45 3071-RODOVIA MS-164, 1.088		
Tipificação:	7471-0 Transitar em	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

7471 -

Tipificação:

Condutor:	ESTEVAM FERNANDE	ESTEVAM FERNANDES		
CNH:	1238173467	Registro/PGU:	05230417949	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018630/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1540113	Órgão Autuador:	112100	
Placa:		Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	03/04/2014 22:05 R	03/04/2014 22:05 RIO BRANCO CRUZ. JOANA BATISTA		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	VANDERLEI GOMES DA SILVA		
CNH:	0808026120	Registro/PGU:	04238231795
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018300/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00288381LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	JZE0101	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	13/02/2014 21:39 3029-R. MONTEALEGRE, 3590,FRENTE GIN. MUNICIPAL		
Tipificação:	7471-0 Transitar em	velocidade superior a maxir	na permitida em mais

Condutor:	OZENILDO VIEIRA R	OZENILDO VIEIRA REZENDE			
CNH:	1357536869	Registro/PGU:	05257555984		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018620/2018		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS1525002	Órgão Autuador:	112100		
Placa:	HSW5819	Nº Pontos:	7		
Data/hora/local:	21/04/2014 00:10 R 2045	21/04/2014 00: 10 RUA CARLOS FERREIRA BANDEIRA EM F/ AO N 2045			
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a	influencia de alcool	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

CRISTIANO BATISTA DE ALMEIDA		
1356494710	Registro/PGU:	00811471307
DETRAN/MS	Número processo:	018858/2018
SUSPENSAO DA CNH		
MS1298628	Órgão Autuador:	112100
HRK9829	Nº Pontos:	7
11/04/2014 18:00 AV. BARAO DO RIO BRANCO 393		
5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		
	1356494710 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH MS1298628 HRK9829 11/04/2014 18:00 AV	1356494710 Registro/PGU: DETRAN/MS Número processo: SUSPENSAO DA CNH MS1298628 MS1298629 Órgão Autuador: HRK9829 Nº Pontos: 11/04/2014 18:00 AV. BARAO DO RIO BRANCO:

Condutor:	JANETE PIERI DA SILVA OLIVEIRA		
CNH:	0906304053	Registro/PGU:	00559068452
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019104/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00302630LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRL1450	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	29/04/2014 08:35 3012-AV. DORVALINO DOS SANTOS, N 100		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		
	•		

Condutor:	SIMONE RAQUEL FERRI		
CNH:	1090322586	Registro/PGU:	00992303909
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018997/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	EMV0401869	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRI6677	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	21/04/2014 22:00 AV.CONSUL ASSAF TRAD C/ AV.ANA ROSA C. OCAMPO-B-C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		
	•		

Condutor:	SAMUEL MELNIC		
CNH:	0980374340	Registro/PGU:	04348229507
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018917/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1453894	Órgão Autuador:	112100
Placa:	ILX8414	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 18:00 AV JOSE ESTEVAN DA S. FILHO CRUZ. C R BARTOLOMEU V		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	FRANCISMAR XAVIE	FRANCISMAR XAVIER NUNES PEREIRA		
CNH:	0906414549	0906414549 Registro/PGU : 00033636010		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019130/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNI	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1524718	MS1524718 Órgão Autuador : 112100		
Placa:	KXJ3982	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	06/04/2014 04:26	06/04/2014 04:26 AV. DR SABINO EM FRENTE AO N/6		
Tipificação:	5169 - Dirigir sob a	5169 - Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	CLODOIR FERNANDI	CLODOIR FERNANDES VARGAS		
CNH:	0979271857	0979271857 Registro/PGU: 00734194050		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018543/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNI	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	EMV0391886	Órgão Autuador:	290510	
Placa:	ARZ0510	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	29/03/2014 04:14 A AV.CALOGERAS	29/03/2014 04:14 AV.EDUARDO E.Z. X R.SEBASTIAO L./SENT. AV.CALOGERAS		

Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais

Condutor:	LUIZ CHARLES FE	LUIZ CHARLES FERREIRA MORAES		
CNH:	1165454932	1165454932 Registro/PGU : 04750401309		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018751/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA (SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1439289	Órgão Autuador:	290930	
Placa:	HRW4016	N° Pontos:	7	
Data/hora/local:	25/04/2014 21:00 RUA ATILIO REGINATO			
Tipificação:	7056-1 Conduzir motoc/moton/ciclomotor fazendo malabarismo/ equilibr			

Condutor:	EDUARDO ARAUJO	EDUARDO ARAUJO DE MEDEIROS		
CNH:	1649981823	1649981823 Registro/PGU : 04833943325		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016179/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CN	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	3B9052279	3B9052279 Órgão Autuador : 126100		
Placa:	DVY9377	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	11/03/2018 10:30	11/03/2018 10:30 RUA ATLANTA N 334		
Tipificação:	7030 -	7030 -		

Condutor:	MARLON CEZAR BALTA ALMIRON		
CNH:	1356469025	Registro/PGU:	02269276975
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019068/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00300802LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRL5885	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	19/04/2014 16:44 3080-AV. MARECHAL FLORIANO, PROX.RECEITA FEDERAL		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	WILSON BERNO	WILSON BERNO		
CNH:	0905017329	Registro/PGU:	03223212918	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016932/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO + 20 PC	NTOS DA CNH		
N° auto:	00575220LE, 00576103LE, 00615075LE, 1G2096753, 1J3498615, 1J3502685, 1J5272865, K000056249, RMT0682865, TF17058042, X001127273	Örgão Autuador:	112100, 116200, 126200, 275630, 291510	
Placa:	NRU6064	N° Pontos:	48	
Data/hora/local:	FORTE , 05/09/201 , 07/10/2017 07:00 13:49 SP 280 KM 280 KM 060 METR METROS 400, 09/01/ , 15/12/2017 14:10 10:36 AV. PRESIDEN DE SETEMBRO N. 39	01/10/2017 10:25 3037-AV. MARCELINO PIRES, EM FRENTE METAL FORTE , 05/09/2017 17:14 AV. DAS CATARATAS, PROX. 3527 , 07/10/2017 07:00 3053-AVENIDA BRASIL, N 839 , 08/01/2018 13:49 SP 280 KM 060 METROS 290, 08/01/2018 14:51 SP		
Tipificação:	7366-2 Dirigir veiculo Transitar em velocida O Transitar em veloci			

Condutor:	TIAGO RODRIGUES	TIAGO RODRIGUES		
CNH:	1358770784	Registro/PGU:	01448583958	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019192/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	EMV0403859	Órgão Autuador:	290510	
Placa:	HRK9348	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	27/04/2014 03:12 A	27/04/2014 03:12 AV. COSTA E SILVA - PROX. UFMS SENTIDO B-C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ANTONIO JOSE DA S	ANTONIO JOSE DA SILVA		
CNH:	1010627943	1010627943 Registro/PGU: 03083482004		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017408/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1408449	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	DZF2164	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	19/10/2013 21:50 RUA JOAO NICOLAU DOS SANTOS 285			
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar da

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação". Campo Grande (MS), 10 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 269,DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir

veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	NIVAUCIL CARNEIF	NIVAUCIL CARNEIRO FLORES		
CNH:	0364546490	0364546490 Registro/PGU : 00072191300		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017882/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CN	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RE0143783	Órgão Autuador:	290510	
Placa:	HRK5980	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	30/01/2014 18:05	30/01/2014 18:05 AV. DR. GUNTER HANS,1975		
Tipificação:	7471-0 Transitar er	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JOSE RODRIGUES	JOSE RODRIGUES DA SILVA SOBRINHO		
CNH:	0908026296	0908026296 Registro/PGU: 00612102334		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018538/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CI	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1250166	MS1250166 Órgão Autuador : 290730		
Placa:	HST2175	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	12/03/2014 19:20	12/03/2014 19:20 R MIRANDA S/N DISTRITO DE ITAHUM		
Tipificação:	7048-1 Conduzir n	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando pa		

Condutor:	WALTER GOMES DA SILVA		
CNH:	1238823273 Registro/PGU: 01632890825		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018262/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1371347	Órgão Autuador:	112100
Placa:	AEI0295	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	07/03/2014 19: 20 RUA BENJAMIN CONSTANT C/ RUA SETE DE SETEMBRO		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	NANCI ACOSTA		
CNH:	1015570793	Registro/PGU:	03717188488
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016705/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO + 20 PO	NTOS DA CNH	
Nº auto:	1D1069584 ,	Órgão Autuador:	126200
	1D1072033 ,	· ·	
	1D1072893 ,		
	1D1072983 ,		
	1D1073044 , 1D1082104 ,		
	1D1082104 , 1D1116814 ,		
	1D1153343		
	1D1159674 ,		
	1D1165194 ,		
	1D1166304 ,		
	1D1170413 ,		
	1D1170584 , 1D1176864 ,		
	1D11770004 ,		
	1D1181424		
	1D1186804 ,		
	1D1186824 ,		
	1D1186833 ,		
	1D1186863 ,		
	1D1189934 , 1D1191234 ,		
	1D1191234 , 1D1193453 ,		
	1D1193603		
	1D1193634 ,		
	1D1194923 ,		
	1D1195012 ,		
	1D1196843 ,		
	1D1201083 , 1D1204953 ,		
	1D1204933 , 1D1205783 ,		
	1D1206403		
	1D1213454 ,		
	1D1213533 ,		
	1D1213574 ,		
	1D1221104 ,		
	1D1222634 ,		
	1D1222653 , 1S9087411		
Placa:	GPH0321	Nº Pontos:	195
Data/hora/local:	16/11/2017 05:42 SF		
Data, nora, tosa		280 KM 074 METROS	
		280 KM 020 METROS	
		160 KM 032 METROS	381 ,
	18/11/2017 12:08 SF		
	18/11/2017 12:39 SF		
	18/11/2017 13:09 SF 18/11/2017 13:58 SF		
	18/11/2017 13:36 SF		
		270 KM 135 METROS	
		270 KM 111 METROS	
	21/11/2017 13:17 SF	280 KM 020 METROS	000 ,
		9 021 KM 070 METROS	
		160 KM 032 METROS	
		021 KM 050 METROS	
	22/11/2017 00:15 SF 22/11/2017 08:44 SF		
	22/11/2017 08:44 3F		
	22/11/2017 09:36 SF		
	24/11/2017 13:26 SF	270 KM 135 METROS	300 ,
	24/11/2017 14:04 SF		
	24/11/2017 15:17 SF		
	24/11/2017 16:44 SF 24/11/2017 17:46 SF		
	24/11/2017 17:46 SF 24/11/2017 17:57 SF		
	25/11/2017 17:57 SF		
	25/11/2017 12:47 SF		
	25/11/2017 13:45 SF	075 KM 012 METROS	500 ,
	25/11/2017 14:18 SF	270 KM 111 METROS	
	25/11/2017 14:41 SF		
	28/11/2017 07:05 SF		
	28/11/2017 07:34 SF 28/11/2017 08:24 SF		
	28/11/2017 08:24 SF 28/11/2017 09:41 SF		
	28/11/2017 10:50 SF		
	28/11/2017 18:27 SF		
	28/11/2017 19:42 SF	021 KM 005 METROS	000 ,
	28/11/2017 21:15 SF		
	28/11/2017 21:46 SF		
Tipificação:		ntrar as areas destinadas a	
	6068 - Evadir-se para	nao efetuar o pagamento	do pedagio

Condutor:	JURANDIR MARIA F	JURANDIR MARIA RODRIGUES		
CNH:	0741315989	0741315989 Registro/PGU: 00117260202		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018108/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CN	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RE0145597	Órgão Autuador:	290510	
Placa:	HRU2672	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	15/02/2014 17:04 C-B	15/02/2014 17:04 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C-B		
Tipificação:	7471-0 Transitar er	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ALECIO GONCALI	ALECIO GONCALVES DIAS		
CNH:	1556649088	Registro/PGU:	00272048399	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018012/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA (SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00285101LE	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	EAL7211	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	25/01/2014 14:1	25/01/2014 14:11 3070-RODOVIA MS 164, N 772		
Tipificação:	7471-0 Transitar	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	NANCILEY DE OLIVE	NANCILEY DE OLIVEIRA TORRES		
CNH:	0425931496	0425931496 Registro/PGU: 03847410269		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019166/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RE0152878	Órgão Autuador:	290510	
Placa:	HTK9040	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	18/04/2014 12:21 A F.H.RODRIGO	18/04/2014 12:21 AV.MINI.JOAO ARINO, PROX.R.JORN.MARCO F.H.RODRIGO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ADRIANO LUIZ DA	ADRIANO LUIZ DA SILVA SANTOS		
CNH:	1475693221	1475693221 Registro/PGU: 04205176090		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018609/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA C	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1501237	Órgão Autuador:	290630	
Placa:	HTL3167	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	24/04/2014 07:10	24/04/2014 07:10 RUA GERALDINO M. DE BARROS 117		
Tipificação:	7072-2 Conduzir r	7072-2 Conduzir motoc/moton/ciclom transp crianca s/ condicao cuida		

Condutor:	BRUNA LIMA DE OLIVEIRA			
CNH:	1165580828	Registro/PGU:	05169916700	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018749/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RE0152902	Órgão Autuador:	290510	
Placa:	NRQ3678	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	18/04/2014 14:58 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C-B			
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais			

Condutor:	ELAIDIO ALMEIDA FARIAS		
CNH:	0623700716 Registro/PGU: 00325843530		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019033/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1488129	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRI1593	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	04/04/2014 17:05 AV. LUIZ GONZAGA DE F/ AO N 409		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	LEONICE PASTERNA	LEONICE PASTERNAK			
CNH:	1361072020	1361072020 Registro/PGU: 05467502102			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018759/2018		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNI	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS1423549	Órgão Autuador:	112100		
Placa:	BPW4890	BPW4890 N° Pontos: 7			
Data/hora/local:	14/04/2014 07:45 L	14/04/2014 07:45 LINHA DO IGUASSU			
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool			

Condutor:	JOSE ALVES DE OLIVEIRA		
CNH:	0862493913	Registro/PGU:	04537979416
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019121/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1488654	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HTK3862	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	30/04/2014 11:45 AV. MATO- GROSSO DO SUL DE F/ AO N 1077		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		
Data/hora/local:	30/04/2014 11:45 AV. MATO- GROSSO DO SUL DE F/ AO N 1077		

Condutor:	JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO		
CNH:	0980302667	Registro/PGU:	03333871457
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018890/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	EMV0399601	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRX0412	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	18/04/2014 03:55 AV. AF. PENA C/ AV. ARQ. R. GIL DE CAMILO SENT.B/C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	MARIA DA SILVA			
CNH:	1291387745	Registro/PGU:	01763424395	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016505/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	1C7830205	1C7830205 Órgão Autuador : 126200		
Placa:	AXK3131	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	19/11/2017 14:26 SP 270 KM 654 METROS 300			
Tipificação:	7471 - Transitar em	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	EUDES MARCIO JARO	EUDES MARCIO JARCEM		
CNH:	0861488358	Registro/PGU:	03013892205	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018932/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1534684	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	NRI4964	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	06/04/2014 18:01 A	06/04/2014 18:01 AV. CATURAMA COM RUA ALBUQUERQUE, S/N		
Tipificação:	5282-0 Deixar o con	5282-0 Deixar o cond envolvido em acidente, de prestar ou providenc		

Condutor:	EDISON APARECIDO	EDISON APARECIDO THOMAZ		
CNH:	0979276751	Registro/PGU:	00955834795	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017153/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1160386	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	HQV3381	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	10/08/2013 22:10 A	10/08/2013 22:10 AV NOVE DE JULHO ESQ COM RUA RIO DOURADOS		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	MARIA INES SOARES	MARIA INES SOARES DA SILVA			
CNH:	1649874665	1649874665 Registro/PGU : 00370333805			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018900/2018		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	00299696LE	Órgão Autuador:	112100		
Placa:	NRQ6872	NRQ6872 N° Pontos: 7			
Data/hora/local:	17/04/2014 16:17 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIRANTES				
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais				

Condutor:	WALDIR CEZARETTI DE FREITAS				
CNH:	1647803457	1647803457 Registro/PGU : 02350837781			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017877/2018		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH				
Nº auto:	RE0142729	Órgão Autuador:	290510		
Placa:	HTN0869	HTN0869 Nº Pontos: 7			
Data/hora/local:	19/01/2014 16:23 AV.MINI.JOAO ARINO, PROX.R.JORN.MARCO F.H.RODRIGO				
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais				

Condutor:	OELSON DA SILVA GARCIA			
CNH:	1556651095	Registro/PGU:	02827284713	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018617/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS1251296	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	HTM8192	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	20/04/2014 18:00 RUA DAS ANDORINHAS ESQUINA RUA RIO VERDE			
Tipificação:	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de			

Condutor:	CELIO BARBOSA DE FRANCA		
CNH:	0979303940	Registro/PGU:	00958998034
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018195/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00287200LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSD3553	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	09/02/2014 18:46 RUA PONTA PORA 2068 EM FRENTE AO COLEGIO DELPHOS		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ALAN DE SOUZA LIN	ALAN DE SOUZA LIMA			
CNH:	0906246303	Registro/PGU:	03165285248		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018793/2018		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS1418809	Órgão Autuador:	112100		
Placa:	DKA6969	Nº Pontos:	7		
Data/hora/local:	26/04/2014 21:30 A	26/04/2014 21:30 AV JOSE FERREIRA DA COSTA EM F			
Tipificação:	5169 - Dirigir sob a i	5169 - Dirigir sob a influencia de alcool			

Condutor:	EUDES MARCIO JARO	EUDES MARCIO JARCEM		
CNH:	0861488358	0861488358 Registro/PGU: 03013892205		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018933/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1534686	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	NRI4964	NRI4964 N° Pontos : 7		
Data/hora/local:	06/04/2014 18:02 A	06/04/2014 18:02 AV. CATURAMA COM A RUA ALBUQUERQUE, S/N		
Tipificação:	5320-0 Deixar o con	5320-0 Deixar o cond envolvido em acid, de identificar-se policial		

Condutor:	SANDRA DE LIMA ANDRADE			
CNH:	1540837660 Registro/PGU : 00472233048			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016426/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	1J9156535 Órgão Autuador : 126200		126200	
Placa:	HSY6083	HSY6083 Nº Pontos: 7		
Data/hora/local:	06/02/2018 16:36 SP 270 KM 654 METROS 500			
Tipificação:	7471 - Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais			

Condutor:	KRISTHIAN ROQUE	KRISTHIAN ROQUE COLMAN			
CNH:	1356380879	1356380879 Registro/PGU : 05209504403			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018761/2018		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CN	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS1539971	Órgão Autuador:	112100		
Placa:	HTD4812	Nº Pontos:	7		
Data/hora/local:	26/04/2014 17:40	26/04/2014 17:40 RUA TIRADENTES N890			
Tipificação:	5215-2 Dirigir ameacando os demais veiculos				

Condutor:	MARCIO ALEXANDRE DAMICO GUIMARAES		
CNH:	1291361592	Registro/PGU:	03836211423

Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016174/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	114731512	Órgão Autuador:	126200	
Placa:	QAH6112	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	14/01/2018 14:43 S	14/01/2018 14:43 SP 613 KM 086 METROS 200		
Tipificação:	5169 - Dirigir sob a i	5169 - Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	JUAREZ ESPERIDIAO	JUAREZ ESPERIDIAO DE LIMA			
CNH:	1412570565	Registro/PGU:	05488050617		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018985/2018		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	RE0152710	Órgão Autuador:	290510		
Placa:	HSA2617	HSA2617 N° Pontos : 7			
Data/hora/local:	16/04/2014 11:49 AV. GURY MARQUES, PROXIMO A RUA JOSE PEDROSIAN				
Tipificação:	7471-0 Transitar em	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais			

Condutor:	GUILHERME HENRIQUE PACHECO DE BARROS		
CNH:	1478637490	Registro/PGU:	05681166704
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016481/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1J6531295	Órgão Autuador:	126200
Placa:	GGL0475	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	28/01/2018 18:45 SP 300 KM 536 METROS 700		
Tipificação:	7471 -		

Condutor:	ROZINALDO SANTO	ROZINALDO SANTOS DO NASCIMENTO		
CNH:	1647898524	1647898524 Registro/PGU: 02302693388		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019078/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CN	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1286913	MS1286913 Órgão Autuador : 112100		
Placa:	HTU1284	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	25/04/2014 09:35	25/04/2014 09:35 AV DR SABINO 264		
Tipificação:	7030-1 Conduzir m	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de		

Condutor:	DONISETE APARECIE	DONISETE APARECIDO DA SILVA		
CNH:	1556673398	Registro/PGU:	01022954560	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016283/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	115017473	115017473 Órgão Autuador : 126200		
Placa:	EEO6843	EEO6843 N° Pontos: 7		
Data/hora/local:	28/01/2018 18:52 S	28/01/2018 18:52 SP 461 KM 016 METROS 000		
Tipificação:	5169 -	5169 -		

Condutor:	IVANILDE PEREIRA DA SILVA		
CNH:	0860187864	Registro/PGU:	02783293920
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019108/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS1363375 , MS1503702	Órgão Autuador:	112100
Placa:	CKY3730, HSO0254	N° Pontos:	14
Tipificação:	5118-0 Permitir posse/conducao do veiculo a pessoa sem CNH ou PPD		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital.

publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www. detran ms gov br. no link de "ronsulta processo suspensão/cassação".

acessar o site <u>www.detran.ms.gov.br</u>, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação"

Campo Grande (MS), 10 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 270,DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aprileção do procedo de dicito do capitação. aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	JOSE JESUS DA SILV	JOSE JESUS DA SILVA		
CNH:	0910321134	Registro/PGU:	00305572911	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018014/2018	
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERM	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	2739510 , B140410686	Órgão Autuador:	000100, 112200	
Placa:	MAN8969	Nº Pontos:	14	
Data/hora/local:		03/07/2013 22:45 BR-463 KM-68 UF-MS 06/12/2013 14:30 MS 295 KM 14 IGUATEMI / ELDORADO		
Tipificação:		5037 - Dirigir veiculo com CNH de categoria diferente da do veiculo, 5037-1 Dirigir veiculo com CNH de categoria diferente da do veiculo		

Condutor:	MARCELO ANTONIO BATISTA DO VALE			
CNH:	1478731394	Registro/PGU:	03629297070	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018666/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS1383147 Órgão Autuador : 112100			
Placa:	HRL9533	N° Pontos:	7	
Data/hora/local:	21/04/2014 18:40 RUA CORONEL CARLOS N1922			
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool			

Condutor:	MIRIAM RUIZ GOMEZ
-----------	-------------------

			1	
CNH:	1236094503	Registro/PGU:	05353058276	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019177/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RE0152650	Órgão Autuador:	290510	
Placa:	CVM6205	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	17/04/2014 09:50 A B-C	17/04/2014 09:50 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT B-C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em	velocidade superior a maxir	ma permitida em mais	

Condutor:	ROSANA DOS SANTO	ROSANA DOS SANTOS		
CNH:	1554933079	Registro/PGU:	03742069888	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019193/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00296885LE	00296885LE Órgão Autuador : 112100		
Placa:	HPC2140	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	03/04/2014 20:15 A GRANDE	03/04/2014 20:15 AV.DORVALINO DOS SANTOS,1315 SENT.CAMPO GRANDE		
Tipificação:	7471-0 Transitar em	velocidade superior a maxi	ma permitida em mais	

Condutor:	ANACLETO TRINDAD	ANACLETO TRINDADE DE OLIVEIRA			
CNH:	1087107277	1087107277 Registro/PGU : 00137837276			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018981/2018		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	00302674LE	00302674LE Órgão Autuador : 112100			
Placa:	HSJ3285	Nº Pontos:	7		
Data/hora/local:	29/04/2014 12:32 3	29/04/2014 12:32 3071-RODOVIA MS-164, 1.088			
Tipificação:	7471-0 Transitar em	velocidade superior a maxi	ma permitida em mais		

Condutor:	JOSE DOMINGOS	JOSE DOMINGOS DOS SANTOS		
CNH:	0906414017	0906414017 Registro/PGU : 00354494905		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019115/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA O	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00301181LE	00301181LE Órgão Autuador : 112100		
Placa:	HSG4452	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	22/04/2014 11:2	22/04/2014 11:21 MS 080 KM 68,S/N		
Tipificação:	7471-0 Transitar	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	OLGIMAR RODRIGUES			
CNH:	1415900476	Registro/PGU:	02159492903	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018222/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	00290871LE	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	CYK5248	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	01/03/2014 15:50 MS 080 KM 68,S/N			
Tipificação:	7471-0 Transitar em	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	LOURENCO USSON N	LOURENCO USSON NETO		
CNH:	1556735080	Registro/PGU:	04174821971	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016140/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	1G1393212	Órgão Autuador:	126200	
Placa:	FHF6020	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	09/02/2018 23:56 S	09/02/2018 23:56 SP 461 KM 123 METROS 500		
Tipificação:	5169 -			

Condutor:	ALCIONIR ALBERTO PEREIRA			
CNH:	1539562128	Registro/PGU:	03546356534	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018504/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS1502602	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	DPF9545 N° Pontos : 7			
Data/hora/local:	21/03/2014 20:00 R.S/N FLORIANO DOMINGUES N/31			
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool			

Condutor:	RENATO VICENTE DA SILVA		
CNH:	1236085117	Registro/PGU:	00121128402
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018972/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00299083LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRH6667	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	14/04/2014 00:13 3021-AV. CORONEL PONCIANO,FRENTE AO EST. DOURADAO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS		
CNH:	0635039011	Registro/PGU:	03554003058
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018693/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00299029LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSS5433	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	13/04/2014 14:23 3089-AV DO POETA FRENTE A GOVERN.SENT AV AF.PENA		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	DIEGO DIAS PASSAF	DIEGO DIAS PASSARINI		
CNH:	0907897679	Registro/PGU:	05803638281	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018573/2018	
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERM	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	MS1351615	Órgão Autuador:	298070	
Placa:	HSR5918	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	20/04/2014 14:30 A	20/04/2014 14:30 AV. INDUSTRIAL NR. 826		
Tipificação:	7056-1 Conduzir equilibr	motoc/moton/ciclomotor fa	zendo malabarismo/	

Condutor:	DALSON RAVAGNANI	

CNH:	0743375088	Registro/PGU:	00099986941	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018590/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	TE14004795	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	HTP0088	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	26/04/2014 23:35 R.JOAO PEDRO DE SOUZA, COM R.PADRE JOAO CRIPPA,			
Tipificação:	5282-0 Deixar o con	5282-0 Deixar o cond envolvido em acidente, de prestar ou providenc		

Condutor:	ALTAIR JOSE FERREIRA LOPES			
CNH:	1539172030	Registro/PGU:	04183566868	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019031/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00299027LE	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	NRW3432	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	13/04/2014 14:08 3030-RUA MONTEALEGRE, 3030,FRENTE COL. BANDEIRANTES			
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais			

Condutor:	GEDSON SIQUEIRA PEIXOTO		
CNH:	1539608703	Registro/PGU:	00533992030
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019092/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00301120LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRT7045	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	21/04/2014 18:58 3109-AV.MATO GROSSO,N.942,FRENTE ESC. ALBERTO ROD		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	VALTER MOREIRA S	VALTER MOREIRA SILVA		
CNH:	1650161646	Registro/PGU:	01299778327	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	014442/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNI	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	3C2546788	Órgão Autuador:	126100	
Placa:	CWQ5910	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	14/01/2018 16:30 A	14/01/2018 16:30 AV PREF JOAQUIM DA COSTA E SIL		
Tipificação:	7579 -	7579 -		

Condutor:	JOAO FELISMINO RII	JOAO FELISMINO RIBEIRO		
CNH:	0860141040	0860141040 Registro/PGU : 00163109030		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017680/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1408535	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	HTH1046	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	06/11/2013 13:40 A	06/11/2013 13:40 AV. FRANCISCO ALVES DA SILVA N 1145		
Tipificação:	7030-1 Conduzir mo	7030-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor sem capacete de		

Condutor:	EDSON PIRES SANTANA		
CNH:	1162224892	Registro/PGU:	04284227211
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017857/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	B137726805, MS1507030	Órgão Autuador:	000100, 112100
Placa:	NRO6400	Nº Pontos:	14
Data/hora/local:	08/09/2013 10:00 BR-262 KM-316 UF-MS 22/01/2014 11:23 AV. DUQUE DE CAXIAS /AV. MANOEL FERREIRA		
Tipificação:	5037 - Dirigir veiculo com CNH de categoria diferente da do veiculo, 5037-1 Dirigir veiculo com CNH de categoria diferente da do veiculo		

Condutor:	VALTER JOSE ANZIL	VALTER JOSE ANZILIERO		
CNH:	1414727665	Registro/PGU:	02198263067	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017493/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	EMV0335781	EMV0335781 Órgão Autuador : 290510		
Placa:	NRW1834	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	01/11/2013 05:36 A	01/11/2013 05:36 AV. AFONSO PENA COM R. ALAGOAS - C/B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	LIANA DE SOUZA PII	LIANA DE SOUZA PIETRAMALE		
CNH:	0685308627	0685308627 Registro/PGU : 01660647374		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018107/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00294943LE	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	NSC3028	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	26/03/2014 11:31 3 SHEKINA	26/03/2014 11:31 3035-RUA HAYEL BOM FACKER N 615-PROX.COM. SHEKINA		
Tipificação:	7471-0 Transitar em	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	AMADEU OLEGARIO	AMADEU OLEGARIO SILVA		
CNH:	1296565701	Registro/PGU:	00290139776	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017752/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00278771LE	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	HTN1748	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	22/12/2013 06:41 3	22/12/2013 06:41 3070-RODOVIA MS 164, N 772		
Tipificação:	7471-0 Transitar em	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	RICARDO JACINTO J	RICARDO JACINTO JUNQUEIRA MACHADO		
CNH:	0910324571	Registro/PGU:	00596383306	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018878/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00297665LE	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	NRJ2752	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	08/04/2014 06:24 R	08/04/2014 06:24 RODOVIA MS-145, KM 11 N.125		
Tipificação:	7471-0 Transitar em	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ANTONIO IDALECIO	ANTONIO IDALECIO CABRAL		
CNH:	1412990628	1412990628 Registro/PGU: 03241816379		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018424/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CN	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	EMV0388976	Órgão Autuador:	290510	
Placa:	HTD6955	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	19/03/2014 03:41 A	19/03/2014 03:41 AV. COSTA E SILVA EM FRENTE AO TER. MORENAO C/B		
Tipificação:	7471-0 Transitar en	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ELSON FREITAS GON	ELSON FREITAS GONCALVES		
CNH:	1649907858	1649907858 Registro/PGU : 00062938410		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018984/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	EMV0398739	EMV0398739 Órgão Autuador : 290510		
Placa:	HSB1029	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	15/04/2014 16:44 A	15/04/2014 16:44 AV. AFONSO PENA COM R. ALAGOAS - B/C		
Tipificação:	7471-0 Transitar em	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ADAUTO BOZZA	ADAUTO BOZZA		
CNH:	1412378469	Registro/PGU:	01188140975	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018358/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1442464	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	BLI4219	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	30/03/2014 00:30 A	30/03/2014 00: 30 AV. DIAS BARROSO N/400		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	MIGUEL SILVA DE SOUZA		
CNH:	0907793902	Registro/PGU:	00412757684
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017793/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00285031LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	NRQ8457	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	24/01/2014 16:01 RODOVIA MS 060,KM362,PROX. AO FRIGORIFICO JBS		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	THIAGO PEREIRA DA	THIAGO PEREIRA DA SILVA		
CNH:	1163381616	Registro/PGU:	04921869268	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019071/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1504252	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	HSD2799	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	26/04/2014 22:30 R PQ.NOVA D	26/04/2014 22:30 R.CORONEL PONCIANO ESQ.C/R.JOSUE G.PIRES PQ.NOVA D		
Tipificação:	5215-1 Dirigir amea	5215-1 Dirigir ameacando os pedestres que estejam atravessando a vi		

Condutor:	CLAUDIO DOS SANTOS PEREIRA		
CNH:	1358622421	Registro/PGU:	01973054201
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018842/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RE0153202	Órgão Autuador:	290510
Placa:	NRL4483	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	21/04/2014 00:18 AV. DR. GUNTER HANS,1975		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	VICENTE JONGO DIAS			
CNH:	1089450625	Registro/PGU:	00174513986	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	017918/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS1492393	Órgão Autuador:	290730	
Placa:	HTA8195	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	23/01/2014 17:10 R MONTE ALEGRE N 2908			
Tipificação:	5215-2 Dirigir ameacando os demais veiculos			

Condutor:	VITOR ALVES			
CNH:	1540475750	Registro/PGU:	00107828304	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018340/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00296217LE	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	KAK4018	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	28/03/2014 01:29 R.PONTA PORA, N 6305 - SENTIDO			
Tipificação:	7471 - CODIGO NAO CADASTRADO NOVA TABELA DE INFRACAO 7471 20140328			

O prazo para a apresentação da defesa escrita é ${\bf 15}$ (quinze) dias a contar da publicação deste edital.

À defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante

apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação".

Campo Grande (MS), 10 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA DIRETOR-ADJUNTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA IMPOSICAO DE PENALIDADE N. 271,DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 9.503/97 e alterações, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados para apresentar defesa escrita em face da instauração de processo administrativo para a aplicação da penalidade de supensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir aplicação da penalidade de suspensão/cancelamento/cassação do direito de conduzir

veículos automotores, conforme infrações especificadas:

Condutor:	CLAUDINEI ROSALIN	CLAUDINEI ROSALINO DA SILVA		
CNH:	1011707492	Registro/PGU:	03078481823	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019199/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00301325LE	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	HQX2629	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	23/04/2014 11:54 A VIDOTO	23/04/2014 11:54 AV. AMANBAI PROX.AO POSTO D SAUDE CARLOS VIDOTO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	ELEANDRO DE ABRE	ELEANDRO DE ABREU BELARMINO			
CNH:	1647794116	1647794116 Registro/PGU: 03657247885			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018648/2018		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	00297512LE	00297512LE Órgão Autuador : 112100			
Placa:	HSD7208	HSD7208 N° Pontos: 7			
Data/hora/local:	06/04/2014 23:29 3	06/04/2014 23:29 3012-AV. DORVALINO DOS SANTOS, N 100			
Tipificação:	7471-0 Transitar em	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais			

Condutor:	RONALDO HUGO CAMARGO LISSARACA		
CNH:	1649930875	Registro/PGU:	02821247909
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018243/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RE0145795	Órgão Autuador:	290510
Placa:	HSF8781	N° Pontos:	7
Data/hora/local:	17/02/2014 12:58 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C-B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	RODOLFO DE MELO I	RODOLFO DE MELO RODRIGUES			
CNH:	0861420900	0861420900 Registro/PGU : 05664166406			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018756/2018		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	00297088LE	00297088LE Órgão Autuador : 112100			
Placa:	NRX6341	NRX6341 N° Pontos : 7			
Data/hora/local:	04/04/2014 21:19 A	04/04/2014 21:19 AV.CAARAPO EM FRENTE A JUST. DO TRABALHO			
Tipificação:	7471-0 Transitar em	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais			

Condutor:	REGINALDO BENTO	REGINALDO BENTO PORTILHO		
CNH:	1238179508	1238179508 Registro/PGU : 00822671151		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019026/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNI	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	EMV0396887	Órgão Autuador:	290510	
Placa:	HSN2943	N° Pontos:	7	
Data/hora/local:	12/04/2014 02:16 A C/B	12/04/2014 02:16 AV. COSTA E SILVA EM FRENTE AO TER. MORENAO C/B		
Tipificação:	7471-0 Transitar em	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JOEL SOUZA ROCHA			
CNH:	1164424104	Registro/PGU:	05212837268	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018960/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1464191	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	HRA7465	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	27/04/2014 01:00 ANTONIO EMILIO FIGUEIREDO COM FLORIANO PEIXOTO			
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool			

Condutor:	DANIELLE DE SOUZ	DANIELLE DE SOUZA BAIANO		
CNH:	1361520041	1361520041 Registro/PGU: 02240747756		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019189/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CN	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	EMV0399196	Órgão Autuador:	290510	
Placa:	NRW5451	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	17/04/2014 00:16 B-C	17/04/2014 00:16 AV. DUQUE DE CAXIAS PROX. N. 1628(CMO) SENT. B-C		
Tipificação:	7471-0 Transitar er	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	JAIME FRANCISCO D	JAIME FRANCISCO DOS SANTOS NASCIMENTO		
CNH:	1360724586	1360724586 Registro/PGU: 06458876796		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016023/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	115007122	1I5007122 Órgão Autuador : 126200		
Placa:	QAD3837	QAD3837 N° Pontos : 7		
Data/hora/local:	09/12/2017 07:20 S	09/12/2017 07:20 SP 300 KM 652 METROS 000		
Tipificação:	5169 - Dirigir sob a i	5169 - Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	CLAUDIO WESLEY AL	CLAUDIO WESLEY ALVES			
CNH:	1237129338	1237129338 Registro/PGU: 03934548964			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018090/2018		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS1423073	Órgão Autuador:	112100		
Placa:	HTD5524	HTD5524 N° Pontos: 7			
Data/hora/local:	31/03/2014 13:50 AV PADRE JOSE DANIEL N. 1243				
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool				

Condutor:	JOSE ROBERTO MENDES JUNIOR		
CNH:	1556647611	Registro/PGU:	03923811089
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016401/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	114717663	Órgão Autuador:	126200
Placa:	CQA6286 Nº Pontos: 7		
Data/hora/local:	21/01/2018 18:40 SP 270 KM 648 METROS 000		
Tipificação:	7579 -		

Condutor:	VALDIRENE GONZAG	VALDIRENE GONZAGA DE CASTRO		
CNH:	0842851891	0842851891 Registro/PGU: 00186702180		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018493/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00292573LE	00292573LE Órgão Autuador : 112100		
Placa:	NRN8381 Nº Pontos: 7			
Data/hora/local:	12/03/2014 10:22 MS 080 KM 68,S/N			
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais			

Condutor:	REGINALDO MAR	REGINALDO MARINHO DA SILVA		
CNH:	0742101389	0742101389 Registro/PGU: 04333433730		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018281/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA (SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00293897LE	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	OOH3497	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	21/03/2014 09:0 CENTRO	21/03/2014 09:03 3046-AV GUAICURUS FRENTE AO CREA SENT CENTRO		
Tipificação:	7471-0 Transitar	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	SEVERINO PEREIRA DA SILVA		
CNH:	1089402894	Registro/PGU:	03620153157
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018276/2018
Tipo do Processo:	CASSAÇÃO DA PERMISSÃO E CANCELAMENTO DA CNH DEFINITIVA		
Nº auto:	E232531374, MS01068078	Órgão Autuador:	000100, 112100
Placa:	KAH6376	Nº Pontos:	14
Data/hora/local:	25/02/2014 19:00 AV.PRES.VARGAS N/PATIO DO AUTO POSTO BIELA I , 25/04/2014 20:00 BR-463 KM-68 UF-MS		
Tipificação:	5169 - Dirigir sob a in Dirigir sob a influenci		, 5169-1

Condutor:	VALERIA SAES ZARZUR		
CNH:	1356374609	Registro/PGU:	03757748077
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018279/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00286440LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSF7645	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	03/02/2014 09:29 3045-AV.GUAICURUS FRENTE AO CREA SENT BAIRRO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em	velocidade superior a maxir	na permitida em mais

Condutor:	MAXIMO RAMAO SANTOS YEGRO DUARTE			
CNH:	1165490160	Registro/PGU:	05205480423	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018766/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS1528862	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	DAM5364	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	20/04/2014 20:00 A	20/04/2014 20:00 AV AFONSO PENA DEFRONTE O N. 6400		
Tipificação:	5274-1 Utiliz veic de	monst/exibir manobra perig	/arrancada brusca/de	

EDIVALDO RIBEIRO DA SILVA		
0979302464	Registro/PGU:	04104652362
DETRAN/MS	Número processo:	018481/2018
SUSPENSAO DA CNH		
MS1502855	Órgão Autuador:	291130
HTE1462	Nº Pontos:	7
26/03/2014 22:30 R IRIDES DE ALMEIDA TONI N 14		
5215-1 Dirigir ameacando os pedestres que estejam atravessando a vi		
	0979302464 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH MS1502855 HTE1462 26/03/2014 22:30 R	0979302464 Registro/PGU: DETRAN/MS Número processo: SUSPENSAO DA CNH MS1502855 MS1502855 Órgão Autuador: HTE1462 Nº Pontos: 26/03/2014 22:30 R IRIDES DE ALMEIDA TONI I

Condutor:	EUGENIO SILVERIO DAURIA		
CNH:	1552931317	Registro/PGU:	00174859460
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019110/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00296518LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HRP5447	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	01/04/2014 10:31 3001-AV. MARECHAL DEODORO, PROX.200		
Tipificação:	7471-0 Transitar em	velocidade superior a maxir	na permitida em mais

Condutor:	JORGE LUIZ BORGES PIOVEZAN			
CNH:	1650007160	Registro/PGU:	02588409856	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019022/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	TE14004484	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	HQH4138	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	19/04/2014 18:00 R	19/04/2014 18:00 R.CASTELO, COM R.CAMPO GRANDE,		
Tipificação:	5282-0 Deixar o con	d envolvido em acidente, de	prestar ou providenc	

Condutor:	VITORIA OCAMPOS PASQUALOTTO		
CNH:	1553154790	Registro/PGU:	05494842700
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018758/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1516532	MS1516532 Órgão Autuador: 112100	
Placa:	NRF6566	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	20/04/2014 23:40 RUA CONDE DO PORTO ALEGRE B CENTRO		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a	influencia de alcool	

Condutor:	LOURIVAL JOSE DOS SANTOS		
CNH:	1089389447	Registro/PGU:	05737533560
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019007/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1423411	Órgão Autuador:	112100
Placa:	AEY3062	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	22/04/2014 22:10 AV. NOVE DE JULHO		
Tipificação:	5169-1 Dirigir sob a influencia de alcool		

Condutor:	MATHEUS VITOR R	MATHEUS VITOR ROSSI			
CNH:	1556583995	1556583995 Registro/PGU: 05318705130			
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	011772/2018		
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CI	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	3C2667389	Órgão Autuador:	126100		
Placa:	CJJ8921	CJJ8921 N° Pontos : 7			
Data/hora/local:	16/12/2017 03:40	16/12/2017 03:40 RUA PRESIDENTE COSTA E SILVA X			
Tipificação:	7579 -	7579 -			

Condutor:	MOACIR BENEDITO			
CNH:	1652616085	Registro/PGU:	01480017689	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	016166/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	3C0301201	Órgão Autuador:	126100	
Placa:	EKV2099	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	24/02/2018 02:20 RUA ENGENHEIRO MAYLASKI,N-10			
Tipificação:	5274 -	5274 -		

Órgão de Registro: DET Tipo do Processo: SUS N° auto: 1C 1D 1D 1D 1D	04020469 TRAN/MS SPENSAO + 20 PO 2796065 , 1065963 , 1065924 , 1140054 , 1278314 , 1332384 , 1413544 , 1417823 , 1447924 , 1091872 , 1091872 , 1091892 , 2984703 .	Registro/PGU: Número processo: NTOS DA CNH Órgão Autuador:	02510982881 016856/2018 126200, 262510, 270970
Tipo do Processo: SUS N° auto: 1C 1D 1D 1D 1D 1D 1D 1D 1D 1D 1D 1D 1D 1D	SPENSAO + 20 PO 2796065 , 1065863 , 1065924 , 1140054 , 1278314 , 1332384 , 1413544 , 1447823 , 1447924 , 1091872 ,	NTOS DA CNH	126200, 262510,
Tipo do Processo: SUS N° auto: 1C 1D 1D 1D 1D 1D 1D 1D 1D 1D 1D 1D 1D 1D	2796065 , 1065863 , 1065924 , 11140054 , 1278314 , 1332384 , 1413544 , 1447823 , 1447924 , 1091872 ,	NTOS DA CNH	
N° auto: 102 107 107 107 107 107 107 107 107 107 107	1065863 , 1065924 , 1140054 , 1278314 , 1332384 , 1447823 , 1447924 , 1091872 ,	Órgão Autuador:	
W7	071413 , 078313 , 845215 , 2214223 , 2214333 , 2310333 , 00326601, 10359642		
	B3138, N7118, OUY2546	Nº Pontos:	96
Data/hora/local: 01/03/04/04/04/14/14/14/16/19/19/19/19/19/19/19/19/19/19/19/19/19/	02/2018 09:52 SF 02/2018 19:35 SF 11/2017 09:14 SF 11/2017 13:12 SF 01/2018 15:23 SF 01/2018 18:06 SF	2 310 KM 260 METROS C 310 KM 453 METROS C 310 KM 443 METROS C 310 KM 282 METROS 5 310 KM 282 METROS 5 4 ALBERTO DINI ALT N 1111 2 310 KM 282 METROS 5 310 KM 398 METROS 5 2 310 KM 398 METROS 5 3 310 KM 398 METROS 5 3 310 KM 398 METROS 5 3 310 KM 398 METROS 5 3 310 KM 398 METROS 5 3 310 KM 398 METROS 5 3 310 KM 398 METROS 5 3 310 KM 398 METROS 5	000

MARLENE SCHIAVONI			
0905080211	Registro/PGU:	03319734201	
DETRAN/MS	Número processo:	018264/2018	
SUSPENSAO DA CNH			
EMV0390146	Órgão Autuador:	290510	
NSC4507	Nº Pontos:	7	
23/03/2014 04:56 AV. AFONSO PENA COM R. ALAGOAS - B/C			
7471-0 Transitar em	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		
	0905080211 DETRAN/MS SUSPENSAO DA CNH EMV0390146 NSC4507 23/03/2014 04:56 A'	0905080211 Registro/PGU: DETRAN/MS Número processo: SUSPENSAO DA CNH EMV0390146 CMZ0390146 Orgão Autuador: N° Pontos: 23/03/2014 04:56 AV. AFONSO PENA COM R. AL	

Condutor:	LUIZ DO AMARAL C	LUIZ DO AMARAL CORREA		
CNH:	1414766385	Registro/PGU:	00113182719	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018968/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	00296906LE	Órgão Autuador:	112100	
Placa:	EGR7716	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	04/04/2014 06:24	04/04/2014 06:24 3076-RUA ANTONIO JOAO, PROX.ESCOLA MAPPE		
Tipificação:	7471-0 Transitar er	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	EDIVALDO RIBEIRO DA SILVA			
CNH:	0979302464	Registro/PGU:	04104652362	
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018480/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH			
Nº auto:	MS1502856	Órgão Autuador:	291130	
Placa:	HTE1462	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	26/03/2014 22:30 R	26/03/2014 22:30 R IRIDES DE ALMEIDA TONI N 14		
Tipificação:	5215-2 Dirigir ameacando os demais veiculos			

Condutor:	IDERLIPES PINHEIRO DE FREITAS		
CNH:	0635039011	Registro/PGU:	03554003058
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018694/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00300763LE	Órgão Autuador:	112100
Placa:	HSS5433	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	19/04/2014 14:15 3090-AV DO POETA FRENTE A GOVERN SENT AV MATO GRO		
Tipificação:	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Do Prazo:

Condutor:	ALINE MARA FERRE	ALINE MARA FERREIRA LOPES		
CNH:	1015710291	1015710291 Registro/PGU: 00710416860		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018349/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CN	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	RE0148085	RE0148085 Órgão Autuador : 290510		
Placa:	HSC0153	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	09/03/2014 16:40 C-B	09/03/2014 16:40 AV.SOLON PADILHA-PROX.R.TIBERIO GRACO-SENT C-B		
Tipificação:	7471-0 Transitar er	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	RAMAO JUNIOR OLIV	RAMAO JUNIOR OLIVEIRA DE MATTOS		
CNH:	0907912666	0907912666 Registro/PGU: 05332685605		
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	018767/2018	
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNE	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	00298600LE	00298600LE Órgão Autuador : 112100		
Placa:	HSD8224	Nº Pontos:	7	
Data/hora/local:	11/04/2014 03:33 3	11/04/2014 03:33 3107-RUA RONDONOPOLIS, N. 396		
Tipificação:	7471-0 Transitar em	7471-0 Transitar em velocidade superior a maxima permitida em mais		

Condutor:	VAGNER MARQUES		
CNH:	1293205908	Registro/PGU:	05676559200
Órgão de Registro:	DETRAN/MS	Número processo:	019047/2018
Tipo do Processo:	SUSPENSAO DA CNH		
Nº auto:	MS1503511	Órgão Autuador:	290550
Placa:	HSP4806	Nº Pontos:	7
Data/hora/local:	01/04/2014 21:50 RUA MARCELIANO MACIELN 475 VL JARY		
Tipificação:	7048-1 Conduzir motocicleta, motoneta e ciclomotor transportando pa		

O prazo para a apresentação da defesa escrita é 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital.

A defesa apresentada deverá ser protocolizada em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS e conter: a) nome do órgão de registro da habilitação a que se dirige; b) identificação do infrator (CNH, RG, CPF e comprovante de residência; c) exposição dos fatos, fundamentação legal do pedido, documentos que comprovem a alegação; d) data e assinatura do requerente ou seu procurador legalmente habilitado, mediante apresentação de procuração, na forma da lei.

Para obter informações quanto ao andamento do processo ou para impressão, acessar o site www.detran.ms.gov.br, no link de "consulta processo suspensão/cassação", na aba "Habilitação"

Campo Grande (MS), 10 de Setembro de 2018

FRANCISCO LIBÓRIO SILVEIRA DIRETOR-ADJUNTO

EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL SOCIEDADE ANÔNIMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2018 - OES Nº 069/2016 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ITAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A. OBJETO: Prorrogação da A SANESUL E A TIAU SEGUROS DE AUTO E RESIDENCIA S.A. ODDITO. FIOTOGRAGA CONTRATAÇÃO POR MAIS 12 MESES. PROCESSO: Nº 511/2016/GESAD/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 30.06.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Jairo Luiz Martins Vasques. CONTRATADA: Sra. Marta Wouters Montoya.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2018 - OES Nº 006/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A LAVORE – SAUDE OCUPACIONAL LIMITADA - EPP. OBJETO: Prorrogação da contratação por mais 12 meses. PROCESSO: Nº 677/2015/GEAP/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 17.08.18. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sra. Luciana Barbosa Lyrio. CONTRATADA: Sr. José Geraldo de Oliveira Alves.

EXTRATO DO TERMO DE DECRÉSCIMO DA OES Nº 015/2015 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BATISTA & MENDES LTDA ME. OBJETO: Decréscimo no valor de R\$ 290,00. PROCESSO Nº 1220/2014/GESUL-PORĀ/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 14.05.2018. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. André Luis Soukef Oliveira, Sr. Alyson Gomes da Fonseca. CONTRATADA: Sr. João Batista Mendes.

CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME ART.144, INCISO II DO RILC. **APARECIDA ELIETE MENDES CÁLID DE SOUZA** - OES Nº 0153/2018 - Objeto: Locação de imóvel residencial urbano na cidade de Nioaque. PROCESSO Nº 0670/2018/ GESUD-JAR/SANESUL. Valor: R\$ 4.550,00.

ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS DA SABESP - OES Nº 0161/2018 - Objeto: INSCRIÇÕES PARA O CONGRESSO TÉCNICO - FENASAN. PROCESSO Nº 0698/2018/ GEDEP/SANESUL. Valor: R\$ 15.400,00

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Extrato do Contrato Nº 0360/2018/FCMS Processo: 69/100.568/2018 N° Cadastral 10773

69/100.568/2018
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL e
MANNA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS LIDA-ME
A FCMS no processo 69/100.568/2018 contrata com
a empresa MANNA MUSIC PRODUÇÕES E EVENTOS
LIDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ
28.111.873/0001-90, do cantor LORENZO CASTRO, para
a realização de 02 (dois) shows musicais, com 1 hora e 40 Objeto: minutos de duração cada, sendo o 1º no dia 10/08/2018, a partir das 23:00horas, no Festival Gastronômico de Terenos, que realizar-se-a na praça central, na cidade de Terenos/MS, e o 2º no dia 24/08/2018, a partir das 23:00 horas, na Semana de Arte e Cultura, que realizar-se-á na Praça Central, na Cidade de Naviraí/MS, ambos em comemoração ao projeto 40 anos de Mato Grosso do

Ordenador de Despesas: Dotação Orçamentária:

Valor:

Amparo Legal:

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Programa de Trabalho 13392202581030001 - Fomento a Cultura, Fonte de Recurso 024000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza da Despesa 33903905 - SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS

O valor total a ser pago a CONTRATADA pela realização do objeto do presente contrato, como descrito na Cláusula Primeira, é de R\$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reals)correspondente ao preço pela apresentação da oficina e do cortejo, a ser pago em parcela única.

A presente contratação é realizada por inexigibilidade

de licitação, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei no. 8.666/93. As partes se declaram sujeitas às normas previstas na Lei no. 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como às cláusulas expressas deste

contrato.

O presente contrato vigorará da data de sua assinatura

até dia 24de agosto de 2018.

24/08/2018 Data da Assinatura:

Assinam: ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR e VALÉRIA MACEDO

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 054/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.092/2017 SIAFEM Nº 027247 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Diego José Santana Silva
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Diversidade genética e filogeografia dos anfíbios e répteis no gradiente de domínios morfoclimáticos de Mato Grosso do Sul"

Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

Recursos: R\$ 57.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa

de Trabalho 15.571.2023.8230.0029, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2018NE000411 de 23/08/2018.

<u>Vigência</u>: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

Data da Assinatura: 05/09/2018. Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT Antonio Conceição Paranhos Filho CPF: 630.643.329-53 – Chefe da CPQ/PROPP – UFMS Diego José Santana Silva

CPF 066.125.976-58 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 047/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.085/2017 SIAFEM Nº 027197 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Eugenia Brunilda Opazo Uribe
Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "O

programa de educação tutorial e os desafios do ensino de matemática". **Amparo Lega!**: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

Recursos: R\$ 19.908,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0028, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2018NE000403 de 23/08/2018.

Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25º mês destinado exclusivamente para prestação de contas. **Data da Assinatura**: 05/09/2018.

Assinam: - Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Antonio Conceição Paranhos Filho

CPF: 630.643.329-53 - Chefe da CPQ/PROPP - UFMS

Eugenia Brunilda Opazo Uribe CPF 137.613.198-60 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 056/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.094/2017 SIAFEM N° 027246

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Flávio Macedo Alves

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Modernização do Hebário CGMS/UFMS, Campo Grande-MS: Inventário da diversidade e estratégia para a conservação da flora sul-mato-grossense".

Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

Recursos: R\$ 73.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.0029, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2018NE000413 de 23/08/2018.

Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

Data da Assinatura: 05/09/2018.

Assinam: - Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Antonio Conceição Paranhos Filho

CPF: 630.643.329-53 - Chefe da CPQ/PROPP - UFMS

Flávio Macedo Alves

CPF 711.488.331-53 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 055/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.093/2017 SIAFEM N° 027248

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Fernando Rogério de Carvalho

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Peixes do estado de Mato Grosso do Sul e curadoria da coleção ZUFMS, Centro-Oeste do Brasil".

Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

Recursos: R\$ 75.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0029, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2018NE000412 de 23/08/2018.

Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo

que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

Data da Assinatura: 05/09/2018.

Assinam: - Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT Antonio Conceição Paranhos Filho

CPF: 630.643.329-53 – Chefe da CPQ/PROPP – UFMS Fernando Rogério de Carvalho

CPF 215.121.008-11 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA N° 057/2017 REFERENTE AO PROCESSO N° 59/300.095/2017 SIAFEM N° 027244. Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03. Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF n° 15.461.510/0001-33. Outoreade: Custoreade: Custo

Outorgado: Gustavo Graciolli

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Ampliação da capacitação de tombamento e digitalização do acervo entomológico da Coleção Zoológica de Referência da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, com enfase aos Aucherryncha do MS".

Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

Recursos: R\$ 63.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0029, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2018NE000414 de 23/08/2018.

<u>Vigência</u>: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas. **Data da Assinatura**: 05/09/2018

Assinam: - Marcio de Araújo Pereira
CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Antonio Conceição Paranhos Filho CPF: 630.643.329-53 – Chefe da CPQ/PROPP – UFMS

Gustavo Graciolli

CPF 709.510.800-59 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 072/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº 59/300.110/2017 SIAFEM N° 027215

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF

nº 15.461.510/0001-33.

Outorgado: Veronica Jorge Babo-terra

Objeto: Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Epidemiologia da esporotricose animal e zoonótica em Mato Grosso do Sul".

*Epidemiologia da esporotricose animai e zoonotica em Mato Grosso do Sui".

*Amparo Legal: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n.

2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a
Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

*Recursos: R\$ 53.000,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa

de Trabalho 19.571.2023.8230.0027, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho 2018NE000410 de 23/08/2018.

<u>Vigência</u>: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas.

Data da Assinatura: 05/09/2018. Assinam: – Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT
Antonio Conceição Paranhos Filho

CPF: 630.643.329-53 – Chefe da CPQ/PROPP – UFMS Veronica Jorge Babo-terra

CPF 848.512.367-00 - Outorgado

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 052/2017 REFERENTE AO PROCESSO Nº

59/300.090/2017 SIAFEM N° 027193 Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03

Interveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL – UFMS, CNPJ/MF nº 15.461.510/0001-33.

<u>Outorgado</u>: Teófilo Fernando Mazon Cardoso <u>Objeto:</u> Concessão de Auxílio Financeiro para execução do projeto científico: "Cuidado farmacêutico ao deficiente: desafios e perspectivas para o uso racional de medicamentos". **Amparo Legal**: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. Amparo Legai: Resolução Conjunta SEGES/SERC nº 003 de 2.003, Resolução SEFAZ n. 2.093 de 24/10/2007, ao Decreto Estadual nº 11.261 de 16/06/2003 e no que couber a Lei Federal 8.666 de 21/06/93 no que couber.

Recursos: R\$ 19.996,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0100000000, Programa de Trabalho 19.571.2023.8230.0028, Natureza de Despesa 449020, nota de empenho

2018NE000405 de 23/08/2018.

Vigência: 25 meses contados de sua publicação em Diário Oficial do Estado, sendo que o prazo de aplicação só poderá ocorrer nos 24 primeiros meses, ficando o 25° mês destinado exclusivamente para prestação de contas. <u>Data da Assinatura</u>: 05/09/2018.

Assinam: - Marcio de Araújo Pereira

CPF 653.359.371-49 - Diretor Presidente/FUNDECT

Antonio Conceição Paranhos Filho

CPF: 630.643.329-53 - Chefe da CPQ/PROPP - UFMS

Teófilo Fernando Mazon Cardoso CPF 026.529.539-40 - Outorgado

Chamada FUNDECT Nº 01/2018 — PAE-MS Seleção Pública de Propostas para Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), torna público o resultado do projeto cancelado, devido o não cumprimento do item 11.2 da respectiva Chamada:

Projetos Cancelados Faixa A:

TÍTULO	V SIMFLOR - SIMPÓSIO FLORESTAL SUL-MATO- GROSSENSE
COORDENADOR	Allan Motta Couto
CPF	076.934.336-86
INSTITUIÇÃO	UEMS
ORÇAMENTO APROVADO	R\$24.990,00
FAIXA	A
MÉDIA FINAI	0.25

Campo Grande (MS), 11 de setembro de 2018.

Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente

Chamada FUNDECT N° 01/2018 - PAE-MS Seleção Pública de Propostas para Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul.

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), homologa o resultado final publicado no DOE Nº 9.699 de 18 de julho de 2018 e DOE Nº 9.719 de 14 de agosto de 2018, e apresenta a proposta contratada na respectiva Chamada:

Projetos Contratados Faixa A:

TÍTULO	II COLÓQUIO IN(TER)DISCIPLINAR MICHEL FOUCAULT
COORDENADOR	Marcos Lúcio de Sousa Góis
CPF	615.310.301-49
INSTITUIÇÃO	UFGD
ORÇAMENTO APROVADO	R\$10.545,23
FAIXA	A
MÉDIA FINAL	9,25

Campo Grande (MS), 11 de setembro de 2018

Márcio de Araújo Pereira

Diretor-Presidente

Chamada FUNDECT N° 01/2018 - PAE-MS Seleção Pública de Propostas para Realização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação no Estado de Mato Grosso do Sul

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (**FUNDECT**), torna público o resultado final da proposta aprovada em 3ª chamada.

APROVADOS – FAIXA B:

TÍTULO	INTERNATIONAL SYMPOSIUM ON AGRICULTURAL TECHNOLOGY ADOPTION: STUDIES, METHODS AND EXPERIENCES
COORDENADOR	Mariana de Aragão Pereira
CPF	000.439.343-87
INSTITUIÇÃO	CNPGC
ORÇAMENTO APROVADO	R\$19.688,25
FAIXA	В
MÉDIA FINAL	8,92

Campo Grande (MS), 11 de setembro de 2018.

Márcio de Araúio Pereira

Diretor-Presidente

Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG N° 08/2018 - AGROESCOLA Seleção Pública de Estudantes para o Programa de Transferência de Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT), em parceria com a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), a Embrapa Gado de Corte (CNPGC) e a Prefeitura Municipal de Campo Grande (PMCG), torna público o Edital de Seleção de candidatos para participar do Programa de Transferência de Tecnologia e Capacitação em Pecuária de Corte (Programa Agroescola) no Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com a Lei nº 10.973 de 02 de dezembro de 2004, alterada pela Lei n°13.243, de 11 de janeiro de 2016, e as disposições deste Edital de Seleção.

A seleção tem como objetivo selecionar 12 candidatos a participarem da formação e transferência de conhecimentos e tecnologias com vistas à formação de multiplicadores de tecnologia em pecuária de corte, em consonância com os projetos de pesquisa "Plataforma + Precoce: sistemas melhorados para a produção de novilho precoce", código SEG (Sistema Embrapa de Gestão) nº 05.13.14.002.00.00 tendo como amparo a prática da Ciência, Tecnologia e Inovação aplicadas à agropecuária.

2. DO CRONOGRAMA

Atividades	Data
Período para as inscrições eletrônicas e envio dos documentos no SIGFUNDECT	11/09/2018 a 11/10/2018
Divulgação das inscrições habilitadas no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado – FASE I	Até 22/10/2018
Período de recurso da Fase I	22/10/2018 a 26/10/2018
Divulgação do resultado dos recursos da FASE I no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado	A partir de 05/11/2018
Divulgação do horário e do Local das Provas Objetivas e Redação no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado	Até 06/11/2018
Realização das Provas Objetivas e Redação – FASE II	13/11/2018
Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado	Até 14/11/2018
Divulgação dos candidatos aprovados na FASE II no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado	A partir de 21/11/2018
Período de recurso - Fase II	21/11/2018 a 27/11/2018
Divulgação dos candidatos aprovados na Fase II após recurso e convocação para a Fase III no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de MS.	A partir de 03/12/2018
Realização das Entrevistas – FASE III	A partir de 06/12/2017
Divulgação dos candidatos aprovados na Fase III no portal da FUNDECT e no Diário Oficial	A partir de 12/12/2018
Período de recurso - Fase III	12/12/2018 a 18/12/2018
Divulgação dos candidatos aprovados na Fase III após recurso e convocação para entrega de documentação no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de MS.	A partir de 15/01/2018
Entrega da documentação para implementação da bolsa na FUNDECT	De 16/01/2018 a 22/01/2018
Início do projeto em Campo Grande/MS	A partir de fevereiro 2018

3. VIGÊNCIA DO PROJETO E RECURSOS FINANCEIROS

- 3.1. O projeto terá duração de, no máximo, 12 (doze) meses improrrogáveis e será acompanhado por pesquisadores da Embrapa Gado de Corte em Campo Grande/MS, localizada na Fazenda Sede desta Instituição, situada na Avenida Rádio Maia, 830, Zona Rural, Campo Grande/MS, CEP 79.106-550. As atividades práticas serão realizadas nas dependências da Fazenda Sede e da Fazenda Modelo, ambas pertencentes à Embrapa Gado de Corte e localizadas nos municípios de Campo Grande/MS e Terenos/MS. O projeto será executado em 08 (oito) horas diárias, das 7h30 às 16h30, com intervalo de 1 hora, totalizando 40 horas semanais;
- 3.2. Serão aplicados recursos financeiros oriundos da FUNDECT no montante total até R\$ 187.200,00 (cento e oitenta e sete mil e duzentos reais);
- 3.3. Serão selecionados até 12 estudantes, que receberão uma bolsa de estudo na modalidade AT-NS1 da FUNDECT no valor de R\$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais/ mês), conforme Resolução CS/FUNDECT n° 001/2016 de 14 de abril de 2016, que correrá à conta da seguinte dotação orçamentária:

FONTE: 0100. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 10.71207.19.571.2023.8236.0001.

NATUREZA DA DESPESA: 33901801

4. REQUISITOS BÁSICOS E CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Os requisitos abaixo são obrigatórios e seu atendimento é considerado imprescindível à elegibilidade desta Seleção:

- 4.1. Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos, ou ser emancipado na implantação da bolsa;
- **4.2**. Residir em Campo Grande/MS durante todo o período do curso. No ato da submissão da proposta, o candidato a bolsa poderá estar residindo em qualquer cidade do Estado de Mato Grosso do Sul;
- 4.3. Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente;
- **4.4.** Ter concluído, em escolas públicas ou privadas, curso técnico de nível médio articulado ou subsequente em:
 - Agropecuária; Agricultura;
 - a) b)

 - Zootecnia; Áreas afins
- 4.5. Não acumular a bolsa com quaisquer outras bolsas da FUNDECT, da CAPES e de qualquer entidade semelhante, tanto em nível federal, estadual ou municipal, bem como não acumular com proventos de aposentadoria;
- 4.6. Não receber remuneração proveniente de qualquer vínculo empregatício, concomitante com a bolsa;
- 4.7. Não ter qualquer pendência administrativa e/ou financeira com a FUNDECT e/ou com o Estado de MS no momento da formalização do Termo de Outorga;
- 4.8. Não ter qualquer restrição com o Estado de MS e com a União no momento de formalizar o termo de outorga.

5. DOS PROCEDIMENTOS DE APRESENTAÇÃO E ENVIO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1. Para realizar a inscrição, o candidato deverá cadastrar-se no <u>SigFundect</u>
 (Sistema de Informação e Gestão de Projetos da FUNDECT) e enviar, exclusivamente, pelo SigFundect, a inscrição acompanhada dos documentos descritos no item 6;
 5.2. As inscrições devem ser realizadas no Sigfundect até às 23 horas e 59 minutos,
- horário de Mato Grosso do Sul, da data limite de submissão das inscrições determinado
- pelo Cronograma de Execução (item 2); 5.3. O candidato receberá imediatamente após o envio da inscrição, um recibo eletrônico
- de protocolo (comprovante de inscrição preliminar); **5.4.** Não serão aceitas inscrições enviadas por qualquer outro meio, tampouco após o prazo final definido no item 2; 5.5. A FUNDECT não se responsabilizará por propostas não recebidas em decorrência de
- eventuais problemas técnicos e congestionamentos das linhas de comunicação; **5.6.** Cabe exclusivamente ao candidato a decisão sobre suas condições de concorrer ao
- presente processo seletivo quanto à observância da escolaridade e de outros requisitos exigidos:
- 5.7. Para efetuar a inscrição é imprescindível o candidato ter CPF próprio;
 5.8. O candidato terá exclusiva responsabilidade sobre as informações cadastrais fornecidas, sob as penas da lei;

- 5.9. O procedimento geral para inscrição é:
 a) Acessar o endereço www.fundect.ms.gov.br;
 b) Logar no sistema SIGFUNDECT com o CPF e senha cadastrados inicialmente;
 c) Clicar em Editais Abertos e escolher seleção AGROESCOLA. O candidato deverá ler o Edital para conhecimento das normas reguladoras do Processo Seletivo; d) Clicar no botão "+" para Criar uma Proposta de Inscrição;
- e) Preencher o Formulário Eletrônico de Inscrição, anexando todos os documentos obrigatórios;
- f) Clicar em Enviar Proposta para Julgamento. Se houver erros, corrigi-los. Caso não tenha erros, clique em Submeter e verifique se recebeu e-mail de inscrição realizada e se na sua área do SigFundect aparece a sua inscrição em "Minhas Propostas

6. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA INSCRIÇÃO

Os documentos abaixo são obrigatórios e sua entrega deverá ser realizada, exclusivamente, pelo SIGFUNDECT. Não serão aceitos documentos entregues ou postados por Sedex/ Correio à FUNDECT.

- 6.1. Cadastro do candidato no SIGFUNDECT (Caso o candidato não tiver cadastro no Currículo Lattes, informar no Sigfundect que "Não possui cadastro".
- **6.2.** Preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição no SIGFUNDECT, anexando os documentos abaixo, todos digitalizados/escaneados pelo candidato:
- a) Documento Pessoal do Candidato RG (Anexo 1); b) Documento Pessoal do Candidato CPF (Anexo 1);
- o) Comprovante de residência em nome do candidato (conta de luz, água, telefone, IRPF onde conste o endereço residencial, contrato/recibo de locação) ou declaração atestando seu endereço (Anexo 1). Caso esteja em nome de terceiros, deverá vir acompanhado de declaração de residência (Modelo juntado ao anexo 01), atestando que candidato bolsista reside do referido endereço;
- d) Certificado e/ou declaração de Conclusão do curso técnico e Histórico escolar do curso técnico tanto para os candidatos concluintes quanto os egressos do curso (Anexo 2).
- d.1) O candidato bolsista que ainda não possuir o Certificado e/ou declaração de Conclusão do curso técnico estabelecido no item 4.4 poderá apresentar uma declaração emitida pela coordenação do curso comprovando que o aluno concluirá o curso até o final do ano letivo de 2018;
- d.2) O aluno aprovado que não apresentar o certificado e/ ou declaração de conclusão do curso técnico, juntamente com os documentos solicitados no item 10, não terá o termo de outorga formalizado.

7. ANÁLISE E JULGAMENTO

- A avaliação do candidato será composta por três fases:
- (I) Análise de Enquadramento;
- (II) Prova objetiva e redação. Para realizar o processo de análise e julgamento, será criada uma Comissão de Avaliação para aferir e acompanhar todo o processo; (III) Entrevista.

Parágrafo único. O processo de análise e julgamento será realizado por uma Comissão de Avaliação especialmente nomeada para tanto, que avaliará e acompanhará todo o processo

7.1. ETAPA I - ANÁLISE DE ENQUADRAMENTO

- 7.1.1. Consiste na análise preliminar da documentação do candidato, apresentada em conformidade com os requisitos e documentos exigidos no item 6 na seleção.
 7.1.2. As inscrições enquadradas serão divulgadas no SigFundect, no portal da FUNDECT, e no DOE/MS designando a data e local para a prova objetiva e de redação.

7.2. ETAPA II – PROVA DE CONHECIMENTOS - OBJETIVA E REDAÇÃO

As Provas Objetiva e de Redação serão realizadas na data estabelecida no Cronograma de Execução (Item 2), em horários e locais a serem publicados no portal da FUNDECT. As provas são de caráter classificatório e eliminatório. **7.2.1.** Componentes das provas objetivas:

Provas/ Conteúdos	N° de Questões	Pontuação da Questão	Pontuação Mínima para Aprovação	Peso
Língua Portuguesa (C/E)	10	1,00	5,0	0,1
Conhecimentos Específicos (C/E)	10	1,00	5,0	0,1
Prova de Redação (C/E)	-	10,00	5,0	0,3
TOTAL			5	

(C/E) Classificatório e Eliminatório.

7.2.2. Os conteúdos das provas objetivas e de redação são:

LÍNGUA PORTUGUESA

Compreensão e interpretação de textos; ortografia oficial; acentuação; emprego das classes de palavras; sintaxe da oração e do período; pontuação; concordância nominal e verbal; regência nominal e verbal; produção de textos: coerência e coesão, elementos da comunicação e funções da linguagem.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Melhoramento animal; sanidade animal; forragicultura e manejo de pastagem; custos de produção e controle financeiro; conservação do solo da biodiversidade; dos recursos hídricos; manejo alimentar de animais sob pastejo e em confinamento.

PROVA DE REDAÇÃO

A prova de redação consistirá em uma dissertação com extensão mínima de 20 linhas e máxima de 25. Na correção da redação serão avaliados - conhecimento sobre o tema; estruturação lógica do texto; coerência entre a fundamentação e a conclusão (aprofundamento do tema, argumentação, criticidade, uso de exemplos, dados, citações); clareza e objetividade da exposição e gramática oficial (recurso de linguagem, adequação do vocabulário/linguagem, construção dos períodos, ortografia, grafia, pontuação, concordância).

- 7.2.3. Serão desclassificados os candidatos com pontuação inferior a 05 (cinco) pontos na prova de Conhecimentos Específicos, de Língua Portuguesa e de Redação
- 7.2.4. Os resultados da prova objetiva e redação serão divulgados na data estabelecida no Cronograma, item 2 desta chamada.
 7.2.5. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

- 7.2.5.1. As provas objetivas e de redação serão realizadas em Campo Grande/MS na data estabelecida no Cronograma, em horários e locais a serem publicados no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de MS e terão a duração de 04 (quatro) horas.
- **7.2.5.2.** O ingresso na sala de provas será permitido somente ao candidato que apresentar documento de identidade que originou a inscrição: Cédula de Identidade ou Carteira expedida pelos Comandos Militares ou pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Órgãos fiscalizadores de exercício profissional ou Conselho de Classe; Carteira Nacional de Habilitação - modelo novo (somente modelo aprovado pelo Artigo 159 da Lei nº 9.503 de 23 de setembro de 1997); Passaporte (no prazo de validade); Carteira Funcional do Ministério Público.
- 7.2.5.3. O documento de identidade deverá estar em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento do candidato.
 7.2.5.4. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento,
- CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.
 7.2.5.5. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização
- das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, trinta (30) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, assim como apresentação de outro documento com foto e assinatura. 7.2.5.6. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 7.2.5.6.1. A identificação especial será julgada pela Comissão de Avaliação. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato se utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do processo seletivo, sem prejuízo
- de demais medidas penais para o fato.
 7.2.5.7. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for considerado favorável pela Comissão de Avaliação, poderá ser eliminado automaticamente do Processo Seletivo Público em qualquer etapa.
- 7.2.5.8. O candidato deverá comparecer ao local designado, com antecedência mínima de uma hora, munido de documento de identidade, caneta transparente tipo esferográfica, com tinta azul ou preta:
- 7.2.5.9. Não será permitida a entrada, no prédio da realização das provas, do candidato que se apresentar após o horário de início. Estando no interior do prédio, o candidato só poderá ingressar na sala de provas, se acompanhado por fiscal da coordenação.
- **7.2.5.10.** Em hipótese alguma haverá segunda seleção, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horário designado pela seleção.
- 7.2.5.11. Durante a realização da prova, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquina calculadora, fones de ouvido, gravador, pagers, notebook, telefones celulares ou quaisquer outros aparelhos similares. O candidato que se apresentar no local da prova com qualquer tipo de aparelho eletrônico deverá, ao entrar na sala, logo após a identificação, desliga-lo e armazená-lo embaixo da cadeira onde se sentará. A FUNDECT não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.
- 7.2.5.12. O candidato, durante a realização da prova, não poderá usar óculos escuros e acessórios de chapelaria tais como boné, chapéu, gorro, bem como cachecol, manta
- 7.2.5.13. Em cima da carteira, o candidato deverá ter somente caneta esferográfica de cor azul ou preta e documento de identidade.
 7.2.5.14. O candidato só poderá retirar-se do recinto da prova após 1 hora e 30 minutos
- do início desta.

 7.2.5.15. Ao término da prova, o candidato deverá entregar o gabarito de respostas devidamente assinalado e a folha definitiva da prova de redação com caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta, conforme orientações contidas na prova.
- 7.2.5.16. Em hipótese alguma haverá substituição da grade de respostas ou da folha definitiva da prova de redação por erro ou desatenção do candidato.

- 7.2.5.17. Não serão computadas as questões não assinaladas no gabarito de respostas e nem as questões que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
- **7.2.5.18.** Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo Público, nas dependências do local onde for aplicada a
- **7.2.5.19.** Os dois últimos candidatos deverão se retirar da sala de prova ao mesmo tempo, assinando a ata de sala.
- **7.2.5.20.** Será excluído do Processo Seletivo Público o candidato que: a) Tornar-se culpado por incorreção ou descortesia para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
- b) For surpreendido, em ato flagrante, durante a realização da prova, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando consultas não permitidas;
- c) Utilizar-se de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa de sua
- d) Ausentar-se da sala sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova
- e entregue o gabarito de respostas. 7.2.5.21. No dia de realização das provas não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação.
 7.2.5.22. O Cronograma de Execução aponta a data provável de execução das provas,
- que poderá ser adiada por imperiosa necessidade pela Comissão de Avaliação.

7.3. ETAPA III - ENTREVISTA COM OS CLASSIFICADOS NA FASE II

- 7.3.1. Os candidatos que atingirem a pontuação mínima para aprovação na prova de conhecimentos passarão por uma entrevista em horários e locais a serem publicados no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
 7.3.1.1. A entrevista será de caráter eliminatório e seguira os critérios informados
- abaixo:

Avaliação	Pontuação da Entrevista	Pontuação Mínima para Aprovação	Peso
Entrevista	10	5,0	0,5
TOTAL	5		

- 7.3.2. A entrevista será realizada por uma banca composta por 3 examinadores (pesquisadores e/ou analistas) da Embrapa Gado de Corte, sendo os quesitos avaliados:
 - Conhecimento teórico e prático em bovinocultura de corte;
 - Vivência no meio rural;
 - Autonomia:
 - Capacidade de trabalho em equipe;

e) Interesse pelo programa.

Parágrafo único. A banca de que trata o item 7.3.2 avaliará candidato por candidato emitindo parecer fundamentado que abordará item a item os quesitos.

8. REGRAMENTO GERAIS

- 8.1. É de inteira responsabilidade do candidato à identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado, em qualquer das etapas.
- 8.2. É vedada a participação no referido processo seletivo de cônjuge, companheiro ou parente, consanguíneo ou afim, em linha reta ou colateral, até o terceiro grau de funcionários da FUNDECT, da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, da Embrapa Gado de Corte e da Prefeitura Municipal de Campo Grande e de representantes da Comissão de Avaliação.
- 8.3. Todas as notas dos candidatos que realizaram a prova objetiva e redação com sua respectiva classificação no processo seletivo estarão disponíveis na área restrita do candidato no SigFundect.
 8.4. A classificação final do processo seletivo será dada pela ordem decrescente da
- pontuação obtida na prova objetiva, redação e entrevista. Ocorrendo empate, serão utilizados os critérios abaixo para o desempate:
- a) a maior pontuação obtida na entrevista;
- b) a major pontuação obtida em conhecimentos específicos:
- c) a maior pontuação obtida na redação.

9. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

9.1. A listagem dos candidatos selecionados em cada uma das etapas, bem como todos os resultados, será divulgada no portal da FUNDECT e no Diário Oficial do Estado de Mao Grosso do Sul.

10. DA FOMALIZAÇÃO DO TERMO DE OUTORGA COMO CONDIÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DA BOLSA

- 10.1. Os candidatos aprovados serão convocados por publicação no Diário Oficial de Mato Grosso do Sul a entregarem os seguintes documentos impressos na sede da FUNDECT para formalização do Termo de Outorga, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da convocação:
- a) Cópia autenticada do RG ou documento de estrangeiro, CPF e comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, IRPF onde conste o endereço residencial, contrato/recibo de locação) atualizado (máximo três meses). Caso o documento não esteja em nome do candidato, entregar documento comprobatório de vínculo com o titular do comprovante, ou apresentar formulário de declaração de residência manuscrita que ateste seu endereço conforme modelo (Anexo 01); b) Cópia autenticada do Diploma ou certificado de conclusão do curso técnico de nível
- médio articulado ou subsequente às áreas apresentadas no item 4.4. **(Anexo 02)**; c) Declaração do candidato que se compromete em residir em Campo Grande/MS durante todo período do curso, se selecionado para neste Edital de Seleção (Anexo 03);
- d) Cópia do título de eleitor, com comprovante eleitoral da última votação ou certidão de quitação eleitoral emitida pelo portal do TSE; e) Cadastramento no PIS/PASEP e cópia da carteira de trabalho;
- f) Certidão de Nascimento ou Casamento:
- g) Número de conta bancária no banco do Brasil (cópia do cartão ou do contrato);
- h) Quitação com as obrigações militares, quando couber; i) Certidões Negativas com as Fazendas Públicas (União, Estado e Município) e com a
- Justiça do Trabalho (Certidão Trabalhista) em nome do pesquisador proponente; i.1) Poderá ser encaminhada a Certidão Positiva com efeito Negativa, se for o caso.
- j) Cópia da consulta cadrastral do e-social (Link: <u>portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastral</u>).
- 10.2. O não cumprimento do prazo para entrega dos documentos acima implicará na convocação de outro candidato à bolsa, não cabendo qualquer direito ao proponente que deixou transcorrer seu prazo sem a entrega da documentação a tempo.

11. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

- 11.1.05 Redidos de revisão de gabarito preliminar e das notas preliminares das provas objetivas e da prova de redação deverão seguir o Cronograma de Execução e deverão ser apresentados em 5 (cinco) días contados da divulgação em DOE. 11.2. O recurso deverá ser enviado em forma de Oficio protocolado na FUNDECT ou
- 11.2. O recurso deverá ser enviado em forma de Onicio protocolado na Folhacci o de enviado por meio de SEDEX com AR, devendo ser postado dentro do prazo previsto para recebimento do recurso, identificando no envelope, o nome do candidato e o assunto "Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG N° 08-2018 AGROESCOLA".

 11.3. Os recursos serão recebidos no protocolo da FUNDECT no horário de expediente

- da Fundação das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas de segunda a quinta feira e na sexta- feira será das 07:30 às 13:30 horas.
- 11.4. Não serão considerados os recursos eletrônicos ou com assinatura digitalizada.11.5. Recursos e argumentações apresentados fora das especificações estabelecidas
- nesta seleção e argumentações idênticas serão indeferidos. 11.6. Os pontos relativos à questão eventualmente anulada da prova objetiva serão
- atribuídos a todos os candidatos que realizaram a prova. Se houver alteração do gabarito oficial preliminar da prova objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo. Em hipótese alguma haverá alteração do quantitativo de questões de cada uma das partes da prova teórico-
- 11.7. A Comissão de Avaliação constitui última instância para recurso, razão pela qual não caberão recursos adicionais
- 11.8. A Comissão de Avaliação analisará os recursos pautada nas regras estabelecidas
- 11.9. Não serão aceitos recursos administrativos de revisão de gabarito e notas interpostos por meio que não seja o especificado neste Edital de seleção ou que
- venham sem assinatura do candidato.

 11.10. A Diretoria-Executiva da FUNDECT proferirá a decisão final no prazo de até cinco dias úteis após o período de recurso.

 11.11. A interposição de recurso acarretará efeito suspensivo à fase seguinte, não
- cabendo por parte do candidato alegação de desconhecimento nem interposição de recurso com fim procrastinatório.

12. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA SELEÇÃO

- 12.1. A qualquer tempo, a presente seleção poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Diretoria Executiva da FUNDECT seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direitos à indenização ou à reclamação de
- 12.2. A seleção será cancelada pela Diretoria Executiva da FUNDECT se o número de candidatos selecionados e aprovados for inferior a 10 (dez) estudantes.

13. DO CANCELAMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE BOLSISTA

- 13.1. O candidato que desistir do Termo de Outorga após sua formalização e que tenha recebido quaisquer valores da FUNDECT a título de bolsa deverá devolvê-lo aos cofres públicos com juros e correção monetária; 13.2. A FUNDECT se reserva no direito de convocar o candidato imediatamente melhor
- colocado, em ordem decrescente de pontuação, a preencher a vaga do bolsista/ outorgado desistente, desde que não tenho sido ministrada mais de 25% das aulas teóricas e 25% das aulas práticas.

14. IMPUGNAÇÃO DA SELEÇÃO

- **14.1.** Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital perante FUNDECT aquele que, o tendo aceitado sem objeção, venha apontar depois do julgamento, eventuais falhas ou irregularidades que o tenham viciado, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.
- 15.2. A impugnação do Edital deverá ser dirigida, por correspondência eletrônica ao e-mail projetos@fundect.ms.gov.br, no prazo de até 05 dias úteis antes do encerramento das inscrições.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1. As situações não previstas no presente Edital serão resolvidas pela Comissão de Avaliação e pela Diretoria-Executiva da FUNDECT;
- **15.2.** O candidato que aderir às condições apresentadas nesta seleção não poderá arguir qualquer vício ou irregularidade do mesmo, sendo a apresentação de sua proposta
- arguir qualquer vicio ou irregularidade do mesino, serido a apresentação de sua proposta considerada como concordância irretratável nas condições aqui estabelecidas; 15.3. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à FUNDECT o direito de excluí-lo em qualquer fase do concurso ou de sua execução caso seja constatadas em qualquer tempo que as informações são inverídicas, apresentadas com dados parciais, incorretos ou inconsistentes ou ainda fora dos prazos determinados;
- 15.4. Não serão aceitas documentações incompletas e fora do prazo de validade.
 15.5. Toda comunicação entre FUNDECT e candidato só poderá ser realizada por meio da Ferramenta de Correio Eletrônico do SigFundect, utilizando as informações existentes no cadastro do candidato:
- **15.6.** É vedada a seleção de candidato que estiver em débito, de qualquer natureza, com a FUNDECT; 15.7. O presente Edital de Seleção encontra-se disponível na íntegra no portal da
- <u>FUNDECT</u> e esclarecimentos ou informações adicionais sobre seu conteúdo e/ou o preenchimento do Formulário de Propostas online no <u>SigFundect</u> poderão ser obtidos junto à Gerência de Projetos da Diretoria Científica da FUNDECT pela ferramenta de Correio do <u>SigFundect.</u>

Fundect - Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul. Rua São Paulo nº 1436 - Vila Célia, CEP 79.010-050 - Campo Grande – MS.

Campo Grande, 11 de setembro de 2018.

Márcio de Araúio Pereira Diretor-Presidente

Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG N° 08/2018 - AGROESCOLA (Anexo 01)

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO CANDIDATO

Łu,		, RG n°	
SSP/	, CPF no	, residente na	
			_, no município
		do Estado de Mato Grosso do S	Sul, estou de acordo
com as nor	mas vigentes da d	liretriz supramencionada	

ESCANEAR E ANEXAR A DOCUMENTAÇÃO PESSOAL DO CANDIDATO - RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (frente e verso)

Se desejar, é melhor salvar este arquivo no formato PDF e anexar no SIGFUNDECT

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

(Quando o comprovante de residência não estiver no nome do pesquisador proponente)

(PARA FINS DE VALIDADE ESTA DECLARAÇÃO DEVE SER INTEGRALMENTE MANUSCRITA)

Para fins de comprovação de residência e com base na Lei Estadual n.º 4.082/2011 eu, ______, portador(a) do RG n.º ____ e CPF n.º _____, residente e domiciliado à Rua , residente e domiciliado à Rua

, n.°, Bairro, na cidade de/MS, DECLARO que resido no endereço acima consignado, estando ciente que a falsidade desta declaração me sujeitará às penas da legislação pertinente.	FAVORECIDO: JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA. OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.
Campo Grande/MS, de de 2018.	JUSTINIANO BARBOSA VAVAS ORDENADOR DE DESPESAS
Nome:	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL I DO SUL
	RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.005, de 5 de setembro
Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG N° 08/2018 - AGROESCOLA (Anexo 02)	Altera o Caleno Pós-Graduação
Diploma ou certificado de conclusão e Histórico escolar	Questões Étnic Universidade Es

finalizado em

ESCANEAR E ANEXAR O DOCUMENTO

, CPF nº. _

SSP /

conclui o curso técnico em

é melhor salvar este arquivo no formato pdf e Se desejar anexar no SIGFUNDECT.

Chamada FUNDECT/UFMS/CNPGC/PMCG N° 08/2018 - AGROESCOLA (Anexo 03)

COMPROMISSO EM RESIDIR EM CAMPO GRANDE

Eu,	_, COMPROMETO a residir no Município rama de Transferência de Tecnologia e
Campo Grande/MS, de	de 2018.
Nome: CPF:	

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DO EDITAL Nº. 002/2018/COREME/HRMS/FUNSAU

A Comissão para Realização de Concurso de Residência Médica do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul-HRMS, no uso de suas atribuições legais, com base na Resolução nº. 08/2004 e 04/2007 da Comissão Nacional de Residência Médica-CNRM, que normativa a realização de concurso de Residência Médica, torna público o Edital para abertura de inscrição, visando à seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos Programas de Residência Médica da Fundação Serviços em Saúde de Mato Grosso do Sul/ Hospital Regional de Mato Grosso do Sul.

- 1. A inscrição será realizada on line, no período de 12/09/2018 a 24/10/2018, pelo sítio eletrônico www.fundatec.org. br 2. O candidato poderá se inscrever para os Programas de:

a) ESPECIALIDADES DE ACESSO DIRETO:

Anestesiologia, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Ginecologia e Obstetrícia, Neurologia e

b) ESPECIALIDADES COM PRÉ-REQUISITO em:

Clínica Médica: Cardiologia, Gastroenterologia e Nefrologia.

Anestesiologia/Clínica Médica/Cirurgia Geral: Medicina Intensiva.

Pediatria: Cancerologia Pediátrica e Neonatologia

3. As provas serão aplicadas no dia 18/11/2018(domingo), no período matutino. Todas as informações estão disponíveis nos sites: www.amrigs.org.br, fundatec.org. br e www.hospitalregional.gov.br

Justiniano Barbosa Vavas

Diretor-Presidente

AUTORIZO AS DESPESAS E AS EMISSÕES DAS NOTAS DE EMPENHO REFERENTE AOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS:

AMPARO LEGAL: ARTIGO 17 DECRETO 12 JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.	.696/2008 E LEI	8.666, DE 21 DE	
PROCESSO: 27/101.438/2018	NE: 001225	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 02400000	000	
DATA: 03/09/2018 VALOR TOTAL: R\$ 5.300,00			
FAVORECIDO: MS/FUNSAU/SF/ ROGERIO ROCHA RIBEIRO.			
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.			
PROCESSO: 27/101.437/2018	NE: 001226	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 02400000	000	
DATA: 03/09/2018 VALOR TOTAL: R\$ 5.300,00			
FAVORECIDO: MS/FSS/SF/ WAGNER MARTINS	GARCIA.		
OBJETO: SUPRIMENTO DE FUNDOS.			

JOSCELI ROBERTO GOMES PEREIRA ORDENADOR DE DESPESAS

AMPARO LEGAL: PROCESSO JUDICIAL: 0821630-81.2014.8.12.0001			
PROCESSO: 27/002.773/2018	NE: 009057	N.D: 319091	
F.P.: 202790110122005383280001	FONTE: 0100000000		
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 6.599,11		
FAVORECIDO: SUELY BARROS VIEIRA.			
OBJETO: SENTENÇAS JUDICIAIS.			

AMPARO LEGAL: ARTIGO 17 DECRETO JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES.	12.696/2008 E LEI	8.666, DE 21 DE	
PROCESSO: 27/101.409/2018	NE: 001196	N.D: 339039	
F.P.: 202720110302200221510002	FONTE: 02400000	000	
DATA: 21/08/2018	VALOR TOTAL: R\$	VALOR TOTAL: R\$ 5.300,00	

E MATO GROSSO

de 2018.

dário Acadêmico do Curso de "lato sensu" em Linguagem, co-Raciais e de Gênero, da stadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande. oferta 2016/2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO reunião realizada no día 22 de agosto de 2018, na Unidade Universitária de Campo Grande, em que ficou acordada a prorrogação do Calendário do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguagem, Questões Étnico-Raciais e de Gênero, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, para que todos os processos acadêmicos previstos no Regulamento do Curso seiam concluídos:

CONSIDERANDO que a próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) acontecerá no mês de outubro de 2018.

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Linguagem, Questões Étnico-Raciais e de Gênero, alterado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.834, de 8 de maio de 2017, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.855, de 21 de junho de 2017, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018, conforme especificações a seguir:

ANO	MÊS	ATIVIDADES	
	Janeiro	Férias discentes e docentes	
	Fevereiro a Março	Oferta de disciplinas	
2018	Janeiro a Julho	Elaboração de TCC	
2018	Abril a Julho	Defesa de TCC	
	Agosto a Novembro	Elaboração e apresentação do TCC	
	Novembro	Encerramento do curso	

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 5 de setembro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 2.006, de 5 de setembro de 2018.

Altera o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Língua e Cultura Terena, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul. na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XV, do art. 55 do Regimento Geral e,

CONSIDERANDO reunião realizada no dia 30 de agosto de 2018, na sala de reunião da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, em que ficou acordada a prorrogação do Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Língua e Cultura Terena, oferta 2016/2018, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Campo Grande, para que todos os processos acadêmicos previstos no Regulamento do Curso sejam concluídos;

CONSIDERANDO que a próxima reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) acontecerá no mês de outubro de 2018,

R E S O L V E "ad referendum":

Art. 1º Alterar o Calendário Acadêmico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Língua e Cultura Terena, alterado pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.835, de 8 de maio de 2017, homologada pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.856, de 21 de junho de 2017, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Campo Grande, oferta 2016/2018, conforme especificações a seguir:

ANO	MÊS	ATIVIDADES	
	Janeiro a Novembro	Oferta de disciplinas e elaboração de TCC	
2018 Setembro a Novembro Defesa de TCC		Defesa de TCC	
	Novembro	Encerramento do Curso	

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dourados, 5 de setembro de 2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Presidente CEPE-UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 231, de 28 de agosto de 2018.

Dispõe sobre a política de ações afirmativas/ reserva de vagas para pessoas negras, indígenas, com deficiência e sobrevagas para quilombolas, travestis e transexuais no âmbito da pós-graduação, "lato e stricto sensu", da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2018 e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 3°, 5° e 206 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, que estabelece a igualdade de oportunidades

CONSIDERANDO que a Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) vem adotando uma série de ações para a inclusão por meio da adoção de uma política de ações afirmativas, que abrange tanto a reserva de vagas para estudantes negros e indígenas quanto medidas para sua permanência na Instituição, em atendimento às Leis Estaduais nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002 e nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003;

CONSIDERANDO que a política de ações afirmativas na pós-graduação, deve, sem prejuízo da qualidade acadêmica e científica, atender a missão UEMS, cujo compromisso

é o acesso democrático à educação superior; CONSIDERANDO a Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 13, de 11 de maio de 2016, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação nas instituições federais, fundamentada no Estatuto da Igualdade Racial, leis, decretos e declaração de constitucionalidade dos processos de Ações Afirmativas pelo Supremo Tribunal Federal, bem como leis e decretos do governo do Estado de Mato Grosso do Sul, demonstrando que a adoção de Políticas de Ações Afirmativas na graduação não é suficiente para reparar ou compensar, efetivamente, as desigualdades sociais resultantes de passivos históricos ou atitudes discriminatórias atuais,

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar o acesso à pós-graduação, lato e stricto sensu, pela política de ações afirmativas para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, com deficiência, travestis e transexuais

Parágrafo único. Será facultado aos cursos e programas de pós-graduação, lato e stricto sensu, a adoção de reserva de vagas e sobrevagas como política de ações afirmativas, sendo que a mesma deverá ser prevista no regulamento no programa.

- Art. 2º Do total de vagas oferecidas em cada curso ou programa de pós-graduação reservar-se-ão vagas nas seguintes proporções:
 - I 20% (vinte por cento) para candidatos(as) negros(as):
 II 10% (dez por cento) para candidatos(as) indígenas;

 - III 5% (cinco por cento) para candidatos(as) com deficiência;
 IV 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) quilombolas;
 - V 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) travestis e transexuais.
- § 1º Entende-se como sobrevaga o quantitativo além do número de vagas resultante da aplicação do percentual de cota destinada aos quilombolas, transexuais e travestis sobre o número de vagas oferecido pelo curso ou programa, contabilizadas separadamente para cada segmento.
- § 2º Na hipótese de quantitativo fracionado de vagas e sobrevagas reservadas, esse será aumentado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos); mantendo a oferta de no mínimo 1 (uma) vaga para cada categoria de reserva de vagas ou sobrevaga
- Art. 3º O acesso aos cursos e programas de pós-graduação que contemplarem a política de ações afirmativas para ingresso de candidatos ocorrerá por meio de processo seletivo, constando no edital do Programa, considerando a legislação pertinente.
- § 1º Cada processo seletivo deverá prever reserva de vagas e sobrevagas, estabelecendo os percentuais para pessoas negras (pretas e pardas), indígenas, quilombolas, com deficiência, travestis e transexuais.
- § 2º Em cada processo seletivo serão preservados os princípios de mérito acadêmico, vedando-se a diferenciação de etapas e de notas eliminatórias entre candidatos optantes pelas diferentes modalidades de acesso tratadas nesta Deliberação.
- § 3º Os editais de processos seletivos que dispuserem de vagas agrupadas por áreas de concentração, linhas de pesquisa ou áreas de estudo deverão aplicar, a cada uma delas, os princípios definidos no *caput* e nos parágrafos deste artigo, garantindo-se a porcentagem final de reserva de vagas definida pelo curso ou programa.
- § 4º No ato da inscrição no processo seletivo o(a) candidato(a) que desejar concorrer às vagas especificadas no artigo anterior, deverá fazer a opção explícita constante no formulário de inscrição.
- Art. 4º Para os fins desta deliberação, consideram-se negros(as) as pessoas com fenótipo de preto(a) e pardo(a), e os(as) candidatos(as) que assim se autodeclararem deverão ter seus traços fenotípicos reconhecidos por uma banca avaliadora específica.

Parágrafo único. O candidato negro(a) cotista aprovado e convocado para realizar a matrícula deverá apresentar o documento expedido pela banca avaliadora, deferindo ou indeferindo a realização da matrícula, além dos demais documentos exigidos

- Art. 5º Os(as) candidatos(as) aprovados(as) autodeclarados(as) quilombolas deverão apresentar, no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, declaração comprobatória do pertencimento étnico-racial e residência, assinada pelo(a) presidente(a) da organização/associação de sua respectiva comunidade e Carta de Certificação da comunidade emitida pela Fundação Cultural Palmares.
- Art. 6º No caso de candidato(a) Indígena, é preciso que o(a) candidato(a) apresente a cópia do Registro de Nascimento de Índio (RANI) ou Registro Administrativo de Casamento de Índio (RACI) ou certidão de Registro Civil de Nascimento com identificação étnica ou Carteira de Identidade (RG) com identificação étnica ou autodeclaração conforme modelo da UEMS ou declaração de pertencimento emitida e assinada por duas lideranças local de sua comunidade.
- Art. 7º Somente serão consideradas pessoas com deficiência aquelas que se enquadrarem nas categorias indicadas no quadro de autoclassificação, em consonância com a Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão (LBI).
- § 1º No ato da inscrição, o candidato deverá informar o tipo de deficiência que apresenta, se necessita e quais medidas são necessárias para a realização das provas, demandas que serão atendidas segundo a legislação vigente.
- § 2º Na Ficha de Inscrição do processo seletivo constarão, explicitamente, os itens de classificação da LBI: Deficiência Física (paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida); Deficiência Visual (cegueira, baixa visão), Deficiência auditiva (perda bilateral, parcial ou total); Deficiência Surdocegueira; Deficiência Múltipla; Pessoas com transtornos globais do desenvolvimento (Transtorno do espectro autista); Pessoas com altas habilidades/superdotação.

- § 3° O candidato que se declarar deficiente, se classificado no processo seletivo, deverá comprovar sua condição por meio de laudo médico ou exame específico.
- $\textbf{Art. 8°} \ \ Os(as) \ \ candidatos(as) \ \ aprovados(as) \ \ autodeclarados(as) \ \ transexuais \ e travestis \ \ deverão \ \ apresentar, \ no \ \ ato \ \ da \ \ matrícula, \ \ a \ \ título \ \ de \ \ comprovação \ \ do \ \ direito$ ao ingresso por esta ação afirmativa, um documento de autodeclaração ratificado pelo Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Mato Grosso do Sul ou órgão congênere do Estado de origem do candidato.

Parágrafo único. Na Ficha de Inscrição do processo seletivo constarão, explicitamente, os seguintes itens de classificação de identidade de gênero: cisgênero, travesti, transexual, trans não-binário, consoante definição da Associação Nacional de Travestis e Transexuais (ANTRA).

- Art. 9° Os candidatos autodeclarados para cotas concorrerão, exclusivamente, às vagas reservadas para sua modalidade.
- § 1º Havendo desistência de candidato autodeclarado, aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato autodeclarado aprovado e classificado em ordem decrescente de nota final, dentro da modalidade de cotas para qual se inscreveu.
- § 2º Não havendo candidatos autodeclarados aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas dentro da modalidade de cotas, as vagas remanescentes serão revertidas para outra categoria de cotas, em lista de espera e, não havendo, para os candidatos aprovados em ampla concorrência, sendo preenchidas em ordem decrescente de notas finais.
- Art. 10. Os resultados da Política de Ações Afirmativas aqui implementada serão analisados após 8 (oito) anos de sua vigência, processo que poderá ensejar sua revisão, mediante as ações realizadas pela UEMS, pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP) e pelos cursos ou programas.
- § 1º Os cursos e programas deverão coletar informações socioeconômicas de todos os discentes que ingressarem na pós-graduação da UEMS na vigência da presente Deliberação, de modo a fornecer subsídios para o acompanhamento desta política e a embasar possível proposta de revisão da mesma.
- § 2º O acompanhamento do acesso e permanência de cotistas, a comprovação da autodeclaração e demais documentos pertinentes dos candidatos cotistas aprovados, darse-á por critérios e metodologias estabelecidas por uma Comissão de Acompanhamento do Sistema de Cotas, a ser criado na PROPP, com a finalidade de acompanhamento, avaliação e assessoramento mediante regulamentação.
- § 3º A Comissão de Acompanhamento do Sistema de Cotas deverá ser composta por pesquisadores do assunto e membros dos Conselhos e Associações externas.
- Art. 11. A UEMS deverá instituir e implementar um programa permanente de ações afirmativas, com dotação orçamentária e financeira conforme preconiza em seu Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) para ampliação de bolsas, recursos humanos, materiais e tecnológicos, infraestrutura e incentivo a editais de pesquisa, estratégias de financiamento, com coordenação própria, cujo objetivo é a promoção da diversidade de gênero, da equidade étnico-racial e da inclusão de pessoas com deficiência em todas as ações desenvolvidas pela Universidade.
- Art. 12. Esta Deliberação não se aplica, compulsoriamente, a programas de pósgraduação em rede, multicêntricos ou em associação, cujos editais envolvam outras instituições além da UEMS, com exceção dos editais que permitam a inclusão
- Art. 13. Os órgãos internos, externos e comissões responsáveis pela organização dos processos seletivos dos cursos e programas de pós-graduação que adotarem o sistema de cotas, deverão ajustar os seus documentos, formulários, fichas de inscrição, sistemas de cálculo e demais procedimentos pertinentes às determinações expressas nesta Deliberação no prazo de 60 (sessenta) dias a partir da data de publicação
- **Art. 14**. Todos os materiais de divulgação dos processos seletivos referentes aos cursos de pós-graduação da UEMS, que adotarem o sistema de cotas, deverão conter informações precisas, explícitas e diretas referentes às condições de seleção determinadas por esta Deliberação.
- Art. 15. Os casos omissos serão resolvidos pela PROPP, ouvidos o Comitê de Pós-Graduação e a Comissão de Acompanhamento do Sistema de Cotas
- Art. 16. Esta Deliberação produzirá efeitos após ser aprovada e homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e seu Presidente, respectivamente.

Dourados, 28 de agosto de 2018

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 232, de 28 de agosto de 2018.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Direitos Difusos e Coletivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Direitos Difusos e Coletivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 119, de 6 de agosto de 2013, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.333, de 16 de outubro de 2013, e adequado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 172, de 27 de abril de 2016, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº

1.638, de 24 de majo de 2016

Parágrafo único. O Projeto Pedagógico mencionado no caput deste artigo terá validade para as turmas ofertadas a partir do ano letivo de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE-UEMS).

Dourados, 28 de agosto de 2018

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 233, de 28 de agosto de 2018.

Aprova a reformulação do Regulamento do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Direitos Difusos e Coletivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Dourados, aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 120, de 6 de agosto de 2013, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.334, de 16 de outubro de 2013, e adequado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 173, de 27 de abril de 2016, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 173, de 27 de abril de 2016, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 173, de 27 de abril de 2016, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 173, de 27 de abril de 2016, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 173, de 27 de abril de 2016, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 173, de 27 de abril de 2016, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 173, de 27 de abril de 2016, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 173, de 27 de abril de 2016, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 173, de 27 de abril de 2016, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 173, de 27 de abril de 2016, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 173, de 27 de abril de 2016, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 173, de 27 de abril de 2016, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 173, de 27 de abril de 2016, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 173, de 27 de abril de 2016, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 173, de 27 de abril de 2016, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 173, de 27 de abril de 2016, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 173, de 27 de abril de 2016, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 173, de 27 de abril de 2016, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 173, de 27 de abril de 2016, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 173, de 27 de abril de 2016, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 173, de 27 de abril de 2016, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 173, de 27 de abril de 2016, de 2016, de 2016, de 2016, de 2016, de 2016, de 2016 1.639, de 24 de maio de 2016, conforme anexo que integra esta Deliberação

Parágrafo único. O Regulamento mencionado no caput deste artigo terá validade para as turmas ofertadas a partir do ano letivo de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE-UEMS)

Dourados, 28 de agosto de 2018

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

Anexo da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 233, de 28 de agosto de 2018.

REGULAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM DIREITOS DIFUSOS E COLETIVOS, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

CAPÍTULO I DOS OBJETIVOS E DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

- **Art. 1º** O Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), tem por objetivo formar especialistas em Direitos Dífusos e Coletivos, visando o atendimento da demanda regional e a melhoria das práticas profissionais e cidadās.
- Art. 2º O curso terá uma duração mínima de 16 (dezesseis) meses e máxima de 18 (dezoito) meses
- Art. 3º O curso funcionará com mínimo de 20 (vinte) e máximo de 25 (vinte e cinco) alunos matriculados
- Art. 4º A coordenação será exercida por um professor, membro do quadro efetivo e ministrante de disciplina, eleito pelos seus pares, com mandato vigente pelo período de oferta e conclusão do curso.
- Art. 5º O colegiado de curso será constituído por todos os docentes que ministram aulas no Curso de Pós-Graduação lato sensu em Direitos Difusos e Coletivos, Unidade Universitária de Dourados, e por um discente, escolhido entre seus pares.

Parágrafo único. O Presidente do Colegiado de Curso será o coordenador do curso e na falta deste, o Colegiado elegerá um vice-presidente para exercer a função pelo tempo de ausência do Coordenador

Art. 6° São atribuições do colegiado de curso:

- I eleger e assessorar a coordenação do curso na execução e acompanhamento de suas atividades
- II propor à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), o calendário do
- III estabelecer e aprovar diretrizes dos planos de ensino, programas de disciplinas e critérios de avaliação propostos pelos docentes;
- IV aprovar o planejamento quanto à oferta de disciplinas e das atividades complementares do curso;
- V designar professores integrantes do quadro docente do curso para proceder à seleção dos candidatos:
- VI estabelecer critérios de seleção ao ingresso do aluno na pós-graduação, respeitadas as normas vigentes;
 - VII propor à PROPP o número de vagas a ser ofertado a cada processo seletivo:
- VIII decidir sobre aproveitamento de disciplinas obtido em outros cursos de pós-graduação lato sensu;
- IX aprovar orientadores e coorientadores, bem como as respectivas substituições quando houver necessidade;
- X aprovar banca para julgamento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC); XI apreciar e deliberar questões relativas aos aspectos didático-pedagógicos bem como propostas e/ou recursos encaminhados por professores e alunos do curso, no âmbito de sua competência;

- XII propor à PROPP reformulação/adequação do regulamento e projeto
- pedagógico; XIII -- acompanhar a execução curricular do curso, avaliar seus resultados e propor à Divisão de Pós-Graduação (DPG) medidas que visem a garantia do seu padrão de qualidade;
- XIV propor os valores das taxas, quando couber, respeitando as normas vigentes da instituição;
- XV deliberar sobre os planos de aplicação colocados à disposição do curso; XVI apreciar e deliberar a prestação de contas dos recursos colocados à disposição do curso;
- XVII deliberar sobre aproveitamento de créditos obtidos em atividades complementares;
 - XIX exercer demais funções que lhe seiam atribuídas

Art. 7º São atribuições do Coordenador do Curso:

- registrar, coordenar e supervisionar a execução do curso;
- II convocar e presidir as reuniões do colegiado;
- III executar as regulamentações propostas;
- IV elaborar editais de processo seletivo, de vagas remanescentes, de aluno especial, e encaminhar à DPG para a publicação em Diário Oficial;
- V acompanhar o processo de registro de seguro acadêmico, junto ao setor competente;
- VI receber, conferir e encaminhar ao órgão competente para deferimento, os documentos referentes à matrícula, observando os prazos estipulados no calendário
- VII comunicar ao órgão competente a desistência ou reprovação em disciplinas dos alunos, imediatamente após comprovação, solicitando quando couber, o desligamento dos mesmos:
 - VIII publicar edital de composição das bancas de TCC;
- IX preencher, por meio eletrônico, dentro dos prazos estabelecidos pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), as atas de defesa de TCC após a regularização de todas as
- obrigações do aluno no curso; X encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da versão final, 1 (uma) versão digitalizada do TCC, ou equivalente, para Biblioteca da Unidade Universitária do curso e outro para a Biblioteca Central;
 - XI expedir declarações relativas às atividades do curso;

 - XII manter atualizada a página *Web* do curso; XIII organizar e divulgar a produção científica do curso;

 - XIV elaborar relatórios exigidos pelos órgãos oficiais; XV solicitar e administrar recursos e materiais oriundos do orçamento previsto
- e do fomento à pós-graduação, quando for o caso;
 XVI organizar a elaboração e divulgação da produção científica do curso;
 XVII encaminhar com parecer do colegiado do curso as adequações/
 reformulações do regulamento e projeto pedagógico à DPG;
- XVIII providenciar para que sejam preenchidos os formulários de avaliação do curso (formulários dos alunos, dos professores e do coordenador do curso), tabular os dados e após parecer do colegiado do curso, encaminhar à DPG ao término das disciplinas.

CAPÍTULO II DOS DOCENTES E DA ORIENTAÇÃO

Art. 8° O corpo docente do curso deverá ser constituído por:

- I no mínimo 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação stricto sensu, cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação stricto sensu devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da
- legislação pertinente; II no mínimo 80% (oitenta por cento) de professores efetivos da UEMS, cadastrados em grupo de pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) na área ou em área afim do curso.
- Art. 9° Em se tratando do corpo docente da UEMS, a carga horária disponível para a pós-graduação lato sensu deverá seguir a normatização vigente
- Art. 10. Dos professores que ministrarão as disciplinas e orientarão os alunos na elaboração do TCC será exigido o grau de especialista, mestre ou doutor com validade nacional, com comprovada produção na área em que atuará no curso.
- § 1º A critério do colegiado de curso poderá ser admitido como orientador ou co-orientador, profissional vinculado ou não ao curso, respeitadas as especificidades de formação da área.
- § 2° A substituição do orientador, por iniciativa própria ou do discente será possível mediante requerimento dirigido ao Coordenador, a quem compete designar o substituto, com a concordância das partes interessadas: discente, orientador designado e orientador substituído.
- § 3º Cada orientador poderá orientar até 2 (dois) alunos, respeitadas as linhas de pesquisa.

 - Art. 11. São atribuições do professor-orientador:
 I orientar os acadêmicos na definição do objeto de estudo a ser pesquisado;
- II indicar referência bibliográfica e motivar o aluno a buscar outras fontes de consulta e bibliografias;
- III elaborar, de comum acordo com seu orientando, o plano de atividades deste e manifestar-se sobre alterações supervenientes;
- IV acompanhar o desempenho do aluno, orientando-o em todas as questões referentes ao desenvolvimento de suas atividades;

 - V auxiliar e participar na elaboração do Projeto de TCC;
 VI estimular o aluno na participação de eventos técnico-científicos;
- VII incentivar o aluno para a publicação de trabalhos científicos;
 VIII participar de reuniões, convocadas pelo Coordenador de Curso para análise
 do processo do TCC, assim como da avaliação dos acadêmicos e do processo abrangente de formação profissional; IX - certificar-se da autoria dos trabalhos desenvolvidos pelos seus respectivos
- orientandos, impedindo o andamento de trabalhos e ou encaminhamento para defesa perante a Banca Examinadora, daqueles que configurarem plágio parcial ou total ou de cuja autoria de parte ou total não pertença comprovadamente ao seu orientando; X - avaliar o TCC, encaminhando-o ou não à Banca Examinadora;

 - XI presidir a Banca Examinadora do trabalho orientado; XII fazer a mediação entre orientandos e a Banca Examinadora;
- XIII preencher, por meio eletrônico, o plano de ensino antes do início da disciplina;
- XIV preencher, por meio eletrônico, a ata de cada disciplina contendo o total de faltas, o conceito e a mensagem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da disciplina;
- XV preencher e assinar com os demais membros da Banca Examinadora a Ata Final de Defesa do TCC;
 - XVI exercer outras atividades definidas no regulamento do curso;
 - XVII observar e fazer os orientandos cumprirem as normas deste regulamento.

- Art. 12. São competências do aluno:
- informar-se de todas as normas e procedimentos que envolvam o TCC;
- II elaborar o TCC, que deverá obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as normas deste regulamento;

 - III zelar pela qualidade do TCC; IV cumprir todas as atividades e exigências dos Componentes Curriculares
- correspondentes ao TCC; V cumprir todos os prazos estabelecidos por este Regulamento, por seu Professor orientador e pelo Coordenador do Curso; VI - manter contato, de forma regular, com seu Professor Orientador

 - VII atender a solicitações e ou orientações de seu professor-orientador; VIII realizar Defesa do TCC junto à Banca Examinadora na data, horário e local
- determinados pela coordenação. O não comparecimento sem justificativa na forma em vigor implicará em reprovação do aluno;
- IX entregar ao orientador uma versão digital e 3 (três) cópias impressas da versão final do TCC, para apreciação pelos membros da Banca Examinadora, no horário e local marcador pelo coordenador do curso.

CAPÍTULO III DA ORGANIZAÇÃO DIDÁTICA

Art. 13. O curso terá carga horária total de 390 (trezentos e noventa) horas, equivalentes a 26 (vinte e seis) créditos, que serão distribuídos em 10 (dez) disciplinas, abrangendo conteúdos específicos, por meio de aulas expositivas, discussões e debates, seminários e outras atividades a serem definidas pelos professores responsáveis da disciplina, com a obrigatoriedade de elaboração individual e apresentação pública de TCC, sob a orientação de professor integrante do corpo docente do Curso.

CAPÍTULO IV

- DA INSCRIÇÃO, DA SELEÇÃO E DA MATRÍCULA

 Art. 14. Poderão inscrever-se no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Direitos Difusos e Coletivos, graduados em Direito ou áreas afins.
- Art. 15. A Comissão de Processo Seletivo (CPS) será designada por meio de Portaria publicada em Diário Oficial Eletrônico de Mato Grosso do Sul (DOE), e terá como competência organizar, coordenar e supervisionar todo o Processo Seletivo
- Art. 16. O período de inscrição, documentos necessários, critérios e etapas para seleção de aluno regular e especial serão definidos em edital específico de abertura de vagas, elaborado pela Comissão de Processo Seletivo e aprovado pelo Colegiado do Curso
- Art. 17. A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro, por procuração simples, nos horários e locais divulgados no edital e nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico, mediante a entrega dos seguintes documentos:
 - I requerimento de matrícula;
- II cópia da Cédula de Identidade RG ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade.

 - III cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 IV cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- V certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, se do sexo masculino:
 - VI cópia da certidão de registro civil de nascimento ou casamento;
 - VII 1 (uma) foto 3x4 recente:
 - VIII cópia e original do histórico escolar da graduação completo;
 - IX cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão do
- § 1º A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado em calendário acadêmico implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no processo seletivo.
- § 2º As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão competente pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com original" contendo, além do nome desta Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela secretaria acadêmica do curso
- § 3º Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os incisos VIII e IX, no dia da matrícula, poderão ser substituído para efeito de registro, pela declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.
- § 4º Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 (um terço) do início das atividades do curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente

CAPÍTULO V DA METODOLOGIA

Art. 18. O Curso será desenvolvido na modalidade presencial, por meio de aulas expositivas, discussões e debates, seminários e outros, podendo ser utilizada, também, na modalidade a distância (semipresencial), em até 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso, em todas as disciplinas, por meio da plataforma Moodle/ UEMS, para o envio de textos para leitura, realização de atividades e aprofundamento de pesquisas na rede eletrônica

Parágrafo único. Fica a critério de cada docente definir sobre a(s) metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) no desenvolvimento do conteúdo proposto.

CAPÍTULO VI

DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM E DO CURSO

- Art. 19. Cada disciplina terá um valor expresso em créditos, correspondendo cada crédito a 15 (quinze) horas
- § 1º Os créditos relativos a cada disciplina somente serão conferidos ao aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e, no mínimo, conceito
- § 2º Os conceitos serão atribuídos pelos professores, em cada disciplina, de acordo com a tabela a seguir:

Nota	Conceito
9,0 a 10,0	A
8,0 a 8,9	В
7,0 a 7,9	С
0 a 6 9	D

Art. 20. Até a conclusão do Curso, os alunos deverão preencher o Formulário de

Avaliação de Disciplina e do Curso e encaminhar à Coordenação do Curso

Art. 21. No ato da entrega da ata de encerramento da disciplina, o professor deverá também entregar o Formulário de Avaliação do Curso à Coordenação do Curso.

CAPÍTULO VII

DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO E DO PLÁGIO

- Art. 22. Além das avaliações previstas para cada disciplina, será exigido do aluno, 1 (um) trabalho de conclusão de curso, que compreende a realização de um estudo de pesquisa teórico ou teórico empírico que será desenvolvido individualmente, no decorrer do curso, em forma de monografia jurídica ou artigo científico, que deverá ser apresentado até o término do curso.
- $\S~1^{\circ}~O$ trabalho de conclusão de curso deverá ser apresentado para apreciação pública, diante de banca examinadora composta por 3 (três) docentes, dentre os quais 1 (um) é o orientador e presidente da referida banca.
- § 2º Será considerado reprovado o aluno que não obtiver, no mínimo conceito "C". na avaliação atribuída pela Bança Examinadora.
- § 3º O tema escolhido para pesquisa deverá estar vinculado à temática do curso, à área de concentração e às linhas de pesquisa do curso e deverá expressar os processos de ensino-aprendizagem realizados no curso, o desempenho pessoal do estudante, com o envolvimento do professor-orientador no projeto de investigação do estudante
- § 4º Caso sejam sugeridas adequações ao trabalho por parte da banca examinadora, a versão final do trabalho de conclusão de curso deverá ser entregue à Coordenação do Curso no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da defesa, em versão digitalizada.
- § 5° As monografias ou os artigos científicos produzidos e aprovados pelas respectivas Bancas Examinadoras poderão ser publicados, em co-autoria com o professororientador, em revistas jurídicas ou livros, a serem organizados pela coordenação do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Direitos Difusos e Coletivos
- Art. 23. A reprovação em uma das disciplinas impedirá o aluno de apresentar o TCC
- Art. 24. O plágio acadêmico é a apropriação de forma parcial ou integral das ideias, conceitos ou frases de um autor, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, omitindo-se a fonte.
- 1° O aluno regularmente matriculado que, comprovadamente, for responsabilizado pela prática de plágio acadêmico será reprovado no Curso.
- § 2º O docente responsável pela disciplina e/ou orientação que comprovar o(s) plágio(s) deverá comunicar e encaminhar à Coordenação do Curso, os documentos plagiados para as providências cabíveis.
- § 3º A Coordenação do Curso deverá solicitar abertura de processo administrativo aos órgãos competentes da Instituição, para apuração da prática de plágio e indicação dos procedimentos acadêmicos pertinentes.
- § 4º As ações legais decorrentes da prática de plágio, somente serão consignadas na vida acadêmica do aluno, mediante parecer técnico pedagógico dos órgãos competentes da UEMS, nos termos dos atos normativos internos.

CAPÍTULO VIII DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 25. As atividades complementares não são obrigatórias no curso, mas serão incentivadas na forma de participação em eventos (palestras, congressos, encontros, seminários, dentre outros) relacionados à área de Direitos Difusos e Coletivos.

CAPÍTULO IX DO APROVEITAMENTO DE CRÉDITOS, DO DESLIGAMENTO, DO TRANCAMENTO DA MATRÍCULA

- Art. 26. Os créditos obtidos em outros cursos do mesmo nível poderão ser aproveitados, desde que o número desses créditos não ultrapasse 30% (trinta por cento) do mínimo total de créditos do curso, que haja compatibilidade entre carga horária e conteúdo e que tenham sido cursados no prazo de 2 (dois) anos.
- $\S~1^{\rm o}$ O aluno que reprovar em uma disciplina ou não defender o TCC perante banca examinadora, no prazo previsto, será automaticamente desligado do curso
- § 2º Caso haja oferta de nova turma, o aluno reprovado poderá submeter-se a novo processo seletivo, aproveitando os créditos cursados em disciplinas nas quais tenha sido aprovado, desde que ocorra dentro do prazo de 2 (dois) anos.
- § 3º A solicitação do aproveitamento de disciplinas deverá ser encaminhada ao coordenador de curso, acompanhada do histórico escolar correspondente e do programa das disciplinas, devendo ser autorizada pelo professor da disciplina e pelo colegiado do
- Art. 27. Será desligado do curso, o aluno que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) ou conceito inferior a "C" em qualquer disciplina do curso.
- Art. 28. Dado o caráter temporário do curso, não será permitido trancamento de matrícula.

CAPÍTULO X DOS ALUNOS ESPECIAIS

Art. 29. Serão aceitos alunos especiais, de acordo com a aprovação do Colegiado de Curso ouvido os professores da respectiva disciplina.

CAPÍTULO XI DA CERTIFICAÇÃO

Art. 30. Será concedido certificado de Especialista em Direitos Difusos e Coletivos,

ao aluno que tenha cumprido os seguintes requisitos:

- I ser aprovado nos 26 (vinte e seis) créditos ofertados pelo curso, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) em cada disciplina;
 - II ser aprovado na avaliação do TCC;
 - III não possuir débitos com a Biblioteca e demais órgãos da Universidade

Parágrafo único. O aluno desligado do curso poderá solicitar à DRA um certificado constando somente as disciplinas cursadas, nos quais tenha sido aprovado

Art. 31. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso no âmbito de suas competências.

Dourados, 28 de agosto de 2018

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 234, de 28 de agosto de 2018.

Altera o Regimento Interno dos cursos de Pós-Graduação "lato sensu", da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Regimento Interno dos cursos de Pós-Graduação *lato sensu*, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 158, de 9 de dezembro de 2015, homologada, com alteração pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.624, de 24 de maio de 2016, que passa a vigorar com as seguintes

"Art. 1°

- § 1º Os cursos a que se refere o caput podem ser oferecidos presencialmente ou a distância, observadas a legislação, as normas e as demais condições aplicáveis à oferta, à avaliação e à regulação de cada modalidade, bem como o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI)
- § 3º As normas referentes a cursos de pós-graduação *lato sensu*, na modalidade de residência multiprofissional, serão elaboradas e acompanhadas pela Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), estabelecidas em regimento próprio.
- Art. 2° Os cursos de pós-graduação *lato sensu* têm por objetivo complementar a formação acadêmica, atualizar, incorporar competências técnicas e desenvolver novos perfis profissionais, com vistas ao aprimoramento da atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas por profissionais tecnicamente mais qualificados para o setor público, as empresas e as organizações do terceiro setor, tendo em vista o desenvolvimento do país.
- Art. Os cursos de pós-graduação lato sensu devem ter carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, nestas não computados o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o reservado, obrigatoriamente, para elaboração individual do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)
- § **A**ºcontagem de todos os prazos para integralização do curso dar-se-á a partir do início de suas atividades

 \S 3° Os casos previstos no parágrafo anterior deverão ser homologados pelo Comitê de Pós-Graduação.

Art. 5° ..

- § 1º Os cursos oriundos de contrato e convênio poderão ser custeados por órgãos públicos, associações de classe, organizações não-governamentais ou empresas privadas, interessados no aperfeiçoamento da qualificação dos seus quadros ou de segmentos específicos da sociedade.
- § 2º A proposta para elaboração do curso só será formalizada após assinatura do convênio entre a UEMS e a instituição interessada

IV - Colegiado do Curso. XVIII - (Revogado); Art. 10. IV - Coordenação do Curso.

- § 1º Não será permitida a coordenação simultânea de mais de um curso de pósgraduação lato sensu pelo mesmo docente.
- $\S~2^{\rm o}$ Não poderá ser reconduzido, nos termos do $\it caput$, o coordenador que na avaliação prevista no artigo 47 desta norma teve desempenho considerado insatisfatório.
 - I registrar, coordenar e supervisionar a execução do curso;

IV - elaborar editais de processo seletivo, de vagas remanescentes, de aluno especial, e encaminhar a DPG para a publicação em Diário Oficial;

VII - (Revogado)

VIII - publicar edital de composição das bancas de TCC; IX - preencher, por meio eletrônico, dentro dos prazos estabelecidos pela DRA, as

- atas de defesa de TCC após a regularização de todas as obrigações do aluno no curso; X encaminhar no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da versão final, 1 (uma) versão digitalizada do TCC, ou equivalente, para Biblioteca da Unidade Universitária sede do curso e outra para a Biblioteca Central;
- XV solicitar e administrar recursos e materiais oriundos do orcamento previsto e do fomento à pós-graduação, quando for o caso;
- XVII providenciar para que sejam preenchidos os formulários de avaliação do curso (formulários dos alunos, dos professores e do coordenador do curso), tabular os dados e, após parecer do colegiado do curso, encaminhar à DPG ao término das disciplinas.
- Art. 14. Os cursos de pós-graduação *lato sensu* deverão ser propostos pelas Unidades Universitárias, por intermédio dos Colegiados de Curso, dos Centros de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), pela Diretoria de Educação a Distância e por Grupos de pesquisa cadastrados no Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), pertencentes à UEMS.

disponibilizados pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

Parágrafo único. Para elaboração ou reformulação de proposta deverá ser

respeitadas as orientações da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por meio do preenchimento dos formulários indicados.

Parágrafo único. Os cursos terão início garantido com o mínimo de 10 (dez)

- Art. 17. Os projetos pedagógicos dos cursos lato sensu são regulamentados por este Regimento, pelas normas específicas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e demais normas vigentes na UEMS e deverá ser constituído, dentre outros, pelos seguintes componentes:
- matriz curricular, com a carga mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, contendo disciplinas ou atividades de aprendizagem com efetiva interação no processo educacional, com o respectivo plano de curso, que contenha objetivos, programa, metodologias de ensino-aprendizagem, previsão de trabalhos discentes, avaliação e bibliografia;
 - II composição do corpo docente, devidamente qualificado;
 III processos de avaliação da aprendizagem dos estudantes.

Parágrafo único. Quando o curso de especialização tiver como objetivo a formação de professores, deverá ser observado o disposto na legislação específica.

- § 3º Poderá ocorrer a reoferta de uma nova turma antes do término de uma turma em andamento, desde que tenha sido concluída a carga horária das disciplinas, restando somente a elaboração e defesa do TCC.
- \S $4^{\rm o}$ No caso que cabe ao parágrafo anterior, deverá ser encaminhada solicitação à PROPP para nova oferta, sendo apresentada a demanda existente e encaminhado o Relatório de Avaliação Parcial do curso, além da justificativa aprovada pelo colegiado do curso.

Art. 20.

- dados de identificação:
- a) proponentes;b) local de oferta do curso;
- c) período de realização;d) objetivo;

- e) público-alvo;f) carga horária, créditos e integralização;
- g) número de vagas (máximo e mínimo); área de conhecimento: grande área: área específica (CNPq).
 - II processo seletivo;a) admissão ao curso;

 - b) comissão do processo seletivo e atribuições.
 - III procedimentos acadêmicos:

 - b) frequência, que não poderá ser inferior a 75% (setenta e cinco por cento):
 - c) critérios de avaliação

 - d) aluno especial;e) aproveitamento de estudos;
 - f) trancamento de matrícula;g) reoferta de disciplinas;

 - h) desligamento do aluno;
 i) declaração das disciplinas cursadas;

 - j) atividades complementares; k) certificação.

 - IV Trabalho de Conclusão de Curso e do plágio: a) caraterização do TCC
 - b) forma de apresentação;
 - c) prazo para apresentação;d) banca examinadora;

 - e) da defesa;f) da reapresentação;
 - g) competências do aluno no TCC; h) do plágio.

 - V gestão administrativo pedagógica e atribuições:
 a) do coordenador;

 - b) do colegiado;
- c) corpo docente/professores-orientadores/coorientador, substituição de orientadores.
 - adores. VII procedimentos para avaliação do curso; VII disposições gerais; VIII (Revogado); IX (Revogado);

 - X (Revogado); XI (Revogado)
 - XII (Revogado)
 - XIII (Revogado)

Art. 21.

Parágrafo único. Os recursos poderão ser geridos pela UEMS ou pela Fundação de Apolo à Pesquisa ao Ensino e à Cultura de Mato Grosso do Sul (FAPEMS) ou outra fundação de apolo, nos termos da Lei Federal nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, mediante ajuste específico, ou pelo coordenador desde que os recursos sejam oriundos de órgãos de fomento.

Art. 23.

§ 2° (Revogado)

- Art. 24. Cabe ao Coordenador do curso a gestão dos recursos financeiros, que deverão ser revertidos para as atividades pertinentes ao desenvolvimento do curso, obedecendo ao Projeto Pedagógico.
- Art. 25. Caso esteja prevista, no Plano de Aplicação a atuação da FAPEMS ou outra fundação de apoio, o coordenador deverá providenciar junto a esta a elaboração de Plano de Trabalho específico, em consonância com o projeto pedagógico, objetivando a celebração do ajuste a ser firmado entre a UEMS e a FAPEMS ou outra fundação de apoio, onde serão definidas as condições para a execução em conjunto do plano de aplicação, exigindo-se expressamente a abertura de conta bancária específica para o depósito dos recursos financeiros, os quais serão geridos observando-se as normas legais que regem os recursos públicos
- § 1° Sempre que a FAPEMS ou outra fundação de apoio gerir os recursos financeiros deverá reverter para o grupo proponente o montante correspondente ao percentual de 10% (dez por cento), definido em convênio específico, do total gerido e 5% (cinco por cento) para o Fundo de Apoio à Pós-Graduação da UEMS, visando o fortalecimento dos cursos de graduação, grupos de pesquisa e/ou centros de ensino, pesquisa e extensão em que esses cursos são originários
- § 2º Sempre que estiver previsto no Projeto Pedagógico, a atuação da FAPEMS ou outra fundação de apoio, deverá estar incluído no Plano de Aplicação de recursos a verba destinada ao ressarcimento dos custos diretos e indiretos que, comprovadamente, forem por ela suportados decorrentes do apoio prestado na execução do projeto, em valor nunca superior a 10% (dez por cento) do montante gerido por força do ajuste celebrado com a UEMS.
- § 5° Todas as despesas efetuadas pela FAPEMS ou outra fundação de apoio deverão estar previstas no Plano de Aplicação constante do Projeto Pedagógico do Curso, aplicando-se aos recursos as mesmas regras que regem os órgãos da Administração Pública, como sejam, as normas de Licitação, os valores limites de pagamento de diárias, a vedação a pagamento antecipado, entre outras.
- Art. 26. Caso esteja previsto no Plano de Aplicação o pagamento de bolsas para o coordenador, o valor não poderá ultrapassar o valor pago pela UEMS a título de gratificação; quanto aos docentes, à remuneração que percebem pelo exercício do cargo público de Professor que ocupam na Instituição, utilizando-se como referência o valor da hora-aula
- Art. 27. Na hipótese de estar previsto no Plano de Aplicação o pagamento de bolsas para servidor técnico administrativo da UEMS que atue prestando appio administrativo na execução do projeto pedagógico, os respectivos valores não poderão ultrapassar a remuneração que efetivamente percebem pelo exercício do cargo público que ocupam na instituição, considerando-se para tal fim, o valor do vencimento básico e dos itens que integram a remuneração de natureza salarial, de acordo com as normas internas da Instituição.

Parágrafo único. O servidor poderá atuar, concomitantemente, em até dois cursos, desde que haja compatibilidade de horário e sem prejuízo das atribuições do cargo público que ocupa, recebendo pela sua participação as respectivas bolsas.

Art. 28. (Revogado)

Δrt 29

I - no mínimo, 30% (trinta por cento) de portadores de título obtidos em programas pós-graduação *stricto sensu*, cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação *stricto sensu* devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente.

Art. 31. Dos professores que ministrarão as disciplinas e orientarão os alunos na elaboração do TCC será exigido o grau de especialista, título de mestre ou doutor com validade nacional, com comprovada produção na área em que atuará no curso.

V - auxiliar e participar na elaboração do TCC;

XVII - preencher, por meio eletrônico, o plano de ensino antes do início da disciplina;

XVIII - preencher, por meio eletrônico, a ata de cada disciplina contendo o total de faltas, o conceito e a mensagem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término

II - cópia da Cédula de Identidade – RG ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade.

Art. 41. O aluno que tenha frequentado cursos de pós-graduação *lato sensu* poderá aproveitar as disciplinas, desde que haja compatibilidade entre conteúdo e carga horária, e tenham sido cursadas no intervalo de até 2 (dois) anos da solicitação de aproveitamento.

- § 3º Para os alunos que tiveram a solicitação de aproveitamento deferida, poderá ser antecipada a data de elaboração e defesa de TCC, conforme anuência do Colegiado
- § 4º Para alunos que tenham frequentado cursos de pós-graduação na UEMS poderão ser aproveitados até 100% (cem por cento) das disciplinas
- § 5º Para alunos que tenham frequentado cursos de pós-graduação em outra Instituição de Ensino Superior poderão ser aproveitados até 30% (trinta por cento) das

disciplinas

Art. 43. ...

- $\S~1^\circ$ O aluno reprovado em disciplina obrigatória e/ou na defesa do TCC será automaticamente desligado do curso.
- Art. 44. Somente poderá proceder à defesa do TCC, o aluno que tiver concluído os créditos.
- § 3º A versão final do TCC deverá ser entregue à coordenação do curso no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da defesa, em versão digitalizada
- Art. 45. O aluno regularmente matriculado e/ou especial que plagiar artigo(s), capítulo(s) de livro(s) ou livro(s), na parte ou no todo, em disciplina(s), ou TCC deverá ser reprovado.
- Art. 47. O processo de avaliação será por meio de formulários próprios, disponibilizados pela PROPP, a serem preenchidos pelos discentes, docentes, coordenadores de curso, pela PROPP, DRA e Diretoria de Educação a Distância, quando for o caso.
 - § 5° O coordenador será avaliado:
 - I quanto as atividades relacionadas à PROPP;
 - II quanto as atividades relacionadas ao DRA;
- III quanto as atividades relacionadas à Diretoria de Educação a Distância, quando for o caso.
- Art. 49-A. Os certificados de conclusão de cursos de especialização devem ser acompanhados dos respectivos históricos escolares, nos quais devem constar, obrigatória e explicitamente:
- I ato legal de credenciamento da instituição, nos termos do artigo 2º desta Deliberação;
- II identificação do curso, período de realização, duração total, especificação da carga horária de cada atividade acadêmica;
- III elenco do corpo docente que efetivamente ministrou o curso, com sua respectiva titulação."
- Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de agosto de 2018

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO FDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 235, de 28 de agosto de 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2018.

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.
- Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de agosto de 2018

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 236, de 28 de agosto de 2018.

Aprova o Regulamento do Curso de Pós-Graduação "lato sensu" em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, conforme anexo que integra esta Deliberação.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de agosto de 2018

LUCIANA FERREIRA DA SILVAPresidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

Anexo da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 236, de 28 de agosto de 2018

REGULAMENTO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM POLÍTICAS **PÚBLICAS, CULTURA E SOCIEDADE**

CAPÍTULO I DA IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

- Art. 1º O Curso de Pós-Graduação *lato sens*u em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS) é proposto pelo Colegiado do Curso de Ciências Sociais, Unidade Universitária de Paranaíba e é vinculado ao Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ciências Sociais (NEPECS) e ao Grupo de Pesquisa Democracia, Políticas Públicas e Ação Coletiva no Contexto de Desenvolvimento do Curso.
 - Art. 2º O Curso será ofertado na Unidade Universitária de Paranaíba, da UEMS
- Art. 3º O curso, de caráter temporário, terá uma duração mínima de 12 (doze) e máxima de 18 (dezoito) meses
- **Art. 4º** Poderão inscrever-se no Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, egressos de cursos de graduação de qualquer área de conhecimento, em especial das áreas de Ciências Sociais, Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas, interessados em aprofundar-se na área de políticas públicas, cultura
- Art. 5° A estrutura curricular do Curso é composta por carga horária obrigatória de 360 (trezentas e sessenta) horas, distribuídas em 11 (onze) disciplinas, sendo que 10 (dez) correspondem a 2 (dois) créditos cada uma e 1 (uma) disciplina com 4 (quatro) créditos, equivalendo a 24 (vinte e quatro) créditos. Cada crédito corresponde a 15 (quinze) horas, não computado o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, e o obrigatoriamente reservado para elaboração individual do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) a ser apresentado na modalidade de artigo científico
- Art. 6° O curso funcionará com mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) alunos matriculados
- Art. 7º O Curso de Pós-Graduação lato sensu em Políticas Públicas, Cultura Sociedade pertence à Área de conhecimento: "Ciências Humanas", Grande área "Sociologia", Área específica: "Outras Sociologias Específicas".

CAPÍTULO II DA GESTÃO ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA E ATRIBUIÇÕES

Art. 8º O Curso terá a seguinte estrutura organizacional e administrativa: I - Colegiado do Curso;

- II Coordenação do Curso;
- III Corpo Docente.
- Art. 9º O Colegiado de Curso será constituído pelo Coordenador do Curso, como presidente, por, no mínimo, 3 (três) representantes docentes que ministrem disciplinas no Curso e por 1 (um) representante discente, todos deverão ser eleitos pelos seus

Parágrafo único. O Coordenador do Curso, que presidirá o Colegiado do Curso, será membro do quadro efetivo da UEMS e ministrante de disciplina, eleito por seus pares para um mandato de tempo em que durar o Curso.

- Art. 10. Compete ao Colegiado de Curso:
- I eleger e assessorar a coordenação do curso na execução e acompanhamento de suas atividades;
- II propor à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), o calendário do
- III estabelecer e aprovar diretrizes dos planos de ensino, programas de
- disciplinas e critérios de avaliação propostos pelos docentes;

 IV aprovar o planejamento quanto à oferta de disciplinas e das atividades complementares do curso:
- V designar professores integrantes do quadro docente do curso para proceder à seleção dos candidatos; VI - estabelecer critérios de seleção ao ingresso do aluno na pós-graduação,
- respeitadas as normas vigentes; VII propor à PROPP o número de vagas a ser ofertado a cada processo seletivo;
- VIII decidir sobre aproveitamento de disciplinas obtido em outros cursos de pós-graduação lato sensu;
- IX aprovar orientadores e coorientadores, bem como as respectivas substituições, quando houver necessidade;
- X aprovar banca para julgamento do TCC; XI apreciar e deliberar questões relativas aos aspectos didático-pedagógicos, bem como propostas e/ou recursos encaminhados por professores e alunos do curso, no âmbito de sua competência;
- XII propor à PROPP reformulação/adequação do regulamento e projeto
- pedagógico;

 XIII acompanhar a execução curricular do curso, avaliar seus resultados e propor à Divisão de Pós-Graduação (DPG) medidas que visem a garantia do seu padrão de qualidade;
- XIV propor os valores das taxas, quando couber, respeitando as normas vigentes da instituição:
- XV deliberar sobre os planos de aplicação colocados à disposição do curso; XVI apreciar e deliberar a prestação de contas dos recursos colocados à
- disposição do curso;
- XVII deliberar sobre aproveitamento de créditos obtidos em atividades complementares;
 - XVIII exercer demais funções que lhe sejam atribuídas
- Art. 11. As reuniões do Colegiado de Curso poderão acontecer presencialmente ou por meio de tecnologias que permitam a comunicação simultânea como: chat, web, conferências, dentre outras.

- Art. 12. São atribuições da Coordenação do Curso:
- registrar, coordenar e supervisionar a execução do curso;
- II convocar e presidir as reuniões do colegiado;
 III executar as regulamentações propostas;
- IV elaborar editais de processo seletivo, de vagas remanescentes, de aluno especial, e encaminhar à DPG para a publicação em Diário Oficial;
- V acompanhar o processo de registro de seguro acadêmico, junto ao setor competente;
- VI receber, conferir e encaminhar ao órgão competente para deferimento, os documentos referentes à matrícula, observando os prazos estipulados no calendário
- acadêmico;

 VII comunicar ao órgão competente a desistência ou reprovação em disciplinas

 comunicar ao órgão competente a desistência ou reprovação em disciplinas solicitando quando couber, o desligamento dos mesmos:
 - VIII publicar edital de composição das bancas de TCC;
- IX preencher, por meio eletrônico, dentro dos prazos estabelecidos pela Diretoria de Registro Acadêmico (DRA), as atas de defesa de TCC após a regularização de todas as obrigações do aluno no curso;
- X encaminhar, no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da versão final, 1 (uma) versão digitalizada do TCC, ou equivalente, para Biblioteca da Unidade Universitária do curso e outro para a Biblioteca Central;
 - XI expedir declarações relativas às atividades do curso; XII manter atualizada a página *Web* do curso;
- XIII organizar e divulgar a produção científica do curso; XIV elaborar relatórios exigidos pelos órgãos oficiais XV solicitar e administrar recursos e materiais oriundos do orçamento previsto e do fomento à pós-graduação, quando for o caso;
 - XVI organizar a elaboração e divulgação da produção científica do curso;
- XVII encaminhar com parecer do colegiado do curso as adequações/ reformulações do regulamento e projeto pedagógico à DPG;
- XVIII providenciar para que sejam preenchidos os formulários de avaliação do curso (formulários dos alunos, dos professores e do coordenador do curso), tabular os dados e após parecer do colegiado do curso, encaminhar à DPG ao término das disciplinas.

CAPÍTULO III DOS DOCENTES E DA ORIENTAÇÃO

Art. 13. O corpo docente do curso deverá ser constituído por:

- I no mínimo 30% (trinta por cento) de portadores de título de pós-graduação stricto sensu, cujos títulos tenham sido obtidos em programas de pós-graduação stricto sensu devidamente reconhecidos pelo poder público, ou revalidados, nos termos da legislação pertinente;
- II no mínimo 80% (oitenta por cento) de professores efetivos da UEMS, cadastrados em grupo de pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) na área ou em área afim do curso.
- Art. 14. Em se tratando do corpo docente da UEMS, a carga horária disponível para a pós-graduação lato sensu deverá seguir a normatização vigente.
- Art. 15. Dos professores que ministrarão as disciplinas e orientarão os alunos na elaboração do TCC será exigido o grau de especialista, mestre ou doutor com validade nacional e comprovada produção na área em que atuará no curso.
- § 1º A critério do colegiado de curso, poderá ser admitido como orientador ou co-orientador, profissional vinculado ou não ao curso, respeitadas as especificidades de formação da área.
- § 2º A substituição do orientador, por iniciativa própria ou do discente será possível mediante requerimento dirigido ao Coordenador, a quem compete designar o substituto, com a concordância das partes interessadas: discente, orientador designado e orientador substituído
 - Art. 16. São atribuições do professor-orientador:
- I orientar os académicos na definição do objeto de estudo a ser pesquisado; II indicar referência bibliográfica e motivar o aluno a buscar outras fontes de
- consulta e bibliografias;
 III elaborar, de comum acordo com seu orientando, o plano de atividades deste e manifestar-se sobre alterações supervenientes; IV - acompanhar o desempenho do aluno, orientando-o em todas as questões
- referentes ao desenvolvimento de suas atividades; V auxiliar e participar na elaboração do Projeto de TCC;

 - VI estimular o aluno na participação de eventos técnico-científicos VII incentivar o aluno para a publicação de trabalhos científicos;
- VIII participar de reuniões convocadas pelo Coordenador de Curso para análise do processo do TCC, assim como da avaliação dos acadêmicos e do processo abrangente de formação profissional;
- IX certificar-se da autoria dos trabalhos desenvolvidos pelos seus respectivos orientandos, impedindo o andamento de trabalhos e ou encaminhamento para defesa perante a Banca Examinadora, daqueles que configurarem plágio parcial ou total ou de cuja autoria de parte ou total não pertença comprovadamente ao seu orientando;
 - X avaliar o TCC, encaminhando-o ou não à Banca Examinadora; XI presidir a Banca Examinadora do trabalho orientado;
- XII fazer a mediação entre orientandos e a Banca Examinadora; XIII preencher, por meio eletrônico, o plano de ensino antes do início da disciplina;
- XIV preencher, por meio eletrônico, a ata de cada disciplina contendo o total de faltas, o conceito e a mensagem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da disciplina;
- XV preencher e assinar com os demais membros da Banca Examinadora a Ata Final de Defesa do TCC:
 - XVI exercer outras atividades definidas no regulamento do Curso;
 - XVII observar e fazer os orientandos cumprirem as normas deste Regulamento.

Art. 17. São competências do aluno:

- informar-se de todas as normas e procedimentos que envolvam o TCC;
- II elaborar o TCC, que deverá obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e as normas deste Regulamento;
- III zelar pela qualidade do TCC; IV cumprir todas as atividades e exigências dos Componentes Curriculares correspondentes ao TCC;
- V cumprir todos os prazos estabelecidos por este Regulamento, por seu Professor orientador e pelo Coordenador do Curso;
- VII manter contato, de forma regular com seu Professor Orientador;
 VII atender a solicitações e ou orientações de seu professor-orientador;
 VIII realizar Defesa do TCC junto à Banca Examinadora na data, horário e local determinados pela coordenação. O não comparecimento sem justificativa na forma em
- vigor implicará em reprovação do aluno; IX entregar ao orientador uma versão digital e 3 (três) cópias impressas da versão final do TCC, para apreciação pelos membros da Banca Examinadora, no horário e local marcado pelo Coordenador do Curso.

CAPÍTULO IV DO PROCESSO SELETIVO

- Art. 18. A Comissão de Processo Seletivo (CPS) será designada por meio de portaria publicada em diário Oficial do Estado (DOE), e terá como competência organizar, coordenar e supervisionar todo o Processo Seletivo.
- Art. 19. As etapas, critérios de seleção, documentação necessária e demais disposições acerca do Processo Seletivo serão estabelecidos em edital próprio elaborado pela CPS e aprovado pelo Colegiado do Curso.

CAPÍTULO V DOS PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

- Art. 20. A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro, por procuração simples, nos horários e locais divulgados no edital e nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico, mediante a entrega das fotocópias autenticadas dos seguintes documentos:
 - L requerimento de matrícula:
- II cópia da Cédula de Identidade RG ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade; III - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF;

- IV cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral; V cópia de certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar, para maior de 18 anos, se do sexo masculino; VI - cópia de certidão de Registro Civil de Nascimento ou de Casamento;

VII - 1 (uma) fotografia 3x4 recente;

- VIII cópia e original do histórico escolar da graduação completo:
- IX cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de
- § 1º A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado em Calendário Acadêmico implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no Processo Seletivo.
- § 2º As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão competente pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com o original" contendo, além do nome da Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela Secretaria Acadêmica do Curso.
- § 3º Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 (um terço) do início das atividades do Curso, o aluno terá sua
- § 4º A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo obedecerá ao número de vagas ofertadas no edital.
- § 5º Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os incisos VIII e IX, no dia da matrícula, poderá ser substituído para efeito de registro, pela declaração de conclusão de todas as exigências do projeto pedagógico do curso com previsão de data de colação de grau.
- Art. 21. Cada disciplina terá um valor expresso em créditos, correspondendo cada crédito a 15 (quinze) horas.
- § 1º Os créditos relativos a cada disciplina somente serão conferidos ao aluno que obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) e, no mínimo, conceito
- § 2º Os conceitos serão atribuídos pelos professores, em cada disciplina, de acordo com a tabela a seguir:

Nota	Conceito
9,0 a 10,0	A
8,0 a 8,9	В
7,0 a7,9	С
0 a 6,9	D

- Art. 22. Até a conclusão do Curso, os alunos deverão preencher o Formulário de Avaliação de Disciplina e do Curso e entregar à Coordenação do Curso.
- Art. 23. No ato da entrega da ata de encerramento da disciplina, o professor deverá também entregar o Formulário de Avaliação do Curso à Coordenação do Curso.
- Art. 24. Serão aceitos alunos especiais, de acordo com a aprovação do Colegiado de Curso ouvido os professores de cada disciplina.
- § 1º O número de vagas, as condições de inscrição e prazo de matrícula do aluno especial serão definidos pelo Colegiado do Curso, em edital específico publicado pela Coordenação do Curso.
- § 2º Os alunos especiais farão jus a um certificado, constando somente as disciplinas cursadas nesta modalidade, expedido pela DRA.
- Art. 25. Os créditos obtidos em cursos do mesmo nível poderão ser aproveitados, desde que o número não ultrapasse 30% (trinta por cento) do mínimo total de créditos, e que haja compatibilidade entre conteúdo e carga horária, e tenham sido cursadas no intervalo de 2 (dois) anos da solicitação de aproveitamento

Parágrafo único. A solicitação do aproveitamento de disciplinas deverá ser encaminhada ao Coordenador do Curso, acompanhada do Histórico Escolar e do programa das disciplinas, devendo ser autorizada pelo professor da disciplina e pelo Colegiado do Curso.

- Art. 26. Dado o caráter temporário do Curso, não será permitido trancamento da matrícula
 - Art. 27. Dado o caráter temporário do Curso, não serão reofertadas disciplinas
- Art. 28. Será desligado do Curso, o aluno que obtiver frequência inferior a 75% (setenta e cinco por cento) ou conceito inferior a "C" em qualquer módulo do Curso.
- **Art. 29.** O aluno desligado do Curso poderá solicitar à DRA um certificado constando somente as disciplinas cursadas, nas quais tenha sido aprovado.
- Art. 30. O aluno deverá realizar, durante o Curso, as seguintes atividades complementares, entregando os respectivos comprovantes juntamente com a versão final de seu Artigo Científico:
- I participar de, no mínimo, um evento relacionado à área de Políticas Públicas, Cultura e Sociedade (Palestra, Congresso, Encontro, Seminário, dentre outros) até o final
- do Curso;

 II apresentar, no mínimo, uma comunicação ou pôster em evento científico

 II apresentar, no mínimo, uma comunicação ou pôster em evento científico om desenvolvimento, ou concluído;

- III publicar um trabalho científico, seja resumo, resumo expandido ou trabalho completo sobre tema relacionado ao Artigo Científico em desenvolvimento, ou concluído.
- Art. 31. Será concedido certificado de Especialista em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade ao aluno que tenha cumprido os seguintes requisitos:
- I ser aprovado nos 24 (vinte e quatro) créditos ofertados pelo Curso, com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento);

 - II ser aprovado na avaliação do TCC; III não possuir débitos com a Biblioteca e demais órgãos da Universidade.

CAPÍTULO VI DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

- Art. 32. Além das avaliações previstas para cada disciplina, será exigido a defesa do TCC que é uma atividade curricular obrigatória do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, sendo regido pela legislação vigente e por este Regulamento.
- Art. 33. O TCC deverá ser na forma de Artigo Científico fruto de pesquisa bibliográfica ou de campo, desenvolvido individualmente pelos alunos, com a orientação de um professor-orientador.
 - § 1º O tema escolhido para pesquisa deverá estar vinculado à temática do Curso.
- \S 2º Os artigos científicos produzidos e aprovados pelas respectivas Bancas Examinadoras poderão ser publicados, sempre em coautoria e com a anuência do professor-orientador, em revistas especializadas ou livros.
- § 3º Após confirmação do agendamento da data de avaliação, o orientador deverá encaminhar o Artigo Científico impresso para apreciação dos membros da Comissão Avaliadora, 20 (vinte) dias antes da data da defesa.
- Art. 34. O TCC será avaliado por uma Banca Examinadora, composta por 3 (três) professores, tendo o orientador como presidente da Banca.
- § 1º Será considerado reprovado o aluno que obtiver conceito "D" na avaliação atribuída pela Comissão Avaliadora.
- $\S~2^{\circ}~A~versão~final~do~TCC$, com o aval do orientador, deverá ser entregue à Coordenação do Curso no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a data da defesa em versão digitalizada.
- Art. 35. A coordenação do Curso divulgará orientações relativas a formulários, apresentação, cronograma com datas e demais orientações para a defesa.
- $\S~1^{\circ}~O~TCC$ deverá ser apresentado e defendido até o prazo de integralização do
- § 2º Somente poderá proceder à defesa do TCC, o aluno que tiver concluído todos os 24 (vinte e quatro) créditos.
- § 3º Após as devidas correções/reformulação sugeridas pela Banca Examinadora, o pós-graduando deverá encaminhar à Coordenação de Curso a versão final do Artigo Científico, digitalizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias
- Art. 36. Caso o aluno não obtenha o conceito mínimo, poderá ser dada nova oportunidade de apresentação do trabalho, desde que atenda às exigências da banca, e proceda a devolução do trabalho, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data da apresentação, no período de integralização do Curso.
 - Art. 37. Compete ao aluno no TCC:
 - I informar-se de todas as normas e procedimentos que envolvam o TCC;
- II elaborar o TCC, que deverá obedecer às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e às normas do Regulamento do Curso;
 - III zelar pela qualidade do TCC;
- IV cumprir as atividades e exigências dos Componentes Curriculares correspondentes ao TCC;
- V cumprir todos os prazos estabelecidos por este Regulamento, por seu professor-orientador e pela Coordenação do Curso;
 - VI manter contato, de forma regular com seu Professor Orientador; VII atender a solicitações e/ou orientações de seu Professor Orientador;
- VIII apresentar o Artigo Científico, exigido como TCC, à Comissão Avaliadora na data, horário e local determinados pela coordenação. O descumprimento dos prazos de entrega sem justificativa na forma em vigor, implicará em Reprovação do Aluno; IX - entregar ao orientador uma versão digital e 3 (três) cópias impressas da
- versão final do Artigo Científico, para apreciação pelos membros da Comissão Avaliadora, em data, horário e local marcados pelo Coordenador do Curso.
- Art. 38. O plágio acadêmico é a apropriação de forma parcial ou integral das ideias, conceitos ou frases de um autor, expressas por qualquer meio ou fixadas em qualquer suporte, tangível ou intangível, omitindo-se a fonte.
- § 1º O aluno regularmente matriculado que, comprovadamente, for responsabilizado pela prática de plágio acadêmico será reprovado no Curso.
- § 2º O docente responsável pela disciplina e/ou orientação que comprovar o(s) plágio(s) deverá comunicar e encaminhar à Coordenação do Curso, os documentos plagiados para as providências cabíveis.
- \S 3° A Coordenação do Curso deverá solicitar abertura de processo administrativo aos órgãos competentes da Instituição, para apuração da prática de plágio e indicação dos procedimentos acadêmicos pertinente.
- § 4º As ações legais decorrentes da prática de plágio, somente serão consignadas na vida académica do aluno, mediante parecer técnico-pedagógico dos órgãos competentes da UEMS, nos termos dos atos normativos internos.

CAPÍTULO VII DA METODOLOGIA

- Art. 39. O Curso de Pós-Graduação lato sensu em Políticas Públicas, Cultura e Sociedade, da Unidade Universitária de Paranaíba, será desenvolvido em 11 (onze) disciplinas, abrangendo conteúdos específicos, por meio de aulas expositivas, discussões e debates, seminários e outras atividades a serem definidas pelos professores responsáveis da disciplina, com a obrigatoriedade de elaboração individual e apresentação pública de TCC, sob a orientação de professor integrante do corpo docente do Curso
- Art. 40. Os conteúdos poderão ser ministrados, também, na modalidade a distância em até 20% (vinte por cento) da carga horária total do Curso, em todas as disciplinas, por meio da plataforma *Moodle*/UEMS, para envio de textos para leitura, realização de atividades e aprofundamento de pesquisas na rede eletrônica; ficando a critério de cada docente definir sobre a(s) metodologia(s) a ser(em) utilizada(s) no desenvolvimento do conteúdo proposto.

CAPÍTULO VIII DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Art. 41. As atividades complementares não são obrigatórias no Curso, mas serão incentivadas na forma de participação em eventos (palestras, congressos, encontros, seminários, dentre outros) relacionados à área do Curso.

CAPÍTULO IX DA AVALIAÇÃO DO CURSO

- Art. 42. Até a conclusão do Curso, os alunos deverão preencher o Formulário de Avaliação de Disciplina e do Curso (disponível no site do curso) e entregar à Coordenação do Curso.
- Art. 43. No ato da entrega da ata de encerramento da disciplina, o professor deverá também entregar o Formulário de Avaliação do Curso à Coordenação do Curso.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 44. Os casos omissos deste Regulamento serão resolvidos pelo Colegiado do Curso no âmbito de suas competências.

Dourados, 28 de agosto de 2018.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 237, de 28 de agosto de 2018.

Aprova o Regimento Interno dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2018.

RESOLVE:

- Art. 1° Aprovar o Regimento Interno dos Programas de Residência Multiprofissional em Saúde, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), conforme anexo
- Art. 2º Esta Deliberação produzirá efeitos após ser aprovada e homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e seu Presidente, respectivamente.

Dourados, 28 de agosto de 2018.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

Anexo da Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 237, de 28 de agosto de 2018.

REGIMENTO INTERNO DOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

CAPÍTULO I

DO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE

- Art. 1º O Programa de Residência Multiprofissional em Saúde e em Área Profissional da Saúde (PRMS/APS) está fundamentado no art. 13, da Lei Federal nº 11.129, de 30 de junho de 2005, o qual instituiu a Residência em Área Profissional da Saúde, uniprofissional ou multiprofissional (com exceção da Residência Médica), bem como em conformidade com o disposto nas Portarias Interministerial nº 1.077, de 12 de novembro de 2009 e nº 16, de 22 de dezembro de 2014 do Ministério da Saúde e do Ministério da Educação e Cultura e as demais normas da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional em Saúde (CNRMS).
- Art. 2º O PRMS/APS será mantido pela UEMS sob a forma de curso de especialização, na modalidade de ensino de Pós-Graduação lato sensu, com caráter de Residência em regime de dedicação exclusiva, caracterizando-se como educação para o trabalho, por meio de ensino em servico sob orientação técnica e ética de profissionais conferindo ao residente o certificado de especialista na área de concentração da residência cursada
- Art. 3º O PRMS/APS será regido pelas normas e deliberações da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU), as legislações da CNRMS e ao Regimento Interno dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu da UEMS.
- **Art. 4º** O PRMS/APS tem como base orientadora os aspectos que perpassam o debate do Campo da Saúde Coletiva, os princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS) e da Atenção Primária à Saúde, a partir das necessidades e realidades locais e regionais, podendo abranger as profissões preconizadas na Resolução do Conselho Nacional de Saúde nº 287, 8 de outubro de 1998, a saber: Biomedicina, Ciências Biológicas, Educação Física, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Nutrição, Odontologia, Psicologia, Serviço Social e Terapia Ocupacional, entre outras que eventualmente forem alocadas como integrantes das
- Art. 5° O PRMS/APS será financiado por meio da Secretaria de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Ministério da Saúde (SGTES) e implantado em parceria com uma Instituição Executora (municipal, estadual ou federal) e pela UEMS que será a Instituição Formadora
- $\S~1^{\circ}$ A Instituição Executora será a responsável pela concessão de espaços para assistência e a disponibilização de preceptores

- § 2º A Instituição Formadora será responsável pela execução do curso, concessão de docentes, tutores e estrutura física de aprendizagem para efetivação das atividades teóricas e teórico-práticas.
- Art. 6° As atividades do PRMS/APS estão condicionadas ao repasse financeiro do governo federal para custeio da bolsa residente.

Parágrafo único. Caso haja suspensão do repasse financeiro por qualquer ordem, as instituições formadora e executora não se responsabilizam pelo cumprimento da carga horária teórica e prática para formação do profissional residente.

Art. 7º A residência terá uma duração mínima de 2 (dois) anos.

Parágrafo único. O PRMS/APS iniciará suas atividades para nova turma de Profissionais de Saúde Residentes (PSR) no máximo no primeiro dia útil do mês de marco de cada ano

- Art. 8° A estrutura curricular da residência é composta por carga horária obrigatória de 5.760 (cinco mil, setecentos e sessenta) horas, sendo 4.608 (quatro mil, seiscentas e oito) horas em atividades práticas no serviço, mais 1.152 (mil, cento e cinquenta e duas) horas teóricas distribuídas em 10 (dez) disciplinas no eixo transversal do programa, mais 8 (oito) disciplinas no eixo transversal da área de concentração e mais 3 (três) disciplinas no eixo específico da área profissional.
 - Art. 9º O curso funcionará com mínimo de 5 (cinco) alunos.
- Art. 10. O PRMS/APS pertence à Área de conhecimento de "Ciências da Saúde" Grande área da "Saúde Coletiva", Área específica da "Atenção básica a saúde: Saúde da Família".

CAPÍTULO II

DA GESTÃO ADMINISTRATIVO PEDAGÓGICA E ATRIBUIÇÕES

- Art. 11. A estrutura e funções envolvidas no PRMS/APS para implementação dos Projetos Pedagógicos dos Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde, serão constituídas por:

 I coordenação da Comissão de Residência Multiprofissional (COREMU);
- coordenação do Programa de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde (PRMS/APS);
- III Colegiado do curso IV Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE);
 - V docentes;
 - VI tutores;
 - VII preceptores;
- VIII profissionais da saúde residentes. **Art. 12.** A Comissão de Residência Multiprofissional da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (COREMU/UEMS) é o órgão deliberativo responsável por coordenar, acompanhar e deliberar a execução dos Programas de Residência na área Profissional da Saúde, na modalidade Multiprofissional ou Uniprofissional.
- Art. 13. O Programa de Residência Uniprofissional destina-se aos profissionais de uma única área específica, entre aquelas previstas pela legislação vigente e tem como objetivo formar profissionais com saberes específicos de determinada área da saúde.
- Art. 14. O Programa de Residência Multiprofissional destina-se aos profissionais de qualquer uma das áreas previstas pela legislação vigente e tem como objetivo formar profissionais com saberes de diversas áreas da saúde.
 - Art. 15. São atribuições da Coordenação do PRMS/APS:
 - fazer cumprir as deliberações da COREMU;
 - II garantir a implementação do programa;
 - coordenar o processo de autoavaliação do programa;
- IV coordenar o processo de análise, atualização e aprovação das alterações do Projeto Pedagógico (PP) junto à COREMU;
- V constituir e promover a qualificação dos docentes, tutores e preceptores, submetendo-os à aprovação pela COREMU;
- VI mediar as negociações interinstitucionais para viabilização de ações conjuntas de gestão, ensino, educação, pesquisa e extensão;
- VII promover a articulação do programa com outros programas de residência em saúde da instituição, incluindo a médica, e com os cursos de graduação e pósgraduação;

 VIII - Fomentar a participação dos profissionais de saúde residentes, tutores e
- preceptores no desenvolvimento de ações e de projetos interinstitucionais em toda a extensão da rede de atenção e gestão do SUS;
- IX promover a articulação com as Políticas Nacionais de Educação e da Saúde e com a Política de Educação Permanente em Saúde por meio da Comissão de Integração Ensino e Serviço (CIES);
- X responsabilizar-se pela documentação do programa e atualização de dados junto às instâncias institucionais locais de desenvolvimento do programa e à CNRMS.

Parágrafo único. A função da coordenação deverá ser exercida por profissional de saúde, nível de doutorado e com experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos nas áreas de formação, atenção ou gestão em saúde.

Art. 16. Compete ao Colegiado do Curso:

- I eleger e assessorar a coordenação na execução e acompanhamento de suas atividades;
- II propor à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), o calendário acadêmico;
- III estabelecer e aprovar diretrizes dos planos de ensino, programas de disciplinas e critérios de avaliação propostos pelos docentes; IV - aprovar o planejamento quanto à oferta de disciplinas e das atividades
- complementares do curso; V designar professores integrantes do quadro docente do curso para proceder
- à seleção dos candidatos; VI - estabelecer critérios de seleção ao ingresso do aluno, respeitadas as normas
- vigentes;
- VII propor à PROPP o número de vagas a ser ofertado a cada processo seletivo; VIII decidir sobre aproveitamento de disciplinas obtido em outros cursos de pós-graduação lato sensu:
- IX aprovar orientadores e coorientadores, bem como as respectivas substituições, quando houver necessidade;
 - X aprovar banca para julgamento do Trabalho de Conclusão de Residência (TCR);
- XI apreciar e deliberar questões relativas aos aspectos didático-pedagógicos, bem como propostas e/ou recursos encaminhados por professores e alunos da residência, no âmbito de sua competência; XII - propor à PROPP reformulação/adequação do PP
- XIII acompanhar a execução curricular, avaliar seus resultados e propor à Divisão de Pós-Graduação (DPG) medidas que visem a garantia do seu padrão de qualidade;
 - XIV propor os valores das taxas, quando couber, respeitando as normas vigentes

da instituição

- deliberar sobre os planos de aplicação colocados à disposição da residência;
- XVI apreciar e deliberar a prestação de contas dos recursos colocados à disposição da residência;
- XVII deliberar sobre aproveitamento de créditos obtidos em atividades complementares
 - XVIII exercer demais funções que lhe sejam atribuídas.
- Art. 17. As reuniões do Colegiado de Curso poderão acontecer presencialmente ou por meio de tecnologias que permitam a comunicação simultânea como: chat, web-
- Art. 18. O Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE) é constituído pelo coordenador do programa, por representante de docentes, tutores e preceptores de cada área de concentração, com as seguintes responsabilidades:
- I acompanhar a execução do PP, propondo ajustes e mudanças, quando necessários, à coordenação;
- II assessorar a coordenação dos programas no processo de planejamento, implementação, acompanhamento e avaliação das ações teóricas, teórico-práticas e práticas inerentes ao desenvolvimento do programa, propondo ajustes e mudanças quando necessários;
- III promover a institucionalização de novos processos de gestão, atenção e formação em saúde, visando o fortalecimento ou construção de ações integradas na(s) respectiva(s) área(s) de concentração, entre equipe, entre serviços e nas redes de atenção do SUS;
- IV estruturar e desenvolver grupos de estudo e de pesquisa, que fomentem a produção de projetos de pesquisa e projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para a qualificação do SUS.
- V intervir e mediar situações pedagógicas que não estejam no escopo de atribuições de preceptores e tutores ou que os envolvam, buscando a garantia da formação do residente

Parágrafo único. O NDAE deverá realizar 2 (duas) reuniões ordinárias ao ano.

- Art. 19. Os docentes são profissionais vinculados às instituições formadoras e executoras que participam do desenvolvimento das atividades teóricas e teórico-práticas previstas no PP, devendo ainda:
- I articular junto ao tutor mecanismos de estímulo para a participação de preceptores e residentes nas atividades de pesquisa e nos projetos de intervenção
- II apoiar a coordenação dos programas na elaboração e execução de projetos de educação permanente em saúde para a equipe de preceptores da instituição executora;
- III promover a elaboração de projetos de mestrado profissional associados aos programas de residência;
- IV orientar e avaliar os trabalhos de conclusão do programa, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da COREMU.
- Art. 20. Em se tratando do corpo docente da UEMS, a carga horária disponível para a pós-graduação lato sensu deverá seguir a normatização vigente.
- Art. 21. Dos docentes que ministrarão as disciplinas e orientarão os alunos na elaboração do TCR será exigido o grau de especialista, mestre ou doutor com validade nacional, e comprovada produção na área em que atuará no curso.
- § 1º A critério do colegiado de curso, poderá ser admitido como orientador ou coorientador, profissional vinculado ou não ao curso, respeitadas as especificidades de formação da área.
- § 2º A substituição do orientador, por iniciativa própria ou do discente será possível mediante requerimento dirigido ao Coordenador, a quem compete designar o substituto, com a concordância das partes interessadas: discente, orientador designado e orientador substituído.
- Art. 22. A função de tutor caracteriza-se por atividade de orientação acadêmica de preceptores e residentes, estruturada preferencialmente nas modalidades de tutoria de núcleo e tutoria de campo, exercida por profissional com formação mínima de mestre e experiência profissional de, no mínimo, 3 (três) anos
- $\S\,1^{\rm o}\,A$ tutoria de núcleo corresponde à atividade de orientação acadêmica voltada à discussão das atividades teóricas, teórico-práticas e práticas do núcleo específico profissional, desenvolvidas pelos preceptores e residentes.
- § 2º A tutoria de campo corresponde à atividade de orientação acadêmica voltada à discussão das atividades teóricas, teórico-práticas e práticas desenvolvidas pelos preceptores e residentes, no âmbito do campo de conhecimento, integrando os núcleos de saberes e práticas das diferentes profissões que compõem a área de concentração do programa.

Art. 23. Ao Tutor compete:

- I implementar estratégias pedagógicas que integrem saberes e práticas, promovendo a articulação ensino serviço, de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no PP do programa, realizando encontros periódicos com preceptores e residentes com frequência mínima semanal, contemplando todas as áreas
- envolvidas no programa;

 II organizar, em conjunto com os preceptores, reuniões periódicas para implementação e avaliação do PP;
- III participar do planejamento e implementação das atividades de educação permanente em saúde para os preceptores;
- IV planejar e implementar, junto aos preceptores, equipe de saúde, docentes e residentes, ações voltadas à qualificação dos serviços e desenvolvimento de novas tecnologias para atenção e gestão em saúde;
- articular a integração dos preceptores e residentes com os respectivos pares de outros programas, incluindo da residência médica, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde;
- VI participar do processo de avaliação dos residentes; VII participar da avaliação do PP do programa, contribuindo para o seu aprimoramento:
- VIII orientar e avaliar dos trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas neste Regimento, associado ao regimento da COREMU.
- Art. 24. A função de preceptor caracteriza-se por supervisão direta das atividades práticas realizadas pelos residentes nos servicos de saúde onde se desenvolve o programa, exercida por profissional vinculado à instituição formadora ou executora, com formação mínima de especialista.
- § 1º O preceptor deverá, necessariamente, ser da mesma área profissional do residente sob sua supervisão, estando presente no cenário de prática.
- § 2º A supervisão de preceptor de mesma área profissional, mencionada no parágrafo 1º, não se aplica a programas, áreas de concentração ou estágios voltados às atividades que podem ser desempenhadas por quaisquer profissionais da saúde

habilitados na área de atuação específica, como por exemplo: gestão, saúde do trabalhador, vigilância epidemiológica, ambiental ou sanitária, entre outras

- Art. 25. Ao Preceptor compete:
 I exercer a função de orientador de referência para o(s) residente(s) no desempenho das atividades práticas vivenciadas no cotidiano da atenção e gestão em saúde;
- II orientar e acompanhar, com suporte do(s) tutor(es) o desenvolvimento do plano de atividades teórico-práticas e práticas do residente, devendo observar as diretrizes do PP;
- III elaborar, com suporte do(s) tutor(es) e demais preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias, acompanhando sua execução;
- IV facilitar a integração do(s) residente(s) com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática;
- V participar, junto com o(s) residente(s) e demais profissionais envolvidos no programa, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço para qualificação do
- VI identificar dificuldades e problemas de qualificação do(s) residente(s) relacionadas ao desenvolvimento de atividades práticas de modo a proporcionar a aquisição das competências previstas no PP do programa, encaminhando-as ao(s)
- tutor(es) quando se fizer necessário;

 VII participar da elaboração de relatórios periódicos desenvolvidos pelo(s) residente(s) sob sua supervisão;
- VIII proceder, em conjunto com tutores, a formalização do processo avaliativo do residente, com periodicidade máxima bimestral;
- IX participar da avaliação da implementação do PP do programa, contribuindo para o seu aprimoramento;
- X orientar e avaliar os trabalhos de conclusão do programa de residência, conforme as regras estabelecidas no Regimento Interno da COREMU, respeitada a exigência mínima de titulação de mestre.
- Art. 26. O profissional de saúde que ingressar em Programas de Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde receberá a denominação de Profissional de Saúde Residente, e terá como atribuições:
- I conhecer o PP do programa para o qual ingressou, atuando de acordo com as suas diretrizes orientadoras;
- II empenhar-se como articulador participativo na criação e implementação de alternativas estratégicas inovadoras no campo da atenção e gestão em saúde,
- imprescindíveis para as mudanças necessárias à consolidação do SUS;
 III ser co-responsável pelo processo de formação e integração ensino serviço, desencadeando reconfigurações no campo, a partir de novas modalidades de relações interpessoais, organizacionais, ético-humanísticas e técnico-sócio-políticas;
- IV dedicar-se exclusivamente ao programa, cumprindo a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais;
- V conduzir-se com comportamento ético perante a comunidade e usuários envolvidos no exercício de suas funções, bem como perante o corpo docente, corpo discente e técnico-administrativo das instituições que desenvolvem o programa;
 - VI comparecer com pontualidade e assiduidade às atividades da residência:
- VII articular-se com os representantes dos profissionais da saúde residentes na COREMU da instituição:
- VIII integrar-se às diversas áreas profissionais no respectivo campo, bem como com alunos do ensino da educação profissional, graduação e pós-graduação na área da
- IX integrar-se à equipe dos serviços de saúde e à comunidade nos cenários de prática;
- X buscar a articulação com outros programas de residência multiprofissional e em área profissional da saúde e também com os programas de residência médica;

 - XI zelar pelo patrimônio institucional; XII participar de comissões ou reuniões sempre que for solicitado;
- manter-se atualizado sobre a regulamentação relacionada à residência multiprofissional e em área profissional de saúde;
- XIV participar da avaliação da implementação do PP do programa, contribuindo para o seu aprimoramento;
- XV firmar o termo de compromisso para bolsa de trabalho do PRMS/APS/UEMS, conforme modelo disponibilizado pela coordenação.

CAPÍTULO III DO PROCESSO SELETIVO

- Art. 27. A Comissão de Processo Seletivo (CPS) será designada por meio de portaria publicada em Diário Oficial do Estado (DOE), e terá como competência organizar, coordenar e supervisionar todo o Processo Seletivo.
- Art. 28. As etapas, critérios de seleção, documentação necessária e demais disposições acerca do Processo Seletivo serão estabelecidos em edital próprio.

CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

- Art. 29. A matrícula será efetuada pelo candidato ou por terceiro, por procuração simples, nos horários e locais divulgados no edital e nos prazos estabelecidos em calendário acadêmico, mediante a entrega das fotocópias autenticadas dos seguintes documentos:
 - I requerimento de matrícula;
- II cópia da Cédula de Identidade RG ou de documento de identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade. 111 - cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

 - IV cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
 V cópia de certidão de alistamento militar ou de quitação com o serviço militar,
- para maior de 18 anos, se do sexo masculino;
 - VI cópia de certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
 VII 1 (uma) fotografia 3x4 recente;

 - VIII cópia e original do histórico escolar da graduação completo;
- IX cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de
- § 1º A não efetivação da matrícula inicial no prazo fixado em Calendário Acadêmico implicará na perda do direito à vaga oriunda da classificação no Processo Seletivo.
- § 2º As fotocópias dos documentos poderão ser autenticadas pelo órgão competente pela matrícula, à vista do documento original por meio de carimbo "confere com o original" contendo, além do nome da Instituição, local para indicação da data, nome e assinatura do funcionário responsável pela Secretaria Acadêmica do Curso
- § 3º Caso não seja apresentado o documento comprobatório de colação de grau em até no máximo 1/3 (um terço) do início das atividades do Curso, o aluno terá sua matrícula cancelada automaticamente.
- § 4º A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo obedecerá ao número de vagas ofertadas no edital.

5

- § 5º Caso o candidato não apresente os documentos a que se referem os incisos VIII e IX, no dia da matrícula, poderá ser substituído para efeito de registro, pela declaração de conclusão de todas as exigências do PP do curso com previsão de data de colação de grau.
- Art. 30. A avaliação do desempenho do Profissional de Saúde Residente terá caráter formativo e somativo, e levará em conta as atividades teóricas, teórico-práticas e práticas
- Art. 31. O processo de avaliação deverá utilizar instrumentos que contemplem os atributos cognitivos, atitudinais e psicomotores, com sistematização semestral do processo de avaliação e apresentação de trabalho final de conclusão de residência, consonante com a realidade do serviço em que se oferta o programa.

Parágrafo único. Os critérios e os resultados de cada avaliação deverão ser do conhecimento do Profissional de Saúde Residente.

- Art. 32. Para obtenção de certificado e aprovação, o profissional de Saúde
- Residente deverá satisfazer todas estas exigências:

 I cumprimento integral da carga horária exclusivamente prática do programa;
- II cumprimento de um mínimo de 85% (oitenta e cinco por cento) da carga horária teórica e teórico-prática;
- III aprovação obtida por meio de valores ou critérios adquiridos pelos resultados das avaliações realizadas durante o ano;
 - IV entrega semestral de um relatório das atividades realizadas no PRMS/APS;
 - V entrega e apresentação individual de um TCR.
- Art. 33. As avaliações das atividades práticas, teóricas e teórico-práticas serão realizadas pelo professor, tutor ou preceptor por meio das ações definidas no Plano de Ensino (atividades teóricas) e Plano de Ação (atividades práticas e teórico-práticas)
- Art. 34. O plano de ensino será elaborado pelo docente de acordo com a ementa do PP do PRMS/APS, e deverá conter obrigatoriamente:
 - a) ementa;
 - b) objetivos;
 - c) conteúdo
 - d) método:
 - e) critérios de avaliação
 - f) referências bibliográficas.

Parágrafo único. O Plano de Ensino deverá ser entregue no primeiro dia de aula aos profissionais de saúde residentes e na secretaria do PRMS/APS até 7 (sete) dias úteis antes do início das aulas pelo professor ou tutor.

- Art. 35. O docente terá 7 (sete) dias úteis após o término das atividades teóricas para preencher no sistema eletrônico os respectivos conceitos finais das disciplinas.
- **Art. 36.** O plano de ação será elaborado pelo tutor e/ou preceptor junto com o profissional de saúde residente e deverá conter prioritariamente os objetivos, bem como possíveis propostas de pesquisa, extensão universitária ou intervenções a serem desenvolvidas no decorrer das atividades práticas e teórico-práticas no semestre.
- Art. 37. A verificação do aproveitamento e aprovação será realizada pelo docente, tutor e/ou preceptor mediante compreensão dos aspectos definidos no plano de ensino ou plano de ação.
- Art. 38. O profissional de saúde residente deverá entregar o formulário de frequência (conforme modelo disponibilizado pela coordenação) das atividades práticas até o 2º dia útil de cada mês na secretaria do PRMS/APS
- Art. 39. As atividades práticas, teóricas e teórico-práticas devem levar em conta a execução das ações pactuadas entre professor, tutor e ou preceptor contidas no plano de ensino e plano de ação, e devem contemplar os atributos cognitivos, atitudinais e
- I Atributos Cognitivos: o residente deverá aplicar o conhecimento científico e o relacionar com o campo de práticas. Construir e buscar novos conhecimentos acerca da Atenção Básica à Saúde. Compreender e utilizar raciocínio clínico e crítico na atenção à saúde em seu campo de conhecimento;
- II Atributos Atitudinais: o residente deverá ter postura ética, enfrentar adequadamente as diferentes situações no campo prático com interesse, responsabilidade, pontualidade, assiduidade, iniciativa, criatividade, capacidade de negociação integração/relacionamento;
- III Atributos Psicomotores Habilidades: o profissional de saúde residente deve propor e desenvolver/aplicar projetos de pesquisa e extensão, participar da gestão da atenção primária em saúde, organizar e desenvolver/aplicar grupos operativos terapêuticos, trabalhar em equipe de forma interdisciplinar, fomentar e incentivar a participação popular no controle social, compreender o processo de territorialização e diagnóstico da situação de vida/saúde/doença da comunidade
- Art. 40. O conceito a ser utilizado na avaliação das atividades práticas, teóricas e teórico-práticas estão previstos na seguinte tabela de equivalência:

Conceito	Nota	Significado	Aproveitamento
А	9 a 10	Atingiu todos os objetivos propostos.	Obteve aproveitamento em todos os objetivos propostos, portanto aprovado.
В	8 a 8,99	Atingiu a maioria dos objetivos.	Obteve aproveitamento da maioria dos objetivos propostos, portanto aprovado.
С	7 a 7,99	Atingiu alguns objetivos.	Obteve aproveitamento de mais de 50% dos objetivos propostos, portanto aprovado.
D	< 6,99	Não atingiu os objetivos essenciais após nova avaliação.	Não cumpriu com as atividades propostas para apropriação dos objetivos, necessitando refazer o conteúdo ou a atividade prática.
I	0	Infrequente.	Não atingiu frequência mínima de 85%, portanto deverá refazer o conteúdo.

- o conceito mínimo para aprovação será "C"
- II o conceito minimo para apriovação será "C";
 III receberá conceito "I" o profissional de saúde residente que não tiver frequência mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) em qualquer atividade;
 III ao Residente que receber conceito "D" serão ofertadas possibilidades para recuperar e alcançar pelo menos os 50% (cinquenta por cento) dos objetivos que constam no plano de ensino;
- IV na hipótese do inciso anterior, o professor ou tutor, atribuirá atividades, que deverão ser cumpridas pelo profissional de saúde residente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação oficial dos conceitos;

- V a não entrega da atividade prevista no inciso IV, implicará na imediata reprovação profissional de saúde residente com conceito "D";
- VI entregue a atividade prevista no inciso IV pelo residente, o professor ou tutor terá o prazo improrrogável de 10 (dez) dias para a atribuição do conceito final definitivo.

Parágrafo único. Havendo a reprovação na atividade teórica do PRMS/APS, o profissional de saúde residente poderá compensá-la cursando-a quando a mesma for ofertada em outra turma de Residência na Instituição ou em equivalentes.

- Art. 41. Os profissionais de saúde residentes deverão entregar um relatório de suas atividades realizadas no PRMS/APS.
- § 1º O relatório deverá ser entregue na secretaria do PRMS/APS em formato instituído pela coordenação.
- § 2º O prazo para entrega é até 30 de junho referente ao primeiro semestre, e até 15 de dezembro, referente ao segundo semestre.
- § 3º O relatório deverá seguir as orientações de estrutura e formatação designados pela coordenação e conter uma descrição de todas as ações realizadas no PRMS/APS, bem como possuir os seguintes elementos obrigatórios: capa; contra-capa; sumário e elementos textuais.
 - Art. 42. Os elementos textuais exigidos para a composição do relatório, são:
- 1. I Atividades práticas: descrição e contextualização das atividades realizadas nas Estratégias Saúde da Família (ESF) e clínicas integradas e serviços de
- referência;

 2. II Atividades teóricas: descrição e contextualização das atividades

 1. Atividades teóricas: descrição e contextualização das atividades teóricas: individuais e de grupos realizadas junto às atividades teóricas;
- 3. III Atividades de teórico-práticas ou tutoria: descrição e contextualização dos encontros semanais com tutor, as atividades de estudos individuais,
- pesquisa ou extensão;
 4. IV Dificuldades encontradas e ou sugestões: descrição das fortalezas e fragilidades encontradas durante o semestre para a execução das atividades teóricas e práticas, se necessário com indicação de sugestões para o tutor e ou coordenação do programa.

Parágrafo único. Também poderão ser aceitos outros elementos textuais e póstextuais (apêndices e anexos) que agreguem a descrição das atividades realizadas, desde que todo relatório não ultrapasse no máximo 40 (quarenta) páginas.

- Art. 43. Para expedição da Certificação, a Coordenação da PRMS/APS/UEMS deverá enviar a Diretoria de Registro Acadêmico (DRA) os seguintes documentos: I - Cópia do histórico escolar do Profissional de Saúde Residente;
- II Ata dos trabalhos da comissão examinadora do TCR, constando a aprovação do trabalho pela comissão examinadora;
- III comprovante de submissão do artigo à revista científica;
 IV um exemplar do TCR, em cuja sobrecapa constem as assinaturas de todos os membros da comissão examinadora.

CAPÍTULO V LICENÇAS, FÉRIAS, AFASTAMENTOS DOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE RESIDENTES

Seção I

- Das Licenças

 Art. 44. À Profissional de Saúde Residente gestante ou adotante será assegurada a licença-maternidade ou licença adoção de até 120 (cento e vinte dias) de acordo com as legislações trabalhistas vigente.
- § 1º A licença deve ser solicitada com antecedência de 30 (trinta) dias mediante requerimento à coordenação do PRMS/APS
- § 2º A COREMU poderá prorrogar por 60 (sessenta) dias a duração da licençamaternidade, se houver solicitação da residente.
- \S 3° O atestado médico e a certidão de nascimento da criança deverão ser entregues pela profissional de saúde residente na secretaria do PRMS/APS para encaminhamento da licença.
- \S 4° A Profissional de Saúde Residente deverá comparecer à secretaria do PRMS/ APS no primeiro dia útil após o vencimento de sua licença maternidade para orientação sobre a retomada das atividades.
- § 5° A profissional de saúde residente que não comparecer até o 7° (sétimo) dia, após o término da licença, será desligada do PRMS/APS.
- Art. 45. Ao Profissional de Saúde Residente será concedido licenca de 5 (cinco) dias, para auxiliar a mãe de seu filho recém-nascido ou adotado, mediante apresentação de certidão de nascimento ou do termo de adoção da criança à secretaria do PRMS/APS.
- Art. 46. Ao Profissional de Saúde Residente será concedida licenca nojo de 8 (oito) dias, em caso de óbito de parentes de primeiro grau, ascendentes ou descendentes;
- Art. 47. Ao Profissional de Saúde Residente será concedida licença gala, de até 3 (três) dias consecutivos, em virtude de casamento, a contar no primeiro dia útil após a data do casamento.
- Art. 48. Ao Profissional de Saúde Residente será concedido licença saúde por um período de até 15 (quinze) dias anuais, mediante apresentação de atestado médico, observados os seguintes requisitos:
- I quando o período de licença for superior a 15 (quinze) dias, intercalados, o Profissional de Saúde Residente deverá cumprir tempo igual ao do período excedente, ao final do PRMS/APS, sem recebimento da bolsa trabalho.
- II quando o período de licença saúde for superior a 15 (quinze) dias consecutivos ou havendo a concessão de benefício por parte do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o Profissional de Saúde Residente será considerado afastado, sendo comunicado pela COREMU à CNRMS.

Parágrafo único. O Profissional de Saúde Residente deverá cumprir tempo igual ao da licença quando do retorno ao trabalho junto à PRMS/APS/UEMS, repondo as atividades perdidas em razão do afastamento, garantindo a aquisição das competências estabelecidas no programa.

Seção II

Das Férias

Art. 49. O Profissional de Saúde Residente fará jus a 1 (um) dia de folga semanal e a 30 (trinta) dias consecutivos ou dois períodos de 15 (quinze) dias de descanso, a cada ano do programa.

Parágrafo único. A disposição do período de férias será organizada junto ao Tutor ou Preceptor da área específica e à Coordenação da COREMU, com, pelo menos, 1 (um) mês de antecedência.

Seção III Dos Afastamentos

- **Art. 50.** O Profissional de Saúde Residente que se afastar do programa por motivo devidamente justificado com ou sem atestado médico, deverá completar a carga horária prevista, repondo as atividades perdidas em razão do afastamento, garantindo a aquisição das competências estabelecidas no PRMS/APS.
- § 1º A reposição deverá ser apresentada pelo profissional de saúde residente e Tutor ou Preceptor no prazo de 7 (sete) dias úteis e deverá ser aprovada pela Coordenação da COREMU.
- § 2º O não cumprimento do estabelecido no art. 8º, referente a carga horária. implicará ao Profissional de Saúde Residente advertências e possível desligamento do PRMS/APS após apreciação pela COREMU.
- Art. 51. Ao Profissional de Saúde Residente será concedido vale-folga (no limite de 7 (sete) ao ano) pela participação em eventos quando convocados pelo PRMS/APS e quando estes eventos não fizerem parte da carga horária semanal do residente.
- § 1º Cada período (manhã, tarde ou noite) equivale à 8 (oito) horas de folga, que deverá ser gozada no ano vigente da obtenção.
- § 2º O Profissional de Saúde Residente poderá participar em, no máximo, 2 (dois) eventos científicos ao ano, com possibilidade de afastamento de 4 (quatro) dias, devendo ser protocolado requerimento junto à COREMU com antecedência ao menos 1 (um) antes do evento.

CAPÍTULO VI DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

- Art. 52. Será passível de punição o Coordenador de Programa de PRMS/APS/ UEMS, Tutor, Preceptor ou Profissional de Saúde Residente cuja conduta esteja em desacordo com o preceituado neste Regimento, no Código de Ética de sua respectiva profissão ou na legislação vigente, incluindo-se as normas publicadas pela CNRMS.
 - Art. 53. As penalidades obedecerão à seguinte graduação:

 - I primeira advertência escrita;II segunda advertência escrita
 - III desligamento.
- $\S~1^{\rm o}$ Após a primeira advertência escrita, havendo reincidência da conduta, será efetuada a segunda advertência escrita, havendo nova reincidência da conduta, será aplicada a penalidade de Desligamento da PRMS/APS/UEMS.
- $\S~2^{\rm o}$ Todas as advertências devem ser registradas junto à secretaria do PRMS/APS e deverão ser assinadas pelos infratores no ato de sua aplicação, ou, havendo recusa,
- § 3° A ordem das penalidades poderá ser alterada de acordo com a gravidade da falta cometida, devendo, nesta hipótese, a aplicação ser submetida à homologação da COREMU
- § 4º A aplicação das penalidades previstas neste Regimento não obsta a apreciação da infração nos termos do Regimento Geral da UEMS, e/ou da legislação competente
 - Art. 54. As penalidades serão aplicadas conforme a ordem hierárquica, sendo:
- I na hipótese de infração cometida por Coordenador de Programa de PRMS/APS/
- UEMS, Tutor, Preceptor, docente a penalidade será deliberada pelo COREMU e aplicada por representante escolhido dentre seus membros, em deliberação por maioria simples; II na hipótese de infração cometida por Profissional de Saúde Residente, a penalidade de desligamento será aplicada pelo Coordenador do Programa de PRMS/APS/ UEMS onde atua o infrator, precedida de deliberação por maioria simples da COREMU, efetuando-se o registro da aplicação da penalidade junto à respectiva coordenação.
- § 1º Exceto na hipótese de aplicação da penalidade de desligamento, havendo discordância do infrator acerca da penalidade aplicada ou de sua graduação, é facultado ao infrator apresentar, por escrito e mediante protocolo, requerimento de deliberação acerca da penalidade aplicada perante o COREMU, o qual poderá, por deliberação de seus membros em maioria simples, rever a penalidade excluindo-a dos registros ou confirmá-la.
- § 2º O protocolo do requerimento poderá ser efetuado junto à Coordenação do Programa de PRMS/APS/UEMS ao qual está vinculado o infrator, cabendo à respectiva coordenação encaminhá-lo a COREMU.
- § 3º As decisões da COREMU acerca de penalidades aplicadas nos moldes deste Regimento caracterizam a última instância decisória, não cabendo recurso,
- Art. 55. Todas as infrações cometidas pelo Profissional de Saúde Residente deverão ser registradas por escrito e remetidas à Coordenação do PRMS/APS/UEMS.
- Art. 56. A critério do Coordenador do PRMS/APS/UEMS, sendo grave a infração registrada, poderá ser encaminhada para avaliação da COREMU.
- Art. 57. O infrator poderá ser convocado para prestar esclarecimentos dentro de um período de 5 (cinco) dias úteis à Coordenação do PRMS/APS/UEMS, quando uma das
- § 1º Na hipótese considerada no caput deste artigo, será convocada reunião extraordinária da COREMU para apreciar o caso, obedecidas as prerrogativas para tal
- § 2º Na reunião da COREMU, será concedido ao infrator liberdade presencial de defesa, prezando pela ética e sigilo das informações.
- § 3º A decisão será preferencialmente por consenso, podendo haver votação de maioria simples, sem a presença do infrator, e será encaminhado um documento reservado ao interessado.
- § 4º Qualquer outra infração decorrente de igual conduta que venha a ser verificada após a aplicação da penalidade de suspensão implicará no desligamento do
- § 5º No caso do infrator ser membro da Coordenação de Programa, a COREMU assumirá a gerência da situação em questão

CAPÍTULO VII DAS TRANSFERÊNCIAS

- Art. 58. A transferência de Profissional da Saúde Residente de um programa de Residência Multiprofissional em Saúde ou em Área Profissional da Saúde para outro da mesma área de concentração e em área profissional, prevista no PP do curso, somente será possível com aprovação das Comissões de Residências Multiprofissionais de origem e de destino e da CNRMS.
- Art. 59. É vedada a transferência de profissional da saúde residente entre Programas de Residência Multiprofissional em Saúde ou em Área Profissional da Saúde de diferentes áreas de concentração, inclusive na mesma instituição.
- Art. 60. Os profissionais da saúde residentes de programas descredenciados serão realocados em vagas já autorizadas que se encontrem ociosas ou vagas autorizadas em caráter extraordinário para esse fim, conforme determinação da CNRMS.
- Art. 61. Para solicitar transferência de outro Programa de Residência correlato para PRMS/APS, é necessário o protocolo de requerimento do Profissional de Saúde Residente interessado junto à Instituição Formadora, dirigido à COREMU/UEMS, com exposição de motivos para transferência e solicitando a aprovação do pleito, com documento comprobatório da aprovação da transferência pela COREMU da Instituição de Ensino de origem.
- Art. 62. Toda transferência, deverá ser submetida à apreciação e aprovação da CNRMS e está condicionada à prévia aprovação por decisão da COREMU/UEMS, à compatibilidade com o Programa de PRMS/APS/UEMS e à disponibilidade de vaga da PRMS/APS/UEMS nas Instituições Executoras parceiras
- Art. 63. O(s) Profissional(is) de Saúde Residente(s) advindo(s) de outro programa fica submetido a todos os dispositivos previstos neste Regimento a partir do momento da publicação, pela Coordenação da COREMU, do termo de aceite de matrícula do Profissional de Saúde Residente transferido.
- **Art. 64.** Os efeitos financeiros da bolsa para a Educação pelo Trabalho do(s) Profissional(is) de Saúde Residente(s) transferido(s) continuarão sob a regulamentação do certame de origem do(s) Profissional(is) de Saúde Residente(s), cabendo à Instituição Formadora apenas a responsabilidade acadêmica.
- Art. 65. A lotação do Profissional de Saúde Residente obedecerá ao critério de conveniência da PRMS/APS, mediante parceria com a Instituição Executora.
- Art. 66. O Profissional de Saúde Residente poderá requerer o trancamento de matrícula e respectiva vaga na PRMS/APS/UEMS, conforme legislação vigente.
- § 1º O trancamento somente poderá ser solicitado quando da ocorrência de relevante motivo de cunho pessoal, com caráter emergencial, devidamente justificado em requerimento escrito e protocolado junto ao Coordenador do PRMS/APS/UEMS.
- § 2º O trancamento terá prazo máximo de 1 (um) semestre e será delimitado ao semestre em que foi efetuado o requerimento de trancamento, devendo o Profissional de Saúde Residente retornar à vaga no semestre seguinte, sob pena de ocorrer seu desligamento do respectivo PRMS/APS/UEMS.
- § 3º O trancamento somente poderá ser requerido uma única vez, sendo facultado à COREMU, mediante decisão por maioria simples de seus membros, deliberar sobre eventual trancamento em prazo ou condições especiais, observados os limites das normas internas da Instituição Formadora.
- § 4° O Coordenador do PRMS/APS/UEMS encaminhará o requerimento de trancamento à avaliação da COREMU do PRMS/APS/UEMS, a qual poderá negar ou autorizar o trancamento.
- § 5º Havendo autorização da COREMU para o trancamento, o requerimento deverá ser submetido à avallação CNRMS que poderá homologar o trancamento, ocorrendo a suspensão do pagamento da bolsa destinada ao Profissional de Saúde Residente.
- § 6º Havendo negativa da COREMU ou da CNRMS para o trancamento, a decisão será comunicada ao Profissional de Saúde Residente, que poderá decidir por solicitar o desligamento do PRMS/APS/UEMS, com o cancelamento da bolsa respectiva.
- \S 7° Caberá ao Profissional de Saúde Residente fornecer documentos ou esclarecimentos adicionais eventualmente exigidos pela COREMU ou CNRMS durante a avaliação do pedido de trancamento.
- § 8° O trancamento de matrícula para o cumprimento de obrigações militares devidamente comprovadas por documentos, será precedido de comunicação pela COREMU à CNRMS
- § 9º Efetuado o trancamento, o Profissional de Saúde Residente retornará às atividades no início da próxima Unidade de Aprendizagem compatível com aquela que frequentava ou estava apto a frequentar quando do trancamento (isto quando houver ou for oferecida Unidade de Aprendizagem compatível), ressalvando-se autorização para retorno em condições especiais pela COREMU, desde que seja possível cumprir a carga horária mínima exigida e desde que o Profissional de Saúde Residente reponha a carga horária pendente da respectiva Unidade de Aprendizagem.

CAPÍTULO VIII DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DA RESIDÊNCIA (TCR)

- Art. 67. O TCR deve ser individual e construído sob orientação de um tutor.
- Art. 68. O TCR deve ser apresentado na forma de artigo científico ou uma inovação de produto/processo, resultado das atividades teóricas, teórico-práticas e práticas do PRMS/APS, devendo estar em consonância com as ações da saúde coletiva, atenção primária à saúde e com a realidade do serviço que se oferta o programa.
- § 1º Entende-se como artigo científico, o resultado de um estudo realizado de acordo com o método científico aceito por uma comunidade de pesquisadores. § 2º Entende-se por inovação de produto/processo, a introdução de um bem,
- implementação de um método de produção ou serviço novo ou significativamente melhorado no que concerne a suas características ou usos previstos, como por exemplo: desenvolvimento de material didático, técnicas, aplicativos, mapas, patentes e outros.
- Art. 69. Para realização do TCR, todos os preceitos éticos contidos nas legislações vigentes que envolvam seres humanos devem ser respeitados.
- **Art. 70.** Os profissionais de saúde residente do primeiro ano (R1) após definição com seu tutor deverão encaminhar até o oitavo mês de residência a sugestão de TCR para serem apreciadas pela COREMU, constando essencialmente dos objetivos e do tipo de pesquisa ou produtos que realizarão.
- Art. 71. O Profissional de Saúde Residente do segundo ano (R2) deverá entregar o seu TCR até o mês de dezembro e sua apresentação deve ser até o mês de fevereiro

do ano seguinte ambos em formato e datas definidas pela COREMU.

- Art. 72. A nota final do TCR será a média dos conceitos atribuídos pelos 3 (três) membros da Comissão Examinadora composta pelo tutor, coordenador(a) do PRMS/APS ou COREMU, e por um representante da Instituição Executora.
- Art. 73. O formato e estrutura do TCR deverá seguir as orientações da coordenação do PRMS/APS.
- Art. 74. O TCR deverá ser enviado por meio eletrônico para o endereço oficial do PRMS/APS até o vigésimo quarto mês de residência.
- § 1º Aos que optarem pelo artigo científico como TCR, deverá estar anexado ao trabalho uma declaração ou comprovante que ateste para qual periódico o mesmo foi
- § 2º O artigo deverá ter sido submetido a periódico igual ou superior a B2 segundo a área de avaliação de saúde coletiva dos periódicos qualis da CAPES.
- \S 3° Aos residentes que optarem por uma inovação de produto ou processo como TCR, deverá está anexado ao trabalho o número do registro do *International Standard* Book Number (ISBN).
- Art. 75. O Profissional de Saúde Residente que não respeitar o art. 6° e art. 8° com seus subitens será desligado do PRMS/APS, sendo impedido de receber a certificação, bem como poderá sofrer sansões judiciais com vistas a ressarcimento dos valores recebidos através da bolsa residência.
- Art. 76. As produções, resultados das ações práticas, teóricas e teórico-práticas do PRMS/APS ou enquanto estiverem vinculados ao mesmo, devem constar a seguinte descrição: Nome do Programa; Instituição Formadora; Instituição Executora; Ministério da Educação e Saúde; Cidade, Estado.
- Art. 77. A distribuição dos autores nos trabalhos de conclusão da residência e demais produções devem obedecer a seguinte padronização:
 I - profissional de saúde residente;

 - II tutor;III colaborador;
 - IV coordenador do PRMS/APS
 - V coordenador da COREMU.
- Art. 78. O reconhecimento da autoria deve estar baseado em contribuição substancial relacionada aos seguintes aspectos:
 - I concepção e planejamento do projeto de pesquisa;
 II análise e interpretação dos dados;

 - III redação do artigo ou revisão crítica relevante do conteúdo;
 IV aprovação final da versão a ser publicada.

CAPÍTULO IX

- DA METODOLOGIA

 Art. 79. O PP do PRMS/APS é orientado pelo desenvolvimento de prática multiprofissional e interdisciplinar em área específica de conhecimento, integrando os núcleos de saberes e práticas de diferentes profissões, devendo, para isto, considerar que as atividades teóricas, práticas e teórico-práticas devem ser organizadas por integrados profiseões.
- I um eixo integrador transversal de saberes, comum a todas as profissões envolvidas, como base para a consolidação do processo de formação em equipe multiprofissional e interdisciplinar;
 II - um ou mais eixos integradores para a(s) área(s) de concentração constituinte(s)
- do PRMS/APS:
- III eixos correspondentes aos núcleos de saberes de cada profissão, de forma a preservar a identidade profissional.

Parágrafo único. O PRMS/APS deve ser orientado por estratégias pedagógicas capazes de utilizar e promover cenários de aprendizagem configurados em itinerário de linhas de cuidado nas redes de atenção à saúde, adotando metodologias e dispositivos da gestão da clínica ampliada, de modo a garantir a formação fundamentada na atenção integral, multiprofissional e interdisciplinar.

- Art. 80. O PP prevê metodologias de integração de saberes e práticas que permitem construir competências compartilhadas, tendo em vista a necessidade de mudanças nos processos de formação, de atenção e de gestão na saúde, sendo que a construção e revisão do PP, será realizada por um Núcleo Docente Assistencial Estruturante (NDAE)
- **Art. 81.** O PRMS/APS terá dedicação exclusiva com carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, e duração mínima de 2 (dois) anos, devendo totalizar uma carga horária de, no mínimo, 5.760 (cinco mil, setecentos e sessenta) horas.
- § 1º A dedicação exclusiva deve ser entendida como impedimento da frequência de profissionais residentes em concomitância com qualquer outra atividade profissional ou de trabalho com recompensa indenizatória.
- § 2º A dedicação exclusiva se restringe a possibilidade deste trabalhar, concomitantemente, na atividade profissional de sua formação.
 - § 3º Ademais não poderá cumular bolsa com outra verba de caráter indenizatório.
- § 4º Estabelecidas estas restrições, entende-se que o profissional de saúde residente é livre para realizar cursos e ou praticar atividades não remuneradas ou indenizadas, a seu critério, desde que estas sejam compatíveis com o cumprimento da carga horária e atividades vinculadas ao PRMS/APS.
- Art. 82. As atividades propostas ao PRMS/APS constarão no seu PP e serão desenvolvidas com 80% (oitenta por cento) da carga horária total sob a forma de estratégias educacionais práticas, com garantia das ações de integração, educação, gestão, atenção e participação social e 20% (vinte por cento) sob forma de estratégias educacionais teóricas ou teórico-práticas.
- § 1º Estratégias educacionais práticas são aquelas relacionadas ao treinamento em serviço para a prática profissional, de acordo com as especificidades das áreas de concentração e das categorias profissionais da saúde, obrigatoriamente sob supervisão do corpo docente assistencial.
- § 2º Estratégias educacionais teóricas são aquelas cuja aprendizagem se desenvolve em módulos, temáticas ou conteúdos por meio de estudos individuais e em grupo, em que o Profissional da Saúde Residente conta, formalmente, com orientação do corpo docente assistencial e convidados.
- § 3º Também poderão ser considerados com estratégias teóricas, as participações em seminários, simpósios, congressos, validados pela COREMU e que acontecerem na Instituição Formadora.

- § 4° As estratégias educacionais teórico-práticas são aquelas que se fazem por meio de simulação em laboratórios, ações em territórios de saúde e em instâncias de controle social, em ambientes virtuais de aprendizagem, análise de casos clínicos e ações de saúde coletiva, entre outras, sob orientação do corpo docente assistencial.
- \S 5° As estratégias educacionais teóricas, teórico-práticas e práticas dos programas devem necessariamente, além de formação específica voltada às áreas de programas deven necessariamente, atem de formação especifica voltada as ateas de concentração e categorias profissionais, contemplar temas relacionados à bioética, ética profissional, educação permanente em saúde, metodologia científica da pesquisa em saúde, epidemiologia, bioestatística, segurança do paciente, políticas públicas de saúde, Sistema Único de Saúde, Atenção Primária à Saúde entre outros que a NDAE entender como pertinente para formação do profissional de saúde residente

CAPÍTULO X DO ESTÁGIO OPTATIVO

- Art. 83. É permitida a realização de estágio optativo pelo Profissional de Saúde Residente, desde que não haja entendimento contrário manifestado expressamente pela COREMU e sejam atendidos os seguintes critérios:
- I o estágio optativo não será obrigatório, sendo permitido apenas para os Profissionais de Saúde Residentes no segundo ano de Residência (R2), com duração de 30 (trinta) dias consecutivos;
- II o estágio optativo deverá ser desenvolvido em local que permita o desenvolvimento de atividades coerentes com a área de concentração e a área temática do Programa, visando à qualificação de sua formação para atuação no SUS e Atenção Primária à Saúde;
- III o residente é o responsável pela tramitação dos ajustes de horários e demais fatores com o seu programa de origem e Instituição de destino;
- IV o residente deverá providenciar e apresentar todos os documentos exigidos pela Instituição de destino;
- V a Instituição de destino deverá encaminhar documento de aceite, com o nome do profissional que ficará responsável pela supervisão e avaliação do residente à
- Instituição de origem; VI os custos de transporte, alimentação e moradia serão de inteira responsabilidade do residente; VII - o coordenador do Programa deverá encaminhar para a Instituição de destino
- o documento autorizando a realização do estágio optativo, no qual deve constar o local em que será realizado o estágio, nome do responsável pelo residente, programação que deverá ser desenvolvida com a respectiva carga horária;
- VIII o residente será responsável pela contratação de seguro de vida quando o estágio ocorrer fora do território nacional.

Parágrafo único. Esta modalidade de estágio deverá ser prevista em PP.

CAPÍTULO XI

- DA AVALIAÇÃO DO CURSO
 Art. 84. O processo de autoavaliação do programa constitui, por si só, um eficiente instrumento de transformação e modernização da gestão de um processo formativo e tem como principal objetivo a correção de rumos para melhor atingir os objetivos estabelecidos e as metas propostas.
- Art. 85. A elaboração de uma estratégia de monitoramento e avaliação para um processo educativo requer uma decisão sobre quais indicadores ou aspectos devem ser avaliados, a definição dos resultados esperados, a seleção de uma metodologia de avaliação e a obtenção dos dados necessários.
- **Art. 86.** O grande desafio para a disseminação da prática de autoavaliação de programas/projetos é, sem dúvida, encontrar formas práticas de mensurar o desempenho e fornecer, aos gestores de programas bem como aos demais atores envolvidos, informações úteis para avaliação sobre os efeitos de tal programa.
- Art. 87. A autoavaliação do PRMS/APS se dará através de uma dimensão interna e de uma dimensão externa, que ocorrerá da seguinte forma:
- I a autoavaliação da dimensão interna se dará semestralmente e envolverá a participação do coordenador do programa e de representantes de todos os segmentos envolvidos nos serviços onde a residência se desenvolve: docentes, tutores, preceptores, residentes e profissionais da saúde e supõe a avaliação da formação do residente em
- todas as suas dimensões constitutivas; II para a autoavaliação da dimensão interna serão utilizados instrumentos de avaliação diversos, desenvolvidos em consonância com os objetivos a serem avaliados e considerando como indicadores, em especial, aqueles estabelecidos como constitutivos do perfil do egresso;
- III a autoavaliação da dimensão externa, promovida anualmente pela COREMU, envolverá tanto a instituição formadora quanto a instituição executora e supõe a avaliação da eficácia, eficiência e efetividade do programa seja em relação à interrelação ensino-serviço ou em relação à efetividade, aperfeiçoamento e qualificação dos serviços propriamente ditos.
- IV para a autoavaliação da dimensão externa, igualmente serão utilizados instrumentos de avaliação diversos, desenvolvidos em consonância com os objetivos a serem avaliados e considerando como indicadores, em especial, a produtividade e a qualidade dos serviços de atenção primária à saúde.

CAPÍTULO XII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 88. Os casos não previstos neste Regimento serão apreciados e deliberados pela COREMU, por meio de edição de resoluções, em reunião especialmente designada para este fim e por decisão da maioria simples de seus membros

Parágrafo único. As alterações neste Regimento serão efetuadas mediante decisão da COREMU, por maioria absoluta de seus membros, ou seja, 2/3 (dois terços) do quórum em reunião especialmente designada para este fim.

Art. 89. Os casos omissos serão resolvidos pela COREMU

Dourados, 28 de agosto de 2018.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 238, de 28 de agosto de 2018.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2018

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Residência Multiprofissional em Saúde da Família, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ser ofertado na Unidade Universitária de Campo Grande.
- Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 28 de agosto de 2018.

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UFMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 240, de 28 de agosto de 2018.

alteração do Regulamento do Aprova a Programa de Pós-Graduação "stricto sensu" em Letras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nível mestrado, na Unidade Universitária de Campo Grande.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO. PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2018,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar a alteração do Regulamento do Programa de Pós-Graduação stricto sensu em Letras, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, nível mestrado, na Unidade Universitária de Campo Grande, aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 175, de 27 de abril de 2016, homologada pela Resolução CEPE/UEMS nº 1.641, de 24 de maio de 2016, e posteriormente alterado pela Deliberação CPPG/CEPE-LIEMS no 225, de 23 de agosto de 2017, homologada pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.913, de 14 de novembro de 2017, que passará a vigorar com as seguintes alterações:
- "Art. 4° O Colegiado do Programa será composto pelo coordenador do programa (presidente do colegiado); o coordenador adjunto, no caso de opção pelo cargo (vicepresidente), 5 (cinco) membros eleitos por seus pares, com seus respectivos suplentes e 1 (um) representante discente, com seu respectivo suplente, escolhido por seus pares
- § 1º Serão eleitos representantes que pertençam ao quadro docente da UEMS cadastrados como permanentes do quadro docente do Programa, totalizando 1 (um) representante de cada linha de pesquisa, com seu respectivo suplente.
- $\S~2^{\rm o}$ O representante discente será o mais votado entre seus pares, e terá mandato de 1 (um) ano, podendo ser reconduzido.
- § 3º Poderão candidatar-se a membro docente do colegiado apenas docentes permanentes com produção qualificada pelos critérios mais altos da avaliação da CAPES. O mesmo se aplica aos candidatos ao cargo de coordenador de curso e nesse caso tornase necessária apresentação de plano de trabalho a ser apreciado durante o pleito
- Art. 5° O coordenador do Programa será eleito entre os docentes permanentes do quadro efetivo da UEMS, por eleição do colegiado.
- § 1º O coordenador será eleito por 2 (dois) anos podendo ser reeleito pelo mesmo

Art. 6 ° XX - (Revogado); Art 7° I - registrar, coordenar e supervisionar a execução das atividades do programa;

- IV publicar, por meio de edital em Diário Oficial, a abertura de processo seletivo e homologação de resultados finais, de vagas remanescentes, de aluno especial, dentre outros:
- VII acompanhar o processo de registro do seguro acadêmico, junto ao setor competente:
- IX preencher, por meio eletrônico, as atas de defesa, de qualificação, dissertação, tese ou outra modalidade regulamentada pela CAPES, após a regularização de todas as obrigações do aluno no programa;

Parágrafo único. O coordenador adjunto, quando houver, deverá auxiliar o coordenador nas funções elencadas neste artigo.

- I docentes permanentes: professores efetivos do quadro da UEMS ou de outras IES que participem do programa ministrando disciplinas e orientando acadêmicos e que estejam devidamente adequados ao exposto pelo documento de área no que diz respeito aos critérios da CAPES:
- II docentes colaboradores: professores efetivos do quadro da UEMS ou de outras IES que participem do programa ministrando disciplinas e orientando acadêmicos e que estejam devidamente adequados ao exposto pelo documento de área no que diz

respeito aos critérios da CAPES, diferenciando-se do guadro permanente conforme sua

- III docentes visitantes: professores convidados de outras IES, com titulação de doutor e produção na área, convidados a compor o quadro de docentes do programa ministrando disciplinas e/ou orientando acadêmicos.
- Art. 9º O processo de credenciamento de docentes, a ser realizado no início do ano letivo, preferencialmente, até o segundo ano do quadriênio vigente no calendário do coleta CAPES, será de responsabilidade do colegiado de programa e da coordenação.
- I os docentes interessados em se credenciar ao Programa de Pós-Graduação em Letras da UEMS na Unidade Universitária de Campo Grande deverão apresentar:
- a) carta de intenção indicando sua formação e titulação, sua área de pesquisa, bem como proposta de vinculação a uma das linhas de pesquisa que compõem o programa; b) cópia do Currículo Lattes.
- II caberá ao colegiado e à coordenação avaliar se o candidato se enquadra nos seguintes critérios:
- a) obtenção do título de doutor há pelo menos 3 (três) anos;
 b) integração em pelo menos 2 grupos de pesquisa cadastrados pelo CNPq, relacionados à linha de pesquisa pretendida no credenciamento;
- c) vinculação a um ou mais projetos de pesquisa e ser coordenador de pelo menos um;
- d) apresentação de pelo menos 6 itens de produção qualificada nos últimos 4 (quatro) anos.
- § 1º Considerando o documento de área Letras e Linguística CAPES 2016, entende-se por produção relevante: livro; organização de livro; organização de número temático ou dossié de periódico; editoria de periódico científico; capítulo de livro; artigo e resenha em periódico; tradução de livro ou de capítulo de livro e artigo científico; livros didáticos destinados ao ensino fundamental, médio ou superior; obras literárias para os programas que tenham linha de pesquisa em escrita criativa ou equivalente; verbetes descritivos que se configurem como ensaio. Tal produção será avaliada conforme o Qualis da área.
- § 2º Em caso de parecer favorável, uma vez que os critérios forem obedecidos, o docente será credenciado no Programa como professor permanente. Em caso de credenciamento como professor colaborador serão observados os seguintes casos:
- I docentes que mantiverem vínculo empregatício com outra instituição de ensino superior:
 - II residirem fora de Mato Grosso do Sul;

 - III pertencerem à categoria de docentes sênior; IV forem pós-doutorandos vinculados ao Programa;
 - V forem pós-graduandos vinculados ao Programa.
- § 3° Os incisos I, II, III, IV e V do § 2° serão considerados caso se constituam como um impedimento para atuação do docente.
- Art. 9º-A Ao final de cada ano letivo, serão mantidos como credenciados os docentes permanentes que atenderem aos critérios abaixo especificados e o docente colaborador que atender a no mínimo 4 (quatro) dos itens:
- I integrar pelo menos 2 (dois) grupos de pesquisa cadastrados no CNPq, com área afim à de Estudos Literários;
- II estar vinculado a 1 (um) ou mais projetos de pesquisa, coordenando, pelo menos, 1 (um);
- III apresentar, no mínimo, 8 (oito) itens da Produção 1 (um) nos últimos 4 (quatro) anos;
- IV ter orientado ou estar orientando pelo menos 3 (três) alunos de Iniciação Científica ou monografia ou trabalho de conclusão de curso nos últimos 3 (três) anos V - ter orientado ou estar orientando 2 (duas) dissertações nos últimos 3 (três)
- anos; VI - ter ministrado uma disciplina de caráter optativo, que não seja relacionada
- como Tópico Especial ou Disciplina Complementar, pelo menos uma vez a cada 3 (três)

VII - manter atualizado, semestralmente, o currículo Lattes, com vistas pelo colegiado no início de agosto e dezembro de cada ano corrente. Parágrafo único. O professor que não cumprir essas exigências, sem justificar-se

ao Colegiado de Curso, não será recredenciado.

IX - preencher, por meio eletrônico, o plano de ensino antes do início da disciplina:

X - preencher, por meio eletrônico, a ata de cada disciplina contendo o total de faltas, os conceitos e a mensagem, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o término da disciplina

Parágrafo único. O quantitativo de alunos por orientador atenderá às normas da CAPES.

Art 11 III - possuir título de Doutor;

Art. 18. Poderão participar da seleção, candidatos portadores de diploma de curso superior devidamente reconhecido pelo órgão competente, na área de Letras e áreas afins. Como áreas afins serão consideradas as áreas de Ciências Humanas e Ciências Sociais.

Art. 19.

- \S 1° Nos casos de candidatos estrangeiros, que não fazem parte de convênio ou acordo com instituições estrangeiras, serão admitidas matrículas desde que submetidos às exigências estabelecidas em edital do processo seletivo do Programa.
- $\S~2^{\rm o}$ O exame de proficiência será realizado por meio do órgão institucional responsável pela aplicação do exame na UEMS ou pela apresentação de proficiência atestada por outro órgão autorizado, devidamente aceito pela comissão do processo seletivo.

- identificação com foto, desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade:
- Art. 23. Para integralização do Programa, o aluno deverá cumprir o quantitativo
- de 96 (noventa e seis) créditos, assim distribuídos: I 16 (dezesseis) créditos em disciplinas obrigatórias;
 - II 8 (oito) créditos em disciplinas complementares
 - III 6 (seis) créditos em duas publicações em Revistas e Anais de eventos com

certificação pelo sistema Qualis, uma publicação em cada suporte, conforme Documento de Área de Letras e Linguística da CAPES;

- \S 4° O programa poderá oferecer, além das disciplinas obrigatórias, disciplinas optativas/eletivas além de disciplinas não previstas no projeto pedagógico, desde que aprovadas pelo Colegiado, sendo registradas como Tópicos Especiais.
- § 5º À disciplina Tópicos Especiais, caberá ao professor ministrante, no ato da oferta, indicar subtítulo que será lançado no Histórico Escolar do Aluno.
- \S 6° É admitido o uso de língua estrangeira nas atividades do curso incluindo trabalhos, seminários e a própria dissertação, desde que aprovado pelo Colegiado.

Art. 32.

- § 1º O Exame de Qualificação, em sessão fechada ao público, deverá ser realizado por banca examinadora composta pelo orientador, membro nato, e por 2 (dois) professores, preferencialmente, do quadro permanente do Programa, e por 1 (um) suplente indicado pelo orientador.
- § 2º A banca examinadora será aprovada pelo orientador e pelo coordenador e posteriormente homologada pelo Colegiado.
- § 4º O aluno reprovado no Exame de Qualificação será submetido a um novo Exame, que deverá ser realizado dentro de 60 (sessenta dias), sem exceder ao prazo máximo para a conclusão do Programa, considerando o período de prorrogação, se este
- Art. 37. A banca examinadora será composta pelo orientador, Presidente da banca e 2 (dois) examinadores e 1(um) deles deve pertencer ao quadro permanente do Programa e o outro, com título de Doutor, deve pertencer a outra instituição de ensino superior e ser preferencialmente vinculado a um Programa de Pós-Graduação *stricto*
- § 1º A banca examinadora contará com a presença de 2 (dois) professores suplentes (um interno e outro externo ao Programa), indicados pelo orientador.
- Art. 38. Após a defesa, em caso de aprovação, o candidato deverá encaminhar no prazo de 30 (trinta) dias após a entrega da versão final, 1 (uma) versão digitalizada da dissertação e outra impressa para a Biblioteca da Unidade Universitária sede do Programa.
- § 1° O orientador ficará responsável por conferir se as sugestões apresentadas foram contempladas na nova versão da dissertação, mediante assinatura do Termo de Conferência de Entrega de Dissertação, documento disponível na página do Programa
- § 2º A secretaria do programa expedirá documentos referentes à defesa da dissertação, somente após a entrega dos exemplares finais e mediante a quitação de todos os débitos com relação ao Programa.

§ 3° (Revogado).

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE-UEMS).

Dourados, 28 de agosto de 2018

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 241, de 28 de agosto de 2018.

Altera a Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 127, de 6 de agosto de 2013, homologada, com alteração, pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.369, de 16 de outubro de 2013, que Normatiza o Estágio Pós-Doutoral na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2018,

RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a Deliberação CPPG/CEPE-UEMS Nº 127, de 6 de agosto de 2013, homologada, com alteração, pela Resolução CEPE-UEMS Nº 1.369, de 16 de outubro de 2013, que Normatiza o Estágio Pós-Doutoral na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 2° O objetivo do Estágio Pós-Doutoral é atualizar e consolidar os conhecimentos ou efetuar o eventual redirecionamento da linha de pesquisa do Pós-Doutorando.

Art. 3°

- § 1º Deverá ser apresentado, ao docente supervisor, no início do Estágio, um plano das atividades a serem desenvolvidas, com duração mínima de 6 (seis) meses e máxima de 48 (quarenta e oito) meses.
- § 3º No caso de solicitação de prorrogação do Estágio Pós-Doutoral, o docente supervisor emitirá parecer circunstanciado, manifestando-se pela permanência do pós-doutorando ou pelo encerramento do seu estágio.

Art. 7° VI - plano de atividades, observados os prazos do art. 3º, contendo:

§ 4° (Revogado).

Art. 8° (Revogado).

Art. 9°.

- II ser responsável por disciplina obrigatória.III ser orientador de dissertação ou tese.

Art.10. (Revogado)

- Art. 11. Ao final do período de permanência na Universidade, o pós-doutorando deverá entregar à Coordenação do Programa um Relatório Final detalhado de atividades, devidamente avalizado pelo docente supervisor, anexando sua produção intelectual
- § 1º O Relatório deverá ser anexado ao pedido original a que se refere o art. 7º, e submetido à apreciação do Colegiado do Programa até trinta dias após o término das atividades de pesquisa na Instituição.

§ 2° (Revogado)

- Art. 12. No caso de aprovação do relatório, o Coordenador do Programa expedirá o Certificado de Estágio Pós-Doutoral, conforme modelo próprio (anexo I)
- Art. 13. Durante o período do Estágio, qualquer criação realizada pelo Pós-Doutorando será de propriedade intelectual da Universidade.
- Art. 15. Toda publicação que resultar da realização do Estágio deverá mencionar o Programa ao qual esteve vinculado."
- Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE-UEMS).

Dourados, 28 de agosto de 2018

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UEMS

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 242, de 28 de agosto de 2018.

Altera o Regulamento do Programa de Pesquisa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul.

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2018.

RESOLVE:

- **Art. 1º** Alterar o Regulamento do Programa de Pesquisa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 171, de 27 de abril de 2016, homologada com alteração pela Resolução CEPE/UEMS nº 1.637, de 24 de maio de 2016, e posteriormente alterado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 226, de 11 de abril de 2018, homologada com alteração pela Resolução CEPE-UEMS nº 1.990, de 20 de junho de 2018, que passará a vigorar com as seguintes alterações:
- "Art. 6º Poderão colaborar em projetos de pesquisa docentes, alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação e pós-graduação da UEMS, pesquisadores externos à UEMS vinculados ou não a outras instituições, técnicos administrativos com formação superior, além dos mencionados no art. 5º deste Regulamento.

Art. 10.

- \S 1° Havendo justificativa formal e plausível para a recusa de atendimento à consultoria científica proposta pela DP, essa deverá ser encaminhada dentro do prazo de até 5 (cinco) dias úteis após o encaminhamento da solicitação.
- § 2° O prazo para emissão do parecer deve ser de até 20 (vinte) dias, prorrogável, no máximo, por mais 10 (dez) dias, diante de justificativa formal encaminhada à DP.

Art. 15.

- $\S\,3^{\rm o}$ Os que envolvem patrimônio genético e cultural deverão ser, obrigatoriamente, cadastrados no Sistema Nacional de Gestão do Patrimônio Genético e do Conhecimento Tradicional Associado (SisGen) de acordo com as orientações disponíveis no site da PROPP, sendo de responsabilidade do coordenador do projeto de pesquisa, a documentação e providências necessárias para atendimento à legislação vigente, bem como a apresentação do protocolo de submissão do projeto ao SisGen para o início da execução da pesquisa.
- Art. 28. A prorrogação de prazos de entrega de relatório, por no máximo até 6 (seis) meses, poderá ser solicitada uma única vez, mediante comunicação via e-mall, pelo coordenador do projeto, antes do prazo estipulado quando da aprovação do projeto.
- Art. 30. O cancelamento do Cadastro do projeto na DP só será permitido no caso do coordenador não encaminhar, no prazo de até 6 (seis) meses após o envio da proposta para o cadastro na DP, o parecer de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética com Seres Humanos e/ou pela Comissão de Ética no Uso de Animais.
 - I (Revogado);

 - II (Revogado); III (Revogado); IV (Revogado);

 - V (Revogado).

Parágrafo único. (Revogado)

Art. 31. (Revogado).

Art. 34. Decorrido o prazo para regularização das pendências junto à DP, relacionadas a atraso na entrega de reformulação de projetos e/ou relatórios, de relatório final, e de pareceres, será imputada ao pesquisador, até que se regularize a situação que motivou a inadimplência, as seguintes penalidades:

II - (Revogado)

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE-UEMS)

Dourados, 28 de agosto de 2018

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

DELIBERAÇÃO CPPG/CEPE-UEMS Nº 243, de 28 de agosto de 2018.

Altera o Regulamento do Comitê Interno de Pesquisa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CIPE/UEMS).

A CÂMARA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 28 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o Regulamento do Comitê Interno de Pesquisa da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (CIPE/UEMS), aprovado pela Deliberação CPPG/CEPE-UEMS nº 134, de 10 de abril de 2014, homologada pela Resolução CEPE/UEMS nº 1.416, de 21 de maio de 2014, que passará a vigorar com as seguintes alterações:

II - o chefe do Setor de Apoio à Pesquisa, seu Vice-Presidente;

III - 3 (três) representantes docentes titulares e 1 (um) representante docente suplente de cada uma das grandes áreas de conhecimento, cuja titulação mínima seja a de mestre, que já tenha coordenado projeto(s) de pesquisa cadastrado(s) na DP/PROPP, com experiência em orientação de Iniciação Científica e em atividades de consultorias de projetos e/ou relatórios.

IV - (Revogado); V - (Revogado).

- $\S~1^{\rm o}$ As grandes áreas de conhecimento consideradas para compor o previsto no inciso III são: Ciências Exatas e da Terra; Ciências Biológicas; Engenharias; Ciências da Saúde; Ciências Agrárias; Ciências Sociais Aplicadas; Ciências Humanas; Linguística;
- § 2º Os representantes titulares e o representante suplente de cada uma das áreas de conhecimento serão eleitos por seus pares com mandato pelo período de 2 (dois) anos
- § 3º Em caso de desligamento de qualquer um dos titulares, o suplente assumirá automaticamente.
 - Art. 5º Poderá ser desligado do Comitê o membro do CIPE que: I deixar de pertencer ao quadro permanente da UEMS no período do mandato;
 - II faltar a 2 (duas) reuniões sem justificativa e sem a representação do
- suplente;
- III estiver envolvido em caso de denúncia formal encaminhada à PROPP e/ou ser notificado de conduta antiética nos procedimentos que o envolve.
- § 1º A ausência à(s) reunião(ões) ordinária(s) do CIPE deverá ser justificada, por escrito, até a data anterior ao da realização da mesma.
- § 2º O desligamento do membro do CIPE e a ausência de um suplente que represente a área, implicará na possibilidade de os pares indicarem um docente que represente a área até a finalização do mandato em questão e/ou que seja efetuada uma nova eleição pelos membros da área.
- § 3º Em caso de ocorrências previstas nos incisos I, II, III o membro do CIPE ficará inadimplente junto à Divisão de Pesquisa/PROPP por um período de 12 (doze) meses e impedido de concorrer à eleição subsequente do CIPE, cabendo à PROPP adotar as providências necessárias para o cumprimento do que estabelece este Regulamento.
- \S 4° Os casos previstos nos incisos I, II e III aplicar-se-á também aos membros suplentes, em substituição aos titulares.
- Art. 5°-A Compete à PROPP formar comissões e subcomissões por integrantes do CIPE/UEMS, para fins específicos, quando julgar necessário".
- $\bf Art.~2^o$ Esta Deliberação entrará em vigor após homologada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE-UEMS).

Dourados, 28 de agosto de 2018

LUCIANA FERREIRA DA SILVA

Presidente - Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação - CEPE-UEMS

Homologo em 4/9/2018.

FÁBIO EDIR DOS SANTOS COSTA

Reitor - UFMS

Edital Nº 04/2018 – PPGES/UEMS, de 11 de Setembro de 2018
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA
DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM ENSINO EM SAÚDE, MESTRADO
PROFISSIONAL, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL –
UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE DOURADOS

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ensino em Saúde da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições legais de Presidente da Comissão de Processo Seletivo, instituída pela Portaria PROPP/UEMS no. 36/2018, de 05 de setembro de 2018, e considerando a Resolução CEPE-UEMS Nº 1.997, de 20 de junho de 2018; torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando à seleção de candidatos a "ALUNO REGULAR" no Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, da UEMS para ingresso no ano de 2019.

- O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu Ensino em Saúde, Mestrado Profissional da UEMS, tem como área de concentração: Ensino em Saúde, e está direcionado para a formação de profissionais com visão crítica, ética e reflexiva, capazes de realizar cuidado em saúde no contexto do Sistema Único Sistema, de forma fundamentada e sistematizada, com visão integral do ser humano, atendendo às peculiaridades regionais. O perfil do profissional a ser formado deve ser capaz de produzir conhecimento sobre ensino em saúde, intervindo sobre os problemas da prática profissional e implementando ações transformadoras nos cenários da prática. O Programa de Pós-Graduação *Stricto* Sensu Ensino em Saúde, Mestrado Profissional, está enquadrado na área de Ensino da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), tem seu foco
- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior (CAPES), tem seu foco na aplicação do conhecimento, ou seja, na pesquisa aplicada e no desenvolvimento de produtos e processos educacionais, que sejam implementados em situações reais de ensino. Está organizado em duas linhas de pesquisa:

 a) Formação em Saúde: Esta linha de pesquisa visa estudar, pesquisar e problematizar situações relacionadas com a formação em saúde, inicial, permanente e técnica, seja em suas dimensões curriculares, avaliativas e /ou de ensino-aprendizagem. Investigações que avaliam as políticas públicas que direcionam a formação dos profisionais do saúde, no Prasil. profissionais de saúde no Brasil
- **Práticas Educativas em Saúde**: Abrange a investigação, implementação e avaliação de práticas desenvolvidas junto a diferentes segmentos de coletividades, no campo da Educação em Saúde.

1. Da Inscrição

1.1. Poderão Ínscrever-se no processo seletivo do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* Ensino em Saúde, mestrado profissional, portadores de diploma de Curso Superior, em todas as áreas do conhecimento, devidamente autorizados e reconhecidos pelo órgão competente.

http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-douradosmestrado-profissional - Link Processo Seletivo

- 1.2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 11 de setembro a 15 de outubro de 2018.
- 1.3. A documentação necessária para a inscrição deverá ser enviada por meio de correspondência via SEDEX (com AR aviso de recebimento), contendo todos os documentos descritos no item 1.4 ou 1.5, postada até 15 de outubro de 2018 e recebida pela Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação stricto sensu Ensino em Saúde, mestrado profissional da UEMS, em até 5 (cinco) dias úteis da mesma data. A Comissão do Processo Seletivo não se responsabilizará por atrasos ocorridos na entrega
- 1.3.1. A documentação deverá ser endereçada para: Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ensino em Saúde, mestrado profissional, da UEMS –Secretaria dos Cursos de Mestrados Profissionais, localizada no Bloco F, piso superior, na Unidade Universitária de Dourados, situada a Rodovia Dourados /Itahum, Km 12 – Cidade Universitária – CEP 79804-970 - Dourados, MS
- 1.4. Documentos necessários para a inscrição:
- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido, impresso e assinado (disponível no site http:// http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saudedourados-mestrado-profissional - link Processo Seletivo); b) cópia da cédula de identidade - RG ou de documento de identificação com foto,
- desde que tenha registrado neste documento o número da Cédula de Identidade; c) cópia do diploma e histórico escolar; ou declaração de previsão de conclusão do curso de graduação (modelo de declaração disponível no site http://www.portal.uems. br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional Processo Seletivo
- d) proposta de trabalho:
- 1 (uma) cópia impressa do currículo lattes documentado e atualizado em 2018;
- f) 1 (uma) copia digitalizada da proposta de trabalho, em formato pdf, que deve ser enviada para o e-mail ppges.uems@gmail.com, até as 23:59h, do dia 15 de outubro
- de 2018, horário de Mato Grosso do Sul; g) o comprovante de envio da cópia digitalizada da proposta de trabalho, ou seja, a cópia do e-mail enviado;
- h) comprovante de pagamento da taxa de inscrição, disponibilizado no endereço eletrônico www.uems.fapems.org.br .
- 1.4.1. Entende-se como curíiculo lattes (lattes.cnpq.br) documentado a apresentação das comprovações de formação profissional e de fotocópias que comprovem todas as atividades do candidato dos últimos 03 (três) anos (a partir de 01 de setembro de 2015), sendo que as publicações de resumos devem vir acompanhadas do certificado de apresentação e do resumo completo, destacando o nome do candidato, as publicações de artigos ou de livros ou de capítulos de livros devem vir acompanhadas apenas da primeira página do artigo ou do livro ou do capítulo do livro que contenha os dados da publicação e/ou o sumário da revista com ISSN ou a ficha catalográfica com ISBN, destacando o nome do candidato. O Currículo *Lattes* documentado será analisado e pontuado pela Comissão do Processo Seletivo de acordo com o quadro do Anexo I deste
- 1.4.2. No ato da inscrição o candidato deverá entregar 1(uma) cópia impressa da proposta de trabalho e enviar 1(uma) cópia digitalizada, em formato pdf, para o e-mail <u>ppges.uems@gmail.com</u>, e anexar aos demais documentos o comprovante de envio, ou seja, a cópia do e-mail enviado. O envio da cópia digitalizada da proposta de trabalho deve ocorrer até o dia 15 de outubro de 2018, às 23:59h do horário de Mato Grosso do Sul
- 1.4.3 A UEMS não se responsabiliza por problemas técnicos com computadores e/ou com a internet no envio dos dados e documentos do processo de efetivação da inscrição.
- 1.4.4 No endereço eletrônico www.uems.fapems.org.br, será disponibilizado o Boleto Bancário para pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais).
- 1.4.4.1. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até o dia 15 de outubro de 2018. O comprovante de agendamento do pagamento não será aceito como comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

- 1.4.5. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição no processo seletivo, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese
- 1.4.6 O valor recolhido referente à taxa de inscrição não será devolvido, em nenhuma
- 1.5. Para inscrição no processo seletivo, os candidatos de nacionalidade estrangeira, além dos documentos descritos no item 1.4 a,d,e,f,g,h., deverão apresentar os seguintes documentos:
- a) cópia do documento de identidade para estrangeiro, válida à data do registro;
 b) cópia do comprovante de conclusão de escolaridade do ensino superior no Brasil ou
- declaração de processo de equivalência de estudos realizados no exterior, concedida pelo órgão competente.
- c) comprovação de proficiência em Língua Portuguesa

2. Do Processo Seletivo e Admissão

2.1. A Comissão do Processo Seletivo será de responsabilidade de uma banca examinadora composta por docentes do quadro permanente do prigrama. A distribuição das vagas obedecerá ao estabelecido a seguir, **sendo até 18 (dezessete) o número máximo de vagas**, Resolução CEPE-UEMS Nº 1.997, de 20 de junho de 2018.

2.2. A Seleção se dará em três etapas conforme cronograma abaixo:

Cronograma	Datas
Inscrições	11/09/2018 a 15/10/2018
Etapa 1 Homologação da inscrição	22/10/2018 a 24/10/2018
Resultado da Etapa 1	Até 24/10/2018
Recursos referentes à Etapa 1	Até 26/10/2018
Resultados dos Recursos	29/10/2018
Etapa 2: Realização das Entrevistas (Eliminatória)	A partir de 31/10/2018 até 09/11/2018
Resultado da Etapa 2	Até 20/11/2018
Recursos referentes à Etapa 2	Até 22/11/2018
Resultados dos Recursos	28/11/2018
Etapa 3 : Avaliação da Proposta de Trabalho e do Currículo Lattes (Classificatória)	29/11/2018 a 05/12/2018
Resultado da Etapa 3	Até 05/12/2018
Recursos referentes à Etapa 3	Até 07/12/2018
Resultados dos Recursos	12/12/2018
Resultado Final	A partir de 12/12/2018
Matrícula	11 e 12 de março/2019

2.2.1. Etapa 1: Homologação

2.2.1.1. Após a conferência de todos os documentos encaminhados via postal, a Comissão do Processo Seletivo publicará no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/ detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa as inscrições deferidas e indeferidas até 24/10/2018.

2.2.1.2. O candidato que não enviar todos os documentos descritos no item 1.4 ou 1.5. ou enviá-los fora do prazo, ou não efetuar o pagamento da taxa de inscrição ou recolhê-la fora do prazo previsto neste edital, terá sua inscrição indeferida pela Comissão do Processo Seletivo e eliminado do processo seletivo por descumprimento de exigências deste edital, não cabendo recurso.

2.2.2. Etapa 2: Entrevista - PE (Eliminatória)

2.2.2.1. A referida etapa será realizada a partir de 31/10/2018 até 09/11/2018, na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - Unidade Universitária de Dourados, em local e horário a ser estabelecido no edital de ensalamento para entrevista e divulgado no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-douradosmestrado-profissional a partir de 29/10/2018.

2.2.2.2. O candidato será entrevistado individualmente pela banca examinadora, devendo demonstrar argumentação analítica, clareza e coerência ao responder questões sobre a proposta de trabalho, currículo *Lattes*, a formação acadêmica, as pretensões com o programa e a experiência profissional. A proposta de trabalho deve ser original, não iniciada, não configurar plágio e não ser semelhante à de outro candidato. Em qualquer uma das situações anteriores, o candidato será desclassificado, não cabendo recurso. Os pesos na composição da nota final são os seguintes:

Tema	Peso
Formação e experiência prévia	3
Proposta de Trabalho	7
Total	10

- 2.2.2.3. Com base na tabela apresentada no item anterior o candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e a Pontuação da Entrevista (PE) será obtida pela média aritmética simples das notas apontadas pelos membros da banca, sendo considerados eliminados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,0 (sete).
- 2.2.2.4. O candidato deverá comparecer ao local da entrevista, com no mínimo 30 minutos de antecedência, portando documento oficial de identificação pessoal com foto (RG ou Carteira Nacional de Habilitação).
- 2.2.2.5. O candidato que não comparecer à entrevista será desclassificado do processo seletivo.
- 2.2.2.6. As entrevistas são vetadas ao público e serão integralmente gravadas em áudio.
- 2.2.2.7. Não será permitido o uso de aparelhos celulares ou qualquer outro tipo de dispositivo eletrônico durante a realização da entrevista.
- 2.2.2.8. O resultado dessa etapa será divulgado no site http://www.portal.uems.br/pos graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa até dia 20/11/2018

2.2.3. Etapa 3: Avaliação da Proposta de Trabalho – APT (Classificatória)2.2.3.1. A Proposta de Trabalho deve se caracterizar como pesquisa aplicada e com

- desenvolvimento de produto e/ou processo educacional em saúde, que seja implementado em situações reais de ensino em saúde, e obrigatoriamente vinculado a uma das linhas de pesquisa: Formação em Saúde e Práticas Educativas em Saúde. A proposta será avaliada, observando impreterivelmente os seguintes itens:
- a) capa com título da proposta e nome do candidato; b) resumo (250 a 400 palavras) e 3 a 5 palavras-chave;
- c) introdução;
- d) revisão de literatura:
- e) justificativa e relevância da proposta para o Ensino em saúde e experiência profissional:

- f) objetivo (s):
- g) metodologia;
- h) resultados esperados
- i) adequação à linha de pesquisa (Formação em Saúde ou Práticas Educativas em Saúde) e à especificidade do mestrado profissional; j) cronograma da proposta;

- k) referências conforme as normas vigentes da ABNT; I) entre 15 a 20 laudas (contando com a capa e referências), formato papel A4, letra Times New Roman 12, justificado, espaço 1,5
- 2.2.3.2. A proposta de trabalho deve ser original, não iniciada, não configurar plágio e não ser semelhante à de outro candidato. Em qualquer uma das situações anteriores, o candidato será desclassificado e não caberá recurso
- 2.2.3.3 A proposta de trabalho será avaliada de acordo com os critérios e pesos abaixo:

Critério	Peso
Excelência da proposta quanto aos aspectos científicos, tecnológicos e de	6
inovação, dos pontos de vista da qualidade e originalidade do projeto,	
do avanço esperado em relação ao estado da arte e da efetividade da	
metodologia proposta e em conformidade com a área de concentração	
Ensino em Saúde e linhas de pesquisa do PPGES.	
Exequibilidade do cronograma apresentado (se as ações podem ser desenvolvidas no tempo previsto)	1
Potencial de impacto dos resultados do ponto de vista técnico-científico e	3
de inovação no Ensino em Saúde.	
Total	10

- 2.2.3.4. Com base na tabela apresentada no item anterior, o candidato será avaliado com nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) e a Pontuação do Trabalho (PPT) será obtida pela média simples das notas apontadas pelos membros da banca examinadora.
- 2.2.3.5. O resultado dessa etapa será divulgado no site http://www.portal.uems.br/pos graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa até 05/12/2018.
- 2.2.4. Etapa 3: Avaliação do Currículo Lattes PCL (Classificatória e Eliminatória)
 2.2.4.1. O Currículo Lattes documentado será analisado e pontuado pela Comissão do Processo Seletivo de acordo com o quadro do Anexo I deste Edital.
- 2.2.4.2. Ao currículo com maior Pontuação do Currículo *Lattes* (PCL) será atribuída nota dez, e aos demais, as notas serão proporcionais ao do primeiro.
- 2.2.4.3. O candidato que obtiver PCL = 0 será desclassificado do processo seletivo.
- 2.2.4.4. O resultado dessa etapa será divulgado no site http://www.portal.uems.br/pos graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, até 05/12/2018.

3. Dos Resultados

- 3.1. Os resultados das etapas serão publicados no site http://www.portal.uems.br/pos_ graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.
- 3.2. O resultado final do Processo Seletivo será expresso pela Pontuação Final PF = (PE+PPT+PCL) e serão classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido ao limite máximo de vagas.
- 3.3. O resultado final do Processo Seletivo será publicado no Diário Oficial do Estado e disponibilizado no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-emsaude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.
- 3.4. Eventuais empates serão resolvidos, pelo maior valor obtido na entrevista, proposta de trabalho e currículo lattes, respectivamente.

4. Dos Recursos

- 4.1. A partir dos resultados da primeira etapa do Processo Seletivo caberá recurso de reavaliação, devidamente fundamentado, enviado para a Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação stricto sensu Ensino em Saúde, mestrado profissional, da UEMS no prazo de até 2 (dois) dias úteis de sua divulgação.
- 4.2. A documentação do recurso deverá ser entregue, em mãos, na Secretaria dos Cursos de Mestrados Profissionais, localizada no prédio do Bloco F, piso superior, Unidade Universitária de Dourados Rodovia Dourados/Itahum Km 12 Dourados-MS CEP 79804-970, no horário das 8h às 11h, em envelope devidamente lacrado e identificado com o nome do candidato e do programa. E conforme artigo 1.4.4, a documentação e informações fornecidas pelo candidato para a inscrição no processo seletivo, não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese.
- 4.3. O resultado do recurso interposto, após analisado e julgado pela Comissão do Processo Seletivo, será divulgado no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/ detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados a partir do encerramento do prazo de recurso.
- 4.4. A Comissão, no prazo de dois dias úteis proferirá sua decisão por escrito e de forma fundamentada, indicando os motivos que acolhem ou não os argumentos levantados pelo candidato. Ao final do prazo da decisão, ela estará disponível ao candidato na Coordenação do Programa.
- 4.5. Da decisão da Comissão que não acolher os argumentos levantados pelo candidato, não caberá pedido de recurso à autoridade hierárquica, salvo se houver denúncia de que ela não foi proferida na forma escrita ou deixou de ser fundamentada, hipótese em que será interposto na forma de pedido de reconsideração, e dirigida a Coordenação do
- 4.6. Ao constatar que a Comissão não proferiu sua decisão de forma escrita ou deixou de fundamentá-la, a Coordenação do Programa encaminhará o pedido de reconsideração para Comissão proferir sua decisão no modo descrito no item 4.4.
- 4.7. O pedido de reconsideração que buscar rediscutir os argumentos propostos no recurso será indeferido pela Comissão em razão da perda do direito de recorrer.

- 5. Das Vagas e Classificação5.1. Será ofertado o quantitativo de até e no máximo de 18 (dezessete) vagas, as quais serão preenchidas por ordem decrescente de classificação final, conforme Resolução CEPE-UEMS Nº 1.997, de 20 de junho de 2018. 5.2. O preenchimento das vagas está condicionado: 1) à pontuação obtida pelos
- candidatos no processo seletivo; 2) à disponibilidade de vaga(s) de orientador(es) concedida(s) pelo Programa

6. Disposições gerais

- 6.1. Local de informações, e realização das etapas:
- Secretaria dos Cursos de Mestrados Profissionais, localizado no Bloco F, piso superior, na Unidade Universitária de Dourados, situada a Rodovia Dourados Itahum, Km 12 Cidade Universitária CEP 79804-970 Dourados, MS
- Fone: (67) 3902 2640 http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e-mail: ppges@uems.br
- 6.3. Este edital será publicado no Diário Oficial do Estado e disponível no site http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa.
- 6.4. O candidato não classificado deverá retirar os seus documentos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.
- 6.5. A inscrição do candidato implicará no completo conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 6.6. Será de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todas as divulgações relativas ao Processo Seletivo nos endereços eletrônicos: http://www.imprensaoficial.ms.gov.br e http://www.portal.uems.br/pos_graduacao/detalhes/ensino-em-saude-dourados-mestrado-profissional e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, bem como, as publicações do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.
- 6.7. A Comissão do Processo Seletivo Ensino em Saúde, mestrado profissional, da UEMS decidirá os casos omissos no âmbito de sua competência.

Dourados-MS, 11 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Rogério Dias Renovato Coordenador do Programa de Pós-graduação Stricto sensu em Ensino em Saúde Presidente da Comissão do Processo Seletivo

Anexo I (Edital nº 04/2018/PPGES/UEMS)

TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES

Pede-se ao candidato que entregue os comprovantes na ordem listada no quadro abaixo. Observa-se que todo currículo será avaliado em relação às participações de cursos, da produção intelectual e técnica dos últimos 03 (três) anos, ou seja, a partir de **01 de setembro de 2015**.

Ord.	Item avaliado	Condição	Unidade	Pontuação	Quantidade	Sub-total
1.	Cursos			'		
1.1	Curso de especialização – nível lato sensu	Aluno	Curso	5 (limitado a 1 curso)		
1.2	Curso (mínimo de 40 horas)	Aluno	Curso	1 (limitado a 3 participações)		
1.3	Disciplina cursada em Programas de P ó s - g r a d u a ç ã o reconhecidos pela CAPES	Aluno	Disciplina	2		
1.4	Projeto de Ensino de Instituição de Ensino Superior	Aluno	Projeto	0,5		
2.	Bolsista					
2.1	Iniciação Cientifica, Iniciação à docência, de pesquisa, de de senvolvimento tecnológico ou inovação, extensão, monitoria (em caso de 8 horas semanais).	Aluno		10		
3.	Participação em projeto	os				
	de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão ou ensino	Coordenador		2		
	de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou inovação, de extensão ou ensino	Colaborador		1		
4.	Artigos Publicados ou a	ceitos para pub	licação em Pe	eriódicos Científic	os	
4.1	Indexado com conceito A1 e A2 (QUALIS da área de Ensino – Quadriênio 2013-2016).	Autor ou coautor	Artigo	30		
4.2	Indexado com conceito B1 e B2, (QUALIS da área de Ensino- Quadriênio 2013-2016).	Autor ou coautor	Artigo	20		
4.3	Indexado com conceito B3, B4 e B5 (QUALIS da área de Ensino- Quadriênio 2013-2016).	Autor ou coautor	Artigo	15		
4.4	Indexado com conceito C (QUALIS na área de Ensino— Quadriênio 2013- 2016)	Autor ou coautor	Artigo	10		
4.5	Indexados e não avaliados no QUALIS da Área de Ensino— Quadriênio 2013- 2016)	Autor ou coautor	Artigo	5		
	e Capítulos de Livros					
5.1	Livro	Organizador	Livro	20		
5.2	Livro	Autor ou coautor	Livro	30		

5.3	Capítulo de livro	Autor ou	Capítulo de	15		
6.	Trabalhos Completos Pu	coautor ublicados em Ar	Livro nais de Evento		5 ou mais	
6.1	páginas) Internacionais	Autor ou	Trabalho	10		
6.2	Nacionais	coautor Autor ou	Trabalho	6		
7.	Decumes Funendides D	coautor		_	2 0 4 másim	-00)
7.1	Resumos Expandidos P Internacionais	Autor ou	Resumo	4	3 a 4 pagin	as)
7.2	Nacionais	coautor Autor ou	Resumo	2		
8.	Resumos Simples Publ	coautor icados em Anais			a 2 páginas))
8.1	Internacionais	Autor ou coautor	Resumo	2		
8.2	Nacionais	Autor ou coautor	Resumo	0,5		
9.	Conferencista					
9.1	Ministrante de palestra, simpósio, congresso ou seminário	Palestrante	Evento	1		
9.2	Curso ou minicurso com mais de 20 horas	Palestrante	Evento	2		
10.	Prêmios e Títulos	Autor ou coautor	Evento	10		
11.	Participação em Banca de Avaliação					
11.1	Trabalho de Conclusão de Curso – Curso de	Membro	Banca	3 (até 3		
11.2	Especialização Trabalho de			participações)		
	Conclusão de Curso -Curso de Graduação	Membro	Banca	(até 3 participações)		
12.	Eventos técnicos – científicos					
12.1	Organização de eventos	Membro	Evento	(até 3 participações)		
12.2	Participação	Ouvinte	Evento	0,2 (até 5 participações)		
13.	Comissões – Conselhos e Organizações					
13.1	Conselhos estaduais (de saúde, defesa de direitos, em geral). Comitês estaduais.	Membro Titular	Comissão	3 (até 3 participações)		
13.2	Conselhos municipais (de saúde, defesa de direitos, em geral). Comités municipais Organização Não Governamental	Membro Titular	Comissão	1 (até 3 participações)		
13.3	Comissões Institucionais publicadas em Diário Oficial	Membro Titular	Comissão	1 (até 3 participações)		
14. Produ	ıção Técnica					
14.1	Manual educativo, jogo educativo, protótipo educativo, videoaula, video educativo, sequência didática, software, material de apoio à Educação à Distância	Autor ou coautor	Produção Técnica	15		
	tação concluída em curs	o de graduação	ı		ı	
15.1	Programa institucional de bolsa de extensão, iniciação científica, iniciação à docência, iniciação em desenvolvimento tecnológico e inovação, monitoria (em caso de 8 horas semanais)	Orientador	Orientação	2 (até 5 orientações)		
15.3	Trabalho de conclusão de curso	Orientador	Orientação	1 (até 5 orientações)		
	tação concluída em curs	o de pós-gradua	ação lato sens	u		
16.1	Especialização ou Residência	Orientador	Orientação	4(até 5 orientações)		
17. Tutor	ia em Cursos de Capacita Tutoria em Cursos	ação ou Qualific Tutor ou	ação			
	de Capacitação ou Qualificação	Instrutor ou Capacitador ou Facilitador	Curso	1 (até 5)		
18.1	ptoria em Cursos de Gra Preceptoria	duação e Pós-g Preceptor	raduação lato Curso	sensu 2(até 3)		
	Participação em Grupos de Pesquisa ativos no CNPq	Membro	Grupo de Pesquisa	3(até 2 participações)		
	o de Trabalho Formal			0.5 :		
20.1′	Estar trabalhando ou ter trabalhado nos últimos 5 anos		Ano	0,5 ponto por ano trabalhado (máximo 2,5 pontos).		
20.2	Estar trabalhando ou ter trabalhado como professor nos últimos 5 anos na Educação Básica, Ensino Técnico, Ensino Superior, Especialização ou Residência.		Ano	1 ponto por ano trabalhado (máximo 5 pontos).		

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA IMASUL/MS N. 639, de 06 de setembro de 2018.

CANCELAR, a pedido por necessidade de retificação a LICENÇA DE OPERAÇÃO -LO N. 62/2018, expedida em 28 de fevereiro de 2018, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes

– CÓD. 6.60.1 - em nome de ALUISIO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR - ME, nos autos do processo administrativo n. 71/402613/2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Estado de Meio Ambiente de Mato

Grosso do Sul – IMASUL, no uso de suas atribuições e, Considerando o disposto nos incisos I, II e III do art. 19 da Resolução CONAMA n. 237/97 e seus correspondentes nos incisos I, II e III, do art. 11 da Lei Estadual n. 2.257/01;

Considerando os termos do inciso IV do art. 9º da Lei Federal n. 6.938/81 que prevê como instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente o licenciamento e a

revisão de atividades efetiva ou potencialmente poluidoras; Considerando o Princípio da Autotutela Administrativa pelo qual a Administração Pública pode, a qualquer tempo, rever ou anular seus atos quando eivados de vício, por critérios de legalidade, conveniência e oportunidade Administrativa;

RESOLVE:

Art. 1° CANCELAR, a pedido por necessidade de retificação a LICENÇA DE OPERAÇÃO -LO N. 62/2018, expedida em 28 de fevereiro de 2018, para a atividade de Posto Revendedor de Combustíveis e Lubrificantes – CÓD. 6.60.1 - em nome de ALUISIO SOARES DE AZEVEDO JUNIOR - ME, nos autos do processo administrativo n. 71/402613/2018

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 06 de setembro de 2018.

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA **DIRETOR-PRESIDENTE**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL, conforme artigo 246, III e artigo 256, I, II e III da Lei Federal n. 13.105, de 16 de março de 2015, que instituiu o Código de Processo Civil, NOTIFICA os autuados das penalidades aplicadas e do, consequente, arquivamento dos processos administrativos de infrações ambientais abaixo relacionados

Campo Grande - MS, 03 de Setembro de 2018

RICARDO EBOLI GONÇALVES FERREIRA

Diretor-Presidente

<u>AUTUADO</u>	PROCESSO	A. I. N°	<u>DECISÃO</u>
AIRTON MIGUEL SENCZKOWSKI	61/401.589/2016	16352	MULTA PAGA
AMAURI ALMEIDA DA SILVA	71/403.114/2017	23295	MULTA PAGA
ANDERSON NEVES POLI	71/401.610/2018	22484	MULTA PAGA
ANSELMO SOUZA SANTOS	61/402.298/2016	16552	MULTA PAGA
ANTENOR APARECIDO DE CASTRO NASCIMENTO	61/404.151/2015	15090	MULTA PAGA
DALTRO RENOSTO	61/401.597/2016	16219	MULTA PAGA
JAIR MACHADO DA ROSA	61/405.880/2015	16626	MULTA PAGA
JEFERSON DE OLIVEIRA LAVRATTI	61/405.702/2015	22356	MULTA PAGA
JOÃO CARLOS DI GENIO	61/406.347/2015	19356	IMPROCEDENTE

EDITAL

Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul - IMASUL, em consonância com o estabelecido na Portaria IMASUL nº 622/(2018, nas Resoluções Conama nº 09/1987 e nº 302/(2002) e na Lei Federal nº 12.621/(2012, torna público o recebimento da versão do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA referente ao aproveitamento hidrelétrico Pequena Central Hidrelétrica - PCH Indaiazinho (Processo Administrativo 23/106847/2010), implantada no rio Sucuriú no município de Cassilândia e que será apresentada e discutida em Reunião Pública.

A versão do PACUERA que será discutida na reunião pública encontra-se disponível em formato digital para consulta no endereço eletrônico http://www.imasul.ms.gov.br/pacueras-plano-ambiental-de-conservacao-e-uso-do-entorno-de-reservatorios/.

> RICARDO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA Diretor-Presidente

EDITAL

Instituto do Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL, em consonância com o estabelecido na Portaria IMASUL nº 622/2018, nas Resoluções Conama nº 09/1987 e nº 302/2002 e na Lei Federal nº 12.621/2012, torna público o recebimento da versão do Plano Ambiental de Conservação e Uso do Entorno do Reservatório Artificial – PACUERA referente ao aproveitamento hidrelétrico Pequena Central Hidrelétrica - PCH Indaiá Grande (Processo Administrativo 23/107043/2011), implantada no rio Sucuriú no município de Cassilândia e que será apresentada e discutida em Reunião Pública. A versão do PACUERA que será discutida na reunião pública encontra-se disponível em

formato digital para consulta no endereco eletrônico http://www.imasul.ms.gov.br/pacueras-plano-ambiental-de-conservacao-e-uso-do-entorno-de-reservatorios/.

RICARDO ÉBOLI GONÇALVES FERREIRA

DELIBERAÇÃO CBH IVINHEMA Nº 013, 30 de agosto de 2018

Institui Comissão Eleitoral condução do processo eleitoral do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema – CBH Ivinhema, gestão 2019-2022.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema - CBH-Ivinhema, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e vinculado ao Conselho Estadual de Recursos Hídricos, criado pela Resolução CERH/MS 013 de 15 de dezembro de 2010, no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução CERH/MS nº 034, de 02

de março de 2016, do seu Regimento Interno, e: Considerando a necessidade de condução do processo eleitoral para eleição dos membros titulares e suplentes para composição do CBH Ivinhema;

DELIBERA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do CBH Ivinhema, Comissão Eleitoral com atribuição de conduzir o processo de eleição e posse dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Ivinhema para a gestão 2019-2022.

Art. 2º A Comissão Eleitoral será composta pelos seguintes membros: Claudete de F. P. de S. Bruschi, representante do IMASUL; Dulcélya Mônica de Queiroz, representante da SANESUL; Daniele Coelho Marques, representante da FAMASUL

Art. 3º As atribuições da Comissão Eleitoral são aquelas definidas no Regimento Interno do CBH Ivinhema instituída pela Resolução CERH/MS nº 034/2016.

Art. 4º A Comissão Eleitoral tem atribuição de publicar os Editais de Cadastramento, Habilitação e Convocação da Assembleia de Eleiçõe

Art. 5º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Jateí, 30 de agosto de 2018.

SIDENEI AMBROSI TAMBOSI Presidente do CBH Ivinhema

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS E EMISSÃO DE NOTAS DE EMPENHO PELO ORDENADOR DE DESPESAS, REFERENTES AO MÊS DE AGOSTO/2018

DE DESPESAS, REFERENTES AO ME	.5 DE AGUSTU/2018.
AMPARO LEGAL: LEI Nº 1.102 DE 1	O DE OUTUBRO DE 1990 E SUAS ALTERAÇÕES
PROCESSO: 71/200.062/2018	NE: 000577 ND: 339014
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: 4,16
FAVORECIDO: Diárias	
OBJETO: Anulação de saldo não util	izado
PROCESSO: 71/200.062/2018	
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 0,70
FAVORECIDO: Diárias	
OBJETO: Anulação de saldo não util	izado
PROCESSO: 71/200.062/2018	NE: 000579 ND: 339014
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: 44,09
FAVORECIDO: Diárias	
OBJETO: Anulação de saldo não util	izado
PROCESSO: 71/200.051/2018	
DATA: 06/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 12.021,94
FAVORECIDO: Cassems – Caixa Ass	
OBJETO: Anulação de saldo não util	
PROCESSO: 71/200.044/2018	
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 278.698,04
FAVORECIDO: Vencimentos	
OBJETO: Subsídios (RPPS)	
PROCESSO: 71/200.045/2018	NE: 000589 ND: 319011
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00
FAVORECIDO: Vencimentos	Willett Territion (14 Territor)
OBJETO: Férias – Abono Constitucio	onal (RPPS)
	NE: 000590 ND: 319016
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.270,00
FAVORECIDO: Vencimentos	Willow To Mil. No 2.276/60
OBJETO: Substituições (RPPS)	
PROCESSO: 71/200.047/2018	NE: 000591 ND: 319094
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.438,77
FAVORECIDO: Vencimentos	WEST TO ME. TO THOUGHT
OBJETO: Indenizações trabalhistas	
PROCESSO: 71/200.046/2018	NE: 000592 ND: 319016
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.200,00
FAVORECIDO: Vencimentos	Willow To Mill. No Elegações
OBJETO: Substituições (RPPS)	
PROCESSO: 71/200.048/2018	NE: 000593 ND: 319011
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 45.058,56
FAVORECIDO: Vencimentos	1
OBJETO: Gratificação sobre produtiv	vidade (RGPS)
PROCESSO: 71/200.049/2018	
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00
FAVORECIDO: Vencimentos	7.123.1.10171E. N. 0.000,00
OBJETO: Férias – abono constitucio	nal (RGPS)
	NE: 000595 ND: 319011
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 20.320,00
FAVORECIDO: Vencimentos	WILDIN TOTAL, N. 20.320,00
OBJETO: Vencimentos e salários (R	GPS)
PROCESSO: 71/200.050/2018	
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.500,00
FAVORECIDO: INSS-Instituto Nacion	
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
OBJETO: INSS sobre salários e rem PROCESSO: 71/200.052/2018	NE: 000597 ND: 319113
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 61.213,00

PÁGINA 60	11 DE SE
FAVORECIDO: Agência de Previdên	
OBJETO: Ageprev patronal – plano	
PROCESSO: 71/200.062/2018 DATA: 15/08/2018	NE: 000609 ND: 339014 VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
FAVORECIDO: Diárias	VALOR TOTAL: R\$ 1.400,00
OBJETO: Diárias dentro do estado	
PROCESSO: 71/200.044/2018	NE: 000616 ND: 319011
DATA: 28/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.447,41
FAVORECIDO: Vencimentos	
OBJETO: Anulação de saldo não uti	ilizado
PROCESSO: 71/200.045/2018	
DATA: 28/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 3.124,30
FAVORECIDO: Vencimentos	
OBJETO: Anulação de saldo não uti	
PROCESSO: 71/200.046/2018 DATA: 28/08/2018	NE: 000618 ND: 319016 VALOR TOTAL: R\$ 555,35
FAVORECIDO: Vencimentos	VALOR TOTAL. R\$ 555,55
OBJETO: Anulação de saldo não uti	ilizado
PROCESSO: 71/200.049/2018	NE: 000619 ND: 319011
DATA: 28/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.207,64
FAVORECIDO: Vencimentos	
OBJETO: Anulação de saldo não uti	ilizado
PROCESSO: 71/200.044/2018	NE: 000620 ND: 319011
DATA: 28/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 535,51
FAVORECIDO: Vencimentos	appe)
OBJETO: Abono de permanência (R	
PROCESSO: 71/200.048/2018 DATA: 28/08/2018	NE: 000621 ND: 319011 VALOR TOTAL: R\$ 5.426,65
FAVORECIDO: Vencimentos	VALOR TOTAL: N\$ 5.420,05
OBJETO: Gratificação por produtivio	dade (RGPS)
PROCESSO: 71/200.048/2018	
DATA: 28/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 594,27
FAVORECIDO: Vencimentos	
OBJETO: Anulação de saldo não uti	ilizado
PROCESSO: 71/200.048/2018	NE: 000624 ND: 319011
DATA: 28/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 2.505,03
FAVORECIDO: Vencimentos	
OBJETO: Anulação de saldo não uti	
PROCESSO: 71/200.047/2018	NE: 000625 ND: 319094
DATA: 28/08/2018 FAVORECIDO: Vencimentos	VALOR TOTAL: R\$ 4.252,84
OBJETO: Indenizações trabalhistas	
PROCESSO: 71/200.055/2018	NE: 000626 ND: 319011
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 867,79
FAVORECIDO: Vencimentos	
OBJETO: 13° Salário (RGPS)	
PROCESSO: 71/200.048/2018	NE: 000627 ND: 319011
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 0,30
FAVORECIDO: Vencimentos	
OBJETO: Gratificação por exercício	
PROCESSO: 71/200.054/2018	-
FAVORECIDO: Vencimentos	VALOR TOTAL: R\$ 1.157,05
OBJETO: Férias Indenizadas	
PROCESSO: 71/200.046/2018	NE: 000629 ND: 319016
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 595,50
FAVORECIDO: Vencimentos	
OBJETO: Anulação de saldo não uti	ilizado
PROCESSO: 71/200.049/2018	NE: 000630 ND: 319011
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 792,36
FAVORECIDO: Vencimentos	
OBJETO: Férias-Abono Constitucion	
PROCESSO: 71/200.052/2018	NE: 000631 ND: 319113
DATA: 29/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 931,51
FAVORECIDO: Agência de Previdên	
OBJETO: Ageprev plano previdencia PROCESSO: 71/200.050/2018	
DATA: 30/08/2018	NE: 000633 ND: 319013 VALOR TOTAL: R\$ 1.286,62
FAVORECIDO: INSS-Instituto Nacio	
OBJETO: INSS sobre salários e rem	
	FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.
PROCESSO: 71/200.006/2018	NE: 000598 ND: 339036
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00
FAVORECIDO: Vegais	

OBJETO: TNSS sobre salarios e remunerações				
AMPARO LEGAL: ART. 13 DA LEI FEDERAL 8.934 DE 18 DE NOVEMBRO DE 1994, REGULAMENTADO PELO DECRETO 1.800 DE 30 DE JANEIRO DE 1996.				
PROCESSO: 71/200.006/2018 NE: 000598 ND: 339036				
DATA: 09/08/2018 VALOR TOTAL: R\$ 4.700,00				
FAVORECIDO: Vogais				
OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais				
PROCESSO: 71/200.006/2018	NE: 000608	ND: 339036		
DATA: 09/08/2018 VALOR TOTAL: R\$ 929,76				
FAVORECIDO: Vogais				
OBJETO: Pagamento de jetons aos vogais				

AMPARO LEGAL: ART. 24 DA LEI FEDERAL 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES				
PROCESSO: 71/200.125/2017	NE: 000555	ND: 339039		
DATA: 03/08/2018	DATA: 03/08/2018 VALOR TOTAL: R\$ 202,00			
FAVORECIDO: Dj On Line Publicações	e Acompanhamentos d	le Processos Ltda		
OBJETO: Serviço de acompanhamento de publicações judiciais				
PROCESSO: 21/300.164/2014 NE: 000556 ND: 339039				
DATA: 03/08/2018 VALOR TOTAL: R\$ 400,00				
FAVORECIDO: Associação Empresarial de São Gabriel do Oeste				
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de São Gabriel do Oeste				
PROCESSO: 21/300.178/2014	: 21/300.178/2014 NE: 000558 ND: 339036			
DATA: 03/08/2018	ATA: 03/08/2018 VALOR TOTAL: R\$ 868,28			
FAVORECIDO: Afonso Benedito Ferreira de Souza				

OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Maracaju				
PROCESSO: 71/200.221/2018	NE: 000559 ND: 339036			
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 510,00			
FAVORECIDO: Valdenir Vieira da Silva				
OBJETO: Locação de imóvel do escrit				
PROCESSO: 61/200.252/2015	NE: 000564 ND: 339036			
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 530,00			
FAVORECIDO: Maria Isabel Fonseca	dos Santos			
OBJETO: Locação do imóvel do escrit	ório regional de Nova Andradina			
PROCESSO: 61/200.269/2015	NE: 000565 ND: 339039			
	VALOR TOTAL: R\$ 609,50			
FAVORECIDO: Associação Comercial	e Industrial de Cassilândia			
OBJETO: Locação de imóvel do escrit	ório regional de Cassilândia			
PROCESSO: 21/300.199/2013	NE: 000566 ND: 339039			
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 418,65			
FAVORECIDO: Associação Empresaria	al de Sidrolândia – MS			
OBJETO: Locação de imóvel do escrit	ório regional de Sidrolândia			
PROCESSO: 61/300.179/2016	NE: 000567 ND: 339039			
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 468,75			
FAVORECIDO: Associação Empresaria	al de Jardim			
OBJETO: Locação de imóvel do escrit	ório regional de Jardim			
PROCESSO: 21/300.243/2014	NE: 000568 ND: 339036			
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00			
FAVORECIDO: José Luiz Correia Barra	ada			
OBJETO: Locação de imóvel do escrit	ório regional de Aparecida do Taboado			
PROCESSO: 61/200.048/2015	NE: 000570 ND: 339036			
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 515,00			
FAVORECIDO: Oraide Toledo da Silva				
OBJETO: Locação de imóvel do escritório regional de Amambai				
PROCESSO: 71/200.142/2017	NE: 000571 ND: 339036			
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.450,00			
FAVORECIDO: José Maria Arraval				
OBJETO: Locação de imóvel do escrit	ório regional de Três Lagoas			
PROCESSO: 61/200.130/2015	NE: 000573 ND: 339036			
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 680,00			
FAVORECIDO: Edson de Castro				
OBJETO: Locação de imóvel do escrit	ório regional de Paranaíba			
PROCESSO: 71/200.017/2017	NE: 000574 ND: 339039			
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00			
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de				
OBJETO: Serviço de entrega de corre	espondência domiciliar			
PROCESSO: 61/200.103/2016				
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 537,50			
FAVORECIDO: Associação Comercial e Industrial de Rio Brilhante				
OBJETO: Locação de imóvel do escrit				
PROCESSO: 71/200.312/2018	NE: 000587 ND: 339047			
DATA: 06/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 242,59			
FAVORECIDO: Município de Corumbá				
OBJETO: Taxa de conservação de vias e logradouros e coleta de lixo				
PROCESSO: 71/200.246/2015	NE: 000613 ND: 339039			
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.380,00			
FAVORECIDO: Nerez Comercio Ltda	1 22300			
OBJETO: Serviço de conserto de cadeiras giratórias e longarinas				
,				

AMPARO LEGAL: ART. 25 DA LEI FED	DERAL 8.666 DE 21 DE .	JUNHO DE 1993 E SUAS			
ALTERAÇOES PROCESSO: 71/200.059/2018	NE. 000E/ 2	ND: 220020			
	NE: 000563 ND: 339039				
	DATA: 03/08/2018 VALOR TOTAL: R\$ 6.449,10				
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de					
	OBJETO: Serviço de coleta, transporte e entrega de malotes				
PROCESSO: 61/200.132/2015	NE: 000580	ND: 339039			
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 9,0	0			
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A					
OBJETO: Anulação de saldo não utiliz					
PROCESSO: 71/200.059/2018	NE: 000581	ND: 339039			
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.8	40,28			
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de					
OBJETO: Anulação de saldo não utiliz	ado				
PROCESSO: 71/200.059/2018	NE: 000582	ND: 339039			
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 895	,54			
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de	Correios e Telégrafos				
OBJETO: Anulação de saldo utilizado					
PROCESSO: 71/200.017/2017	NE: 000583	ND: 339039			
DATA: 03/08/2018 VALOR TOTAL: R\$ 300,00					
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos					
OBJETO: Anulação de saldo não utiliz	ado				
PROCESSO: 61/200.132/2015	NE: 000605	ND: 339039			
DATA: 09/08/2018 VALOR TOTAL: R\$ 10.540,00					
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A					
OBJETO: Serviço de recebimento de	guias de arrecadação				
PROCESSO: 71/200.044/2017	NE: 000607	ND: 339039			
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.8	00,00			
FAVORECIDO: Aguas Guariroba S/A					
OBJETO: Serviços de fornecimento de água tratada e esgoto					
PROCESSO: 71/200.059/2018	NE: 000611	ND: 339039			
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 660	,32			
FAVORECIDO: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos					
OBJETO: Anulação de saldo não utilizado					
PROCESSO: 71/200.066/2018	NE: 000615	ND: 339039			
DATA: 24/08/2018 VALOR TOTAL: R\$ 100,00					
FAVORECIDO: Banco do Brasil S/A					
OBJETO: Serviço de recebimento de guias de arrecadação					
AMPARO LEGAL: DECRETO 11.676 DE	17 DE AGOSTO DE 20	OA E SUAS ALTERAÇÕES			

FAGINA 01		II DE SE		
PROCESSO: 61/200.113/2016	NE: 000553	ND: 339037		
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 22.5			
	AVORECIDO: Vyga-Prestadora de Serviços de Conservação e Asseio Ltda			
OBJETO: Serviço de conservação e a				
PROCESSO: 71/200.192/2017	NE: 000554	ND: 339039		
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 32.0	000,000		
FAVORECIDO: H2L Equipamentos e S				
OBJETO: Serviços de cópias e reprod		ND 000000		
PROCESSO: 21/300.279/2013 DATA: 03/08/2018	NE: 000557 VALOR TOTAL: R\$ 3.2	ND: 339039		
FAVORECIDO: Deffenza Segurança E		33,36		
OBJETO: Serviço de vigilância eletrôr		nais da JUCEMS		
	NE: 000560	ND: 339030		
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.0	00,00		
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora d				
OBJETO: Aquisição de combustíveis				
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000561	ND: 339030		
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 100	0,00		
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora d				
OBJETO: Aquisição de filtros para vei PROCESSO: 61/200.182/2016		ND: 220020		
DATA: 03/08/2018	NE: 000562 VALOR TOTAL: R\$ 100	ND: 339030		
FAVORECIDO: Taurus Distribuidora d		7,00		
OBJETO: Aquisição de lubrificantes p				
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000569	ND: 339039		
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 200	,00		
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda				
OBJETO: Serviços de lavagem, borra				
PROCESSO: 61/200.216/2015		ND: 339037		
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 10.	290,00		
FAVORECIDO: Centro de Integração OBJETO: Serviços prestados por estu				
PROCESSO: 61/200.131/2015	NE: 000576	ND: 339037		
DATA: 03/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 17.3			
FAVORECIDO: Mega Segurança Ltda	WILDIN TO ME. NO TYPE	555775		
OBJETO: Serviço de vigilância ostens	iva no prédio sede desta	a unidade		
PROCESSO: 21/300.230/2012	NE: 000584	ND: 339030		
DATA: 06/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 600),00		
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda				
OBJETO: Anulação de saldo não utiliz	1	ND 000000		
PROCESSO: 21/300.230/2012 DATA: 06/08/2018	NE: 000585 VALOR TOTAL: R\$ 230	ND: 339039		
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda	VALOR TOTAL. R\$ 230	1,00		
OBJETO: Anulação de saldo não utiliz	rado			
PROCESSO: 61/200.251/2015	NE: 000600	ND: 339037		
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 883			
FAVORECIDO: Sol Brasil Soluções An	nbientais Ltda – EPP			
OBJETO: Serviço de manutenção da	área verde (jardinagem)			
PROCESSO: 61/200.128/2015		ND: 339039		
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 14.	500,00		
FAVORECIDO: E2 Soluções em Tecno	•			
OBJETO: Serviços de manutenção de				
PROCESSO: 21/300.262/2012	NE: 000603 VALOR TOTAL: R\$ 3.20	ND: 339039		
DATA: 09/08/2018 FAVORECIDO: Refrigeração Bueno Ai		06,75		
OBJETO: Serviço de manutenção de		nado		
PROCESSO: 61/200.128/2015	NE: 000604	ND: 339030		
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 180	•		
FAVORECIDO: E2 Soluções em Tecno				
OBJETO: Serviços de manutenção de	equipamentos em infor	mática		
PROCESSO: 61/200.182/2016	NE: 000606	ND: 339040		
DATA: 09/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 75,	00		
FAVORECIDO: S.H Informática Ltda				
OBJETO: Serviço de processamento				
PROCESSO: 71/200.315/2018	NE: 000612	ND: 339030		
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 693	i, IU		
FAVORECIDO: Casa do Atleta Ltda – OBJETO: Aquisição de bandeiras	EPP			
PROCESSO: 61/200.216/2015	NE: 000614	ND: 339037		
DATA: 17/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.0			
FAVORECIDO: Centro de Integração		,		
OBJETO: Anulação de saldo não utiliz	<u> </u>			

AMPARO LEGAL: DECRETO 11.261 DE 16 DE JUNHO DE 2003				
PROCESSO: 61/200.250/2015 NE: 000599 ND: 335043				
DATA: 09/08/2018 VALOR TOTAL: R\$ 7.253,08				
FAVORECIDO: Instituto Mirim de Campo Grande				
OBJETO: Serviços prestados por adolescentes em fase de aprendizagem				
	NE: 000599 VALOR TOTAL: R\$ 7.25 po Grande			

AMPARO LEGAL: ART.122 DA LEI FEDERAL 3.150 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2005				
PROCESSO: 71/200.058/2018	NE: 000602	ND: 339197		
DATA: 09/08/2018	DATA: 09/08/2018 VALOR TOTAL: R\$ 23.166,04			
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul				
OBJETO: Ageprev conforme art. 22 lei 3.150/2005				
PROCESSO: 71/200.058/2018 NE: 000632 ND: 339197				
DATA: 29/08/2018 VALOR TOTAL: R\$ 7.264,61				
FAVORECIDO: Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul				
OBJETO: Ageprev plano previdenciário				

AMPARO LEGAL: ART.116 LEI 8.666 de 21 de JUNHO DE 1993				
PROCESSO: 71/200.254/2018 NE: 000610 ND: 333041				
DATA: 15/08/2018 VALOR TOTAL: R\$ 128.546,25				
FAVORECIDO: Junta Comercial do Estado do Ceará				
OBJETO: Contrapartida financeira do convênio firmado ao projeto redesimples digital				

AMPARO LEGAL: 3° DO ART. 100 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL		
PROCESSO: 71/200.341/2018	NE: 000622	ND: 339039
DATA: 28/08/2018	VALOR TOTAL: R\$ 1.90	03,85
FAVORECIDO: Tribunal de Justiça		
OBJETO: Pagamento de despesas jud	liciais	

AMPARO LEGAL: DECRETO N° 12.696/2008 ART.17			
PROCESSO: 71/200.272/2018	NE: 000634	ND: 339039	
DATA: 31/08/2018 VALOR TOTAL: R\$ 59,00			
FAVORECIDO: MSJUCEMSSF Djair Oliveira			
OBJETO: Anulação de saldo não utiliz	OBJETO: Anulação de saldo não utilizado		

Campo Grande, 10 de Setembro de 2018.

Augusto Cesar Ferreira de Castro

Ordenador de Despesas

BOLETIM DE LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

PRIMEIRO ADENDO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO - SEJUSP, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/ SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº3.394/2007, torna publico o primeiro adendo da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA EPR PREGÃO ELETRÔNICO: 012/2018 PROCESSO: 31/500.609/2018

ALTERAÇÕES: 1) Acrescentar no subitem 5.1.5. do Edital os incisos "IV" e "V", com as seguintes redações:

IV) Declaração que os equipamentos ofertados cumprirão rigorosamente com as seguintes normas: Norma EM 137 tipo 2, para todo o sistema de arreios, incluído o acolchoamento, as alças e o revestimento; e Norma EN 12.245 para design do cilindro o qual deverá permitir o armazenamento e o encaixe do mesmo em caminhões de bombeiros

V) Certificado de Aprovação (CA) do produto ofertado, devidamente atualizado e emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 24/09/2018, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site <u>www.centraldecompras.ms.gov.br</u>.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2018. Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP E TIPO HATCH PREGÃO ELETRÔNICO: 007/2018 PROCESSO: 71/600.644/2018

ABERTURA DA SESSÃO: Às 14:00 horas do dia 21/09/2018, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS,10 de setembro de 2018. Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL DE MS - AGRAER através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna publico a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS APÍCOLAS PREGÃO ELETRÔNICO: 008/2018 PROCESSO: 71/600.625/2018

ABERTURA DA SESSÃO: ÁS 08:00 horas do dia 21/09/2018, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br.

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2018. Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA DE MS/SEJUSP através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE MANUTENÇÃO DE HELICÓPTERO

PREGÃO ELETRÓNICO: 029/2018
PROCESSO: 31/000.945/2018
ABERTURA DA SESSÃO: Às 10:00 horas do dia 25/09/2018, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2018. Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços – CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO DE MATO GROSSO DO SUL - SAD, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços CLRP/SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna público a realização da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PREGÃO ELETRÔNICO: 125/2018

PROCESSO: 55/000.178/2018 ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 25/09/2018, (HORÁRIO LOCAL). ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.bi

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 10 de setembro de 2018. Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços - CLRP/SUCOMP/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº3.394/2007, torna público o prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS CONGELADAS. PREGÃO ELETRÔNICO: 113/2018. PROCESSO: 55/000.561/2018.

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia 12/09/2018 às 13:30 horas (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS 10 de setembro de 2018

Simone de Oliveira Ramires Castro/Pregoeira. Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" SAD n. 1.212, de 17 de julho de 2018, através da Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços-CLRP/ SUCOMP/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, comunica aos interessados o RESULTADO da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS

PREGÃO ELETRÔNICO: 089/2018. PROCESSO: 55/000.385/2018.

Lote	Empresa Classificada	Valor Unit. R\$
01	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	
02		
03	CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,40
04		0,18
05	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,35
06	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI	0,52
07	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	12,48
08	CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICOS LIDA	65,55
09	CIRÚRGICA MS LTDA ME	23,30
10	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	
11	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LIDA	20,35
12	DIMENSAO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	0,80
13	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	47,00
14	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	55,00
15	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,04
16	CIRÚRGICA MS LTDA ME	0,04
17	CIRURGICA MS LIDA ME	0,12
18	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	1,60
19	CIRÚRGICA MS LTDA ME	11,58
20	VIX COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI	10,81
21	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	0,95
22	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	0,09
23	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A	4,61
24	HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA SA	0,80
25	SOMA/PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,89
26	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	2,83
27	AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA	23,99
28	CIENTÍFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	4,50

Demais informações quanto aos lotes licitados, acessar o link

https://ww3.centraldecompras.ms.gov.br/sqc/faces/pub/sqc/pregao/PregaoResultadosPaqeList.jsp

Campo Grande/MS, 10 de setembro 2018.

Simone de Oliveira Ramires Castro-Pregoeira.

Coordenadoria de Licitação e Registro de Preços/CLRP/SUCOMP/SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Maestro Frederico Liebermann através da Presidente Meiry Luciana Grance Almiron, torna público que por intermédio da Equipe de Licitação designada pelo Ato de Designação nº 01/2018, realizará a licitação

na modalidade "Pregão Presencial".

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

PREGÃO PRESENCIAL: 01/2018

PROCESSO: 29/030777/2018 ABERTURA DA SESSÃO: 08H30

DATA: 24/09/2018 LOCAL: Av. Monte Castelo, 50, bairro Monte Castelo, 79010-400

O edital e demais informações, encontra-se à disposição dos interessados na sede da Escola situada à Av. Monte Castelo, 50, bairro Monte Castelo, 79010-400.

Campo Grande/MS, 06 de setembro de 2018.

Meiry Luciana Grance Almiron PRESIDENTE DA APM

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO N° 27/002.282/2018

Ratifico a inexiglibilidade, conforme justificativa no processo relativo a aquisição de peças e serviços para câmaras de conservação, em favor da Empresa **SUPRIMED COMÉRCIO DE** MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - EPP no valor de R\$ 3.033,31 (três mil e trinta e três reais e trinta e um centavos), nos termos do artigo 25, caput da Lei n° 8.666/93.

ORDENADOR/RATIFICO: Claudio Osório Machado

DATA: 10/09/2018

AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Agência Estadual de Metrologia — AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a), o resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2018, Processo nº 7101210041/2018. Objeto: Contratação de empresa terceirizada acreditada pela Cerce/INMETRO, pertencentes a Rede Brasileira de Calibração (RBC), para prestação de serviços continuados de calibração de instrumentos de medição, a fim de atender às necessidades da AEM/MS, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Adjudicatária:

Empresa Visomes Comercial Metrológica LTDA, CNPJ sob o n° 00.567.892/0001-07, conforme abaixo especificado:

GRUPO 1 – com a proposta de R\$ 4.900,00; Grupo 2 – com a proposta de R\$ 800,00;

Item 3 – com a proposta de R\$ 250,00; Item 7 – com a proposta de R\$ 1.500,00

Item 21 – com a proposta de R\$ 300,00; Totalizando um valor de R\$ 7.750,00.

Os demais grupos do presente certame (Grupo 3, 4 e 5) foram declarados DESERTOS, por não comparecerem interessados no certame

Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2018.

Elbia K. B. Insaurralde Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO Eletrônico nº 10/2018, Processo nº 7101210041/2018.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS HOMOLOGA o resultado do Pregão Eletrônico nº. 10/2018, cujo objeto (Contratação de empresa terceirizada acreditada pela Cgcre/INMETRO, pertencentes a Rede Brasileira de Calibração (RBC), para prestação de serviços continuados de calibração de instrumentos de medição, a fim de atender às necessidades da AEM/MS, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo

I deste Edital), foi adjudicado e fica assim, homologado para a empresa: Empresa Visomes Comercial Metrológica LTDA, CNPJ sob o n° 00.567.892/0001-07,

conforme abaixo especificado: GRUPO 1 – com a proposta de R\$ 4.900,00;

Grupo 2 – com a proposta de R\$ 800,00; Item 3 – com a proposta de R\$ 250,00;

Item 7 – com a proposta de R\$ 1.500,00; Item 21 – com a proposta de R\$ 300,00; Totalizando um valor de R\$ 7.750,00.

Os demais grupos do presente certame (Grupo 3, 4 e 5) foram declarados DESERTOS, por não comparecerem interessados no certame.

Fundamento Legal: Lei n°. 10.520/2002, Lei n°. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2018.

Nilton Pinto Rodrigues Diretor-Presidente da AEM/MS

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LANCAMENTO DE LICITAÇÃO

CONVITE N° 04/2018

A AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB, através da Coordenadoria Técnica, torna público que fará realizar no dia 21 de setembro de 2018, às 9h00min. na sua sede, localizada na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108 – Bloco 1 – Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, procedimento licitatório na Modalidade Convite, tipo "MENOR PREÇO", referente ao processo administrativo nº 45/100.107/2012, cujo objeto é a execução dos serviços de construção de cerca com mourões de madeira roliça e arame farpado, totalizando 975,30m de perímetro, e instalação de placas de identificação e plantio de mudas de árvores regionais, como ação de Recuperação de Area Degradada na área do antigo lixão, município de Iguatemi/MS. As obras visam atender ao projeto selecionado pelo Programa Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários – TC n°. 352.261-91/2011/MCIDADES/CAIXA. O edital encontra-se disponível para consulta no site http://www.agehab.ms.gov.br/licitacao/ e no Quadro de Avisos na recepção da AGEHAB, podendo ser retirado no endereço supramencionado. Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2018. WANILZA GOMES SOARES VENDAS Coordenadora Técnica da AGEHAB

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0311/2018, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Programa de Trabalho: 14421004427440001 – Natureza da Despesa: 339031 – Fonte: 0100000000 – nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Total(R\$)
31/600.791/2018	MORENA COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA - EPP	Aquisição de Medalha Patrono Penitenciário "Senador Ramez Tebet" para homenagear os servidores da AGEPEN/MS, em comemoração ao Dia do Servidor Penitenciário.	7.140,00

Campo Grande/MS, 10 de Setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.521/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de MARRUÁ – ARTE E CULTURA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n°37.224.458/0001-34, na condição de empresária e representante exclusiva (fls.20 a 23), do grupo SANTA CASA, para a realização de 02 (duas) apresentações teatrais, com 50 minutos de duração cada, nos dias **17/08/2018** e **18/08/2018**, a partir das 19:00 horas, no Evento Centenário da Santa Casa de Campo Grande, da Associação Amigos da Santa Casa, que realizar-se-á no Teatro-auditório Carroceiro "Zé Bonito", em Campo Grande/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (flS.04/05/06).
Favorecido: MARRUÁ – ARTE E CULTURA LTDA,

RAVIDECIOI: MARKOA – ARTE E COLTURA LIDA CNPJ n°37.224.458/0001-34 Do Preço: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) Data da Ratificação: 09 de Agosto de 2018 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.687/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação objeto: o presente contrato tem por infantadad de contratação da contratação da Contratação de THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº23.746.224/0001-42, na condição de empresária e representante exclusiva (fis.09/10/11), da ORQUESTRA VAI QUEM VEM, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia 21/09/2018, a partir das 20:00 horas, no Aniversário da cidade, que realizar-se-á na Praça Central, da cidade de Paranaíba/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06). Favorecido: **THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME**

CNPJ n°23.746.224/0001-42 Do Preço: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Data da Ratificação: 10 de Setembro de 2018 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.686/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n°23.746.224/0001-42, na condição de empresária e representante exclusiva (fis.12/13/14), da ORQUESTRA VAI QUEM VEM, para a realização de 10 (dez) oficinas de introdução percussiva, com 10 horas/aulas de duração, no dia 21/09/2018, consoante CI n°642/2018 (fl.03) determinando local e horário, em escolas municipais, pelo Aniversário da cidade de Paranailba/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.05/06/07).
Favorecido: THIAGO COUTINHO BENITES PINA - ME

CNPJ n°23.746.224/0001-42 Do Preço: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

Data da Ratificação: 10 de Setembro de 2018 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.704/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **PEREIRA & PADILHA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ n°05.266.734/0001-30, na condição de empresária e representante exclusiva (fl.11), da dupla **PEDRO & EVANDRO**, para a realização de 01 (um) show musical, com 02 horas de duração, no dia **31/08/2018**, a partir das 21:00 horas, na 1ª Sexta Verde da Praça, que realizar-se-á na Praça Central, na cidade de Corguinho/MS, em comemoração ao projeto "40 Anos de Mato Grosso do Sul" (fls.04/05/06)

Favorecido: PEREIRA & PADILHA LTDA - ME, CNPJ n°05.266.734/0001-30 Do Preço: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) Data da Ratificação: 27 de Agosto de 2018 ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR Diretor-Presidente

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado

Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, Inciso III

Processo: 69/100.710/2018

Do Objeto: O presente Contrato tem por finalidade de contratação da contratação de **TEATRAL GRUPO DE RISCO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 24.630.048/0001-41, para a realização de 02 (duas) apresentações teatrais a seguir discriminados nas datas e horários a saber: 27/08/2018 as 19 hs, com a peça Revolução, com 50 (cinquenta) minutos de duração, no Sarau de Segunda, na praça dos imigrantes, em Campo Grande/MS; no dia 30/08/2018 as 19h30min, com a peça A Princesa Engasgada, com 50 minutos de duração, na Orla Morena, em Campo Grande/MS, pelo projeto 40 anos de Mato Grosso do Sul.

Favorecido: TEATRAL GRUPO DE RISCO CNPJ nº24.630.048/0001-41

Do Preço: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
Data da Ratificação: 24 de Agosto de 2018

ATHAYDE NERY DE FREITAS JUNIOR

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL por intermédio de sua Pregoeira nomeada pela Portaria "P"/UEMS nº 424, de 23 de maio de 2018 COMUNICA aos interessados que a licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 019/2018/DCom/SEDE PROCESSO Nº - 29/50041/2018 que tem como OBJETO: Aquisição ON SEDE SEDE ANTIBOLOGICA DE CONTROL DE de Veículo Automotor para reposição da frota da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul será **SUSPENSA** para análise dos questionamentos apresentados pela empresa

GELIC PRIME e GRUPOENZO.

Outras informações através do telefone (67) 3902-2370, nos dias úteis, no horário das 07:30h às 16:00.

Dourados, 10 de setembro de 2018

Maria Aparecida da Silva Ramos Pregoeira/UEMS

JUNTA COMERCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes. **OBJETO:** Devolução de taxa paga e não utilizada.

N° PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.433/2017	Agropecuária Michelin Ltda	378,00
71/200.092/2018	R.B.C. Representações Ltda	378,00
71/200.104/2018	José Claudio Moreira da Silva – ME	73,00
71/200.131/2018	Nelson Rodrigues de Almeida	19,00
71/200.162/2018	NRT Informática Ltda	378,00
71/200.292/2018	Laurindo dos Santos Fabricio ME	220,00
71/200.319/2018	Empório dos Cereais Veneza EIRELI – ME	378,00
71/200.320/2018 Aluiza Maria de Sousa Silva		191,00
71/200.321/2018	FC3 Painéis Publicitários EIRELI – ME	69,00
71/200.323/2018	Santos e Bitencourt Ltda	378,00
71/200.324/2018 Eunice H. da Cunha Argerin & Cia Ltda ME		359,00
71/200.325/2018	União Laser e Estética Ltda	92,00
71/200.326/2018	Marcio Morete de Mattos	191,00
71/200.327/2018	Ana Carulina Guimaraes Belchior ME	220,00
71/200.328/2018	Web Cyber Café Ltda	378,00
71/200.329/2018	Marcia Aparecida de Oliveira Santos – ME	191,00
71/200.330/2018	Bodoquena Engenharia e Comercio Ltda	119,00
71/200.334/2018	Transportadora Sudoeste Ltda	378,00
71/200.335/2018	Supermercado Cannã EIRELI	220,00

Campo Grande, 10 de Setembro de 2018.

Augusto Cesar Ferreira de Castro

Ordenador de Despesas

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO "P" N. 1.530, DE 23 DE JULHO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para o serviço ativo da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7°, inciso II, da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelo art. 1° da Lei Complementar n. 113, de 19 de dezembro de 2005, com efeito a partir da data da publicação, conforme especificação constante no quadro:

Matrícula n.	Nome	Cargo	Processo n.
50529021	Alcir Barros	3° Sargento PM RR	31/301630/2018
61562021	Cacildo José da Rocha	3° Sargento PM RR	31/301559/2018
47661021	Edilson Barbosa de Paula	3° Sargento PM RR	31/301622/2018
49483021	Francisco Celso Dias de Araújo	3° Sargento PM RR	31/301631/2018
52366021	João Ferreira Bispo Neto	3° Sargento PM RR	31/301396/2018
67873021	José Batista Corrêa	1° Sargento PM RR	31/301219/2018
69011022	Silas Rodrigues dos Santos	3° Sargento PM RR	31/301792/2018

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JULHO DE 2018.

REINALDO AZAMBILIA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.828, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, GABRIEL MIRANDA RIBEIRO DE SOUZA do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na ProcuradoriaGeral do Estado, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 20 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.829, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LAIS CRISTINA DA SILVA NUNES para exercer o cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na função de Assistente, na Procuradoria-Geral do Estado, em conformidade com o estabelecido na Lei Estadual n. 4.510, de 3 de abril de 2014, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.830, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, THIAGO LINCOLN TORALES RODRIGUES do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 11 de julho de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.831, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR LEVI DO AMARAL para exercer o cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo DGA-7, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 1º de setembro de 2018

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.832, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, ROSELENE COLOMBO NAVARRO SIPPEL do cargo em comissão de Gestão Intermediária e Assistência, símbolo DGA-6, na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 23 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.833, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, as servidoras abaixo relacionadas, detentoras de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, reconduzindo-as, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Ângela Sara Araújo	Gestão e Assistência	DGA-5	16/8/2018
Elizabeth Micheloni Julião da Silva	Gestão e Assistência	DGA-5	7/8/2018

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.834, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, reconduzindo-os, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Marcelo Eduardo Sodré	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	13/8/2018
Maria Aparecida Martins de Rezende	Gestão e Assistência	DGA-5	13/8/2018
Fernando Prazeres dos Santos	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Data da publicação
Luiz Carlos Benites Barbosa	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	13/8/2018

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.835, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no município de Campo Grande/MS, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017:

Nome	Cargo	Símbolo	Validade
Marcelo Eduardo Sodré	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2	13/8/2018
Maria Aparecida Martins de Rezende	Direção-Executiva e Assessoramento	DGA-3	13/8/2018
Fernando Prazeres dos Santos	Gestão e Assistência	DGA-5	Data da publicação
Luiz Carlos Benites Barbosa	Gestão e Assistência	DGA-5	13/8/2018
Thays Juliana Ferreira Martins	Gestão e Assistência	DGA-5	22/8/2018
Léia Martins Costa	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	13/8/2018
Rodrigo Ramos Mosciaro da Silveira	Gestão Intermediária e Assistência	DGA-6	Data da publicação

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.854, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR MARILDA INÁCIO DE LIMA BASTOS para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, e desempenhar suas funções na Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir de 1º de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.855, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAQUEL DE ANDRADE BARBOSA do cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.871, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 1.277, de 12 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.678, de 19 de junho de 2018, de nomeação de PATRÍCIA DOS SANTOS para exercer cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, para que onde consta: "...na Secretaria de Estado de Fazenda..." passe a constar: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenhar suas funções na Procuradoria Geral do Estado, no município de Dourados/MS...", a contar de 3 de setembro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.872, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

RETIFICAR o Decreto "P" n. 4.641, de 28 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial n. 9.023, de 13 de outubro de 2015, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão no Poder Executivo Estadual, na parte referente à servidora CLEONICE DUARTE VERNAL, de forma que onde consta: "...na Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho... Município: Dourados" passe

a constar: "... na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica e desempenhar suas funções no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul...", com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.873, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Magda Lissi Pablos Peres	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Stefany Lima Gonçalves	Gestão Operacional e Assistência	DGA-7

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.874, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, os servidores abaixo relacionados, detentores de cargo em comissão na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, reconduzindos, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 1º de setembro de 2018:

Nome	Cargo	Símbolo
Maria Cecília Albejante Pitta de Assis	Direção Gerencial e Assessoramento	DGA-2
Luiz Octávio da Silva Chiarello	Gestão e Assistência	DGA-5

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.875, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR, a pedido, IAN ODARA ARAÚJO LEAL do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 28 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.876, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR IAGO DE ARAÚJO ARIMURA para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, a contar de 28 de agosto de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2018

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.877, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR PATRICIA SIMONE CALVIS MORAES para exercer o cargo em comissão de Gestão e Assistência, símbolo DGA-5, na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.878, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR os recursos humanos especificados no quadro abaixo para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Educação, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733,

de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Símbolo
Daniela Corrêa Silvério	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Lindalva Oliveira de Souza Gauna	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4
Rony Marcio dos Santos Camargo	Gerência-Executiva e Assessoramento	DGA-4

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1.879, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR BÁRBARA PEREIRA BUENO para exercer o cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, símbolo DGA-3, na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, e desempenhar suas funções na Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014, alterada pelas Leis n. 4.733, de 5 de outubro de 2015 e n. 4.982, de 14 de março de 2017, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

REINALDO AZAMBUJA SILVA Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 301 DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no exercício da competência que lhe confere a Resolução/SEFAZ "P" N. 182 de 19 de junho de 2017, resolve:

PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias, o afastamento de licença gestante à servidora ROBERTA FRANCO SIMIOLI, matrícula n. 56912021, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, classe Sénior, código 129, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de 7 de setembro de 2018 a 5 de novembro de 2018, com fundamento no artigo 1ª, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, e Parecer CTEADM/SAF/SEFAZ N. 173/2018. Processo n. 11/012195/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 4 de setembro de 2018.

ELOISA ELENA DE ASSIS Superintendente de Administração e Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.598, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão para avaliação da documentação para concessão do adicional de capacitação, com fulcro no art. 4º do Decreto n. 11.265, de 18 de junho de 2003, conforme especificação constante no quadro, e revogar as Resoluções "P" SAD n. 985, de 11 de agosto de 2017 e "P" SAD n. 289, de 15 de fevereiro de 2018, publicadas nos Diários Oficiais n. 9.473, de 15 de agosto de 2017 e n. 9.599, de 21 de fevereiro de 2018, respectivamente, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula n.	Nome
429231023	Titular: Edilson Vargas da Silveira
468243021	Titular: Fernanda Baez Queiroz da Silva
114248022	Titular: Eliezer Patrick Santos Bueno
427715021	Suplente: Solanir Faria Brito Corrêa
16469028	Suplente: Tarcisio Akihito Adachi
77980025	Suplente: Edicréia Barbosa

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ÉDIO DE SOUZA VIEGAS Secretário de Estado de Administração e Desburocratização

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.451, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANCÃO PRETO, matrícula n. 107727023, ocupante do cargo de Professor, JOSELITO SROCZYNSKI, matrícula n. 57134021, ocupante do cargo de Professor e MARIA APARECIDA DA CONCEIÇÃO RAMOS, matrícula n. 62004021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, para constituírem a Comissão Processante e sob a presidência do primeiro e no prazo de 90 (noventa) días, a contar da instalação, apurar os fatos mencionados no Processo n. 29/029105/2018 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.452, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor OTACIANO PEREZ, matrícula n. 79553021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato

Grosso do Sul, na Escola Estadual Pedro Afonso Pereira Goldoni, localizada no distrito de Sanga Puită, município de Ponta Poră, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2001, por retorno de cedência, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/020108/2018).

CAMPO GRANDE-MS. 10 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.453, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3° do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR o servidor GERALDO FRANCO FERNANDES, matrícula n. 116417023, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, no Núcleo de Tecnologia Educacional – NTE, da Coordenadoria Regional de Educação-CRE-11, localizado no município de Ponta Porã, com carga de 20 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 2017, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/031178/2016).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.454. DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

LOTAR a servidora VALÉRIA CHAPARRO DE SOUZA OLIVEIRA, matrículas n. 60466021 e 60466022, ocupante dos cargos de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Gabriel Vandoni de Barros, localizada no município de Corumbá, com carga de 40 horas semanais, com validade a contar de 1º de janeiro de 1993, por retorno de cedência, para regularização de vida funcional (Processo n. 29/030141/2018).

CAMPO GRANDE-MS. 10 DE SETEMBRO DE 2018.

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.455, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, resolve:

INSTAURAR Processo Administrativo Disciplinar e DESIGNAR os servidores AMÉLIA GONÇALVES BIANÇAO PRETO, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 107727023, MAURO GONÇALVES DANTAS, ocupante do cargo de Professor, com matrícula funcional n. 53114021, e JOSELITO SROCZYNSKI, ocupante do cargo de Professor, matrícula funcional n. 57134021, para, sob a presidência do primeiro, apurar, no prazo legal, os fatos denunciados nos autos n. 29/024520/2018 e no processo, em apenso, n. 29/026778/2018.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.456, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3°, inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora TÂNIA CRISTINA BARRETO DE SOUZA, matrícula n. 82742023, para responder pela Superintendência de Gestão de Pessoas, no período de 10 de setembro a 9 de outubro de 2018, em substituição ao titular Welington Fernando Modesto da Silva, matrícula n. 112566022, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.457, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3° , inciso IV, do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor EUCLYDES JOSÉ BRUSCHI JUNIOR, matrícula n. 86823025, ocupante do cargo de Advogado, para responder pela Assessoria Jurídica, no período de 13 de agosto a 10 de dezembro de 2018, em substituição à titular Flávia Salustiano Correa e Silva Bortola, matrícula n. 132239026, durante seu afastamento por licença gestante, com fulcro nos artigos 63, 64 e inciso III, do artigo 130, todos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE SETEMBRO DE 2018

MARIA CECILIA AMENDOLA DA MOTTA Secretária de Estado de Educação

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 457/2018

de 10 de setembro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Ivanise da Silva Pereira Lino - Matrícula n.º 65603026, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico abaixo

discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria Geral** da **Rede HEMOSUL – Mato Grosso do Sul**, a contar da data de assinatura do Contrato.

Pregão Eletrônico	Processo -SES	Objeto	N° de Contratos
206/2017 SAD	27/002.820/18	O objeto do presente contrato é a aquisição de kits imunohematológicos com	218/2018
		equipamentos cedidos em regime de comodato, por meio de registro	219/2018
		de preços, em conformidade com as especificações constantes do Pedido de	е
		Utilização da Ata n.º 005/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Geral da Rede HEMOSUL – Mato Grosso do Sul.	220/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 456

06 de setembro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **Luciana Gomes Carmello - Matrícula n.º 64473021**, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da **Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial - CERA**:

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	N° de Contrato
186/2017 SAD	27/003.299/2018	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de	
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 186/2017		preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0028/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Coordenadoria Estadual de Regulação Assistencial.	243/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.º 455

06 de setembro de 2018.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora Carlos Augusto da Silva Fontoura - Matrícula n.º 94290022, para atuar como fiscal no contrato vinculado ao Pregão Eletrônico/Ata de Registro de Preços abaixo discriminado, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Vigilância em Saúde - SGVS:

Pregão Eletrônico	Processo - SES	Objeto	N° de Contrato
186/2017 SAD ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 186/2017	27/003.449/2018	O objeto do presente contrato é a contratação de empresa especializada em serviços de agenciamento de viagens, por meio de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes da Ordem de Utilização de Ata n.º 0025/2018, com o objetivo de atender às necessidades da Superintendência Geral de Vigilância em Saúde.	241/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 448, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a partir de 22 de março de 2018, a Resolução "P" SES n. 303, de 29 de outubro de 2012, publicada no Diário Oficial n. 8,307, de 5 de novembro de 2012, à página 31, que designou a servidora **VERENA ISABEL RIGO**, matrícula n. 57723021, para desempenhar a função de Coordenadora das Atividades de Monitoramento e Avaliação dos Instrumentos de Gestão.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA Secretário de Estado de Saúde

10. DE 00 DE CETEMBRO DE 0040

RESOLUÇÃO "P" SES n. 449, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a partir de 02 de maio de 2018, a Resolução "P" SES n. 401, de 14 de outubro de 2013, publicada no Diário Oficial n. 8.547, de 22 de outubro de 2013, à página 59, que designou a servidora **MELISSA CAROLINA DURAU RODRIGUES MACEDO**, matrícula n. 57723021, para desempenhar a função de Gerente das Ações de Promoção da Qualidade de Vida/COGEPLAN/SES.

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 0447, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CONCEDER ao servidor Wilson Bento de Souza, matrícula n. 72717021

ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, na função de Cirurgião Dentista – 20 hs, código 50047, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação abaixo, (processo n. 27/003275/2018),

% concedido	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
Mais 05%	35	05/06/2013 a 03/06/2018	03/06/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES n. 0454, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi delegada pela alínea "j", inciso II, art. 1º, do Decreto n. 6.322, de 7 de janeiro de 1992, com redação alterada pelo art. 1º, do Decreto n. 7.844, de 29 de junho de 1994, resolve:

CÓNCEDER a servidora waldevina Lima da Silva, matrícula n. 35275021 ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde II, na função de Auxiliar de Serviços de Saúde, código 50044, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, Adicional por Tempo de Serviço, com fulcro no art. 111, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo art. 4º, da Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme especificação abaixo, (processo n. 27/003561/2018),

% concedido	Anos	Período Aquisitivo	Data de Início
Mais 05%	20	23/07/2013 a 21/07/2018	21/07/2018

Carlos Alberto Moraes Coimbra

Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017. PROCESSO N.: 27/000771/2018

Matrícula n.	Nome
114357024	Aparecida Gomes Xavier

DECISÃO: Indefiro os recursos apresentados, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n. 1/ SES/2018, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.587, de 1° de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018

Cibele Ynae Webster Presidente da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho

Homologo

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017. PROCESSO N.: 27/000772/2018

Matrícula N.	Nome
100600021	Antonio Saturnino Filho
67434021	Cristina Aparecida Gonçalez
53610021	Luciana Martins
12203021	Luiz Augusto de Oliveira
48867021	Luiz Fernando Del Guerra
86791021	Sergio Ricardo Jacon
67424021	Teresinha Roseli Borelli Del Guerra
54670021	Vandira Conte Dalmagro
16728021	Vivaldi de Oliveira Filho

DECISÃO: Indefiro os recursos apresentados, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n. 1/ SES/2018, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.587, de 1° de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

Cibele Ynae Webster Presidente da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho

Homologo,

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
PROCESSO N::27/000775/2018

1 KOCE550 N.: 21/000/15/2010	
Matrícula N.	Nome
27667023	Carmen Aquirre Conturbia

DECISÃO: Indefiro os recursos apresentados, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n. 1/ SES/2018, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.587, de 1° de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018.

Cibele Ynae Webster Presidente da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho

Homologo

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017. PROCESSO N.: 27/000776/2018

Matrícula N.	Nome	
114355024	Anderson dos Santos de Oliveira	

DECISÃO: Indefiro os recursos apresentados, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n. 1/ SES/2018, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.587, de 1° de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018

Cibele Ynae Webster Presidente da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho

Homologo,

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE

DESEMPENHO (Cradi)
ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017.
PROCESSO N.: 27/000778/2018

Matrícula N.	Nome
92745023	Cicero Aparecido Batista de Lima

DECISÃO: Indefiro os recursos apresentados, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n. 1/ SES/2018, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.587, de 1° de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE AGOSTO DE 2018

Cibele Ynae Webster Presidente da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho

Homologo,

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Saúde

DESPACHO DO PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RECURSOS DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (Cradi)

ASSUNTO: Recursos interpostos contra o resultado da Avaliação de Desempenho Individual (ADI) do ano de 2017. PROCESSO N.: 27/000777/2018

Matrícula N.	Nome
65692021	Iraci Alves dos Santos

DECISÃO: Indefiro os recursos apresentados, por improcedência, de acordo com o resultado da análise da Cradi, permanecendo inalterada a nota constante no Edital n. 1/ SES/2018, de 29 de janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial n. 9.587, de 1° de fevereiro de 2018.

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2018.

Cibele Ynae Webster Presidente da Comissão de Recursos da Avaliação de Desempenho

Homologo,

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA

Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

RESOLUÇÃO "P" SEDHAST N° 236 DE 6 DE SETEMBRO DE 2018

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Substituir EDILENE XAVIER ROCHA GARCIA, membro da "COMISSÃO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO", referente ao "PREMIO MARILUCE BITTAR: Boas Práticas de Gestão da Assistência Social" 2017-2018, designado pela Resolução "P" SEDHAST N. 92 DE 10 DE ABRIL DE 2018, por ANTÔNIO JOSÉ ANGELO MOTTI, representante do NEEP/SUAS/MS.

Campo Grande, 6 de setembro de 2018.

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2018 - SEDHAST

A Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE.

Convocar a servidora **ESTER BARBOSA GUIMARÃES**, matrícula nº 114084021, cargo Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, a comparecer na Coordenadoria de Gestão de Pessoas/CGP, da Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-SEDHAST, situada no Parque dos Poderes, Bloco III, no prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

Campo Grande-MS, 04 de SETEMBRO de 2018

ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE

Secretária de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n. 070, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere o Parágrafo único, do art. 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016,

RESOLVE

CONCEDER progressão funcional a servidora CREUZA THEODORO DE MELO, matrícula n. 43217022, ocupante do cargo de Agente de Serviços Organizacionais, nível VI, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para o nível VII, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com os arts. 9º e 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, com validade a contar de **02/09/2018** (Processo n. 71/000.157/2018).

Campo Grande - MS, 04 de setembro de 2018.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO n. 071, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere o Parágrafo Único, do art. 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016,

RESOLVE

CONCEDER progressão funcional ao servidor CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES, matricula 92198025, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconómico, nível VIII, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar, para o nível VIII, com fulcro no § 3º do art. 4º da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com os arts. 9º e 10, da Lei n. 4.889, de 26 de julho de 2016, com validade a contar de 01/09/2018 (Processo n. 71/000.297/2018).

Campo Grande - MS, 04 de setembro de 2018.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" 037/DGP/DGP-4/PMMS DE 04 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar nº 190, de 04/12/2014,

RESOLVE:

Desligar do Quadro de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, o **Primeiro Sargento PM Daniel Pedraza Córdoba** – prontuário 92950021, RG n° 713845 SSP/MS, CPF n° 636.959.871-20, nascido em 101/10/1972, natural de Campo Grande/MS, filho de Eulindo Córdoba e de Maida Victoria Pedraza Baca, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS. **A contar de 26/08/2018**, conforme Certidão de Obito sob Matrícula n° 062901 01 55 2018 4 00269 160 010752 47, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e 1º Circunscrição de Registro Civil - Cartório Ricardo Kling Donini Comarca de Campo Grande – Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 27/08/2018. (Solução do processo n° 31/303625/2018).

WALDIR RIBEIRO ACOSTA – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMMS MATRÍCULA 38837021

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 227, DE 4 DE SETEMBRO DE 2018

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º², inciso VI da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014, combinado com o artigo 23 da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, resolve:

DESIGNAR, por necessidade do serviço, o TC QOBM Wagner Antonio Batista Dupin, matrícula n. 57.715-021, para responder provisoriamente pela função de Comandante de Bombeiros do Interior, cumulativamente com a função que exerce, durante o período de 5 a 10.09.18, em substituição ao Cel QOBM Romero Inácio de Souza, matrícula n. 64.689-021, por motivo de afastamento do titular da função, em razão de viagem a serviço para o Estado de Rondônia, de acordo com o artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008 (CI n. 305/CBI/CBMMS, de 30 de agosto de 2018).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM Respondendo pelo Comando-Geral do CBMMS

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 Nº 228, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

O SUBCOMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere artigo 10, incisos 1 e VIII, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 c/c o artigo 5º, § 1º, alinea "b" e artigo 16, inciso IX, do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças, em vigor no CBMMS, aprovado pelo Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por interesse próprio, os militares abaixo relacionados, conforme origem e destino especificados na tabela (Processo n. 31/501.528/2018):

Mat.	Graduação/Nome Origem		Destino	
423580021	Sd BM Cauê Menezes	Aj. Geral/CMil/	CMB/6º GBM	
	Mascarenhas	CIOPS		
423731022 Sd BM Rodrigo José Diniz da Silva		CMB/6º GBM	Aj. Geral/CMil/ CIOPS	

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – CORONEL QOBM Subcomandante-Geral do CBMMS

APOSTILA DO COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUI

Na Portaria "P" CBMMS/DP-2 n. 221, de 27 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.729, de 28 de agosto de 2018, páginas 63 e 64, que transferiu, por necessidade do serviço, o ST BM Moacir da Costa dos Santos, para a Academia de Bombeiros Militar – ABM, com a finalidade de frequentar o Curso de Habilitação de Oficiais (CHO/2018), foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "...OBM de origem: 2º SGBM/Ind. (Jardim)..."
PASSE A CONSTAR: "...OBM de origem: 1º SGBM/Ind. (Aquidauana)..."

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE SETEMBRO DE 2018.

LUIZ ANTONIO DE MELLO – Coronel QOBM Respondendo pelo Comando Geral do CBMMS

AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO

PORTARIA AGEPEN "P" N°. 328, de 10 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribulções legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 727/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" N° 125, de 02 de março de 2018, publicada em 05 de março de 2018, no DOE N° 9.607, pág. 49, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo n° 31/601577/2017, a contar de 02 de setembro de 2018. Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N°. 329, de 10 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 727/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" N° 126, de 02 de março de 2018, publicada em 05 de março de 2018, no DOE N° 9.607, pág. 49, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo n° 31/601578/2017, a contar de 02 de setembro de 2018. Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" N°. 330, de 10 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1°, da Lei Estadual n°. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 727/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" \mathbb{N}° 127, de 02 de março de 2018, publicada em 05 de março de 2018, no DOE \mathbb{N}° 9.607, pág. 49, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601580/2017, a contar de 02 de setembro de 2018. Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente Mat. 18128021 PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 331, de 10 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1°, da Lei Estadual n°. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 727/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" Nº 128, de 02 de março de 2018, publicada em 05 de março de 2018, no DOE Nº 9.607, pág. 49, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601581/2017, a contar de 02 de setembro de 2018. Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente Mat. 18128021

PORTARIA AGEPEN "P" No. 332, de 10 de setembro de 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1°, da Lei Estadual n°. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pela presidente da comissão através da CI 727/2018/CG-CPA/AGEPEN,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias, observando o prazo prescricional, para a conclusão dos trabalhos da comissão processante instaurada pela PORTARIA AGEPEN "P" N° 129, de 02 de março de 2018, publicada em 05 de março de 2018, no DOE N° 9.607, pág. 49, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo nº 31/601583/2017, a contar de 02 de setembro de 2018.
Campo Grande, MS, 10 de setembro de 2018.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente Mat. 18128021

AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS

PORTARIA "P" AGESUL n. 121, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Especial de Licitação, responsável pelo julgamento do certame licitatório promovido por esta Autarquia e relacionado com o processo administrativo 57/008.103/2017.

Matrícula	Nome	Função	Categoria	Da Comissão
725714024	Paulo Cesar Limão Montilha	Superintendente		Presidente
30701025	Gisela Luzia Fernandes	Assistente	DGA-4	Membro
37011026	Ernesto Takamasa Katsu	Assessor	DGA-3	Membro
58696022	Edson Calvis	Técnico de Serviços de Engenharia		Substituto do Presidente e demais Membros
15471023	Ayrton Rodrigues	Diretor de Regulação e Fiscalização	DGA-1	Substituto do Presidente e demais Membros
122151021	Marisa Satiko Miyashiro de Oliveira	Técnico Operacional de Regulação	Efetivo	Substituto do Presidente e demais Membros

Esta Portaria entra em vigência a partir de sua publicação e tendo validade até a conclusão do procedimento licitatório.

EMERSON ANTONIO MARQUES PEREIRA Diretor-Presidente da AGESUL

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL

PORTARIA "P" IAGRO N. 255, DE 03 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Agência, com fulcro no artigo 130, inciso I, combinado com artigo 136, todos da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.157 de 27 de outubro de 2006, **Licença para Tratamento de Saúde na Pessoa do Servidor**. (Processo n. 71/505067/2018).

MATRICULA	SERVIDOR	PERIODO	I/P	DIAS
88333021	Silvia Cristiane Moraes Gaviglia – Fiscal Estadual Agropecuário	29/07/2018 a 27/08/2018	Р	30
34680021	Manoel Francisco de Paula – Auxiliar de Serviços Agropecuário	26/07/2018 a 22/11/2018	Р	120
27476021	Rosimare Dutra Jorge – Agente Fiscal Agropecuário	02/08/2018 a 31/08/2018	I	30
47709021	Newton Luiz dos Santos – Agente Fiscal Agropecuário	07/08/2018 a 21/08/2018	I	15
120580021	Camyla Luzia de Souza Fonseca – Fiscal Estadual Agropecuário	12/08/2018 a 10/10/2018	Р	60
423301021	Julia Lourenço Bitencourt – Fiscal Estadual Agropecuário	05//08/2018 a 09/09/2018	Р	36
74029021	Roberto Carlos Motta – Gestor Estadual Agropecuário	11//08/2018 a 09/09/2018	I	30

25581022	Regiani Ap. Alexandre Ohland – Fiscal Estadual Agropecuário	13/08/2018 a 26/08/2018	Р	14
131438021	Wellington Alves do Rosário – Agente de Serviços Agropecuário	08/08/2018 a 05/11/2018	ı	90
22840021	José Augusto Mendes Rachel – Fiscal Estadual Agropecuário	12/08/2018 a 31/08/2018	ı	20
89310021	Gisele Torres de Deus – Fiscal Estadual Agropecuário	23/08/2018 a 21/09/2018	Р	30
12480021	Francisco Augusto Vieira de Mello – Agente Fiscal Agropecuário	22/08/2018 a 20/10/2018	ı	60
128656021	Mathilde Isabel Bachiega de Oliveira Fiscal Estadual Agropecuário	28/08/2018 a 06/09/2018	ı	10
88333021	Silvia Cristiane Moraes Gaviglia – Fiscal Estadual Agropecuário	28/08/2018 a 26/09/2018	I	30
99380021	Daiane Rocha Brey Gonçalves – Fiscal Estadual Agropecuário	29/08/2018 a 07/09/2018	ı	10

Campo Grande/MS, 03 de Setembro de 2018.

LUCIANO CHIOCHETTA

Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TV EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FERTEL-MS/N° 016/18. DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL JORNALISTA LUIZ CHAGAS DE RÁDIO E TELEVISÃO EDUCATIVA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

DESIGNAR PATRICIA MENDES VIEIRA, matrícula n. 120634021, para desempenhar a função de chefe da Divisão de Execução Orçamentária da Fundação Estadual Jornalista Luiz Chagas de Rádio e TV Educativa de Mato Grosso do Sul, no período de 1 a 29 de setembro de 2018, em substituição à titular Rosilda Pereira de Souza, matrícula n. 111022024, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande (MS), 10 de setembro de 2018

JOÃO BOSCO DE CASTRO MARTINS DIRETOR-PRESIDENTE

FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 041, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias, de licença gestante, para a servidora KELLY RODRI GUES GONÇALVES, matrícula 122763021, ocupante do cargo/função de Gestor de Atividades Culturais, código 70089, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 03/09/2018 a 31/12/2018, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 06 de setembro de 2018.

BRUNO WENDLING Diretor-Presidente

PORTARIA "P" FUNDTUR N. 042, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 20 (vinte) dias de licença para tratamento da própria saúde, inicial, para a servidora DINAIR REZENDE MARQUES, matrícula 106948024, ocupante do cargo de Analista de Desenvolvimento Socioeconômico, função de Analista de Desenvolvimento do Turismo, código 70191, lotada na Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 27/08/2018 a 15/09/2018, homologada pela Perícia Médica.

Campo Grande, 10 de setembro de 2018.

BRUNO WENDLING Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNSAU N° 383 DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 4.640, de 24 de dezembro de 2014 e no Decreto "P" n. 147, de 12 de Janeiro de 2015, resolve:

CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei n° 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 4° da lei 2.157 de 26 de outubro de 2000.

Matrícula Nome	Período Aquisitivo	Tempo De Serv. Percentual	Cargo Código Processo
53743021 Adriano Machado Rocha	02/08/2011 A 30/07/2016	31/07/2016 10 anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/101199/2018
17300024 Alexandre Frizzo	01/11/2012 A 30/10/2017	31/10/2017 15 anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50210 27/100745/2010

74363021 Aparecido Gonçalves	12/07/2013 A 18/07/2018	19/07/2018 20 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50181 27/101198/2018
75978021 Augusto Rômulo Rodrigues	30/01/2009 A 28/01/2014	29/01/2014 10 anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100355/2009
69617022 Claudia Elizabeth Volpe Chaves	03/03/2013 A 01/03/2018	02/03/2018 15 anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100731/2018
86171021 Cleozildo Medeiros Correa	29/07/2012 A 27/07/2017	28/07/2017 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/100727/2018
95938021 Cristopher Estadulho	13/03/2012 A 13/03/2017	14/03/2017 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50215 27/100633/2018
68059022 Deise Aparecida Goes Ramires	07/06/2013 A 05/06/2018	06/06/2018 5 anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101117/2018
118273021 Elaine Cristina Leão Coimbra	21/07/2013 A 20/07/2018	21/07/2018 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50221 27/100577/2010
121307021 Elza de Oliveira Rodrigues de Souza	08/11/2012 A 06/11/2017	07/11/2017 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100188/2008
27402021 Helton Elias de Arruda	02/01/2012 A 30/12/2016	31/12/2016 15 anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100728/2018
7586022 Joice Andreia Freitas	22/05/2013 A 21/05/2018	22/05/2018 5 anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101168/2018
96253021 Josefa Pereira Cezar Correa	27/02/2012 A 26/02/2017	27/02/2017 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101211/2018
125115021 Juliana Pereira Anunciação	30/05/2013 A 11/06/2018	12/06/2018 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/101183/2008
108275021 Karen Yonamine de Arantes	04/06/2013 A 04/06/2018	05/06/2018 5 anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50053 27/101098/2018
118234021 Kelly Regina Alves Pereira Pillon	17/05/2013 A 15/05/2018	16/05/2018 5 anos 10%	Profissional de Serviços Hospitalares 50057 27/101151/2018
87668022 Lilian Will	17/08/2012 A 15/08/2017	16/08/2017 20 anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/100595/2018
133011021 Livia Mara Braga Cabral Ramos	16/07/2013 A 14/07/2018	15/07/2018 10 anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50060 27/100478/2014
78710021 Luis Otavio Rocha	28/02/2009 A 26/02/2014	27/02/2014 10 anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101197/2018
127685021 Luiza de Oliveira Pereira	18/05/2013 A 16/05/2018	17/05/2018 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100276/2009
68546021 Luzinete da Silva Rocha	28/04/2013 A 26/04/2018	27/04/2018 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/101210/2018
20921021 Marcelo Cesar de Arruda Ferreira	21/12/2008 A 16/04/2017	17/04/2017 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50095 27/100365/2004
40415022 Marcelo Luis Veiga Martinho	09/05/2013 A 08/05/2018	09/05/2018 5 anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101280/2018
104803021 Marcio Eduardo de Souza Pereira	02/07/2011 A 30/06/2016	01/07/2016 15 anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/101201/2018
67850021 Marcio Luiz Gonzaga	29/03/2012 A 04/04/2017	05/04/2017 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/101041/2007
115405021 Neirilene Cardoso da Silva	28/06/2013 A 27/06/2018	28/06/2018 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/101742/2008
79964021 Neuza Melo dos Santos	30/03/2013 A 28/03/2018	29/03/2018 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/100729/2018
84783022 Robson Yutaka Fukuda	31/08/2009 A 29/08/2014	30/08/2014 15 anos +5%	Profissional de Serviços Hospitalares 50206 27/102040/2006

89895021 Rosiane Oliveira de Melo Baria	31/05/2013 A 29/05/2018	30/05/2018 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/101204/2018
53819021 Rosileia Santos Teixeira	28/11/2008 A 26/11/2013	27/11/2013 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/100318/2009
80793021 Sandra Mara Sagove Versali	29/04/2012 06/05/2017 A 15 anos 05/05/2017 +5%		Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/101032/2007
96058021 Siley Pereira Ribeiro	01/09/2011 A 30/08/2016	31/08/2016 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50109 27/101975/2006
10435022 Vanessa Francisca da Silva	06/08/2013 A 04/08/2018	05/08/2018 5 anos 10%	Assistente de Serviços de Saúde I 50029 27/101297/2018
78298021 Vera Lucy Dias do Espírito Santo	07/02/2012 A 04/02/2017	05/02/2017 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares II 50185 27/100420/2008
101303023 Victor do Espírito Santo Rodrigues	30/08/2011 28/08/2016 A 15 anos 27/08/2016 +5%		Técnico de Serviços Hospitalares I 50095 27/101203/2018
88566021 Waldemir Souza Chaves	19/01/2012 A 16/01/2017	17/01/2017 15 anos +5%	Técnico de Serviços Hospitalares I 50095 27/100631/2018

CAMPO GRANDE-MS, 04 DE SETEMBRO DE 2018.

JUSTINIANO BARBOSA VAVAS Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL.

Assunto: Redução de Carga Horária

Lotação: FUNSAU Situação: Da ativa Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
431867021	Juliana Francielly Gomes Coelho Ewerling	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico-36h	27/101100/2018

DECISÃO: Indefiro o pedido, com base no Parecer Jurídico n.474/2018/PROJUR/

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Justiniano Barbosa Vavas Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL E DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL,

Assunto: Redução de Carga Horária

Lotação: FUNSAU Situação: Da ativa Interessado:

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
431188021	Aline Albuquerque de Abreu Mariano	Profissional de Serviços Hospitalares	Médico- 36h	27/101101/2018

 $\begin{tabular}{lll} \textbf{DECISÃO:} & Indefiro o pedido, com base no Parecer Jurídico n.473/2018/PROJUR/FUNSAU/HRMS. \end{tabular}$

CAMPO GRANDE-MS, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

Justiniano Barbosa Vavas Diretor-Presidente

FUNDAÇÃO DO TRABALHO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 62/18 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Designar o servidor Antonio Modesto de Oliveira, matrícula 42001023, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, Simbolo/DGA/3, para responder como Coordenador da Coordenadoria de Microcrético da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 14 de agosto de 2018.

Campo Grande, 05 de setembro de 2018.

Clistiano Fernandes Alves Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 63/18 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor João Augusto de Castro Roque, matrícula 476802021,

ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, Símbolo/ DGA/3, para responder como Coordenador da Coordenadoria de Administração da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 14 de agosto de 2018.

Campo Grande, 05 de setembro de 2018.

Clistiano Fernandes Alves

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 64/18 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar Maria Virginia Américo Antonio, matrícula 344408021, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, Símbolo/DGA-3, para responder como Coordenadora da Coordenadoria de Trabalho e Economia Solidária da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 14 de agosto de 2018

Campo Grande, 05 de setembro de 2018.

Clistiano Fernandes Alves

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 65/18 DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Revogar a portaria "P" FUNTRAB nº12/18 de 26 de março de 2018, que designou o servidor **Evandro Nassar**, matricula 49801021, ocupante do cargo em comissão de Direção-Executiva e Assessoramento, Símbolo/DGA/3, para responder como Coordenador da Coordenadoria do Trabalho da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, com validade a contar de 20 de agosto de 2018.

Campo Grande, 05 de setembro de 2018.

Clistiano Fernandes Alves

Diretor-Presidente/FUNTRAB

PORTARIA "P" FUNTRAB N.º 66/18 DE 6 DE SETEMBRO DE 2018.

O Diretor-Presidente da Fundação do Trabalho de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Retificar a Portaria "P" FUNTRAB n. 58/18 de 31 de agosto, publicada no Diário Oficial n. 9.736 de 6 de setembro de 2018, página 60.

Onde consta: período de 03 de agosto de 2018 a 26 de dezembro de 2018 e a prorrogação da licença-adotante com efeito a partir de 27 de dezembro de 2018 a 24 de fevereiro 2019.

Passe a constar: 03 de agosto de 2018 a 30 de novembro de 2018 e a prorrogação da licença-adotante com efeito a partir de 01 de dezembro de 2018 a 29 de janeiro 2019.

Campo Grande, 6 de setembro de 2018.

Clistiano Fernandes Alves

Diretor-Presidente/FUNTRAB

INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA "P" IMASUL N. 142, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere a Portaria/IMASUL "P" N. 120, de 07 de novembro de 2017, resolve:

DIVULGAR a relação dos servidores, conforme anexo único desta Portaria, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - Imasul, que gozam férias no mês de AGOSTO de 2018, com fulcro no art. 123, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei n. 2.964, de 23 de dezembro de 2004.

Matrícula	Aquisitivo 23/11/2016 a		Período de Gozo
115069023			23/08 a 06/09/2018
102647023	ALCEBIADES ALVES NOGUEIRA CUNHA	12/06/2017 a 11/6/2018	02 a 16/08/2018
84438023	84438023 FRANCISCO GILVANCI DOS SANTOS		06 a 20/08/2018
430566021	FERNANDA WALERY DA SILVA SOUSA	01/03/2017 a 28/02/2018	23/08 a 06/09/2018

471055021	GILCIELEN DA SILVA SANTOS	11/07/2017 a 10/07/2018	03 a 17/08/2018
61133021	HERUS BRUFAO RAVAZA	26/11/2016 a 25/11/2017	01 a 15/08/2018
99265023	JACQUELINE ZAROUR TORTORELLI DE CARVALHO	26/05/2017 a 25/05/2018	06 a 20/08/2018
103604022	KATRINY DANGUI NICHELLE	01/02/2017 a 31/01/2018	08/08 a 06/09/2018
68725023	LINDINALVA VIEIRA DE LIMA COENE	13/05/2017 a 12/05/2018	20/08 a 03/09/2018
99768021	LUCIANA VALLE DE LORO	24/08/2016 a 23/08/2017	14/08 a 12/09/2018
99465023	MARIO ANTONIO DE BRITO	01/06/2015 a 31/05/2016	02 a 31/08/2018
19545022	MARIELLY MATTOSO CHIMENES	01/02/2017 a 31/01/2018	16 a 30/08/2018
10577025	ODILON LUIZ RIGO	01/02/2016 a 31/01/2017	01 a 15/08/2018
109412024	ROSANA APARECIDA GABRIEL ADAMOWICZ	01/03/2017 a 28/2/2018	13 a 27/08/2018
99163022	THIAGO MOSER PEREIRA	25/08/2016 a 24/08/2017	20/08 a 03/09/2018
27277021	VALQUIRIA NUNES CASTANHO CANSANÇÃO	01/10/2016 a 30/09/2017	06/08 a 04/09/2018
61807022	VANDER MELQUIADES FABRICIO DE JESUS	03/11/2016 a 02/11/2017	17 a 31/08/2018
31853023	WALDOMIRO DE LIMA E SILVA	02/08/2017 a 01/08/2018	06/08 a 04/09/2018

CAMPO GRANDE, 31 DE AGOSTO DE 2018.

ROBERTO SILVEIRA BARBOSA

Gerente de Administração e Finanças

DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Luciano Montali

PRIMEIRA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Júlia Fumiko Hayashi Gonda SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Angela Rosseti Chamorro Belli CORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

SUBCORREGEDORA-GERAL: Geni Tibúrcio Zawierucha

PORTARIA "D" DPGE n. 408/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos abaixo relacionados, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005.

	Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
ĺ	5515254-1	Fernando Eduardo Silva de Andrade	6/9/2018	1	Não	Atestado	33/055897/18
ĺ	696072-1	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira	20 a 24/8/2018	5	Não	Atestado	33/055852/18

Campo Grande, 10 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 409/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 379/2018, de 22 de agosto de 2018, publicada no D.O.E. n. 9.727, de 24 de agosto de 2018, página 62, na parte que designou o Defensor Público FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA, para, sem prejuízo de suas funções atuar, no dia **6 de setembro de 2018**, perante a 1ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jardim-MS. (Protocolo n. 33/056114/2018)

Campo Grande, 10 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 410/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16 inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, bem como o previsto no artigo 5°, inciso II, da Resolução DPGE n. 048/2013, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público FÁBIO LUIZ SANT'ANA DE OLIVEIRA, matrícula n. 5511510-1, integrante da classe de Defensor Público de Primeira Entrância, símbolo DP-23, para, sem prejuízo de suas funções, atuar no **Projeto Morar Legal** em parceria com a AGEHAB/MS, no **dia 22 de setembro de 2018**, no município de Nioaque-MS. (Protocolo n. 33/056113/2018)

Campo Grande, 10 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 411/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE, matrícula n. 727989-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotado na 65ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande-MS, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenação da 1ª Regional de Campo Grande (Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia), **no período de 10 a 24 de setembro de 2018**, com fundamento no artigo 3º, \$2º, da Resolução DPGE n. 025, de 9 de março de 2012. (Protocolo n. 33/056111/2018)

Campo Grande, 10 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 412/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR o Defensor Público FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO, matrícula n. 832340-1, integrante da Classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, titular da 2º Defensoria Pública de Atenção à Saúde Pública, às Pessoas com Deficiência e aos Idosos da comarca de Campo Grande-MS para, sem prejuízo de suas funções, atuar nos autos n. 0805849-77.2018.8.12.0001, em defesa do assistido ROGERS ANTONIO S. PRADO, representado por LUCIANA DE LIMA CÍCERO DE SÁ. (Protocolo n. 33/055227/2018)

Campo Grande, 10 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 376/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5511042-3	G a b r i e l Godoi de Paula	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	23/8a 6/9/2018	15	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/055904/18
5515020-3	Leticia de Arruda Hayd Rego	Auxiliar de Atendimento II	27 a 31/8/2018	5	Não	Junta Médica de Campo Grande	33/055975/18

Campo Grande, 10 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 377/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao Hemosul – Centro Hemat. Hemo. MS – José Scaff e Hemosul – Hemocentro Regional/Dourados.

dos servidores abaixo relacionados, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1°, § 2°, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5501962-3	Aline Polaquini Menegatti Mendes	Assessor de D e f e n s o r Público de 1ª Instância	2018/2019	29/6/2018	33/055945/18
5512914-3	Antonio Vicente R o d r i g u e s Barbosa	Auxiliar de Atendimento I	2018/2019	22/8/2018	33/055903/18
5514210-3	George do Valle Silva	Chefe de Departamento	2018/2019	17/8/2018	33/055920/18
5514894-3	Vinícius Augusto de Souza Felix	Auxiliar de Atendimento II	2017/2018	20/6/2018	33/055927/18

Campo Grande, 10 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 378/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de abono de falta e acréscimo de 1 (um) dia de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL – Hemocentro Regional - Dourados, do servidor abaixo relacionado, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1°, § 2°, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5506565-3	Alexandre Alves Astapenko	Auxiliar de Atendimento I	2018/2019	27/6/2018	33/055917/18

Campo Grande, 10 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 379/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro e abono de falta por motivo de casamento, à servidora TAUANI IASMIN ANDRELLO BETINI, matrícula n. 5509017-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de 30 de agosto a 6 de setembro de 2018, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 11, da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/055894/2018).

Campo Grande, 10 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 380/2018, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a servidora PAOLA DE OLIVEIRA, matrícula n. 5511330-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Servidores dos Serviços Auxiliares da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, prorrogação da licença-maternidade por 60 (sessenta) dias, concedida na Portaria "5" DPGE n. 276/2018, de 20 de junho de 2018, D.O.E. n. 9681, de 22 de junho de 2018, página 95, no período de 4 de outubro a 2 de dezembro de 2018, com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 11 da Lei n. 4.338, de 18 de abril de 2013 (Protocolo n. 33/055926/2018).

Campo Grande, 10 de setembro de 2018.

LUCIANO MONTALI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 125/2018 - TOMÂDA DE PREÇO Nº. 010/2018 O Município de Água Clara/MS, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente e seus membros, designados pelo Decreto N° 197/2018 de 01 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do Município de Água Clara/MS, comunica aos interessados o Resultado da Tomada de Preço N°.010/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para execução de reforma da Ponte de madeira do São José do Cangalha, localizada na estrada vicinal: trecho Fazenda Thomé Arantes à Rodovia MS 320, nas condições especificadas no projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro. Empresa Vencedora no Menor Valor Global: Lopes & Lopes Prestadora de Serviços Elétricos LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 28.870.142/0001-29, no menor valor global de R\$ 64.102,86 (sessenta e quatro mil, e cento e dois reais e oitenta e seis centavos).

Água Clara – MS, 10 de setembro de 2018. PRISCILA DE ALENCAR JACINTO Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018

A Prefeitura Municipal de Anaurilândia - MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros, torna público aos interessados o seguinte

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviço de sinalização viária urbana, neste município, abrangendo o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, de acordo com o projeto básico, memorial descritivo, planilha orçamentária e cronograma físico financeiro, parte integrante do processo

SS TREVO SINALIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO LTDA

COMPJ: 07.453.203/0001-82
COM VALOR GLOBAL DE: R\$ 73.810,37 (Setenta e três mil oitocentos e dez reais e trinta e sete centavos)

Anaurilândia - MS, 10 de setembro de 2018

José Fonseca Neto - Presidente CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE

PRIMEIRO ADENDO CONCORRÊNCIA Nº 025/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.071/2017-38

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SISEP, através da Diretoria-Geral de Compras e MUNICIPAL DE SERVIÇOS POBLICOS - SISEP, atraves da Diretoria-Geral de compras e Licitação - DICOM, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Município de Campo Grande, torna público a alteração no edital da licitação que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE REFORMA DO PROGRAMA REQUALIFICA UBS, DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA APARECIDA PEDROSSIAN-MAPE, SITUADA NO SEGMENTO DA RUA MANOEL PADIAL S/N, NO PARQUE RESIDENCIAL MARIA APARECIDA PEDROSSIAN EM CAMPO GRANDE/MS

ALTERAÇÃO 1:

Alterar no item 13 do edital a dotação orçamentária e no item 10 do Anexo I MINUTA DO CONTRATO o número da PAM/PPS e o Convênio especificado, passando a constar: PAM/

PPS: 2607-2018 (...) Convênio: 201156-PORT.2396/11/MS-PMAQ-AB.
ABERTURA DA SESSÃO: às 08h do dia 12 de setembro de 2018.
LOCAL: Sala de reuniões da DICOM, na Central de Atendimento ao Cidadão Willian Maksoud Filho, situada na Rua Marechal Cândido Mariano Rondon, nº 2.655, Anexo I, 1º andar, Campo Grande - MS.

O edital, adendos e demais avisos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.capital.ms.gov.br no link – "transparência". Campo Grande-MS, 10 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

Diretor-Geral de Compras e Licitação

LEONARDO BARBIRATO JUNIOR

Presidente da CPI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2018

PREGAO ELETRONICO Nº 215/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47.028/2018-12
LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS, LOTES COM RESERVA DE COTA DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) PARA MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI E LOTES COM COTA PRINCIPAL DE 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO) DISPONÍVEIS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA.

 O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AOUISIÇÃO DE INSETICIDAS PARA CONTROLE OUÍMICO COM A FINALIDADE DE ATENDER A COORDENADORIA DE CONTROLE DE ZOONOSES E BEM-ESTAR ANIMAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil SA

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 24 de setembro de 2018 ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 24 de setembro de 2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 24 de setembro de

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br. acesso Identificado no link - "licitações" Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF) A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima. Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação **WESLLEY DA SILVA SOARES**

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 72.988/2018-57 LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS E LOTES PARA AMPLA CONCORRÊNCIA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação – DICOM, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 12.480, de 11 de novembro de 2014, pelo Decreto Municipal nº 9.337/2005, Lei Municipal nº 3.997/2002 e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS. ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SAS.

Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para o respectivo cadastramento junto ao Banco do Brasil

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h45min do dia 24 de setembro de 2018. ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 08h45min do dia 24 de setembro de 2018. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 24 de setembro de 2018

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br, acesso Identificado no link - "licitações Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima.

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA Pregoeira

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE CANCELAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 195/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 95.333/2017-76

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público para conhecimento dos interessados o CANCELAMENTO do lote 01 da licitação em epígrafe, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA - SESAU.

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

CLAUDINEIA ANDRADE DE MELO

Diretor-Geral de Compras e Licitação Pregoeira

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 158/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38.953/2018-80

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ADULTO E INFANTIL, PARA ATENDER AS DEMANDAS JUDICIAIS, sendo os lotes adjudicados pela pregoeira e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 10.09.2018, conforme parecer.

LOTE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO		
1 (PRINCIPAL)	CLÍNICA NUTRICIONAL - EPP	R\$ 72,00		
2 (RESERVADA)	CEINICA NOTRICIONAL - EPP	R\$ 72,00		
3 (EXCLUSIVA)	COSTA & SILVA COMERCIAL LTDA - ME	R\$ 54,00		
4 (PRINCIPAL)	PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA	R\$ 59,00		
5 (RESERVADA)	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R\$ 60,00		
6 (PRINCIPAL)	PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA	R\$ 189,00		
7 (RESERVADA)	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R\$ 200,00		
8 (EXCLUSIVA)	THE CONTENT COMMENCE OF SERVINGS OF SERVINGS	R\$ 69,00		
9 (EXCLUSIVA)	SHIGUEMOTO & CIA LTDA - EPP	R\$ 19,97		
10 (EXCLUSIVA)		R\$ 30,00		
11 (EXCLUSIVA)	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R\$ 30,00		
12 (EXCLUSIVA)		R\$ 49,00		
14 (EXCLUSIVA)	SIMONE DE CAMARGO RUBIO - EPP	R\$ 102,01		
15 (EXCLUSIVA)	KPS CALUX COMÉRCIO E SERVIÇOS - EPP	R\$ 10,70		
16 (PRINCIPAL)	PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA	R\$ 306,00		
17 (RESERVADA)				

O lote 13 foi cancelado, ficando assim, sem atendimento neste certame. Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA

DRIELY DE MATOS VIEIRA FURTADO

Diretor-Geral de Compras e Licitação

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34.983/2018-07

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS NECESSÁRIOS NA MANUTENÇÃO E LIMPEZA DE PISCINAS PARA ATENDER A DEMANDA DA FUNESP, sendo os lotes adjudicados pela Pregoeira e o procedimento homologado pelo Sr. Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes - FUNESP em 10.09.2018, conforme parecer.

LOTE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1		R\$ 50,45
2	PARAÍSO DAS BOMBAS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$ 11,11
3		R\$ 41,45
4	FRONTAL COMERCIAL EIRELI – EPP	R\$ 19,00
5	PARAÍSO DAS BOMBAS MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA – ME	R\$ 11,70
6	SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI - EPP	R\$ 124,65

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2018

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação **DRIELY DE MATOS VIEIRA FURTADO**

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.726/2017-03

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 98.726/2017-03

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação - DICOM, torna público que o evento em epigrafe, o qual teve por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SUPRIR AS DEMANDAS JUDICIAIS (CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO, EQUIPAMENTO DE VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA BINÍVEL, GERADOR DE

PRESSÃO POSITIVA CONTÍNUA (CPAP) COM CONFORTO RESPIRATÓRIO, TRILOGY 100. COUGH ASSIST E APARELHO UMIDIFICADOR DE AR), em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAU, foi REVOGADO conforme parecer nos termos da legislação vigente.

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2018

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação DRIELY DE MATOS VIEIRA FURTADO

Pregoeira

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 51.920/2018-25

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE KITS NATALIDADE (BANHEIRA, CÚEIROS DE FLANELA, ROLÔS DE FITA ADESIVA, PACOTES DE FRALDAS E OUTROS), PARA ATENDER AS UNIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA/SAS, sendo adjudicado pelo pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 10.09.2018, conforme parecer

LOTE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1 (COTA PRINCIPAL 75%)	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL FIRELL	R\$ 275,06
2 (COTA RESERVADA 25%)	COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI	R\$ 275,06

Campo Grande - MS, 10 setembro de 2018.

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 149/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55.252/2018-41

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Diretoria-Geral de Compras e Licitação, torna público aos interessados, o RESULTADO da licitação tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS DE SUPORTE BÁSICO OU AVANÇADO DE VIDA PADRÃO SAMU 192, sendo adjudicado pelo pregoeiro e o procedimento homologado pelo Exmo. Senhor Prefeito em 10.09.2018, conforme

LC	OTE	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
1		ECS COMÉRCIO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	R\$ 223.083,00

Campo Grande - MS, 10 de setembro de 2018

RALPHE DA CUNHA NOGUEIRA Diretor-Geral de Compras e Licitação JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 088/2018- Processo nº 24.517/2018

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para fornecimento de passagens rodoviárias (mais taxa de embarque), intermunicipais, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento, para atender a Secretaria Municipal de Saúde, tendo por vencedora a empresa: EMPRESA DE TRANSPORTES ANDORINHA SA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 55.334.262/0001-84, menores preços para os itens: item 01 no valor total de R\$ 62.290,80, item 02 no valor total de R\$ 62.290,80.

CORUMBÁ /MS 10 de Setembro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 004/2018- SISP

Processo nº 217.053/2017.

Partes: LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI e Município de Corumbá/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Objeto – Contratação de empresa para execução de Obra/Serviços de Restauração de Reforma da Torre Interna e Forro de Gesso na Igreja Nossa Senhora da Candelária, no Município de Corumbá-MS. Contratada: Cláusula primeira: O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de vigência Contratual em 06 (seis) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constantes nos autos do processo administrativo nº. 217.053/2017. Cláusula segunda: Ratificam-se, em todos os termos, as demais Cláusulas do Contrato ora aditado. Cláusula terceira: O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei n°. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 20/08/2018

Assina: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/ Empresa.

Aviso de Resultado de Licitação

Pregão Presencial nº 089/2018- Processo nº 27.690/2018

Orgão: Secretaria Municipal de Finanças e Gestão. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no Estado de mato Grosso do Sul, tendo por vencedora a empresa: CORREIO DO ESTADO SA, inscrita no CNPJ/MF sob n° 03.119.724/0001-47, menor preço para o item: item 01 no valor total de R\$ 384.000,00. CORUMBÁ /MS 10 de Setembro de 2018.

Luiz de Albuquerque Melo Filho / Pregoeiro - Equipe de Apoio

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 23.078/2018 Pregão Presencial nº 071/2018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de consumo (material elétrico, hidráulico, proteção individual e outros) para atender reparos em unidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando atendimento no período de 12 (doze) meses. LOCAL: Secretaria Municipal de Saúde de Corumbá/MS, Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Dom Bosco, na cidade de Corumbá/MS. Telefones: (67) 3234-3511 ou (67) 3234-3513

PRAZO: 05 (cinco) dias úteis. SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA – EPP CNPJ: 24.596.082/0001-47; SIMEIA A.H.M.MUSTAFA - EPP CNPJ: 24.602.765/0001-60; STS COMERCIO VAREJISTA LTDA CNPJ: 12.706.257/0001-42; ELETRO MENDONCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA CNPJ: 03.806.018/0001-73; JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 13.952.054/0001-07

DATA: 10/09/2018

ASSINA: Rogério dos Santos Leite - Secretário Municipal de Saúde Corumbá/MŠ

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS

AVISO DE REABERTURA PREGÃO PRESENCIAL N.º 101/2018

PROCESSO: n.º 189/2018. OBJETO: Aquisição de motocicletas, capacetes e baú para motocicletas, em atendimento ao setor de fiscalização de obras da Secretaria Municipal de Planejamento. TIPO: Menor Preço (Por Item). SESSÃO: Dia 25/09/2018 (vinte e cinco de setembro do ano de dois mil e dezoito), às 10h (dez horas). LOCAL: Sala de reunião do Departamento de Licitação, localizada no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Coronel Ponciano, n.º 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS. OBTENÇÃO: O edital está disponível no sítio oficial do Município "http://www.dourados.ms.gov.br/index.php/categoria/licitacao" e no Departamento de Licitação. INFORMAÇÕES: Através do telefone (0XX67) 3411-7755 e/ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 10 de setembro de 2018.

Anilton Garcia de Souza Diretor do Departamento de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

RESULTADO DE LICITAÇÃO/TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N°. 66/2018 TOMADA DE PREÇOS N°. 01/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação de sinalização viária no Município de Itaquiraí/MS, em atendimento ao Convênio nº. 28.861/2018/ DETRAN/MS, celebrado entre o Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso do Sul (DETRAN/MS) e a prefeitura de Itaquiraí/MS, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Projetos de Sinalização, partes integrantes do edital.

VENCEDOR DO CERTAME

INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME ITFM: 01

VALOR: R\$ 54.396,20 (Cinquenta e quatro mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos)

Itaquiraí/MS, 06 de setembro de 2018.

Vilma Angelina dos Santos Silva

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura de Itaquiraí, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do processo abaixo descrito.

Processo: 66/2018

Objeto: É a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para implantação de sinalização viária no Município de Itaquiraí/MS, em atendimento ao Convênio nº. 28.861/2018/ DETRAN/MS, celebrado entre o Departamento Estadual de Transito de Mato Grosso do Sul (DETRAN/MS) e a prefeitura de Itaquiraí/MS, conforme especificações constantes do Plano de Trabalho, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Projetos de Sinalização, partes integrantes do edital

Empresa vencedora: INTERFACE ENGENHARIA E SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI - ME, vencendo o item 01, no valor de R\$ 54.396,20 (Cinquenta e quatro mil,

trezentos e noventa e seis reais e vinte centavos).

Data: 06.09.2018

Homologo o resultado proferido pela Pregoeira Ricardo Fávaro Neto

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 52/2018 - CELEBRADO EM 24/08/2018 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – MS

CONTRATADA: ENZO VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Constitui o objeto da presente licitação a Contratação de empresa especializada para aquisição de um veículo de

Transporte Sanifário Eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), para atender o Termo nº 5004601712291734853, celebrado entre o Ministério da Saúde, através do Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura de Itaquiraí, tudo de acordo com as especificações contidas no

anexo I do Edital.

Até 31 de janeiro de 2019, a partir da assinatura PRAZO: LICITAÇÃO Processo nº. 62/2018 – Pregão Presencial nº. 30/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 07.01 – Fundo Municipal Saúde – FMS 10.301.0012.1.001 – Aquisição de veículos para saúde 4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente

Recurso 121 VALOR TOTAL: R\$ 175.000,00 (Cento e setenta e cinco mil reais)

FORO:

COMARCA DE ITAQUIRAÍ - MS ASSINATURAS: RICARDO FÁVARO NETO – Prefeito Municipal e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMA - Pela Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº. 034/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE Nº. 083/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de nº 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municípal, EDSON RODRIGUES NOGUEIRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICA, HIDRÁULICA E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE JARAGUARI/MS, EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS. Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Licitações. Sessão Pública: 20/09/2018 ás 08h. Data: 06/09/2018. CRISTIANE UESATO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 012/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, R E S O L V E:

HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado no dia 05/09/2018, às 08h00min na modalidade Pregão Presencial nº. 012/2018, Processo Administrativo nº. 072/2018, que teve por objeto receber proposta para a aquisição de 02 (dois) veículos, novos, 0Km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jatei/MS, sendo : 01 (um) veículo de transporte sanitário 15 (quinze) lugares e mais 01 (um) com acessibilidade para um cadeirante (van ou minibus) e 01 (um) veículo tipo ambulância simples remoção (tipo A), do tipo menor preço por lote, conforme Edital e demais documentos e especificações do oto tipo mento preço por lote, conforme Educa e demais documentos e especimicações do presente Pregão Presencial, do tipo menor preço por lote, conforme Ata de Julgamento, em favor das empresas: ENZO VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob o n°. 05.950.849/0001-40, o lote 1 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e a empresa GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob o n°. 28.832.656/0001-90, o lote 2 no valor de R\$ 198.000,00 cento e noventa e oito mil reais).

Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS. 10 de setembro de 2018.

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

RESULTADO DA LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Presencial nº. 012/2018, Processo Administrativo nº. 072/2018, que teve por objeto receber proposta para a aquisição de 02 (dois) veículos, novos, 0Km, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Jatei/MS, sendo: 01 (um) veículo de transporte sanitário 15 (quinze) lugares e mais 01 (um) com acessibilidade para um cadeirante (van ou minibus) e 01 (um) veículo mais 01 (um) com acessibilidade para um cadeirante (van ou minibus) e 01 (um) veiculo tipo ambulância simples remoção (tipo A), do tipo menor preço por lote, conforme Edital, ficando ADJUDICADO em favor das empresas: ENZO VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob o n°. 05.950.849/0001-40, o lote 1 no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), e a empresa GUARÁ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ sob o n°. 28.832.656/0001-90, o lote 2 no valor de R\$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Jateí/MS, 05 de setembro de 2018.

Diego Araújo Lima Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 02/2018 PROCESSO N° 057/2018

OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, de acordo com o Termo de Referência (ANEXO I) e

demais especificações constantes na Proposta de preços (ANEXO III). **LEGISLAÇÃO:** Lei 11.947/2009 e da Resolução FNDE/CD n° 38/2009, alterada pela Resolução FNDE n° 25/2012.

DATA PARA ENTREGA DO (S) DOCUMENTO (S) PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: 01 de Outubro de 2018, às 09h00min.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reunião da Prefeitura Municipal, na Av: Erva Mate, n° 650 na cidade de Laguna Carapã

EDITAL NA ÍNTEGRA está à disposição dos interessados no Setor de licitação, na Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, onde poderão retirar o Edital, mediante identificação, endereço, número de telefone, ou e-mail e CNPJ ou CPF. Podendo solicitar informações pelo telefone 3438-1202, ramal 203.

Laguna Carapã/MS, 06 de Setembro de 2018. Ana Paula Pereira Da Silva Presidente da C.P.L

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 004 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.231/2016.DISPENSA Nº 035/2016

PARTES. Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS.Contratada: CONSTRUTORA SÃO BRAZ LTDA – EPP. OBJETOO presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência previstos nas Cláusulas Quinta e Sexta respectivamente do Contrato Administrativo nº 125/2016, alteradas pelos aditivos 001/2016, 002/2017 e 003/2018. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, o prazo de execução dos serviços previsto na Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 125/2016, conforme Cronograma Fisico Financeiro Reprogramado, parte integrante do Processo Administrativo nº 1.231/2016. Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 125/2016, a contar de 28.09.2018.FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 19. II c.c. § 2º da Lei Federal nº 8.666/93ASSINANTES Contratante: Maurillo Ferreira Azambuja Lei Federal nº 8.666/93ASSINANTES Contratante: Maurilio Ferreira Azambuja Contratada: Joaquim Francisco Herrera do Nascimento. Maracaju-MS, 13 de agosto de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/2.018

O Sr. Nelson Custódio da Silva, Diretor Geral da Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, torna público e para conhecimento de quantos possam se interessar que, em obediência às disposições da Lei Federal no 8.666/93 e alterações posteriores, que a Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina – FUNSAU-NA, fará realizar licitação, na modalidade de Leilão, do tipo maior lance, no dia 27 de Setembro de 2018, às 08:00 horas, no Sala de Licitações da FUNSAU-NA, localizado na Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima nº 71, Bairro Durval Andrade Filho, em Nova Andradina — MS, objetivando a venda de bens móveis inservíveis, conforme especificações descritas no Anexo I do Edital de Leilão 001/2018.

O Edital estará disponível no site http://funsau-na.ms.gov.br/, (link transparências), a partir de 24/08/2018, de 07:00 hs. às 11:00 hs. e de 13:00 hs. às 17:00 hs. Endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima n° 71. As solicitações de edital poderão ser na sala de Licitação do HRNA e/ou ser encaminhadas ao endereco eletrônico: licitação@funsauna.ms.gov.br. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

Nova Andradina, 06 de setembro de 2018. Joilson Batista de Carvalho

Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 046/2018

A Fundação Serviços de Saúde de nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados que se faz necessário a prorrogação da sessão Entrega e abertura das Propostas do **Pregão Presencial nº 046/2018, processo nº 140/2018. Objeto:** Aquisição de materiais medico hospitalares utilizados em procedimentos de ortopedia e

traumatologia (Órtese e Prótese), para atender o setor de ortopedia e centro cirúrgico do Hospital Regional de Nova Andradina - MS, conforme termo de referência e descritivo.

Deste modo a sessão anteriormente marcada para dia 13/09/2018 às 08:00 horas, fica PRORROGADA para 25/09/2018 às 08:00. Contatos através do telefone (67)3441-5050 ramal 222.

MOTIVO: pedido de esclarecimento.

Nova Andradina/MS, 06 de setembro de 2018.

Joilson Batista de Carvalho

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIOO (a) Ordenador de Despesa ARION AISLAN DE SOUSA no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos: a) Processo Nr.: 65197/2018

b) Licitação Nr.: 155/2018c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

d) Data Homologação: 27/08/18

e) Objeto da Licitação: aquisição de veículo ambulância tipo A, com a finalidade de estruturar a Secretaria de Saúde, complementando a frota da Secretaria de Saúde de Nova Andradina/MS, conforme proposta nº 10711.980000/1170-12, habilitada pela

Portaria nº 3.812, de 26 de Dezembro de 2017. CONTRATADO: ENZO VEICULOS LTDA VALOR DA DESPESA: R\$ 188.000,00 (cento e

oitenta e oito mil reais) DATA: 27/08/18

ARION AISLAN DE SOUSA

PRORROGAÇÃO DO PRAZO NO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 014/2018

O(a) Presidente Comissão de licitação, leva ao conhecimento dos interessados que o edital da Tomada de Preços 014/2018, processo nº 64009/2018 – FLY N° 0333.0005188/2018 cuja data de abertura estava prevista para o dia **13/09/2018 as 07h30min**, conforme publicado no Jornal Diário Oficial de Nova Andradina – MS; Edição Ano III - 0438 de 21 de Agosto de 2018; Pág. 04/05 e Diário Oficial de 22 de Agosto de 2018; Edição 9.725,

Tendo em vista a alteração na planilha orcamentaria, portanto fica prorrogada, conforme segue.

A abertura dos envelopes será para o dia 28/09/2018 às 07h30min.

O Edital estará disponível na sede da prefeitura municipal de Nova Andradina - MS (www.pmna.ms.gov.br). Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade nº 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062 5063 ou 5064

Ficam notificadas as demais empresas que já o retiraram e/ou teve acesso pelo site.

Nova Andradina, MS; 10 de Setembro de 2018. Gilberto Barbieri Presidente da C.P.L

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA TECNICA

Venho por meio da Comissão Especial de Licitaçãoda Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS, para quem possa interessar que ficamarcado para abertura dos envelopes de PROPOSTAS TÉCNICAS o DIA 14 DE SETEMBRO DE 2018; ÁS 15:00 HORAS LOCAL, referente aTomada de Preços nº 011/2018 do Processo Administrativo nº 63 227/2018- FLY 0333 0004432/2018

Nova Andradina – MS, 10 de Setembrode 2018.

Gilberto Barbieri - Presidente da C.E.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 195/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 98/2018 O MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS, por intermédio do(a) PREGOEIRO(A), o(a) senhor(a) JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR, designado pela DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018, torna público que no día 24 DE SETEMBRO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS, na PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, situada na AVENIDA JUCA PINHÉ, N° 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO, do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", que será regido pela Lei Federal n° 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal n° 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para aquisição de 7 (sete) motocicletas, zero quilômetro, fabricação nacional ou mercosul, ano/modelo corrente ou superior, proveniente do Plano de Trabalho do Processo nº 27/1185/2018, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e o Município de Paranaíba-MS.

O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 10 de setembro de 2018

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR PREGOEIRO(A)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PARDO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2018

TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018

O Município de Santa Rita do Pardo-MS, através da CPL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na Modalidade Tomada de Preço nº 013/2018, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados de consultoria Jurídica Administrativa — Tributária para recuperação de direitos do Município decorrentes do exercício da competência tributária ativa, e da sua sujeição passiva tributária que implique na obtenção de receita ou desobrigação de pagamentos de valores correspondente ao ISSON – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e procedimentos de auditorias específicas em empresas que prestam serviços no Município, conforme legislação federal e municipal. Data de Abertura: 27/09/2018 as 09:00 horas (horário oficial do estado de Mato Grosso do Sul). O Edital e seus Anexos poderão ser retirados na sede da Prefeitura de Santa Rita do Pardo-MS, situada na Rua Marechal Floriano Peixoto 910, Centro, informações pelo fone 67 3591 1123 ou através de solicitação pelo EMAIL licitacaosrp@ santaritadopardo.ms.gov.br.

Santa Rita do Pardo-MS, 10 de setembro de 2018.

MAIANY SANTOS DA SILVA

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 110/2018 Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas

propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 110/2018, que tem por objeto formação de Registro de Preços com a finalidade de aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de consumo para as Unidades de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se Vencedora as empresas:

Sao	Gabriel do Oeste MS, sagrou Formação de Registro de Preços		encedo	ra as empr	esas:	
	para aquisição de equipamentos, materiais permanentes e de		Total	V. Unit.		
Item	consumo para as Unidades de Saúde, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel do Oeste MS	Unid.	Quant.	R\$	V. Total	Empresa Vencedora
9	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO BI VOLTS, DEVIDAMENTE INSTALADO	UN	5	R\$ 2.150,00	R\$ 10.750,00	LLIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
5	LONGARINA. COM 03 LUGARES, ASSENTO E ENCOSTO CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTENCIA PELO SISTEMA DE INJEÇAO TERMOPLASTICA, NA COR AZUL, TURBO DE AÇO COM PINTURA EPOXI	UN	10	R\$ 198,00	R\$ 1.980,00	MEGA PONTO COM COMERCIO E SERV. LTDA
17	TORNOZELEIRA - CANELEIRA EM NYLON, AJUSTE DE LARGURA COM VELCRO, PESO 1KG, NA COR AZUL. (USO EM FISIOTERAPIA)	PAR	10	R\$ 29,30	R\$ 293,00	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP
18	TORNOZELEIRA- CANELEIRA, EM NYLON, AJUSTE DE LARGURA COM VELCRO, PESO 2 KG, NA COR AZUL. (USO EM FISIOTERAPIA). PAR.	PRS	10	R\$ 47,00	R\$ 470,00	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP
19	TORNOZELEIRA - CANELEIRA EM NYLON, AJUSTE DE LARGURA COM VELCRO, PESO 3 KG, NA COR AZUL. (USO EM FISIOTERAPIA)	PAR	10	R\$ 57,00	R\$ 570,00	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP
20	HALTER DE FERRO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO 1 KG	UN	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP
21	HALTER DE FERRO COM REVESTIMENTO EMBORRACHADO DE 2 KG	UN	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP
24	LAMPADA, PARA INFRAVERMELHO, 150 W. INCANDESCENTE REFLETORA, MODELO EM ROSCA, COM VIDA UTIL DE NO MINIMO 300 H.	UN	10	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP
27	KIT DE PINDAS CHINESAS - AQUECEDOR + KIT DE 6 PINDAS CHINESAS	UN	1	R\$ 905,00	R\$ 905,00	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP
37	KIT DE VENTOSA DE ACRILICO - PARA VENTOSATORAPIA CHINESA, CONTENDO 6 (SEIS) PEÇAS EM ACRILICO E COM APLICADOR PARA FACILITAR NA APLICAÇAO DAS VENTOSAS SOBRE A PELE.	KIT	2	R\$ 257,55	R\$ 515,10	NACIONAL COMERCIO DE EMBALAGENS EIRELI EPP
22	TRAVESSEIRO	UN	10	R\$ 116,00	R\$ 1.160,00	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
25	TATAME – EM EVA COM ENCAIXE, 1M X 1M, COM ESPESSURA DE 15 MM, COM SUPERFICIE TEXTURIZADA E SILICONADA, NA COR PRETA OU AZUL MARINHO.	UN	8	R\$ 69,00	R\$ 552,00	POTENCIAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP
1	LAVADORA DE ROUPA 8 KG, AUTOMATICA	UN	3	R\$ 1.250,00	R\$ 3.750,00	ART VIDEO EIRELI EPP
4	FOGAO, TIPO DOMESTICO COM 04 (QUATRO) BOCAS E FORNO, TAMPA DE VIDRO TEMPERADO, ACENDEDOR AUTOMATICO, AÇO INOXIDAVEL	UN	1	R\$ 480,00	R\$ 480,00	ART VIDEO EIRELI EPP
6	CADEIRA - AÇO/ FERRO PINTADO. ASSENTO E ENCOSTO DE POLIPROPILENO	UN	25	R\$ 69,00	R\$ 1.725,00	ART VIDEO EIRELI EPP
10	AUTOCLAVE HORIZONTAL DE MESA	UN	3	R\$ 13.700,00	R\$ 41.100,00	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÜDE , SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI
11	CONCENTRADOR DE OXIGENIO	UN	5	R\$ 4.900,00	R\$ 24.500,00	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÜDE , SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI
12	MACA GINECOLOGICA EM METAL SIMPLES, LEITO ESTOFADO NA COR AZUL, COM BALDE E GAVETAS PINTADO. CREMALHEIRA E HASTER CROMADOS.	UN	4	R\$ 2.220,00	R\$ 8.880,00	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÜDE , SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI
13	ESCADA COM 2 DEGRAUS — ESCADA CLINICA COM 2 DEGRAUS ANTIDERRAPANTE COM CHAPA DE AÇO.	UN	5	R\$ 236,00	R\$ 1.180,00	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE , SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI
14	APARELHO COLPOSCOPIO BINOCULAR	UN	1	R\$ 21.300,00	R\$ 21.300,00	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE , SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO
23	COLCHONETE – PARA FISIOTERAPIA, MEDINDO 90 X 40 X 3 CM, DENSIDADE DA ESPUMA D28, REVESTIDO EM COURVIM, COR PRETA OU AZUL MARINHO. GARANTIA NO MINIMO 12 MESES.	UN	10	R\$ 117,00	R\$ 1.170,00	EIRELI MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE , SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI
26	ANEL TONIFICADOR FLEXIVEL PARA TREINO FUNCIONAL	UN	6	R\$ 256,00	R\$ 1.536,00	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE , SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI
28	KIT BAMBU TERAPIA - COM 06 (SEIS) PEÇAS LIXADAS DE DIFERENTES TAMANHOS.	KIT	2	R\$ 131,00	R\$ 262,00	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE , SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO
30	BOLSA TERMICA EM GEL – QUENTE/ FRIO, REUTILIZAVEL, NAO CONGELA FLEXIVEL, NAO TOXICA. PODE SER AQUECIDA EM AGUA QUENTE OU NO MICRO-ONDAS E MANTIDA NO FREEZER OU CONGELADOR. TAMANHO "M" – MINIMO 15 X 23 CM (CXL).	UN	10	R\$ 53,10	R\$ 531,00	EIRELI MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE , SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI
31	BOLA DE PROPRIOCEPÇAO CRESPA MEDIA 6 CM	UN	6	R\$ 21,00	R\$ 126,00	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE , SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI
32	BOLA DE PROPRIOCEPÇAO CRESPA GRANDE 7,5 CM	UN	6	R\$ 31,00	R\$ 186,00	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÜDE , SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI
33	BOLA SUIÇA PARA FISIOTERAPIA 55 CM, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR 200 KG	UN	4	R\$ 149,00	R\$ 596,00	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE , SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI

	Total dos Itens com Menor Preço					R\$ 196.585,60
8	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS, COM CONTROLE REMOTO BI VOLTS, DEVIDAMENTE INSTALADO.	UN	10	R\$ 1.299,00	R\$ 12.990,00	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INF. E CLIMATIZAÇÃO EIRELI
3	GELADEIRA 110 W, COM UMA PORTA, CAPACIDADE DE NO MINIMO 262 LITROS, DEGELO MANUAL, COR BRANCA. OBS. PODE SER FROST FREE, NAO PODE SER DUPLEX.	UN	2	R\$ 1.675,00	R\$ 3.350,00	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INF. E CLIMATIZAÇÃO EIRELI
2	GELADEIRA 110 W, COM UMA PORTA, CAPACIDADE DE NO MINIMO 300 LITROS, DEGELO MANUAL, COR BRANCA. OBS. NAO PODE SER DUPLEX	UN	1	R\$ 1.680,00	R\$ 1.680,00	NV FRANCO COMERCIO E SERVIÇOS DE INF. E CLIMATIZAÇÃO EIRELI
7	COMPUTADOR (DESKTOP-BASICO)	UN	15	R\$ 3.116,50	R\$ 46.747,50	OF MOURA EIRELI
16	CAIXA TERMICA: 5,0 LITROS	UN	1	R\$ 270,00	R\$ 270,00	VOLMIR ANTONIO BERNARDI EIRELI ME
15	CAIXA TERMICA 9,5 LITROS	UN	3	R\$ 385,00	R\$ 1.155,00	VOLMIR ANTONIO BERNARDI EIRELI ME
36	BOLA FEIJAO - 100 X 45 CM, SUPORTANDO NO MINIMO 200 KG.	UN	4	R\$ 242,00	R\$ 968,00	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE , SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI
35	BOLA PARA FISIOTERAPIA – EM VINIL ATOXICO, COM 75 CM, SUPORTANDO NO MINIMO 150 KG.	UN	4	R\$ 192,00	R\$ 768,00	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE , SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI
34	BOLA PARA FISIOTERAPIA 26CM	UN	4	R\$ 64,00	R\$ 256,00	MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE , SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI

São Gabriel do Oeste - MS, 06 de Setembro de 2018. Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública

Modalidade Pregão Presencial nº 116/2018 Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a **aquisição de um veículo automotor**, **novo**, zero km, utilitário tipo furgão, de fabricação nacional/Mercosul; com recursos de Emenda Parlamentar Estadual/2018, transferidos do Fundo Especial de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, através da Resolução nº 040/SES/ MS de 07 de maio de 2018, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Gabriel do Oeste, Sagrou-se vencedora a empresa: Enzo Veículos Ltda, com o valor de R\$ 68,000.00 (sessenta e oito mil reais). São Gabriel do Oeste – MS, 06 de setembro de 2.018. Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Resultado de Licitação Modalidade Tomada de Preços nº 007/2018

Em face ao resultado final, constantes da Ata de prosseguimento da Licitação Pública, modalidade Tomada de Preços nº 007/2018, que tem por objeto a contratação de agência de publicidade para atender a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integradamente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e ainda a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de *briefing*, sagrou-se vencedora a empresa: Compet Marketing e Comunicação Ltda, com o total de 88,87 pontos, com valor total estimado de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). São Gabriel do Oeste – MS, 31 de agosto de 2.018.

Ronilso Freitas Brandão - Presidente da Comissão de Licitação

Resultado de Licitação Pública Modalidade Pregão Presencial nº 109/2018

Modalidade Pregão Presencial nº 109/2018

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 109/2018, que tem por objeto aquisição de brinquedos didáticos para as escolas e CMEIS, para atender as necessidades de consumo da Secretaria Municipal de Educação, conforme termo de compromisso PAR nº 201400166, o resultado do Certame foi FRACASSADO.

São Gabriel do Ceste – MS, 10 de Setembro de 2018.

Populso Freitas Brandão, a Prenoiero

Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TACURU

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tacuru/MS, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO N°: 0064/2018 MODALIDADE/N°: TP N° 0002/2018

MODALIDADE/Nº: IP Nº 0002/2018

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE LAZER,

COM RECURSOS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO

MINISTÉRIO DO TURISMO, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CONFORME

TERMO DE COMPROMISSO N.º 791118/2013 - PROCESSO N.º 2629.1008918-13/2013,

E CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO DE TACURU/MS.

Vencedor(es): ÁGUIA CONSTRUTORA LTDA EPP, no Anexo I - Lote: 1, totalizando R\$ 612.288,77 (seiscentos e doze mil e duzentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)

Tacuru/MS, 6 de setembro de 2018

Pedro Celestino Bruno

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s). Tacuru/MS, 6 de setembro de 2018.

Carlos Alberto Pelegrini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 135/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO (ITEM), nos termos da Lei Federal

nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas

OBJETO: Aquisição de materiais de pintura em geral (construção civil), para atender os serviços de manutenção própria e pequenas reformas dos prédios da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA.

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 01/10/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974

Três Lagoas - MS, 10 de setembro de 2018

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PRECO (GLOBAL), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva do SISTEMA DE VÍDEO MONITORAMENTO do Município de Três Lagoas-MS, que integra o acervo da Central de Atendimento 190 do 2ª Batalhão da Polícia Militar (PM), colocando em operação os equipamentos adquiridos no projeto inicial e não ativados, bem como, substituição de equipamentos queimados ou com defeitos, reposição dos ausentes e ativação dos inoperantes, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 24/09/2018, às 14h00min,

na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 - 5º Andar, Centro, Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas - MS, 10 de setembro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2018 AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO (ITEM), nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, e demais normas que regem a matéria

OBJETO: Aquisição de ferramentas em geral (manuais, elétricas e eletrônicas), para atender os serviços de manutenção própria e pequenas reformas dos prédios da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 03/10/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974.

Três Lagoas – MS, 10 de setembro de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretor de Compras e Licitações

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

RIO AMAMBAI AGROENERGIA S/A, torna público que recebeu da Gerência Municipal de Meio Ambiente de Naviraí - MS, a Licença de Operação – LO n.º 72, Ano 2018, com de Meio Ambiente de Navirai - MS, a Licença de Operação - LO 11.7 /2, Alio 2016, Com validade de 04 anos a contar de 15/08/2018, para atividade de Posto de Abastecimento - PA, numa área de 6.193,93m² e área ocupada prevista de 898,59m² nas coordenadas 23° 07' 43,81" e 54° 11' 54,07", com capacidade para armazenagem de 15m³ de etanol, 45m³ de diesel (S-10) e 105 m³ de diesel (S-500), localizada à BR 163, KM 118 (Rodovia Naviraí/Itaquiraí – margem esquerda), Zona Rural, no município de Naviraí-MS

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS

Extrato do Contrato nº 020/2018. Processo Licitatório nº 086/2018. Fundamento Legal: Licitação dispensável cf. Art. 24, inciso II, Lei 8.666/93. Objeto do Contrato: O contrato tem como objeto a realização de serviços de veiculação, impressão e colagem de 21 (vinte e um) busdoor na cidade de Campo Grande/MS, durante o prazo de vigência Contratual. Partes: CRECI/MS e ZOOM COMUNICAÇÕES E PUBLICIDADE. Assinam: Delso José de Souza e Rosane Mara de Rezende Maia Costa. Conta nº: 6.3.1.3.04.01.019. Vigência Contratual: 21/08/2018 a 20/09/2018. Valor Global: R\$ 7.000,00 (sete mil reais). Data de empenho: 21/08/2018. Data de assinatura do Contrato: 21/08/2018. de Empenho nº 2018NE00188. Bruna Rodrigues Paludetto, Advogada – OAB/MS 23.393-A

Conselho Regional de Corretores de Imóveis 14.ª Região/MS EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2018 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PROCESSO N° 222/2017, Amparo legal: Art. 57, II, Lei 8.666/93. Objeto: Prorrogação da vigência contratual, sem alterações de valores. Partes: CRECI/MS e INSTITUTO MIRIM DE CAMPO GRANDE. Assinam: Delso José de Souza e Mairy Batista de Souza. Vigência: 04/09/2018 a 31/12/2018. Bruna Rodrigues Paludetto, Advogada – OAB/MS 23.393–A.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 018/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 099/2018 Fundação de Serviços de Saúde de Dourados-FUNSAUD, por intermédio do seu Pregoeiro oficial e sua Equipe de Apoio designados pela PORTARIA Nº 023/2018/FUNSAUD 13 de Marco de 2018, comunica aos interessados que fará realizar a Licitação em epigrafe, do tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e demais alterações em vigor.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA LOCAÇÃO DE CR DIGITALIZADOR PARA APARELHO DE RX, DESTINADO AO USO INTERNO NA
UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO PERTENCENTE À FUNSAUD, para consumo pelo período de aproximadamente de 12 (doze) meses, com as características mínimas e condições de acordo com o Termo de Referências, nos autos, especificações, condições

e demás anexos e termos afins contidos no Processo Licitatório.

- INFORMAÇÕES E AQUISIÇÃO DO EDITAL: O Edital encontra-se disponível aos interessados para conhecimento e retirada, em dias úteis no horário local (MS) compreendido das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, na sede administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, n° 1.440, Villa Planalto, CED 7.9.826, 000 pa cidade da Duarados MS. Fons. (A7) 2423, 20732 o por colicitação via CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, Fone: (67) 3423-0793 e por solicitação via e-mail licita.funsaud@dourados.ms.gov.br.

-RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Na sala de reuniões da Sede Administrativa da FUNSAUD, situado na Rua Hilda Bergo Duarte, nº 1.440, Vila Planalto, CEP 79.826-090, na cidade de Dourados-MS, no dia 24 de Setembro de 2018, às 08h00min (Horário do Mato Grosso do Sul).

Dourados, 10 de Setembro de 2018.

Tiago Estefano Xavier Ribeiro Pregoeiro - Portaria nº 023/2018

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA **EDITAL**

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

ATHENAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.781.553/0001-80, proprietária de lotes nos loteamentos denominados abaixo ato representado por sua bastante procuradora **FINANCIAL ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.438.244/0001-49, com sede à Rua
Hélio Yoshiaki Ikieziri, nº 34, Edificio Evidence Prime Office – Loja 01, Bairro Royal Park
em Campo Grande/MS e esta representada por **ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA**, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a INTIMAÇÃO do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que os destinatários não foram encontrados no endereço indicado ou recusaram-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posta, ficam INTIMADOS para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão

até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereço supra mencionado.

N° CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME
237/00061-1	BOM RETIRO	014/004	ELIANE BENITES RAMIRES
247/00080-1	TREVISO	005/012	VALDEMIR ESPINDOLA
247/00168-1	TREVISO	008/019	MARCOS CESAR JOSE GOMES
			JENNIFER ALVES CORRÊA PIEDADE

Campo Grande/MS, 06 de Setembro de 2018. Eu ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, Representante conforme procuração, digitei e subscrevi.

FINANCIAL IMOBILIARIA LTDA

EDITAL

(Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1.979)

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.234.788/0001-99, proprietária de lotes no loteamento denominado abaixo, neste ato representado por ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, brasileira, divorciada, administradora, portadora do CPF sob nº 500.929.951-87 e RG sob nº 772.496 SSP/MS, residente e domiciliada em Campo Grande/MS, para a INTIMAÇÃO do Promitente Comprador, abaixo relacionado, sendo que o destinatário não foi encontrado no endereco indicado ou recusou-se a receber e, para conhecimento de todos, expediu-se este edital nos termos do art. 49, § 2º da citada lei. Isto posto, fica **INTIMADO** para no prazo improrrogável de 30 (TRINTA) dias, a contar da data de publicação deste, a efetivar o pagamento das prestações vencidas e as que vencerão até o final deste prazo, assim como os juros de mora e demais encargos contratuais. Não sendo atendida a presente intimação implicará no cancelamento do contrato. O pagamento do débito em atraso deverá ser efetuado no endereco supra mencionado.

	N° CONTR.	LOTEAMENTO	QD/LT	NOME				
	250/00116-1	JARDIM DA	010/016	CRISLENE DE OLIVEIRA PAULO				

Campo Grande/MS, 06 de Setembro de 2018. Eu ROSANGELA DOS SANTOS SOUZA, Representante conforme procuração digitei e subscrevi

MINERAÇÃO CORUMBAENSE REUNIDA S.A.

(Companhia Fechada) CNPJ/MF n° 03.327.988/0001-96 - NIRE 54.3.0000002-7 ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE NOVEMBRO

DE 2015: 1. Data, Hora e Local: No dia 26 de novembro de 2015, às 09:00 horas, na sede social da Mineração Corumbaense Reunida S.A. ("MCR" ou "Companhia"), localizada na Rodovia Morro do Urucum, s/n°, na Cidade de Corumbá, Estado do Mato Grosso do Sul. **2. Convocação, Presença e Quorum:** Dispensada a convocação nos termos do Art. 124, § 4°, da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas lancadas no Livro de Presenca de Acionistas, Verificado, portanto, quorum suficiente para a instalação dessa assembleia geral e para a deliberação constante da Ordem do Dia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Danilo Campos Pereira; e Secretária: Sra. Luana Paes Loureiro Ribeiro. **4. Ordem do Dia:** 4.1. Deliberar sobre aumento de capital da Companhia. 5. Deliberações aprovadas por unanimidade: 5.1. A lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, de acordo com o disposto no art. 130, §1º da Lei nº 6.404/76; **5.2.** O aumento do capital social da Companhia em R\$196.094.860,87, sem a emissão de novas ações, mediante a capitalização das Reservas da Companhia conforme segue: R\$ 23.200.000,00 provenientes da Reserva Legal e R\$ 172.894.860.87 provenientes da Reserva de Investimento, assim cumprindo com o disposto no art. 199 da Lei 6.404/76. Desta forma, o capital social da Companhia passa de R\$ 116.000.000,00 para R\$ 312.094.860,87, com a consequente alteração do art. 5° do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Artigo 5 – O capital social é de R\$ 312.094.860,87 (trezentos e doze milhões, noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta reais e oitenta e sete centavos), dividido em 4.316.481 (quatro milhões, trezentas e dezesseis mil, quatrocentas e oitenta e uma) ações, sendo 4.035.643 (quatro milhões, trinta e cinco mil, seiscentas e quarenta e três) ações ordinárias e 280.838 (duzentas e oitenta mil, oitocentas e trinta e oito) ações preferenciais classe A, todas nominativas, sem valor nominal." 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata que, tendo sido lida, achada conforme e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Corumbá, MS, 26 de novembro de 2015. Assinaturas: *Mesa:* **Danilo Campos Pereira** - Presidente; **Luana** Paes Loureiro Ribeiro - Secretária. *Acionistas*: Vale S.A. p.p. Luana Paes Loureiro Ribeiro; Docepar S.A. p.p. Fernanda Corrente de Souza Pinto. CERTIDÃO: JUCEMS -Registro nº 54543804 em 05/09/2018. Nivaldo Domingos da Rocha - Secretário-Geral